

VII Mostra de Pesquisa



**Produzindo
História
a partir de
fontes primárias**

Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Governadora Yeda Rorato Crusius

Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos
Secretário Elói Guimarães

Departamento de Arquivo Público
Diretora Rosani Gorete Feron

CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas
Diretor-Presidente
Luciano Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Alfredo Scherer Neto
Diretor Industrial
Tanrac Saldanha
Responsável pelos dados técnicos
Maria Helena Bueno Gargioni
Editoração
Juçara Campagna

Ficha Técnica:

Seleção e organização de textos: Comissão de Avaliação e Seleção da VII MOSTRA DE PESQUISA. Associação Nacional de História – ANPUH/RS: Elisabete Leal
Associação dos Arquivistas do Estado do Rio Grande do Sul – AARS – Karine Deorg Dressler
Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – APERS – Maria Cristina Knipp Fernandes, Fani A Tesseler, Gerson Saldanha Costa

Organização e formatação dos textos:

Bruno Stelmach Pessi e Fani A. Tesseler

M915a Mostra de pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (7. : 2009 : Porto Alegre, RS).
Anais : produzindo história a partir de fontes primárias / 7. Mostra de Pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre 01 a 15 de agosto de 2009. – Porto Alegre : Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas - CORAG, 2009.
290 p.

ISBN: 978-85-7770-077-6

1. Pesquisa histórica 2. Fontes primárias 3. História – Brasil 4. Documentação histórica 5. Fontes históricas
- I. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul II. Pessi, Bruno Stelmach III. Tesseler, Fani A. IV. t.

CDU – 930”2009”(81)

Catálogo elaborado pela Biblioteca da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos
– Bibliotecária responsável: Adriana Arruda Flores, CRB10-1285.

SUMÁRIO

Apresentação _____	9
Introdução _____	11

Apresentação de pôster

<i>A formação em arquivologia na cidade de Porto Alegre: uma perspectiva histórica</i> Vinícius Mitto Navarro _____	15
--	----

1

Formação histórica: ambiente, povoamento e cidade

De frente com o inquisidor: os cristãos-novos e suas narrativas no Livro das Confissões (Bahia, 1591-1592)

Lucas Maximiliano Monteiro _____	19
----------------------------------	----

Eram os Mecklenburguenses “ladrões de Cavalos”? análise do perfil dos prisioneiros de Mecklenburg-Schwerin (1824-1826)

Caroline von Mühlen _____	39
---------------------------	----

Pe. Balduino Rambo, S. J.: patrimônio em boas mãos

Isabel Cristina Arendt e João Carlos Christoff _____	61
--	----

A árvore da Avenida João Pessoa e a Operação Hermenegildo: dois episódios de resistência do movimento ambientalista gaúcho (1975-1978).

Elenita Malta Pereira _____	77
-----------------------------	----

A criança porto-alegrense na belle époque brasileira através do juízo de órfãos

José Carlos da Silva Cardozo _____ 99

2

Política e justiça

Os primeiros tempos da justiça de segunda instância no Rio Grande do Sul: os desembargadores da relação de porto alegre (1874-1889)

Elaine Leonara de Vargas Sodré _____ 117

A vila coroada: perfil social dos vereadores de Porto Alegre (1808 – 1828)

Adriano Comissoli _____ 141

De Ermo à Vila. A construção do espaço político local nos primeiros anos da Vila de São Francisco de Paula de Pelotas: a trajetória de Domingos José de Almeida. (1812-1835)

Carla Menegat _____ 163

Crime e castigo: repressão política através de um processo judicial

Cristiane Debus Pistoia _____ 183

3

População cativa e abolicionismo

Rosa vai à justiça: agência, abolicionismo e direitos nos últimos anos do cativo, Rio Pardo/RS

Melina Kleinert Perussatto _____ 203

Leis, direitos e escravidão: as leis abolicionistas uruguaias e suas interpretações na província de São Pedro do Rio Grande do Sul (1842 – 1862)

Jônatas Marques Caratti _____ 225

Estrutura etária e de gênero da população cativa e estrutura de posse de escravos em Porto Alegre, a partir do rol de confessados de 1782

Luciano Costa Gomes _____ 243

Mortalidade escrava na cidade do Rio Grande (1860 – 1870)

Natália Garcia Pinto _____ 263

Do vapor União à cadeia: o escravo marinheiro Afonso (Rio Grande, segunda metade do século XIX)

Claudia Daiane Garcia Molet _____ 273

APRESENTAÇÃO

SECULAR MEMÓRIA DOCUMENTAL

Elói Guimarães
Secretário de Estado

O Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul abriga e registra, por milhões de documentos, a memória documental de pessoas, instituições, atos e fatos que constituíram largo trecho da nossa história individual e coletiva, certificadas pela inquestionável fé pública.

Instituição modelar do gênero, o Arquivo Público Gaúcho, insere-se como um Departamento singular encartado formalmente na Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, como guardião a velar e a zelar pela história documentada de tempos idos, presentes e futuros, constituindo-se em manancial permanente para estudos e fontes originais de provas e testificação, a proporcionar material temático, como a presente mostra de pesquisa.

A VII Mostra de Pesquisa, “Produzindo História A Partir De Fontes Primárias” do nosso Arquivo Público, dando sequencia às edições anteriores, reafirma o nosso compromisso com o futuro na busca de fotografar com as lentes do presente as manifestações e vestígios do passado para as perspectivas do amanhã.

A seleção dos trabalhos adrede produzidos, mercê da qualificação dos autores, dão relevo aos temas pesquisados, tornando-se fontes de conhecimento a ensinar material histórico para a memória, a realimentar a própria história.

“Oh! Bendito o que semeia livros...livros à mão cheia...e manda o povo pensar!”

(Castro Alves – O Livro e a América).

INTRODUÇÃO

O Arquivo Público do Estado – APERS, Departamento da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, no âmbito de sua difusão, desenvolve o projeto “Ação Educativa”, cuja proposta é facilitar o acesso do cidadão ao universo de informações de cunho, político, cultural e social, sob custódia do APERS, entendido como “guardião” de direitos e deveres cívicos, pois a valorização do patrimônio cultural que se encontra na instituição, assim como a sua preservação, fortalecem os processos educativos de promoção de identidade e cidadania.

Em parceria com a Associação Nacional de História, Seção Rio Grande do Sul – ANPUH-RS e a Associação dos Arquivistas do Rio Grande do Sul – AARS, o APERS, por meio do projeto Ação Educativa, realiza a VII Mostra de Pesquisa, a qual visa ser um espaço de socialização e debate sobre o conhecimento histórico produzido através de fontes arquivísticas.

A Mostra, surgida com o objetivo de divulgar a produção resultante de investigações históricas, desde 2004, ampliou a abrangência das fontes pesquisadas. Confirma-se, assim, nesta publicação, a apresentação de artigos embasados em fontes primárias arquivísticas, mesmo quando de diferentes procedências. Nesta edição da Mostra, foi acrescentada a modalidade de apresentação de pôster, do qual será apresentado o resumo.

Dentre as temáticas diversas, encontram-se, independentes de métodos quantitativos ou qualitativos, períodos recentes ou distantes no tempo, localizados em áreas rurais ou urbanas: a análise das narrativas das confissões dos cristãos novos; a reflexão sobre a influência do processo de modernização de Porto Alegre e a situação das crianças envolvidas nos processos de tutela na cidade; a análise da atuação do movimento ambientalista gaúcho em episódio de resistência durante a ditadura militar; a análise documentos de arquivo localizado no Grão-ducado de Mecklenburg-Schwerin sobre prisioneiros imigrantes que seguiram para o Brasil.

Os temas seguem buscando entender as disputas que marcariam os primeiros anos de Pelotas; analisando a repressão política no contexto de disputas entre liberais e republicanos no Estado; estudando a organização de um dos níveis do poder judiciário: a segunda instância; apresentando a vida do padre Balduíno Rambo e

caracterizar os membros da Câmara de Vereadores de Porto Alegre como membros da elite; analisando as leis abolicionistas e suas interpretações; relatando a estrutura de posse dos cativos na no último quartel do século XVIII; discutindo possibilidades de agências nos espaços jurídico-legais nos anos finais do cativeiro; abordando a questão da mortalidade escrava em Rio Grande e reconstituindo a história de um escravo preso.

Dessa forma, a Mostra continua cumprindo a tarefa de pensar e entender o presente através de vestígios do passado.

*Fani Averbub Tesseler e Charles Brito,
Projeto Ação Educativa do APERS.*

APRESENTAÇÃO DE PÔSTER

A FORMAÇÃO EM ARQUIVOLOGIA NA CIDADE DE PORTO ALEGRE: UMA PERSPECTIVA HISTÓRICA

Vinícius Mitto Navarro

Resumo: Este estudo apresenta um mapeamento sobre as possibilidades de formação em Arquivologia na cidade de Porto Alegre. Analisando o estudo desta área do conhecimento, a partir de outras ciências, bem como de si mesma, tendo como recorte temporal os anos de 1978 a 2008. Constatou os variados níveis de formação em Arquivologia que existiram, desde disciplinas isoladas em cursos técnicos e de graduação, passando por cursos livres, oferecidos por instituições de classe ou de aprimoramento profissional. Apresenta também, o único curso de pós-graduação em Arquivologia, que ocorreu em Porto Alegre até os dias atuais. Destacou o projeto de implantação da graduação em Arquivologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sua criação e desenvolvimento ao longo de uma década de existência, ressaltando seus projetos acadêmicos. Conclui, percebendo a importância da continuação deste estudo, notando o ineditismo do tema e as poucas referências acerca do mesmo.

Palavras-chave: História. Formação. Arquivologia. Porto Alegre.

1

FORMAÇÃO HISTÓRICA:
AMBIENTE, POVOAMENTO
E CIDADE

DE FRENTE COM O INQUISIDOR: OS CRISTÃOS-NOVOS E SUAS NARRATIVAS NO LIVRO DAS CONFISSÕES (BAHIA, 1591-1592)

Lucas Maximiliano Monteiro*

Resumo: No final do século XVI, a Inquisição portuguesa, se preocupava em expandir a sua atuação para além do território português na península ibérica. O Brasil foi alvo desta nova atuação do Santo Ofício, recebendo, em 1591, Heitor Furtado de Mendonça, representante da Primeira Visitação do Santo Ofício. Durante a atuação do visitador na Bahia, diversas confissões de cristãos-novos foram registradas pelo notário no livro que reunia todas aquelas realizadas. Este artigo visa analisar as narrativas das confissões dos cristãos-novos presentes no Livro das Confissões da Bahia entre 1591 e 1592: definir as relações de desigualdade entre o confessante e o visitador e como isso interfere na dinâmica da narrativa; verificar e interpretar os recursos narrativos utilizados para legitimar o relato do confessante e, por fim, definir como se apresenta a estrutura narrativa nas confissões dos cristãos-novos.

Palavras-chaves: Brasil Colônia – Inquisição – cristão-novo – Livro das Confissões

INTRODUÇÃO

No final do século XVI, a Inquisição portuguesa estava consolidada dentro do território peninsular. Criada em 1536, com tribunais inquisitoriais funcionando desde 1540, o controle da cristandade portuguesa estava assegurado. O objetivo foi, a partir de então, expandir a atuação dos tribunais inquisitoriais para além do território português, realizando investigações de fé também nas colônias americana e africanas. Ao contrário do vizinho Reino da Espanha, o qual contava com tribunais inquisitoriais no Peru, México e Cartagena, o reino português adotou outro modo de controlar a fé das colônias portuguesas.

No Brasil a atuação inquisitorial, a qual estava subordinada ao Tribunal de Lisboa criado em 1540, deu-se, primeiramente, através da atuação dos bispos. Eles deveriam fazer as investigações, ouvir denúncias, abrir devassas, em relação à atuação dos moradores da colônia e remeter os hereges, presos, para Portugal mesmo não pertencendo aos quadros inquisitoriais. Entretanto, devido ao fato de muitos relatos

* Aluno do Mestrado no Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Autor do Livro “68: História e Cinema” lançado pela Editora EST.

de heresia chegarem à Metrópole, se fez necessário uma atuação mais formalizada da atuação do Santo Ofício no Brasil.

Logo, em 1586, durante o período da União Ibérica, o Vice-rei de Portugal, Arquiduque Alberto d'Áustria, nomeou Heitor Furtado de Mendonça como responsável pela Primeira Visitação do Santo Ofício ao Brasil. O visitador, fidalgo d'el-rey, membro do Desembargo do Paço e deputado da Inquisição de Évora, chegou em 1591 e permaneceu em território brasileiro até 1595, estando primeiramente na Bahia – entre 1591 e 1593 – e, posteriormente, em Pernambuco.

A Visitação fazia parte do projeto de expansão da cristandade para além do território português e do poder exercido pela Coroa à colônia, pois garantindo a unidade religiosa colonial, se obteria a lealdade à Metrópole. Tinha por objetivos principais as investigações de fé e as perseguições aos cristãos-novos. Os cristãos-novos, aqueles judeus portugueses convertidos ao catolicismo após os decretos de D. Manuel de 1497, estavam entre os moradores da colônia portuguesa quando da chegada do visitador.

No período em que permaneceu na Bahia, Heitor Furtado de Mendonça concedeu trinta dias da graça à cidade de Salvador e a uma légua ao redor. Mesmo benefício foi concedido aos moradores do Recôncavo. Dentro desses dias, os moradores que procurassem o visitador para confissão obteriam a garantia de não confisco de bens e misericórdia. As confissões foram registradas pelo Notário Manoel Francisco em um livro o qual reúne todas aquelas feitas dentro dos dias da graça concedidos pelo Visitador. O Livro da *Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil pelo Licenciado Heitor Furtado de Mendonça. Confissões da Bahia – 1591-1592*¹ é um dos resultados do trabalho realizado pelo representante inquisitorial, reunindo cento e vinte confissões, sendo quarenta e duas de moradores de Salvador e setenta e oito do Recôncavo. Desse total, há vinte e quatro referências de confessantes cristãos-novos que estiveram à mesa do visitador para relatarem as suas culpas.

Neste artigo, objetiva-se analisar as narrativas das confissões dos cristãos-novos presentes no Livro das Confissões. Pretende-se fazer um estudo de caso daqueles que são considerados como um dos principais motivos para a chegada do Santo Ofício ao Brasil. Logo, procura-se verificar como se estruturam as narrativas no Livro das Confissões da Primeira Visitação do Santo Ofício a Bahia entre 1591-1592, para o caso dos cristãos-novos. Visa, como objetivo geral, definir a estrutura das narrativas, verificando a existência de uma organização cronológica das confissões. Para tanto, os objetivos específicos são demonstrar verificar e interpretar os aspectos ficcionais, adotados pelos confessantes, para legitimação do pecado cometido.

¹ Para este artigo será utilizado o termo “Livro das Confissões” o qual se refere à fonte em questão.

AVANÇOS E RECUOS: A LEGITIMAÇÃO DO RELATO

No dia primeiro de fevereiro de 1592, passados pouco mais de cinco meses do início da Visitação e dentro dos trinta dias de graça concedidos ao Recôncavo, Ana Roiz procurou o visitador Heitor Furtado de Mendonça para fazer a sua confissão.

Disse ser cristã-nova, natural de Covilhã e que se criou em Sertam², filha de Diogo Dias – mercador cristão-novo – e de sua mulher Villante Lopez – ambos já falecidos – , viúva de Heitor Antunes – cristão-novo e mercador – , de idade de oitenta anos.

Confessando-se afirmou que de quatro a cinco anos até o dia no qual se encontrava não comia cação fresco por fazer-lhe mal ao estômago, porém comia salgado assado³. Também não comia arraia, mas em outros tempos disse comer tanto arraia quanto cação. Confessou que quando fazia benção aos netos dizendo “a benção de Deus e minha te cubra” colocava a mão estendida sobre a cabeça deles depois de abençoá-los por descuido. E que ao morrer seu marido, quinze anos antes, durante o tempo de nojo, ela esteve sentada atrás da porta também por descuido e porque a cadeira estava assim ao seu jeito.

Prosseguindo, informou que, ao morrer seu filho, mandou jogar a água de casa fora e, por nojo, não comeu carne durante oito dias. Ela afirmou ter aprendido esses dois costumes com uma comadre cristã-velha chamada Inez Roiz, parteira já falecida a qual morava em frente a sua casa em Portugal.

Disse também ter aprendido, não lembrava com quem, um modo de juramento: “pelo mundo que tem a alma de meu pai, ou meu marido, ou meu filho”⁴. Deste juramento ela fez uso muitas vezes sempre quando queria afirmar alguma coisa, mas nunca soube ser coisa de judeu. Confessou que enquanto seu filho esteve doente ela permaneceu alguns dias sem comer, e quando ela esteve doente a disseram que tinha dito desatinos, mas disso não lembrava se havia ofendido a Deus. Seguiu-se então às perguntas do senhor visitador.⁵

Este é o início de uma das mais longas confissões presentes no Livro das Confissões da Bahia. O trecho apresentado foi escolhido para demonstrar como, após quase um século do Decreto Manuelino, diversas práticas judaicas ainda estavam presentes entre os cristãos-novos. No caso de Ana Roiz, essas práticas a levaram

² Ambas cidades localizadas em Portugal. ASSIS, Ângelo. Macabéias da Colônia: Cripstojudaísmo feminino na Bahia – Séculos XVI-XVII. 2004. 429 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004. p. 79

³ Se referia talvez a peixes do mar.

⁴ Todos eles já falecidos quando da confissão.

⁵ Confissão de Ana Roiz, cristã-nova no tempo da graça. Livro das Confissões. Op. cit., pp. 135-136.

à prisão e processo inquisitorial em Lisboa, sendo a primeira pessoa da colônia sentenciada à fogueira pela Inquisição Portuguesa⁶.

Embora confessassem práticas relacionadas ao judaísmo, os cristãos-novos constantemente negavam seguirem a Lei de Moisés. Tentavam, a todo o momento, fugir das acusações de Heitor Furtado de Mendonça de que, na realidade, não eram bons cristãos, além de seguirem o judaísmo proibido. Para tanto, vários foram os argumentos utilizados pelos batizados em pé para negarem a intenção judaica dessas práticas.

Identificar-se-á quais eram as justificativas dadas pelos cristãos-novos para convencer o visitador da boa intenção de seus atos. Ao identificá-las busca-se fazer o mesmo que Natalie Davis, ao estudar as cartas de remissão francesas⁷, denomina de “aspectos ficcionais”, ou seja, “os elementos formadores, modeladores e construtivos” presentes em uma narrativa⁸. Conforme visto anteriormente, o visitador interferiu sempre que houvesse uma prática judaica confessada. Por haver esse constante diálogo entre o confessante e o visitador, os aspectos ficcionais são entendidos como procedimentos de convencimento, ou seja, não bastará ao cristão-novo apenas fazer o relato de seus costumes, terá de convencer o visitador de sua boa intenção ao fazê-los. Logo, os procedimentos de convencimento nada mais são do que as justificativas utilizadas para legitimar a argumentação.

Optou-se por demonstrar as práticas mais recorrentes na fonte, as quais foram organizadas entre guarda de dias santos, hábitos alimentares, rituais funerários e os reforços da condição de bons cristãos⁹.

GUARDA DE DIAS SANTOS

Os pecados cometidos contra a guarda de dias santos confessados ao visitador poderiam ser, basicamente, de dois tipos. O primeiro está relacionado à guarda dos sábados, algo descrito no monitório inquisitorial como sendo prática judaica. O segundo tem a ver com a cerimônia cristã de guarda dos domingos e dias santos.

Em relação ao primeiro tipo, a guarda dos sábados, um costume denunciava que a alguém poderia estar cometendo tal pecado: vestir roupa lavada. Ao estar uti-

⁶ Ângelo Assis dedica sua tese de doutorado para estudar o criptojudáismo feminino na Bahia entre os séculos XVI e XVII através de uma abordagem micro-histórica do caso de Ana Roiz. ASSIS. Op. cit.

⁷ As cartas de remissão eram documentos enviados ao rei da França por condenados onde se pedia o perdão pelo crime cometido.

⁸ DAVIS, Natalie. *Histórias de Perdão: e seus narradores na França do século XVI*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 17.

⁹ Exclui-se os casos em que os cristãos-novos confessaram outros pecados como sodomia e blasfêmia, optando por aqueles relacionados a práticas judaicas. Também não há espaço neste trabalho para uma abordagem acerca da origem de cada prática judaica apresentada neste capítulo. Para tanto ver ASSIS. Ângelo. Op. cit.

lizando roupas novas ou limpas nos sábados, o cristão-novo dava indícios de estar realizando esta prática judaizante. Foi o caso de Clara Fernandes, já citada anteriormente. Diante de Heitor Furtado de Mendonça, a confessante afirmou vestir, em alguns sábados, camisa lavada quando a do corpo estivesse suja¹⁰. Fernão Pirez também procurou a mesa do visitador para confessar vestir camisa lavada aos sábados, assim como Nuno Fernandes também o fez.

Para tentar justificar a prática e argumentar que, ao fazê-la não era por guarda dos sábados, os confessantes recorreram ao cotidiano, ou seja, afirmaram que assim como vestiram roupa limpa aos sábados, fizeram o mesmo durante os outros dias da semana. Um argumento utilizado por Clara Fernandes a reforçar a prática cotidiana era seu ofício de estalajadeira. Assim, vestia roupa lavada aos sábados

por respeito do çerço de estalajadeira e assi a veste lavada todos os demais dias da somana em que se lhe oferece tella, por limpeza do ditto officio, e que isso sem ter tenção alguã roim somente por limpeza e não por cerimônia nem guarda dos sábados¹¹

Fernão Pires¹² e Nuno Fernandes¹³ também utilizaram o argumento da limpeza e prática cotidiana. Assim esperavam convencer o visitador que não utilizavam roupas limpas por seguirem o judaísmo, mas sim como uma maneira de estar limpo diariamente.

Já a guarda dos dias santos cristãos não foi respeitada pelos cristãos-novos que assim o confessaram a Heitor Furtado de Mendonça. O não respeito aos domingos e dias santos não era compreendido como indício de judaísmo, porém, para um grupo marginalizado em sua condição de cristão, seria, no mínimo, indicativo para suspeitar da verdadeira conversão. Uma forma de demonstrar desrespeito ao dia santo cristão era trabalhar, ou mandar trabalhar nesse dia.

O mesmo Nuno Fernandes confessou não guardar os domingos e dias santos. Sua justificativa foi a necessidade de trabalhar e o costume da colônia de fazer o mesmo. Então, além de vestir roupas limpas aos sábados, o confessante disse “que manda também nos domingos e santos trabalhar aos seus e cortar embira pera atar a cana e a carregar a barca, nos tempos de necessidade porque vee que assim o costumão fazer geralmente nesta terra”¹⁴. Maria Lopez procurou o visitador pra confessar, entre outras práticas, mandar pintar sua casa em dia santo. A confessante justificou-se afirmando ter agido desta maneira pela necessidade de deixar a casa limpa para a visita de seu filho:

¹⁰ Confissão de Clara Fernandes, meia cristã-nova no tempo da graça. Livro das Confissões. p.37.

¹¹ Idem, p. 38.

¹² Confissão de Fernão Pires que tem dúvida se é meio cristão-novo no tempo da graça. Idem. p.42.

¹³ Confissão de Nuno Fernandes, cristão-novo no tempo da graça. Idem. p.166.

¹⁴ Idem.

E assim dixе mais que auerá cinco annos em dia das cadeas de São Pedro no qual dia se costuma guardar nesta cidade por estar esperando per hum seu filho casado de pouco que vinha com sua mulher ella confessante mandou caiar a casa tendo as portas abertas sem má tenção de desprezo mas por lhe vir a nova que vinha o ditto filho por não acharem a casa cuja¹⁵.

Esses exemplos demonstram como os cristãos-novos justificaram seus pecados quanto à guarda de dias santos. Enquanto a guarda dos sábados foi negada sob o argumento da rotina de manterem-se limpos diariamente, a não observância dos dias cristãos foi justificada pela necessidade de trabalhar – hábito rotineiro de todos os moradores da colônia – ou por questões isoladas como manter a casa limpa pra a visita de um filho.

HÁBITOS ALIMENTARES

As confissões referentes aos hábitos alimentares estão entre as mais recorrentes entre os cristãos-novos no Livro das Confissões. Elas indicam que os batizados em pé mantinham, embora tentassem negar, os hábitos culinários dos judeus. Tais hábitos estavam relacionados a maneiras de se preparar certos alimentos e à restrição a algumas carnes como, por exemplo, peixes sem escamas. Sendo assim, os hábitos alimentares confessados pelos cristãos-novos foram geralmente três: degolar uma ave, retirar a landoa¹⁶ do porco e não comer peixe sem escamas.

Como a primeira pessoa cristã-nova a procurar o visitador para confessar práticas judaizantes, a já citada Maria Lopez foi a primeira a relatar a prática de degolar a galinha: “e comfesando dise que em todo o tempo que teue casa até guóra quando mandaua matar alguã gallinha pera rechiar ou pera mandar de presente a mandaua degolar e degolada pendurar a escorer o sangue...”¹⁷.

Assim como Maria Lopes, Dona Leonor também esteve à mesa de Heitor Furtado de Mendonça para dizer que cometera a prática da degola. Porém, ao fazê-lo, tinha outro objetivo o qual era confessar:

... lançar em cima do sangue que estava derramado no chão hum pouco de poo de saradura de madeira que se avia serrado, porque andava aí perto hum porco e aremetia a elle pera comer e isto fez, porque o porco não ficasse inclinado a lhe comer os pintãos¹⁸.

¹⁵ “Confissão de Maria Lopez...”. Idem, p.32.

¹⁶ Esta prática consiste na limpeza da carne, removendo as partes não comestíveis. ASSIS. Op. cit. p. 254. “As partes removidas são principalmente a gordura existente em torno dos rins e outros órgãos e, nos quartos traseiros, o nervo ciático e os tendões dessa região”. ASHERI, Michel. *Judaísmo vivo: as tradições e as leis dos judeus praticantes*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Imago, 1995, p.114..

¹⁷ “Confissão de Maria Lopez...”. Op. cit. p. 31.

¹⁸ Confissão de Dona Leonor, cristã-nova no tempo da graça. Idem. p.139.

Esse costume de cobrir sangue com serragem ou terra era outra descrita no monitório inquisitorial como indício de judaísmo. Talvez, ao tentar justificar primeiramente esta culpa, Dona Leonor não tenha percebido ter revelado ao visitador outra prática judaizante, ou seja, ter praticado a degola de uma ave. Dessa forma, nem justificativa para essa foi dada além de ter indicado ter sido a escrava quem cometera a degola. Já Maria Lopes argumentou que o objetivo de degolar a galinha era especificamente para retirar o sangue por completo e não por cerimônia judaica¹⁹. Porém, mesmo argumentando dessa forma, a confessante entregou, ao confessar retirar todo o sangue da galinha degolada, sem perceber, seguir a proibição feita aos judeus de não consumir sangue.

Outro hábito alimentar confessado é o costume de tirar a landoa do porco antes de assar. Porém aqueles os quais confessaram tal prática negaram a relação com o judaísmo. Beatris Antunes afirmou fazê-la por “ter ouvido que não se asa bem com ella”²⁰. Essa foi a justificativa recorrente para esse tipo de prática. Da mesma maneira fizeram Maria Lopez, Fernão Pires e Dona Leonor, a qual confessou o último tipo de hábito alimentar relacionado ao judaísmo encontrado no Livro das Confissões: a restrição a comer peixes sem escamas.

No caso de Dona Leonor, ela confessou não ter comido lampreia. Sua justificativa foi o estado de conservação da mesma e, para demonstrar que não guardava nenhum costume judaico, também afirmou comer todos os demais peixes, inclusive os sem escamas: “e que averá dous ou três veo a sua casa hua lamprea que veo do reino em conserva e ella a não quis comer Poe aver nojo della e vir fedorenta e não por outra alguã coza e que come os mais peixes sem escamas e lhe sabem muito bem”²¹

Ana Roiz, em confissão já mencionada, confessou, entre outras coisas, não comer cação fresco e arraia. Assim fazia por lhe fazer mal ao estômago, porém, para afirmar não ser rotina, informou que em outros tempos comeu tanto arraia quanto cação²².

Essas são as justificativas dadas pelos cristãos-novos para aqueles hábitos alimentares considerados judaizantes. Na tentativa de escapar da acusação de serem seguidores do judaísmo, eles relacionaram tais hábitos à preferência particular, como no caso daqueles confessantes que retiravam a landoa do porco apenas para assar melhor a carne, ou de outros que não comiam certos tipos de carne por motivos de saúde, como Ana Roiz.

¹⁹ “Confissão de Maria Lopez...”. Idem. p.31.

²⁰ Confissão de Beatris Antunes, cristã-nova no tempo da graça. Op. cit. p.133.

²¹ “Confissão de Dona Leonor...”. Idem p. 139.

²² “Confissão de Ana Roiz ...”. Idem. p. 136.

RITUAIS FUNERÁRIOS

Rituais funerários relacionados ao judaísmo são os mais frequentes dentre as práticas judaizantes presentes nas confissões. Talvez por terem maior visibilidade diante da população – eram comuns principalmente entre velórios, momento onde seria possível a reunião não apenas de cristãos-novos, mas também de cristãos-velhos – foram muito lembrados diante do visitador. Esses rituais eram práticas que demonstravam o luto pela morte não apenas de um membro da família, mas de criados ou escravos. Sendo assim, os cristãos-novos procuraram Heitor Furtado de Mendonça para confessarem mais frequentemente não comerem carne durante o luto de oito dias e lançarem toda a água de casa fora quando morria algum morador.

O ato de não comer carne durante oito dias de luto foi confessado ao visitador primeiramente por Dona Custódia em 31 de janeiro de 1592. Na realidade, durante a confissão, a confessante acabou informando que sua mãe, Beatris Antunes, não comera carne no dia em que soube da morte de Violante Antunes, sua tia²³. A própria Beatris Antunes confirmou a informação de sua filha, confessando-se no mesmo dia:

...quando lhe morria parente ou parenta, como filho ou filha, yrmão ou yrmã ou pai, por nojo, nos primeiros oito dias não comia carne e isto lhe aconteceu em tres ou quatro nojos [...] da morte de seu pai e de sua filha Inês, e de suas yrmãs, Vilante Antunes e Isabel Antunes²⁴.

Dona Leonor, pertencente à mesma família de Dona Custódia e Beatris Antunes, também procurou o visitador para confessar não ter comido carne durante os oito dias de luto pela morte de sua filha²⁵. A justificativa dada por esses confessantes, e por todos aqueles que confessaram a mesma prática, foi unicamente pelo nojo de comer carne diante do luto pela morte de alguém não havendo maior argumento para legitimar a prática.

Outra prática ligada ao ritual funerário judaico era jogar fora toda a água que houvesse em casa ao morrer algum morador. Aqueles os quais confessaram o costume de não comer carne durante oito dias também declararam esvaziar os potes de água. Tal prática era a principal forma de identificação dos neoconvertos por parte dos cristãos-velhos e tida como a mais denunciante de judaísmo pelos inquisidores²⁶.

Os batizados em pé buscaram convencer Heitor Furtado de Mendonça de não terem intenção judaica, informando que, na realidade, o costume teria sido ensinado por cristãos-velhos. Ana Roiz justificou-se da prática dizendo que aprendera

²³ “Confissão de Dona Custódia...”. Idem. p. 130.

²⁴ Confissão de Beatris Antunes, cristã-nova no tempo da graça. Idem. p. 132.

²⁵ “Confissão de Dona Leonor...”. Idem. p.139.

²⁶ ASSIS, A. “Macabéias da Colônia...”. Idem. p. 266.

com uma comadre, parteira e cristã-velha nos tempos em que ainda morava em Portugal:

...estando ella na Sertam morreo hu filho per nome Antão e depois que morreu lançou e mândou lançar agoa fora dospotes agoa que estava em casa fora [...] e estas cousas [diz não] saber que erão de judia oir que lhas ensinou huã sua comadre cristã velha, Inês Roiz parteira viúva cujo marido fora hum carpinteiro a qual ora já he defunta e no ditto tempo era muito velha e morava de fronte della confessante na ditta Sertam em Portugal a qual lhe ensinou isso dizendo ser bom e por isso o fez cuidando ella ser isto bom²⁷

Já o argumento de Dona Ana Alcoforada foi afirmar não possuir esse costume antes de aprender com seu criado cristão-velho:

e morrendo lhe a ella confessante no ditto tempo em casa hum seu escravo disse o ditto seu criado Balthesa Diaz Azambujo perguntando que por que lançavão a agoa fora quando morria alguém em casa se era por nojo se por que

e ela confessante nunca até então tinha ouvido nem sabia do que por morte de alguém se lançava agoa fora e lhe perguntou então porque dizia elle aquillo e elle lhe respondeo que o dizia por que vira já na sua terra entornar a agua fora nas casas onde alguém morria mas que não sabia o porque nem lhe declarou mais

então ella confessante simplesmente cuidando que seria aquillo alguã cousa boa mândou entornar e lançar que avia em casa e dalli por diante lhe aconteeo morrerem lhe diversos tempos see ou oito escravos e quando lhe morriam mandava lançar fora sempre [...] senão somente por ouvir dizer ao dito seu criado²⁸

Esses exemplos demonstram a atitude dos cristãos-novos diante do visitador Heitor Furtado de Mendonça na tentativa de convencê-lo da não intenção de judaizar ao praticar costumes de jejum por oito dias de luto e lançar a água de casa fora com a morte do morador. Enquanto no primeiro caso apenas a justificativa de nojo era utilizada, no segundo os neoconvertos tiveram a recorrer de outro argumento mais contundente, ter aprendido com um cristão-velho. Ao valerem-se deste subterfúgio buscavam, além de uma possível testemunha confiável – lembremos que, para a Inquisição, o cristão-velho era mais confiável que o cristão-novo –, indicar uma distância do judaísmo.

²⁷ “Confissão de Ana Roiz...” Idem. p.136.

²⁸ Confissão de Dona Ana Alcoforada, crista nova no tempo da graça do Recôncavo, no último dia delle. Op.cit. pp. 173-174.

O REFORÇO DO “EU SOU BOM CRISTÃO”

Além das justificativas para cada caso de prática judaizante vistas anteriormente, as confissões contêm outros recursos utilizados pelos cristãos-novos para afirmarem sua condição de bom cristão. Como visto anteriormente, a Visitação abria a possibilidade de reaproximação com a cristandade ou pela confissão, ou pela denúncia. Essa possibilidade foi utilizada também pelos neoconvertos na tentativa de escaparem da condição desigual a qual estavam.

Assim, uma das alternativas usadas pelos descendentes de Israel foi afirmar o total desconhecimento do teor judaizante de seus atos. Para todas as práticas confessadas ao visitador, além dos argumentos já demonstrados, os neoconvertos reforçaram a justificativa dizendo não saber que aquelas práticas eram de judeus. Como conseqüência disso, eles afirmaram terem conhecimento da origem delas – e por fim o motivo pelo qual os levaram para confessar – com a publicação do Édito de Fé, ou seja, é a partir da divulgação do que é considerado judaizante que os cristãos-novos tomaram conhecimento do que representava seus costumes.

Um ótimo exemplo deste caso é a confissão de Dona Leonor. Depois de confessar algumas práticas e afirmar desconhecer serem judaizantes, ela afirmou ter conhecimento de tal através do Édito de Fé:

e que tanto que ouvio dizer que na publicação da Sancta Inquisição se declarou no Edicto da fee que estas cousas erão ceremonias dos judeus ella confessante por veer que he da nação e que simplexmente tinha feito estas cousas ficou muito triste por vee que podiam cuidar que ella era judia não no sendo ella na verdade por que he boa cristã²⁹

Outro recurso utilizado pelos cristãos-novos para se afastarem da acusação de judaísmo foi afirmar serem bons cristãos. Essa era a maior defesa a qual poderiam utilizar. Ao fazerem essa afirmação, sobretudo se Heitor Furtado de Mendonça interviesse acusando-os de judaísmo, esperavam convencer o visitador de que não seguiam a Lei de Moisés.

Na confissão de Maria Lopez, ao ser questionada sobre sua intenção judaica mandando pintar a sua casa em dia santo, sua condição de boa cristã foi defendida da seguinte maneira: “e respondendo que ella nas dittas cousas que tem declarado nunca teve tenção judaica nem tençam do desprezo do dia santo nem de offender a Deos, mas que he boa cristã”³⁰.

Por fim, uma maneira empregada por alguns confessantes cristãos-novos demonstra a tentativa de não revelar a prática cotidiana dos costumes judaicos. Ao

²⁹ “Confissão de Dona Leonor...” Idem. p.139.

³⁰ “Confissão de Maria Lopez...” Idem. p.33.

confessarem-se ao visitador, os neoconvertos informaram a data na qual haviam iniciado cada prática. Ao fazê-lo, mencionavam datas diferentes entre si. Ana Roiz, por exemplo, uma cristã-nova de oitenta anos, conforme informou em sua confissão, afirmou não comer cação fresco há quatro ou cinco anos anteriores à data de sua presença à mesa do Santo Ofício³¹. Da mesma forma Dona Leonor confessou que um ano antes de sua confissão cobrira o sangue de sua galinha degolada com serra-gem, assim como – mesmo tendo trinta e dois anos na data de sua presença diante do visitador – há seis ou sete anos ela costumava retirar a landoa do porco.

A interpretação que se faz é que, embora pudessem cometer esses costumes judaicos cotidianamente, não seriam confessados como tal na tentativa de convencer o visitador. Ao informar várias datas diferentes para o início de cada prática, os cristãos-novos tentaram desviar a atenção do visitador para a prática rotineira, objetivando, assim, ou reforçar o argumento de desconhecimento da origem judaica de seus costumes, ou ao menos amenizar suas culpas por ainda cometer atos judaizantes.

Os exemplos apresentados demonstram como os cristãos-novos tentaram escapar da malha da inquisição. Diante do intenso diálogo com o visitador eles buscaram convencê-lo da não intencionalidade judaizante de seus atos. Aos procedimentos de convencimento utilizados para cada caso, somam-se os reforços da condição de bom cristão, o desconhecimento da origem judaica e a tentativa de não revelar a prática cotidiana de seus costumes.

A ESTRUTURA DA NARRATIVA

Apresentou-se os agentes da confissão, o cristão-novo e o visitador Heitor Furtado de Mendonça, e como, em um processo dialógico, eles interferiam na narrativa. Também se demonstrou quais foram os procedimentos adotados pelos batizados em pé para justificar o pecado cometido, ludibriar o visitador ou amenizar a culpa pela prática judaica diante da Inquisição. Parte-se para o momento de apresentar como isso tudo é organizado na forma escrita na confissão.

Cada confissão deveria ser registrada para um possível processo inquisitorial ordenado pelo Tribunal de Lisboa. Sendo assim, o responsável de fazer este registro durante a Primeira Visitação do Santo Ofício ao Brasil foi o Notário Manoel Francisco. Ele deveria anotar cada confissão e as intervenções do visitador no Livro das Confissões. Demonstrar-se-á a estrutura narrativa das confissões, como a narrativa é organizada e apresentada pelo notário para que, em uma leitura posterior, possa-se ter acesso a situação ocorrida durante a presença do confessante diante do visitador.

³¹ “Confissão de Ana Roiz...”. Idem. p.136.

Antes, porém, é possível uma última análise das confissões dos cristãos-novos, tendo por objetivo verificar como era a apresentação de suas práticas judaizantes, ou seja, como eles deram ordem ao ocorrido, organizaram e estruturaram a sua narrativa ao confessarem-se a Heitor Furtado de Mendonça.

Para tanto, acredita-se que ambos – o notário e o cristão-novo – tiveram de fazer uso de “escolhas formativas de linguagem” – que Natalie Davis também analisa em seu trabalho com as cartas de remissão francesas³² – para organizarem uma narrativa que seja explicativa ao autor e ao leitor da mesma, atribuindo ordem e detalhes para que o relato pareça real e verdadeiro.

O CRISTÃO-NOVO E SUA CONFISSÃO

Ao procurarem a mesa de Heitor Furtado de Mendonça, os cristãos-novos estavam cientes das práticas as quais deveriam confessar. Isso por reconhecerem que seus costumes chamavam a atenção dos demais habitantes da colônia, principalmente os cristãos-velhos, o que poderia levar muitos a denunciarem e isso, de fato, foi o que ocorreu³³. Também devido ao fato de terem acesso à lista de todas as práticas declaradas como judaísmo pela inquisição através da publicação Édito de Fé.

Logo, como os descendentes de Israel organizavam o seu relato na confissão? Por se tratar de um primeiro trabalho inquisitorial na colônia em quase um século de colonização e se percebermos que talvez os cristãos-novos não tivessem contato com o Santo Ofício antes de 1591 – excluídos aqueles que porventura entraram em contato com a inquisição espanhola – poder-se-ia pensar que, no momento da confissão, eles a organizariam de maneira cronológica, relatando os acontecimentos dos mais antigos aos mais recentes, ou o contrário. Porém, essa não foi a maneira pela qual os neoconversos organizaram a sua narrativa.

Ao confessarem, os cristãos-novos o faziam, por exemplo, citando uma prática ocorrida há cinco anos, outra há vinte e uma terceira, há um ano. Não há, portanto, a tentativa de colocar cada pecado cometido em uma ordem cronológica tanto crescente quanto decrescente. Maria Lopez, ao confessar-se, iniciou dizendo que “em todo o tempo que teve casa até guóra quando mandava matar alguã gallinha [...] a mandava degolar”. Depois confessou que “avera doze ou quinze annos que saindo ella do confisionayro [...] lhe dise Isabel Correa [...] por que se detinha tanto na confissão e que he o que confessava ao que ella confessante respondeo que se confessava de muitas mentiras e malícias...”. Seguindo com seu relato, a confessante afirmou que havia cinco anos teria mandado pintar a casa pela visita de seu filho e, concluindo a sua confissão, disse que

³² DAVIS. Op.cit. p.17.

³³ ASSIS. “Macabéias da Colônia...” Op.cit. p.235.

averia ano e meo que estando pera comer com a mesa posta chamando per hu seu sobrinho per nome Mathias Roiz que andava sempre com as contas na mão ella confessante lhe dise per alguãs vezes que não andasse sempre com as contas na mão que tempo avia de rezar e tempo de comer³⁴.

Portanto, a forma pela qual os cristãos-novos organizaram suas confissões não segue uma ordem cronológica. Para fazerem os seus relatos ao visitador eles os organizavam conforme o pecado, ou seja, cada data correspondia a um pecado diferente. Anteriormente, mostrou-se que os cristãos-novos pudessem utilizar esse tipo de apresentação dos pecados com estratégia para que Heitor Furtado de Mendonça não percebesse a prática rotineira dos costumes judaicos. Porém, não há uma ordem específica para apresentarem as suas práticas, isso varia entre uma confissão e outra.

Em cada pecado confessado, entretanto, é possível perceber uma ordem de apresentação dos acontecimentos. Nestes casos percebe-se a organização de uma pequena cronologia, na qual primeiro apresenta-se desde quando o pecado passou a ser cometido, depois como ele era praticado e, por fim, o porquê de ter ocorrido – ou seja, a justificativa. Esses pequenos relatos apresentados desta forma na confissão buscam mostrar ao visitador como, anteriormente, os neoconvertos não cometiam o pecado confessado e através de que circunstância eles entraram em contato com o mesmo – geralmente ensinado por alguém sem má intenção – vindo, então, a cometerem sem conhecer a origem judaizante. A confissão de Antônia de Oliveira é exemplar, pois mostra com início – o fato de não judaizar –, meio – o aprendizado com seu primo – e fim – quando passa a fazer práticas judaizantes sem conhecer a sua origem – como entra em contato com diversos costumes dos judeus:

e confessando se dixé que averá dezasete annos que he casada com o ditto seu marido e despois de estar com elle alguns dous ou tres annos pouco mais ou menos elle se foi pera Portugal

e nessa conjunção depois de elle jdo foi ter a Porto Seguro onde ella era moradora Álvaro Pacheco solteiro cristão novo seu primo com jrmão filho de Maria Lopes irmã de sua mã morador nesta cidadã e vendo ella confessante jejuav as quartas e sextas feiras e sábados do carrnal os quais dias ella jejuava encomendando se a Deos Nosso Senhor e á Virgem Nossa Senhora e aos Sanctos do paraisso encomendando lhes também ao dito seu marido ausente e rezando lhes pellas contas as oraçõis da Sancta madre igreja, o ditto seu primo lhe dize estas palavras, a prima quam pouco sabe que se não há de salvar por ay pera se salvar, venha qua prima quera a insinar como se salvarão nossos avoos á de jjuar as segunas e quintas feiras sem comer nem beber ne dormir nem rezar até a noite sair a estrella então despois de

³⁴ “Confissão de Maria Lopez...”. Op. cit. pp.31-32.

sair a estrella a de cear huã gallinha se a tiver bem gorda, asada, ou cozida e ceará a sua vontade, dizendo lhe mais, que este era o verdadeiro jejum e não comer e fartar se ao meio dia e que este jejum faziam seus antepassados e por elle se salvavão.

e que tambem as tias della confessante erão molheres que se confessavão e cômungavão, erão honradas, e ellas e seus maridos faziam este jejum e por elle se aviam de salvar, e que este era o verdadeiro jejum e accepto a Deos [...]

dizendo mais seu primo, que guardasse os sabbados porque sabbados, erão os verdadeiros domingos e nelles se aviam de vestir as camisas lavadas e nelles se não avia de trabalhar e que os domingos nossos cristãos eram dias de trabalho

e que todas estas cousas lhe insinava e dezia seu primo a ella confessante no ditto tempo per vezes estando soos dizendo-lhe que por que lhe queria bem lhe ensinava estas cousas [...]

e vendo rlla confessante estas cousas que o ditto seu primo lhe dezia cuidando serem boas não entendendo então que erão judaicas mas parrecendo-lhes que assim merecia mais com Deos Nosso Senhor ella jejuouo ho ditto jejum não comendo nem bebendo, nem rezando nem dormindo, até sair a estrella a noite e depois das estrellas saydas, ceou e comeo o que achou em casa³⁵.

A confessante, através de seu relato muito bem detalhado, tentou colocar a culpa de suas práticas judaizantes nos ensinamentos feitos pelo seu primo. Consegue-se perceber em sua confissão, uma ordem para apresentação do seu pecado, onde tenta dar maior ênfase ao fato de desconhecer totalmente qualquer prática judaica até o aprendido com seu primo, o qual o fez mascarando qualquer origem judaica.

A ESTRUTURA ESCRITA DAS CONFISSÕES DOS CRISTÃOS-NOVOS

Todo o momento da confissão era registrado pelo Notário Manoel Francisco. Era dele a responsabilidade por documentar tudo o que se passava diante da mesa do visitador durante a presença do confessante. Deveria passar para a escrita todo o relato do confessante e as indagações do visitador, os quais eram orais. Como a Visitação não possuía poderes de julgamento, mas apenas de averiguações e recolhimento de denúncias e confissões, era através deste registro feito pelo notário que o Tribunal de Lisboa tomaria conhecimento de cada confissão. O objetivo do texto, logo, é ser claro o suficiente para que o leitor – no caso, o inquisidor geral – tenha conhecimento do que ocorreu diante da mesa de Heitor Furtado de Mendonça.

³⁵ Confissão de Antonia d'Oliveira, cristã-nova. Op. cit. pp.75-76

A estrutura narrativa empregada pelo Notário Manoel Francisco para chegar a este propósito é um texto narrado em terceira pessoa, em que o notário coloca-se na posição de espectador e interlocutor do diálogo entre o cristão-novo e o visitador. A narrativa segue uma cronologia iniciando na apresentação do confessante e concluindo com a recomendação final de Heitor Furtado de Mendonça. Entre estes dois pontos do texto há a confissão do primeiro e as indagações feitas pelo segundo. Logo, a narrativa das confissões segue a seguinte ordem: Primeiro a apresentação do confessante, indicando sua origem, condição religiosa, estado civil, moradia e idade.

Após a apresentação, a expressão “e comfessando se dixee que” indica que se passa para o momento em que o confessante irá relatar suas culpas ao visitador. As diversas práticas apresentadas foram relatadas sempre iniciando com “e que” ou por “e dixee mais”. Essas expressões são utilizadas para informar que é o cristão-novo quem está falando, ou seja, dão “voz” ao confessante, passando a idéia de que o mesmo faz sua confissão ininterruptamente enquanto o notário a registra no livro.

Após a confissão, Heitor Furtado de Mendonça fazia suas perguntas sempre que alguma prática judaica fosse confessada. A expressão “e perguntado” indica este momento onde o cristão-novo tentará sustentar os seus argumentos e justificativas respondendo às indagações. Iniciando por “respondeu que” o notário novamente mostra ser o confessante quem está com a palavra.

Terminado a parte das indagações, o representante inquisitorial, não satisfeito com as respostas dadas, lembrava o confessante que se estava dentro do tempo da graça. “E logo foi amoestada pello senhor visitador” inicia esta última chance dada por Heitor Furtado de Mendonça ao cristão-novo fazer sua confissão inteira e verdadeira. Havendo recusa por parte do confessante de dizer a verdade – assim entendido pelo visitador uma vez que os neoconvertos utilizavam este momento para reafirmarem terem dito a verdade e serem bons cristãos –, em alguns casos o visitador fazia então a sua acusação de que o batizado em pé havia deixado a fé católica e seguia a lei de Moisés. A expressão “e llogo foi lhe ditto pello senhor visitador” inicia este momento da confissão.

Todas essas expressões empregadas pelo notário possuem uma importância fundamental: colocam o confessante como personagem principal da narrativa. O cristão-novo “disse”, “respondeu”, “foi perguntado”, “lhe foi dito”, “foi admoestado”, sendo sujeito ativo e passivo da narrativa de Manoel Francisco, cujo objetivo era detalhar a sua confissão.

Assim, a estrutura narrativa das confissões dos cristãos-novos demonstra que elas não são apenas um relato único da culpa por uma prática condenada. A narrativa deixa claro que a confissão é na realidade um diálogo entre o neoconvertido o qual está diante da mesa do visitador e o próprio representante inquisitorial. A

estrutura empregada pelo notário para descrever o que se passa a sua frente mostra três momentos. O primeiro em que o cristão-novo apenas relata todas suas culpas e justificativas para seus costumes. O segundo no qual Heitor Furtado de Mendonça pergunta e o confessante responde, momento onde o caráter dialógico é mais visível na narrativa. E por fim aquele em que o visitador faz sua última tentativa para que o confessante se reconcilie com a Igreja e, após, expõe as suas acusações.

CONCLUSÃO

O Livro das Confissões da Primeira Visitação do Santo Ofício à Bahia é uma fonte riquíssima para o estudo da sociedade colonial brasileira no final do século XVI. Registro do primeiro trabalho inquisitorial na América portuguesa permite, além dos trabalhos já realizados acerca das religiosidades brasileiras no período, uma análise das confissões tendo, como objetivo mais amplo, um estudo da estrutura narrativa dos relatos de pecados feitos pelos cristãos-novos.

Sendo uma fonte inquisitorial, o Livro das Confissões é resultado de um processo dialógico, o qual opõe, através de uma relação de desigualdade, o cristão-novo e o representante inquisitorial, ou seja, Heitor Furtado de Mendonça. Essa desigualdade se expressa, por um lado, na condição marginalizada na qual o neoconverso se encontrava, condição essa forçada pela obrigatoriedade da conversão e por não ser aceito – diante do restante da cristandade – como um verdadeiro cristão; e, por outro, na atuação do Santo Ofício – intensificada pela singularidade de seu representante – a qual gerou pânico e rompeu relações interpessoais na sociedade colonial. Essa constante desigualdade interfere na narrativa através da obrigatoriedade de declarar a condição religiosa do confessante e pelas constantes ações do visitador indagando, tentando induzir as confissões e acusando os cristãos-novos de judaísmo.

O diálogo e a desigualdade também condicionam os procedimentos de convencimento utilizados pelos cristãos-novos na tentativa de fugirem da acusação de judaísmo. Além do sangue “maculado”, pesava contra os batizados em pé as diversas práticas judaizantes presentes em suas confissões. Buscando convencer Heitor Furtado de Mendonça, os neoconvertos utilizaram diversas justificativas, sendo empregadas para cada caso de costume judaico confessado. A essas justificativas, somam-se o reforço da condição de “bom cristão”, o argumento do desconhecimento da origem judaica e a tentativa de não demonstrar a prática rotineira dos costumes judaicos.

Os cristãos-novos organizaram a sua confissão conforme o pecado cometido, estruturando, em cada prática apresentada, uma narrativa que possui ordem de apre-

sentação de como cometeram o pecado. Essa ordem serve para dar sentido ao relato, demonstrando ao visitador como, anteriormente, não cometiam a prática judaica até ter contato com a mesma através do ensinamento feito por outra pessoa, a qual não declararia a sua origem.

Por fim, a estrutura narrativa das confissões dos cristãos-novos, dada pelo Notário Manoel Francisco, possui o objetivo de ser um relato de tudo o que ocorreu diante da mesa de Heitor Furtado de Mendonça no momento da confissão. Colocando-se na posição de espectador do diálogo entre confessante e visitador, o notário coloca o primeiro como sujeito ativo e passivo de sua narrativa, pois o confessante age o tempo todo “confessando”, “respondendo”, “sendo perguntado” e “admoestado”. O notário, visando ao objetivo de sua narrativa, organizou a mesma em três grandes momentos: o da confissão do cristão-novo, momento do relato ininterrupto de suas culpas e pedidos de perdão; o das indagações do visitador e as respectivas respostas do confessante, momento de maior diálogo e demonstração da desigualdade existente entre as partes; e, por fim, as acusações e recomendações de Heitor Furtado de Mendonça àquele confessante que persistiu na Lei de Moisés.

Possibilitou-se conhecer o momento específico das confissões realizadas, pelos cristãos-novos, ao Santo Ofício durante a Primeira Visitação à Bahia. Através da estrutura narrativa, dos procedimentos de convencimento e do intenso diálogo presentes nas confissões, foi possível perceber os avanços e recuos tanto do representante inquisitorial, preocupado em desmascarar os desviantes da fé cristã, quanto do neoconverso, procurando escapar da acusação de judaísmo. No entanto, não se esgotou as possibilidades da fonte, estando abertas outras abordagens acerca dos demais desvios da fé presentes no Livro das Confissões, em busca, talvez, de outros procedimentos de convencimento para a diversidade de pecados relatados pela sociedade colonial da Bahia, no final do século XVI.

FUNTE PESQUISADA

NÚCLEO DE PESQUISA HISTÓRICA/UFRGS/ACERVO INQUISIÇÃO PORTUGUESA NO BRASIL:

Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil pelo Licenciado Heitor Furtado de Mendonça. Confissões da Bahia – 1591-1592. Prefácio de Capistrano de Abreu. Rio de Janeiro: F Briguiet, 1935.

BIBLIOGRAFIA

ASHERI, Michel. Judaísmo vivo: as tradições e as leis dos judeus praticantes. 2ª ed. Rio de Janeiro: Imago, 1995

ASSIS, Ângelo Adriano Faria de. Macabéias da Colônia: Cripstojudaísmo feminino na Bahia – Séculos XVI-XVII. 2004. 429 f. Tese (Doutorado em História)-Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004.

BETHENCOURT, Francisco. História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália – Séculos XV-XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

DAVIS, Natalie. Histórias de Perdão: e seus narradores na França do século XVI. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

GINZBURG, Carlo. O Inquisidor como Antropólogo In: _____. A micro-história e outros ensaios. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

KAMEN, Henry. La Inquisición Española. Barcelona: Editorial Crítica, 1992.

NOVINSKY, Anita. Cristãos-novos na Bahia: 1624-1654. São Paulo: Ed. Perspectiva, Ed. Universidade de São Paulo, 1972.

_____. A Inquisição. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1996.

SIQUEIRA, Sônia Aparecida de. A inquisição portuguesa e a sociedade colonial. São Paulo: Ed. Ática, 1978.

SOUZA, Laura de Mello e. O Diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

_____. Inferno Atlântico: Demologia e Colonização: séculos XVI-XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SALVADOR, José Gonçalves. Cristãos-novos jesuítas e inquisição (Aspectos de sua atuação nas capitâneas do Sul, 1530-1680). São Paulo: Editora Livraria Pioneira, EDUSP, 1969.

SARAIVA, Antônio José. Inquisição e cristãos-novos. Porto: Editorial Inova Limitada, 1969.

VAINFAS, Ronaldo. A Heresia dos Índios: Catolicismo e rebeldia no Brasil colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

_____. Trópico dos Pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil Colonial. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1989.

ERAM OS MECKLENBURGUENSES “LADRÕES DE CAVALOS”?:

ANÁLISE DO PERFIL DOS PRISIONEIRO DE MECKLENBURG-SCHWERIN (1824-1826)

Caroline von Mühlen*

Resumo: O objetivo deste artigo é analisar o perfil dos prisioneiros que deixaram a Casa de Correção de Dömitz, o Presídio Criminal de Bützow e a Casa de Trabalho Rural de Güstrow, localizados no Grão-Ducado de Mecklenburg-Schwerin e seguiram para o Brasil, em 1824. As fontes utilizadas foram os autos do processo de recrutamento, especialmente as listas de saída de prisioneiros. Através da análise quantitativa e qualitativa das fontes, objetivamos relativizar algumas informações apresentadas pela historiografia local, a fim de desmistificar mitos e a “imagem negativa” perpetuada na colônia alemã de que eram “ladroes de cavalos”.

Palavras-chave: Prisioneiros de Mecklenburg-Schwerin – historiografia local – imigração alemã.

INTRODUÇÃO: O GRÃO-DUCADO DE MECKLENBURG-SCHWERIN

A melhor forma de introduzir esse artigo é apresentar ao leitor nosso espaço de análise, o Grão-Ducado de Mecklenburg-Schwerin. Localizado ao norte da Alemanha, no século XIX, era formado por dois grandes ducados que pertenciam ao ramo das famílias Schwerin e Strelitz (os príncipes de Schwerin e Strelitz foram promovidos ao cargo de Grão-duque somente após o Congresso de Viena¹). Cada família governava seu ducado, dispondo de uma

* Mestranda em História junto ao Programa de Pós-Graduação em História da UNISINOS (São Leopoldo, RS). Bolsista Prosup/Capes. Orientador: Martin Norberto Dreher.

¹ Cabe destacar que o Congresso de Viena proibia o recrutamento de emigrantes sob o rótulo de soldados, pois se temia a formação de novos exércitos, bem como o surgimento de um novo Napoleão Bonaparte na Europa. Mecklenburg-Schwerin também sofreu com a Campanha Napoleônica, sendo a população masculina forçada a participar da Liga Napoleônica da Renânia, conforme constatou Helga Iracema Landgraf Piccolo ao estudar a Renânia do Sul. Com o fim das guerras napoleônicas, os soldados foram desincorporados dos exércitos. Alguns procuraram ingressar em batalhões de estrangeiros e outros, no entanto, foram encaminhados à casa de correção, por motivo de deserção, roubo, vagabundagem e etc. No contexto pós-napoleônico, a Prússia, em 1801, contatando com a Rússia, aprovou tratado que permitia a deportação de prisioneiros para a Sibéria; também foram feitos contatos com o governo holandês, porém a Holanda não aceitou receber prisioneiros de outros países. Não obstante, o Brasil, através de Schaeffer, aceitou o recrutamento de prisioneiros, pois estava encontrando dificuldade em contratar colonos para agricultura e soldados. Em troca disso, Mecklenburg-Schwerin foi o primeiro Estado europeu a reconhecer a independência brasileira.

autoridade administrativa independente, ou seja, o poder estava centrado exclusivamente nas mãos do grão-duque e dos senhores de terras.

Em decorrência dessa administração, no século XIX, Mecklenburg ainda mantinha algumas características medievais. Desde o século XV, a unidade territorial estava fundamentada na preservação dos estamentos e da estrutura agrária. Eternamente agrária, é pertinente ponderar que a legislação de 1645 aproximou os agricultores da servidão da gleba, sendo verificada, contudo, no século XIX. A guerra dos trinta anos, por sua vez, trouxe a miséria econômica aos agricultores, bem como a maior dependência dos latifundiários. No século XVIII, verificou-se um segundo ápice no que tange a aquisição de terras camponesas em Mecklenburg, expulsando os pequenos agricultores ou submetendo-os a servidão (tal estrutura também vigorou no contexto do século XIX, quando inúmeras pessoas foram encaminhadas as casas de correção); enquanto que no Reino da Prússia, todavia, foram adotadas inúmeras medidas de proteção aos agricultores².

No que tange à questão política, cabe destacar que as instituições dos duques de Mecklenburg eram exclusivamente de caráter feudal³; não se restringindo somente à política, mas também aos aspectos econômicos, sociais e ao sistema penitenciário. Esse fato pode ser explicado em decorrência da tardia influência da industrialização na Alemanha, permanecendo dessa forma em relativo atraso se comparado com outras regiões da Europa. Podemos confirmar tal assertiva, quando analisamos as profissões exercidas pelos prisioneiros antes do aprisionamento; profissões como por exemplo, afiador de facas, caçador, carnicero, servo, moleiro, etc.

ENTRE O MITO E O NOVO OLHAR: REPRESENTAÇÃO ACERCA DO IMIGRANTE MECKLENBURGUÊS

Permaneceu na memória da população do Litoral Norte do Rio Grande do Sul o estigma de que os teuto-brasileiros são descendentes de “ladrões de cavalos”. Podemos verificar na historiografia local a perpetuação deste estigma, bem como o silenciamento e a tese do desaparecimento de alguns mecklenburgueses da história do Rio Grande do Sul. Diante do silenciamento da historiografia, vista por alguns como a “página negra da história do elemento germânico brasileiro”⁴, procuramos analisar, a partir da historiografia, como o imigrante mecklenburguês foi representa-

² Mais informações, ver: UHLHORN, Friedrich e SCHLESINGER, Walter. *Die Deutsche territorien*. München: Deutscher Taschenbuch Verlag, 1974, p. 336-337.

³ Parte do poder legislativo estava nas mãos da Dieta (Landtag). Nesse sentido, eram eleitores e elegíveis para a Dieta aquelas pessoas que pertenciam à Ritterschaft, isto é, os homens que possuíam posições senhoriais.

⁴ HUNSCHÉ, Carlos Henrique. *O biênio 1824/25 da imigração e colonização alemã no Rio Grande do Sul (Província de São Pedro)*. Porto Alegre: A Nação, 1975, p. 62.

do no Rio Grande do Sul pelo seu próprio grupo, visto que boa parte das referências foram escritas por alemães ou descendentes.

Iniciamos a análise da historiografia local, a partir da obra *Cem anos de germanidade no Rio Grande do Sul*, originalmente publicada em 1924, por Theodor Amstad S.J. e Arno Philip, em nome do Verband Deutscher Vereine, sendo traduzida, em 1999, por Arthur Blasio Rambo. O autor transmite a notícia de que os “apenados de Mecklenburg” teriam chegado ao Rio Grande do Sul antes de 1824, juntamente com outros imigrantes alemães. Todavia, para comprovar tal fato, o autor cita alguns exemplos de alemães que “devem ter entrado no país antes de 1824”⁵. Johann Gräbin da Picada dos Portugueses, por exemplo, informou que “seu pai e dois de seus irmãos vieram, ainda solteiros, ao Rio Grande do Sul, em 1822, procedentes da Bahia.” Outro exemplo é do coureiro Nicolau Becker, que “aportou aqui em 1797”. Diante das constatações, o autor se defende dizendo que obteve essas informações de outras pessoas ou as deduziu, porém a intenção foi tirar os mecklenburgueses da “história da imigração propriamente dita”, examinando somente “de perto a vinda dos pioneiros”.

Apesar destas informações, destaca ainda que parte desses “apenados”, reunidos em bandos de ladrões, pilhou igrejas e residências dos fazendeiros. Instalados entre São Leopoldo e Portão, teriam escondido um tesouro em Estância Velha. O morador Jung teria encontrado o tesouro escondido embaixo de uma árvore. Com intuito de fazer uma canoa, o colono comprou a dita árvore e, conseqüentemente, “encontrou debaixo dela o tesouro”. O autor finaliza o texto sobre a “lenda dos mecklenburgueses”, alertando o leitor que não é possível saber se é verdadeira essa história⁶. De fato, ao se localizar os mecklenburgueses em período anterior a 1824 quis-se tirá-los da história da imigração alemã.

Em Aurélio Porto, *O trabalho alemão no Rio Grande do Sul*, de 1934, observa-se intenções eugenistas. O autor acusa Schaeffer de largar na colônia alguns elementos indesejáveis, enviados, posteriormente para São João das Missões, onde desapareceram miseravelmente. No que se refere à Colônia de São João das Missões, Aurélio Porto define-a ora como um “deserto”, ora como região de “terras férteis, onde a agricultura poderia florescer notavelmente”⁷. Independente das características da colônia, o que interessava às autoridades eram as “incalculáveis vantagens que de semelhante passo resultarão”. Para tanto, em ofício de 23 de novembro de 1824, José Feliciano Fernandes Pinheiro comunicou ao Mosenhor Miranda⁸, responsável

⁵ VERBAND DEUTSCHER VEREINE. *Cem anos de germanidade no Rio Grande do Sul*. Tradução de Arthur Blásio Rambo. São Leopoldo: UNISINOS, 1999, p. 57

⁶ É recorrente na historiografia local, a utilização do termo “lenda” para referir-se aos mecklenburgueses, perpetuado-a na mentalidade da população local.

⁷ PORTO, Aurélio. *O trabalho alemão no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Est. Graf. S. Terezinha, 1934, p. 84.

⁸ Conforme Theodor Bösche, Monsenhor Miranda é visto como o “protetor de todos os alemães em todo Brasil”, bem como “um homem ambicioso, incansavelmente ativo, muito culto e bastante patriótico.” BÖSCHE, 1929, p.73.

no Rio de Janeiro pela imigração, que optou em formar duas colônias; uma em São Leopoldo, formado pelos “escolhidos” enquanto que a colônia de São João recebeu “o resto mais imorae” [sic], sendo aprovado em 10 de maio o projeto para estabelecer colonos alemães na “deserta missão de São João”⁹.

Nas sumacas Ligeira e Delfina, despejara Schaeffer, no Rio Grande do Sul, parte dos elementos indesejáveis, que angariara na Alemanha. *Eram indivíduos de toda espécie. Datam daí os atritos e dissídios que convulsionam a família germânica que fundara São Leopoldo. Quando penetra ali essa vasa da colonização, irrompem logo as maiores desordens.* Os primeiros colonos, elementos de ordem e de trabalho, vendo-se, de momento envolvidos em lamentáveis questiúnculas, e quebrada a tranquilidade que tinha existido até aquele instante, dirigem-se às autoridades apelando, em nome da boa harmonia da Colônia, separem os recém-vindos, que não lhes mereciam apreço, por serem homens que não sabiam se conduzir.[sic] (*grifo nosso*)¹⁰

Na citação acima fica explícita a preocupação reinante entre as autoridades, no que tange à instalação de mais colonos alemães em São Leopoldo, visto que inúmeros conflitos estavam ocorrendo na colônia em razão do fornecimento dos subsídios, demarcação e distribuição dos lotes aos colonos. A chegada de mais imigrantes agravaria as “disputas e atritos na organização social dos próprios colonos”¹¹, portanto era vantajoso fundar a colônia alemã de São João.

Conforme aponta Aurélio Porto, nessa colônia dos “imorae”¹²,

a embriagues os dominava e a ociosidade lhes havia arrancado os últimos resquícios da vontade. Estavam irremediavelmente perdidos e, quando findasse o ano, no qual recebiam 80 réis diários para subsistência, morreriam, fatalmente, de fome, se não fossem mendigar pelas ruas. E assim foram desaparecendo¹³.

Devemos, porém, corrigir Porto, no que concerne às informações acerca dos mecklenburgueses que seguiram para São João, pois ao estudar as trajetórias, depa-ramo-nos com professores universitários, oficiais do exército, secretários de estado entre seus descendentes.

⁹ PORTO, 1934, p. 85.

¹⁰ PORTO, 1934, p. 86.

¹¹ TRAMONTINI, Marcos Justo. A organização de São Leopoldo: a colônia de São Leopoldo na fase pioneira 1824-1850 (Originalmente apresentada como tese). São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2000, p. 135.

¹² No que se refere ao perfil do imigrante ideal, Giralda Seyferth, no artigo *Imigração no Brasil: os preceitos de exclusão*, ressalta que a imagem do imigrante ideal foi construída em 1819. O Brasil necessitava de trabalhadores brancos e sadios, agricultores exemplares oriundos do meio rural europeu, com todas as “boas qualidades” do camponês e do artífice, obedientes à lei, dóceis e morigerados de moral ilibada, etc. Por outro lado, ser europeu não bastava: os “piores elementos colonizadores” segundo diretores da colônia, eram comunistas, condenados, ex-soldados e a “escoria das cidades” que os governos europeus “expeliam” e que o Brasil devia mandar de volta. Refugiados, deficientes físicos, ciganos, ativistas políticos, velhos, etc., também estavam arrolados inclusive na legislação como “indesejáveis”. (SEYFERTH, acessado 21:06, 11/05/2008)

¹³ PORTO, 1934, p. 89.

Já Carlos Oberacker Jr., na obra *Jorge Antônio von Schaeffer: criador da primeira corrente emigratória alemã para o Brasil*, de 1975, a partir de fontes novas e desconhecidas, constatou que Schaeffer foi um homem “genial, organizado e angariador” de imigrantes alemães, e que atuou de acordo com as ordens recebidas¹⁴. Diferentemente de outros autores que trabalham com a mesma temática, Oberacker objetivava amenizar a culpa de Schaeffer pelo fato de ter recrutado ex-presidiários, dizendo que não foi responsável pela escolha dos imigrantes, uma vez que estas pessoas foram “impingidas” a ele. Schumacher, nesse sentido, diz que não era intenção de Schaeffer recrutar para América do Sul pessoas provenientes das Casas de Trabalho, Casas de Correção de Mecklenburg e Hamburg. Porém a dificuldade de angariar soldados, levou Schaeffer, segundo Oberacker, contra a sua vontade, a enviar para o Brasil pessoas “sem ocupação”¹⁵, sendo este “um dos pontos fracos de Schaeffer na execução de sua missão”¹⁶.

Para referir-se aos mecklenburgueses, Carlos Oberacker Jr., utiliza os termos qualificativos “vagabundos e povo ocioso”, “comedores pouco úteis”, além de estigmatizá-los como criminosos. O autor cita o exemplo do ex-presidiário de apelido Thiele, chegado a São Leopoldo após 1830. Thiele era o chefe de uma quadrilha de mais ou menos sessenta ladrões, que assaltavam as casas particulares e igrejas da colônia¹⁷. Esse exemplo vai ao encontro do que Amstad já afirmava acerca da lenda dos mecklenburgueses (supostamente haviam escondido um tesouro em Estância Velha, conforme apontado anteriormente). Tal fato ocorreu porque os colonos sem “profissão e não sendo aptos para os trabalhos árduos do campo, queriam vingar-se das injustiças de que foram vítimas”; para amenizar a situação de conflito e desen-tendimentos na colônia alguns foram “eliminados por instâncias dos próprios colo-

¹⁴ O Major Jorge Antônio von Schaeffer seguiu para Alemanha sob ordens do Príncipe Regente Pedro para recrutar soldados. As promessas feitas aos colonos e ao Grão-Ducado foram baseadas no decreto real de 18 de março de 1820 e nas instruções de José Bonifácio de Andrada e Silva (de 21 de agosto de 1822), que concedia a cidadania aos colonos instalados nas terras da Coroa. No entanto, até o momento da chegada dos colonos, sabemos que inúmeras promessas não foram cumpridas, inclusive a concessão da cidadania.

¹⁵ “Consta porém, que a grande maioria da gente que Schäffer recebeu de Mecklenburg não eram criminosos, nem sentenciados; tratava-se apenas de gente sem ocupação, ou considerados vagabundos, mendigos e vadios e associiais, portanto de elementos com que naquela época se costumava ‘colonizar’ no próprio Brasil. Entre os sentenciados encontravam-se, por exemplo, indivíduos que tinham cometido delitos de afeto ou pequenos crimes contra a propriedade. De toda a essa gente não houve queixa por parte do Governo Imperial; pelo contrário, D. Pedro mandou diversas vezes elogiar Schäffer pela ‘boa gente’ que lhe mandara. Alguns desses indivíduos chegaram até a prestar serviços extraordinários; outros de fato, falharam, mas é preciso levar em consideração que houve também entre os indivíduos honrados os que se transformaram no Brasil em vagabundos, bebedores ou até criminosos”. OBERACKER, JR., Carlos H. *Jorge Antônio von Schaeffer: criador da primeira corrente emigratória alemã para o Brasil*. Porto Alegre/Metrópole: Instituto Estadual do Livro, 1957, p.25.

¹⁶ OBERACKER, JR, 1957, p.25.

¹⁷ O autor obteve as informações dos relatos de viagem de dois ex-mercenários, Bösche e Trachsler, que informam acerca da suposta formação de uma quadrilha especializada em roubos. Provavelmente decorre deste fato a “lenda dos mecklenburgueses”.

nos de São Leopoldo e enviados pelo governo sul-rio-grandense à região das antigas Sete Missões, então quase deserta”¹⁸.

Carlos Henrique Hunsche, no capítulo quatro do *Biênio 1824/1825 da Imigração e Colonização Alemã no Rio Grande do Sul*, baseado em informações de terceiros, discorre acerca da “requisição de delinquentes de Mecklenburgo e o papel do Major Schaeffer”. Comumente os autores tradicionais, quando tratam dos mecklenburgueses, recorrem à palavra “lenda” (apresentado pelo Padre Theodor Amstad), para “salvar a dignidade da imigração alemã” e porque acreditam que “não pode ser verdadeiro”¹⁹. Os autores Amstad, Truda, Porto, fornecem as informações para a construção da narrativa de Hunsche e, como já vimos anteriormente, estes autores são filhos de seu tempo, fato este que justifica a posição e discurso dos mesmos. Cabe destacar que Hunsche cita a tese de doutoramento de Schroeder, na qual o autor apresenta novas informações acerca dos mecklenburgueses, baseada na documentação pesquisada no Arquivo Secreto do Grão-Ducado de Mecklenburg²⁰. Porém o autor não fez questão de relativizar os novos dados oferecidos por Schröder, uma vez que simplesmente cita as informações com intuito de mostrar que “não há dúvida, por mais que se queira ignorar os fatos”²¹ de que foram recrutados prisioneiros de Mecklenburg.

De acordo com Hunsche, enviar prisioneiros para o Brasil seria duplamente vantajoso para o Grão-Ducado de Mecklenburg. Primeiramente porque o Grão-Ducado se livraria de inúmeros preguiçosos e vagabundos, segunda vantagem era a oportunidade de melhorar de situação, ou seja, de vida no Brasil.

O autor Jean Roche, diferentemente dos autores até então apresentados, era professor e geógrafo francês. Sua obra, *A colonização alemã e o Rio Grande do Sul*, é um marco na historiografia da imigração. Apesar de seguir a narrativa apresentada pela historiografia clássica (de enaltecer o imigrante pioneiro, cujo mito fundador reside na valorização do colono trabalhador, honrado, responsável pelo progresso da colônia), seu estudo é uma inovação porque se caracteriza como um estudo influenciado pela geografia (econômica e humana), porém numa perspectiva histórica.

¹⁸ OBERACKER, JH, 1957, p.104.

¹⁹ HUNSCHE, 1975, p.62.

²⁰ Os autos do arquivo secreto e principal de Schwerin acerca do recrutamento de prisioneiros do Grão-Ducado de Mecklenburg-Schwerin estão disponíveis para pesquisa no Arquivo de Schwerin/Alemanha. Uma cópia da documentação encontra-se no Núcleo de Estudos Teuto-brasileiros (NETb)/UNISINOS, sob direção do Dr. Martin Norberto Dreher, onde está sendo realizada a transliteração do alemão gótico e, posterior tradução para o português. Contamos com cinco maços de documentos: Autos relativos à primeira transferência de Casas de Correção Rural para o Brasil; Autos relativos à segunda deportação de prisioneiros do Presídio e da Casa de Correção para o Brasil; Autos relativos à transferência de delinquentes e vagabundos de Dömitz, Bützow e Güstrow para o Brasil pelo Capitão de cavalaria Hanfft; Ofícios do Gabinete ao Conselheiro de Legação Mecklenburg em Hamburgo (1824, 1825, 1826, 1828) e um relatório produzido, em 1828, pelo Estado Alemão de Mecklenburg-Schwerin, referente à prisão de dois desertores do Exército Imperial brasileiro.

²¹ HUNSCHE, 1975, p. 63.

Em relação aos mecklenburgueses, Roche não traz novas informações, visto que a base de suas informações é decorrente dos estudos de Pellanda, Truda, Amstadt, Willems, Bösche. Não obstante, os mecklenburgueses eram imigrantes “sem fé nem lei”, foram atraídos para o Brasil, porque seriam logo naturalizados, receberiam uma propriedade, receberiam ajuda (em dinheiro, alimentos e animais), bem como, gozariam de liberdade religiosa. Porém a religião oficial do Império era a religião católica, a ajuda financeira e o direito a propriedade continuava incerta no início da imigração, causando inúmeros conflitos e desentendimentos, já apontados nos estudos de Tramontini e Witt.

Roche destaca, pois, que os “indesejáveis” foram enviados para a colônia distante de São João e os avulsos incorporados na Companhia de voluntários alemães. Essas medidas adotadas pelo governo foram fundamentais para que a “calma reinasse novamente na colônia”²². Os autores são unânimes em apontar que tanto os mecklenburgueses, quanto a colônia de São João desapareceram, pelo fato de que essa leva foi composta por criminosos e, principalmente, em decorrência da longínqua e inacessível localização das Missões.

No tocante à historiografia local sobre a imigração alemã, conforme apontamos no decorrer deste artigo, os autores contribuíram para disseminar entre as gerações a idéia do imigrante alemão bom, trabalhador e responsável pelo progresso do Rio Grande do Sul. Dito de outra forma, através de uma “narrativa apologética” objetivou-se enaltecer o colono alemão e seus descendentes, excluindo, no entanto, os imigrantes originários de Mecklenburg.

Por muito tempo se pensou que Schaeffer, o “mercador de almas”, teria angariado presidiários de Mecklenburg porque recebia certa quantia em dinheiro por pessoa, ou para completar a carga dos navios e a possibilidade de esvaziar os presídios dos “maus” elementos. Schröder e Cunha estudaram a documentação e correspondências da Alemanha superficialmente, mas o suficiente para verificar que não houve má intenção do governo de Mecklenburg em promover a emigração, uma vez que nomearam um cônsul que representasse os interesses do Grão-Ducado e, concomitantemente, acompanhasse o cumprimento das promessas feitas por Schaeffer. Tramontini e Witt, por sua vez, analisando a documentação local, constataram que os conflitos, desentendimentos, bebedeira não eram exclusividade dos mecklenburgueses, mas desdobramentos da ineficiência do projeto de colonização e do não cumprimento das promessas feitas aos emigrantes antes do embarque. No fim de tudo, ao analisar o cotidiano dos imigrantes e seus descendentes fica claro que somente desejavam ter uma vida melhor e a garantia de seus direitos.

²² “De 1824, início da imigração alemã, a 1830, ano da suspensão dos créditos para a colonização, entraram ao todo 5350 imigrantes, 4856 dos quais se estabeleceram em São Leopoldo, 422 em Torres – Três Forquilhas e 72 foram enviadas para São João das Missões. ROCHE, Jean. *A colonização alemã e o Rio Grande do Sul. Vol. I*. Porto Alegre: Globo, 1969, p.159.

Apresentamos até o momento como os mecklenburgueses foram representados pela historiografia local. Através de uma “narrativa apologética”, perpetuaram-se ao longo da história estigmas imputados aos mecklenburgueses. Nesse sentido, faz-se necessário apreendermos o perfil dos prisioneiros recrutados para o Brasil, apresentando, por exemplo, informações sobre a faixa etária, a profissão, os crimes cometidos, as penas, o sexo, bem como o número de emigrantes que deixaram sua “Heimat” e seguiram para o Brasil.

ERAM OS MECKLENBURGUESES “LADRÕES DE CAVALOS”? PERFIL DOS RECRUTADOS

Analisando os autos do Arquivo Secreto de Schwerin acerca do recrutamento, contabilizamos que 318 prisioneiros²³ seguiram para o Brasil. Jorge Luiz da Cunha, no entanto, apresenta em *O Rio Grande do Sul e a Colonização Alemã entre 1824 e 1830*, que “foram deportados ao todo 345 reclusos e apenados”²⁴. Schröder também analisou a documentação alemã e chegou à mesma conclusão de Cunha. Ambos informam que “a 23 de junho de 1824, saíram da Casa de Correção de Güstrow 77 homens, 23 mulheres e 33 crianças, de Rostock 30 pessoas para o Brasil”²⁵. Nos autos por nós analisados, encontramos informações acerca de onze pessoas deportadas de Rostock²⁶. Segundo Schröder, Rostock enviou no mesmo navio²⁷, trinta pessoas para

²³ Nesta pesquisa, não contabilizamos as onze pessoas que saíram de Rostock. Por questões metodológicas, optamos traçar o perfil somente dos prisioneiros provenientes da Casa de Trabalho, Casa de Correção e Casa Criminal.

²⁴ CUNHA, 1999, p. 212.

²⁵ SCHRÖDER, 2003, p. 62-63.

²⁶ Em relação à deportação de pessoas de Rostock, em 22 de julho de 1824, o Burgomestre e Conselho da Cidade de Rostock, enviou ao Major von Schaeffer a relação das pessoas que optaram pela emigração. “1) Joachim Fürfitz, daqui, 25 anos de idade, outrora tambor, expulso por furto, e já condenado duas vezes com cadeia por furtos posteriores. 2) Buchtien ou Benthien, daqui, 30 e poucos anos, diarista daqui. Um vagabundo e bebedor, e já esteve por mais tempo na Casa de Trabalho Rural. 3) Altzeit, daqui, 20 e poucos anos de idade, expulso do Segundo Batalhão de Mosqueteiros por causa de furto e já esteve preso em Dömitz por causa de deserção. 4) Peters, daqui, 20 e poucos anos de idade, criado de lavoura, esteve preso para averiguação por causa de incêndio deliberado. 5) O aprendiz de vidraceiro Hadder, 30 e poucos anos, há muito deixou sua profissão, há anos vagabundeia, é bebedor e foi diversas vezes penitenciado. 6) O criado de aluguel Albrecht, foi penitenciado por sodomia e expulso do território, por causa de seu retorno, contudo, foi colocado na Casa de Correção. 7) O diarista Körner, 30 e poucos anos de idade, vagante, via-de-regra atravessa o território e vive de mendicância. Aqui, seguido, teve que ser mantido pela cidade. 8) O vendedor de iscas e outrora soldado sueco Svenson, 40 anos de idade. É casado, mas há anos está brigado com sua mulher, dela separado, vive na pobreza. É bebedor e, no mais, mau elemento, já castigado por causa de muito crime. Quer levar consigo o filho mais velho, de 12 anos. 9) O mestre vidraceiro Pohl, 40 e poucos anos de idade. Um bebedor e vagabundo que, com isso, caiu na pobreza, percorre o Território; casado, está, no entanto, separado de sua mulher há mais anos. 10) O moço de recados Busch, daqui, 20 e poucos anos de idade. Um andarilho que há cinco anos vaga por Mecklenburg e Pomerânia, totalmente desocupado e que, diversas vezes, foi posto na cadeia por causa de suas ligações suspeitas. 11) O limpa-chaminés Düwell, daqui, 20 e poucos anos de idade. No passado foi soldado, mas foi desincorporado e desde então vagueia pelo Território com gente suspeita”. MLHA Schwerin Kabinett I. Vol 3°. Acta, die erste Abführung von Landarbeitshäusern nach Brasilien betreffend, folhas 48, 49 e 50.

²⁷ Os 30 apenados de Rostock, segundo os autores Cunha e Schröder foram embarcados na primeira deportação ao Brasil, chegando a outubro de 1824.

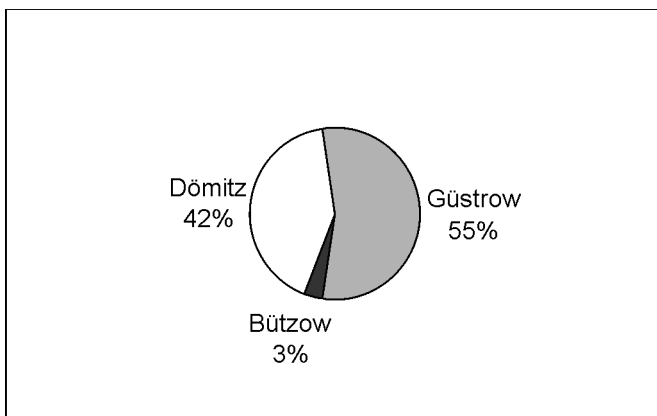
o Brasil, informando o governo somente em 27 de julho, sendo que o navio chegou ao Rio de Janeiro a 11 de outubro. Essa diferença talvez possa ser explicada pelo fato do governo não ter sido informado antes da embarcação e talvez pela falta de fonte, na qual conste a relação dos prisioneiros de Rostock.

Dentre os 318 prisioneiros emigrados, contabilizados (conforme gráfico 1) que 135 pessoas saíram da Casa de Correção de Dömitz, totalizando 42%. Uma parcela muito pequena, 10 prisioneiros ou 3% são originários da Prisão Criminal de Bützow e 55% dos prisioneiros foram recrutados da Casa de Correção Rural de Güstrow. Estes percentuais levam-nos a pensar que não eram majoritariamente integrantes do “mundo da delinquência”, mas, sobretudo indivíduos excluídos em um contexto de transformações. Martin Norberto Dreher, pondera que fatores de ordem econômica, política e religiosa, estão entre os motivos que contribuíram para emigração de inúmeras pessoas. Cita por exemplo que a queda dos preços dos cereais na Europa foi fundamental para a emigração. Além dos problemas de ordem econômica, política e religiosa Dreher ressalta que a possibilidade de “fazer a América” perpassava a mente de inúmeros jovens europeus. “Nos países da América, com sua estrutura social bem menos rígida, era dada a possibilidade de ascensão bem mais rápida do que na Europa”²⁸.

Dreher lembra, ainda, que o Bloqueio Continental determinado por Napoleão (contra a Inglaterra), acarretou “um incremento da indústria caseira rural”. Após a queda de Napoleão, o mercado alemão voltou a se abrir, trazendo consigo um surto de pauperização, principalmente entre os artesãos e o operariado. Outros fatores como o encarecimento do custo de vida, inalteração dos salários e explosão populacional foram responsáveis pelo empobrecimento da população.

²⁸ DREHER, Martin N. O fenômeno imigratório alemão para o Brasil. *Estudos Leopoldenses*. Vol. 31, nº 142, Maio/Junho, 1995, p. 61.

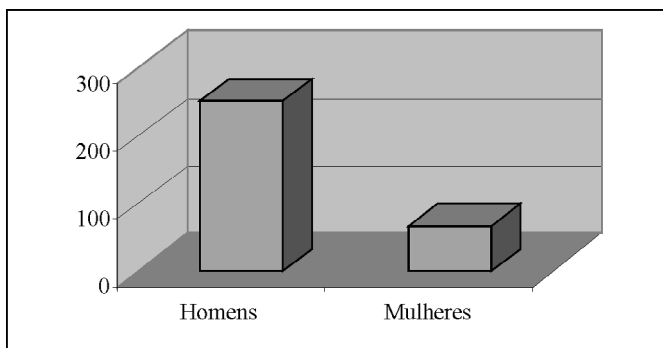
Gráfico 1: Origem dos prisioneiros (1824 – 1825)



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados pesquisados no NETb. MLHA. Schwerin, Kabinett I – Vol. 3; NETb. MLHA. Schwerin, Kabinett I. Sig. 54 e NETb. MLHA. Schwerin, Kabinett I, Sig. 62.

A análise da variável sexo, por sua vez é a informação mais completa de que dispomos referente ao período analisado, ou seja, dos 318 prisioneiros, 252 eram homens e 66 eram mulheres. Além da variável sexo, cabe destacar que as listas de saída de prisioneiros anexada nos autos do processo de recrutamento, apresentam inúmeras informações peculiares acerca de cada apenado, o que permite-nos traçar o perfil dos mesmos. Podemos observar no gráfico 2, levando em consideração o número total de prisioneiros emigrados em 1824 e 1825 que 79% destes eram do sexo masculino e somente 21% eram mulheres. O desequilíbrio sexual é elevado, porém não é uma surpresa, visto que o Brasil necessitava de mão-de-obra, preferencialmente masculina para ser incorporada ao exército ou enviada para Sul.

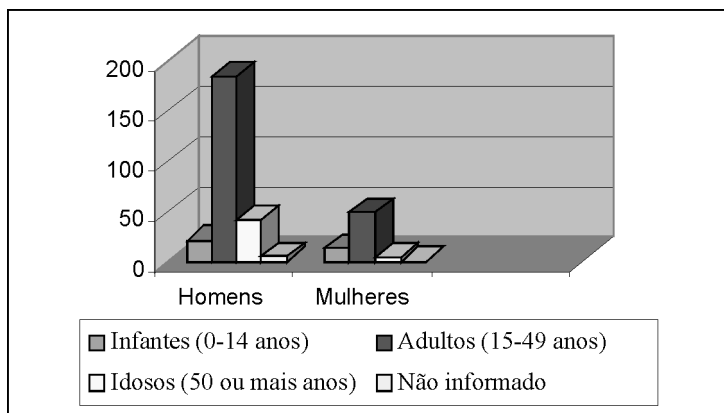
Gráfico 2: Sexo dos prisioneiros emigrados entre 1824 e 1825



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados pesquisados no NETb. MLHA. Schwerin, Kabinett I – Vol. 3; NETb. MLHA. Schwerin, Kabinett I. Sig. 54 e NETb. MLHA. Schwerin, Kabinett I, Sig. 62.

Passemos agora a observar o perfil etário dos prisioneiros emigrados. Para nossa felicidade, a fonte por nós utilizada informa a idade da maioria dos prisioneiros, inclusive das crianças e mulheres. Somente em relação à segunda deportação, não foram informadas as idades de três crianças e de dois homens. Em caso da falta de dados acerca dos emigrantes, outra fonte importante e riquíssima em informações pode ser consultada no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. O Códice 333, por exemplo, traz o nome, idade, ofício, religião e pátria de origem dos imigrantes, porém aqui, analisaremos somente os documentos do Arquivo Secreto de Schwerin.

Gráfico 3: Faixa etária e o sexo dos prisioneiros despachados para o Brasil



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados pesquisados no NETb. MLHA. Schwerin Kabinett I – Vol. 3. Mecklenburg Geheimes und Haupt-Archiv Schwerin, p.34-42; NETb. MLHA. Schwerin. Kabinett I. Sig. 54: Acta, die Abführung von Stock – und Zuchthausgefangenen nach Brasilien Betreffend, p. 25-33; NETb. MLHA Schwerin. Kabinett I. Sig. 62: Acta, die dritte Abführung von Sträflingen und Vagabunden aus Dömitz, Bützow und Güstrow nach Brasilien durch Rittmeister Hanfft betreffend.

Para análise da faixa etária, consideramos como crianças os prisioneiros entre 0-14 anos, adultos que tinham entre 15-49 anos e idosos os pertencentes à faixa etária de 50 anos ou mais²⁹. No que diz respeito aos prisioneiros recrutados (ver gráfico 3), constatamos que 10,7% são crianças (total de 34), os adultos representam mais de 73% do total, mais de 14% são idosos e 1,6 % não informaram a idade. Observando a tabela abaixo, constatamos que o perfil etário do emigrante baliza, preferencialmente, entre 15 e 49 anos, tanto em relação aos homens, quanto às mulheres.

Objetivando fazer uma análise mais específica, optamos apreender a faixa etária dos prisioneiros em relação a cada deportação. Nesse sentido, deixamos de lado a variável sexo para observar a faixa etária do todo dos emigrados entre 1824 e 1825. Conforme o gráfico 4, na primeira deportação, em junho de 1824 foram embarcados 133 prisioneiros no Navio Georg Friedrich. Desse total, 24% (34) eram crianças, mais de 58% eram adultos e 17% eram idosos. Na primeira deportação, o número de crianças é elevado se comparado às demais deportações, o que nos leva a pensar que a primeira leva foi composta por inúmeras famílias, e algumas com um, dois ou até seis filhos. É importante destacar ainda, que as famílias da primeira deportação,

²⁹ Esse método de análise da faixa etária “pegamos emprestado” do autor Gabriel Berute. Berute, por sua vez baseou-se na definição adotada por Manolo Florentino, no qual dividiu cada um dos grandes grupos em faixas de quatro anos. Mais informações, BERUTE, 2006, p.59 e FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

majoritariamente seriam enviadas para as colônias do Rio Grande do Sul (São Leopoldo, São João das Missões, Torres, Três Forquilhas).

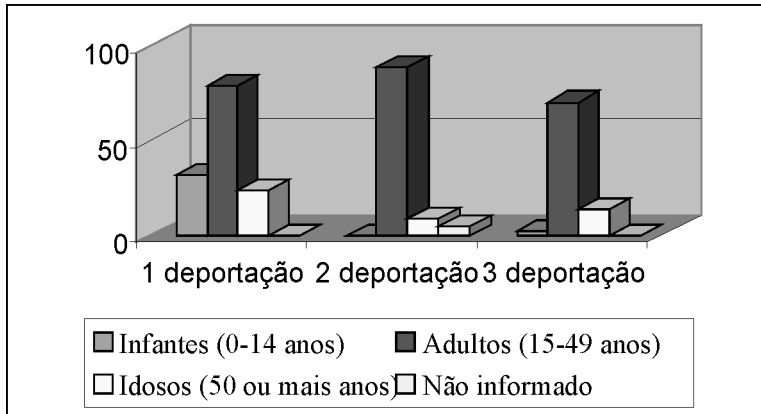
Em dezembro de 1824, no navio *Wilhelmine* foram embarcadas 102 pessoas³⁰. No que tange aos infantes, no gráfico abaixo podemos observar que não aparece o número de crianças, pois este dado não foi informado, por isso contabilizamo-las, juntamente com os dois homens livres que seguiram voluntariamente na categoria de “não informado”. Confirmando o que já apresentamos anteriormente, o número de adultos é superior a 86% (88 pessoas). Se comparado o resultado das três deportações, a segunda deportação forneceu o maior contingente de homens adultos (15-49 anos) e solteiros. Cabe destacar aqui, que constam somente dezoito casais, sendo que a maioria destes contraiu matrimônio antes do embarque (matrimônio realizado na capela da Casa de Correção), ou seja, as mulheres prisioneiras não podiam ser proprietárias de terras na nova pátria, por isso tiveram que se submeter ao casamento para poder usufruir do direito à emigração. Algumas se estabeleceram como comerciantes, agricultoras e algumas foram vendidas por seus maridos. “Um [prisioneiro] de nome Pries vendeu a mulher com a qual fora casado no presídio por dois vinténs a um soldado; contudo, seja dito, que em pelo e cabelo não valia mais que isso”³¹.

Em relação à faixa etária dos prisioneiros que emigraram em agosto de 1825, confirmamos o elevado índice de adultos (mais de 82%). No navio *Friedrich Heinrich*, 83 prisioneiros seguiram para o Brasil, dentre estes, preferencialmente eram homens solteiros (prisioneiros da Casa de Correção, Criminosos militares, Detentos de presídios), poucos casais e algumas uniões realizadas antes do embarque. Diante dos dados e tabelas apresentados, confirma-se nossa hipótese de que o Brasil, através da figura de Schaeffer, recrutou preferencialmente homens adultos para servir como soldados ao exército Imperial e algumas famílias e /ou casais para colonizar o Rio Grande do Sul e desenvolver o regime da pequena propriedade. Nem todas as listas de saída apresentam informações acerca do estado civil dos prisioneiros. Em relação à segunda deportação, por exemplo, dos 84 homens, 56 eram casados, 16 divorciados, 4 solteiros, um era viúvo e sete não informaram estado civil. Quanto às mulheres, das 18 que figuram na lista, 9 eram casadas, 5 divorciadas, uma solteira e três viúvas. Espantou-me o número de pessoas divorciadas, no entanto é importante ressaltar que o divórcio era permitido na Europa desde a Idade Média.

³⁰ Conforme documentação. Jorge Luiz da Cunha contabilizou que 99 delinquentes saíram da Casa de Dömitz, além disso, acompanharam mais dois diaristas e mais cinco mulheres e crianças. Analisando a fonte relativa à saída dos apenados, chegamos a outros números. Conforme consta na documentação, 93 eram prisioneiros (homens e mulheres), quatro mulheres e três crianças acompanharam voluntariamente seus maridos na prisão, além de dois diaristas de Dömitz que seguiram para o Brasil. Bösch, por sua vez, cita que além desse número de presidiários, houve dez pessoas, que voluntariamente, faziam parte do grupo. NETb. MLHA Schwerin. Kabinett I, Sig. 54: Acta, die Zweite Abführung von Stock – und Zuchthausgefangenen nach Brasilien betreffend.

³¹ NETb. MLHA. Schwerin. Kabinett I. Sig. 62: Acta, die dritte Afführung von Sträflingen und Vagabunden aus Dömitz, Bützow und Güstrow nach Brasilien durch Rittmeister Hanfft betreffend.

Gráfico 4: Número dos prisioneiros emigrados para o Brasil entre 1824 e 1825 e a faixa etária



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados pesquisados no NETb. MLHA. Schwerin Kabinett I – Vol. 3. Mecklenburg Geheimes und Haupt-Archiv Schwerin, p.34-42; NETb. MLHA. Schwerin. Kabinett I. Sig. 54: Acta, die Abführung von Stock – und Zuchthausgefangenen nach Brasilien Betreffend, p. 25-33; NETb. MLHA. Schwerin. Kabinett I. Sig. 62: Acta, die dritte Abführung von Sträflingen und Vagabunden aus Dömitz, Bützow und Güstrow nach Brasilien durch Rittmeister Hanfft betreffend.

No que tange aos crimes cometidos contra a propriedade e contra a vida, 83% das pessoas foram presas por furto, roubo de cavalos, de gravetos e provavelmente de alimentos. Mais de 6% participaram de ou cometeram assassinatos. Em 23 de julho de 1825, Wilhelm Langhoff, acusado por roubo de um cavalo, manifestou desejo de emigrar para o Brasil. No entanto, em 25 de julho de 1825, em Bützow, os Diretores do Colégio Criminal do Grão-Ducado de Mecklenburg, enviaram correspondência perguntando Sua Alteza Real, o Grão-Duque, se o desejo do acusado poderia ser atendido.

O crime por ele cometido consiste de que alugou, em Güstrow, um cavalo, para fazer viagem, mas jazia a essa ação a intenção de oportunamente vender esse cavalo e seguir mundo afora. Esse plano, contudo, foi frustrado, pois a caminho foi parado como suspeito, preso, submetido à averiguação, com o que se conseguiu que o proprietário recebesse de volta seu cavalo. Como diante do estado de coisas a pena a ser imputada a Langhoff não pode ser significativa, pois seu ato não pode ser interpretado como roubo de cavalo em sentido estrito, e que no mais seu currículo apresenta como um caseiro desempregado e vagabundo que importuna o público, que já esteve em quatro diversas oportunidades na casa de correção³².

³² NETb. MLHA Schwerin, Kabinett I. Acta, Abführung von Sträflingen und Vagabunden aus Dömitz, Bützow und Güstrow nach Brasilien durch Rittmeister Hanfft, betreffend.

A partir destas poucas informações podemos apreender algumas peculiaridades do contexto em transformação na Alemanha. Primeiramente, algumas mudanças na organização rural e ameaça de uma concentração fundiária expulsou diversos camponeses ligados à terra. Langhoff, provavelmente não tinha uma propriedade, mas trabalhava como caseiro, ou seja, aquela pessoa que cuidava da propriedade diariamente. Desempregado, passou a ter uma vida indigna para os parâmetros do século XIX. Em Güstrow, provavelmente não encontrou melhores condições de vida. Vagabundeando, desempregado e sem dinheiro, precisou furtar. Seu objetivo era migrar, buscar melhores condições de vida em outro lugar, prática comum entre os alemães. Podemos confirmar essa hipótese através das fontes, nas quais, por exemplo, mais de 62% dos prisioneiros que emigraram na segunda deportação não residiam mais no local de nascimento. No caso francês, no entanto, Perrot pondera que 68% dos acusados nasceram no local onde cometeram o delito.

Analisando os crimes e delitos na França do século XIX, Michele Perrot constatou que entre 1831-1835, 135.000 pessoas foram indiciadas anualmente por delitos florestais. O aumento deste delito estava diretamente ligado à crise. “Em consequência da carestia dos alimentos, e sobretudo da crise comercial que, fechando oficinas e manufaturas levou populações naturalmente pacíficas e laboriosas a buscar na devastação das florestas os recursos de que elas não encontravam mais em suas ocupações comuns”³³. Crise semelhante vivida pelos mecklenburgueses, “a gatunice de alimentos, na origem de tantas inculpações de crianças ou vagabundos, esboça o horizonte medíocre de uma sociedade de penúria, a existência de uma fome marginal, mas persistente”³⁴.

As mulheres foram majoritariamente condenadas por roubo, incêndio e por infanticídio. A delinqüente Cristina Leppin, por exemplo, ateou fogo à casa do seu Senhor, o padeiro Peters, em Güstrow. O fogo foi tão intenso que “irrompeu durante o dia e três pessoas saíram feridas”³⁵. Foi sentenciada primeiramente à pena de “morte por espada”, no entanto o juiz considerando que o crime não era tão grave condenou-a a prisão perpétua em 18 de julho de 1825, em Bützow. Outro exemplo é o caso da jovem Maria Olga Carolina Duncker. A jovem tinha apenas 22 anos de idade e era filha de pais pobres, residentes em Malchow. Assim como os outros casos apresentados, Duncker também manifestou desejo de emigrar para o Brasil. Já comentamos anteriormente que as mulheres não podiam seguir solteiras para nova pátria, entretanto, “dependendo da Altíssima concessão, ela [presidiária] está decidida a se unir em matrimônio ao prisioneiro Waack, que já se encontrava na relação dos emigrantes”. Diante da vontade de emigrar, a Comissão Dirigente do

³³ PERROT, 2006, nota 28, p. 246.

³⁴ PERROT, 2006, p. 251.

³⁵ NETb. MLHA Schwerin, Kabinett I. Acta, Abführung von Sträflingen und Vagabunden aus Dömitz, Bützow und Güstrow nach Brasilien durch Rittmeister Hanfft, betreffend.

presídio de Bützow encaminhou ao Grão-Duque petição, solicitando permissão e o mais breve possível o comunicado acerca da decisão, encaminhado-a ao Conde von der Osten Sacken.

O crime do qual se fez suspeita é o assassinato de sua criança recém-nascida. Ela a deu à luz, às escondidas, no campo; ao se recompor e olhar a criança, estava morta, segundo sua declaração, e ela a levou até o lago, jogando-a na água, para que nada viesse à tona de sua gravidez e de seu decorrer. Os médicos realmente constataram que a criança morreu em consequência de falta de auxílio por ocasião do nascimento e não por assassinato pelas mãos da mãe. Em consequência, ela não deve ser condenada como assassina, mas pelo alto grau de negligência pelo qual se tornou culpada pela morte da criança. A pena consistiria em diversos anos de manutenção na casa de correção³⁶.

Crimes e delitos contra crianças também são apontados por Perrot. Segundo a autora, o número de infanticídios aumentou 49% de 1826 a 1850, enquanto que os abortos aumentaram 50%, atribuídos principalmente à promiscuidade da cidade e da fábrica. Vale destacar que Langhoff recebeu a permissão de emigrar para o Brasil, já Leppin e Duncker permaneceram na casa de correção.

As penas variavam de alguns meses à prisão perpétua. É importante destacar que 55% dos prisioneiros emigrados não foram julgados e nem sentenciados. Dos prisioneiros sentenciados 15% foram condenados de três a nove anos, conforme tabela 2, ou seja, a maioria dos apenados foi condenada a penas relativamente leves.

Podemos perceber através dos exemplos citados anteriormente (Langhoff, Leppin, Duncker, Ahrens e Becker), que os crimes faziam parte das estratégias de sobrevivência dessa sociedade, principalmente das pessoas empobrecidas. A emigração foi a “brecha” que encontraram no sistema normativo de Mecklenburg-Schwerin, para buscar melhores condições de vida e tornarem-se novamente pessoas “moralmente boas”, para usar uma expressão do Conde von der Osten-Sacken. Mecklenburg apresentava uma estrutura exclusivamente agrária, não havendo indústrias e uma burguesia³⁷. Como já destacamos a terra não oferecia as condições necessárias para o seu sustento e de sua família. Numa sociedade fortemente hierarquizada, os pobres não tinham possibilidade de ascensão, justificando-se, pois, o elevado número de crimes e prisioneiros nas casas de correção e penitenciárias alemãs, ou seja, foram vítimas de uma profunda transformação social.

³⁶ NETb. MLHA Schwerin, Kabinett I. Acta, Abführung von Sträflingen und Vagabunden aus Dömitz, Bützow und Güstrow nach Brasilien durch Rittmeister Hanfft, betreffend.

³⁷ Ver WEBER, Max. Capitalismo e Sociedade Rural na Alemanha. In: *Ensaio de sociologia*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1974, p. 413-437.

A revolução industrial não causou somente transformações na indústria, mas, sobretudo, na situação agrária. Conforme Dreher, “é na alteração da situação agrária, aliás, que devem ser buscadas as causas para a emigração em massa”³⁸.

A ocupação profissional dessas pessoas antes de seguir para a casa de correção eram atividades artesanais, manuais, em certa medida resquícios da Idade Média. Mais de 15% dos prisioneiros eram agricultores, diaristas, ou seja, trabalhavam na terra. Mais de 15% também eram servos da gleba, criados³⁹. Assim como Bonnefon, Dreher também ressalta a consequência catastrófica da emancipação do campesinato. Os latifundiários aproveitaram a oportunidade (propiciado pelo aumento dos preços dos cereais) para comprar mais terras e os camponeses e pequenos agricultores, por sua vez sem condições de manter mais suas propriedades e concorrer com os latifundiários tiveram que migrar e emigrar.

O pequeno agricultor, por seu turno, se viu em situação de empobrecimento, por não poder comprar os cereais e insumos que tinham seus preços majorados. Muitos dos pequenos agricultores, antes servos, agora libertos, não tiveram outra alternativa senão vender suas propriedades aos antigos proprietários e emigrar, caso não quisessem permanecer como diaristas ou bóias-frias. A libertação do campesinato, na realidade, significou, em quase toda Alemanha, a separação do camponês da terra⁴⁰.

Com a concentração de terras nas mãos de poucos, eliminavam-se também as “terras comunitárias e os direitos de uso do solo alheio”. Com a proibição do uso das terras alheias, os pobres não tiveram mais onde deixar e manter seu gado. A opção que lhes restava era vender seu pedaço de terra ou ser meeiros. A maioria dos prisioneiros de Mecklenburg eram diaristas. Estes por sua vez, recebiam salários insignificantes e não conseguiam acompanhar a alta dos preços dos alimentos, justificando, pois, o alto índice de prisões. Perrot ressalta que até por volta do ano de 1840, o delito rural continuava a predominar na França, já o roubo atingiu o índice máximo somente entre 1851-1855. Observando a profissão exercida pelos prisioneiros antes de serem encaminhados à casa de correção, cabe destacar que são atividades majoritariamente artesanais e exercidas geralmente por pobres e operários. São estes, contudo, que lotaram as prisões de Mecklenburg no século XIX. “‘A miséria levou ao roubo uma série de infelizes operários’. Ele [o Cômputo de 1880] admite que as ‘diversas crises comerciais e industriais’ têm alguma relação com o

³⁸ DREHER, 1995, p. 62.

³⁹ Charles Bonnefon, em relação à servidão da gleba, destaca que a Áustria libertara seus camponeses da servidão, enquanto a Alemanha renana mantinha a servidão. Em 1806 e 1807, o Barão de Stein da Prússia, com o auxílio de von Schoen e von Raumer, baixaram as primeiras leis a favor dos servos da gleba, declarando a liberdade pessoal aos servos. Os junkers, por sua vez, não aceitaram tal medida e reclamavam um terço ou metade das terras de seus subordinados em troca dos direitos feudais, sendo concedida em 1811.

⁴⁰ DREHER, 1995, p. 62.

intenso desenvolvimento da mendicância e da vagabundagem”⁴¹ e infelizmente com as prisões.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das listas de saída dos prisioneiros de Mecklenburg-Schwerin, indicou que a imigração foi composta majoritariamente por homens (79%) adultos que tinham entre 15 a 49 anos de idade, ou seja, um total de 73%. Esse elevado número vai ao encontro da intenção de D. Pedro, cujo objetivo era conseguir organizar uma guarda pessoal que o protegesse, bem como a nação contra os golpes contra-revolucionários e como mão-de-obra. Nesse sentido, foi a segunda deportação (dezembro de 1824) que forneceu o maior contingente de homens adultos e solteiros para o Império brasileiro.

O crime pode ser entendido nesta pesquisa como uma “brecha” que encontraram no sistema normativo para reivindicar contra a exclusão, transformações e incertezas, mas também como um meio de sobrevivência (individual e/ ou familiar), visto que 153 pessoas foram presas por não ter pátria. A análise da origem dos prisioneiros, por sua vez, diz-nos que 97% dos emigrantes eram provenientes da Casa de Correção de Dömitz e da Casa de Trabalho Rural de Güstrow; e somente 3% do Presídio Criminal. Esse percentual permite-nos ponderar que os mecklenburgueses não eram pessoas do “mundo da delinqüência”, mas resultado das transformações e instabilidades trazidas pela Revolução Industrial no Grão-Ducado de Mecklenburg-Schwerin. Dito isto, devemos relativizar a “idéia-força” de que os mecklenburgueses eram exclusivamente “ladrões de cavalos”, conforme apontou a historiografia e o senso comum. No decorrer deste artigo procuramos trazer novas informações sobre esse grupo de imigrantes (mecklenburgueses) estigmatizados pelo seu próprio grupo (como fica explícito na historiografia local), devido a sua procedência.

⁴¹ PERROT, 2006, p. 260.

REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS

NETb (Núcleo de Estudos Teuto-brasileiros)

1. MECKLENBURG GEHEIMES UND HAUPT-ARCHIV SCHWERIN MLHA SCHWERIN KABINETT I – VOL. 3: Acta, die erste Abführung von Landarbeitshäusern nach Brasilien betreffend
2. Mecklb. Geheimes und Haupt-Archiv Schwerin MLHA Schwerin. Kabinet I. Vol. 3ª: Rückwert: Brasilien, 1824(2), 1825(2), 1826, [1828]
3. MECKLENBURG GEHEIMES UND HAUPT-ARCHIV SCHWERIN MLHA SCHWERIN KABINETT I – Sig. 54: Acta, die zweite Abführung von Stock- und Zuchthausgefangenen nach Brasilien betreffend.
4. Mecklb. Geheimes und Haupt-Archiv Schwerin – MLHA Schwerin. Kabinett I. Acta, Abführung von Sträflinge und Vagabunden aus Dömitz, Bützow und Güstrow nach Brasilien durch Rittmeister Hanfft, betreffend.
5. Mecklb. Geheimes und Haupt-Archiv Schwerin MLHA Schwerin Kabinett I

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BERUTE, Gabriel Santos. *Dos escravos que partem para os portos do Sul: Características do tráfico negreiro do Rio Grande de São Pedro do Sul*, c.1790-c. 1825. Porto Alegre: Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2006. [Dissertação de Mestrado].
- BÖSCHE, Eduardo Theodoro. *Quadros Alternados: impressões do Brasil de D. Pedro I*. Tradução de Vicente de Souza Queirós. São Paulo: Typ. Da Casa Garraux, 1929.
- BRAUBACH, Max. *Von der Französischen Revolution bis zum Wiener Kongreß*. Gebhardt Handbuch der deutschen Geschichte Band 13. München: Deutschen Taschenbuch Verlag GmbH & Co. KG, 1974.
- CARNEIRO, Deivy Ferreira. *Conflitos, crimes e resistência: Uma análise dos alemães e teuto-descendentes através de processos criminais (Juiz de Fora – 1858/1921)*. Rio de Janeiro: PPG – UFRJ, 2004. [Dissertação de Mestrado]
- CUNHA, Jorge Luiz da. O Rio Grande do Sul e a colonização alemã entre 1824 e 1830. In: QUEVEDO, Júlio (org). *Rio Grande do Sul: quatro séculos de história*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1999.

- DREHER, Martin Norberto. A lenda dos imigrantes de Mecklenburg e a Colonização do Litoral Norte/RS. In: ELY, Nilza Huyler (org). *Arroio do Sal marcas do tempo*. IV Simpósio sobre Imigração Alemã no Litoral Norte. Porto Alegre: EST, 2007, p. 135-144.
- DREHER, Martin N. O fenômeno migratório alemão para o Brasil. *Estudos Leopoldenses*. Vol. 31, nº 142, Maio/Junho, 1995.
- FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- GINZBURG, Carlo. *O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- _____. Carlo. *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- _____. Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, Carlo. *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Bertrand, 1989, p. 169-178.
- _____. Micro-história: duas ou três coisas que sei a respeito. In: *O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 249-279.
- GOFFMANN, Erving. *Estigma: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada*. 4ª edição. São Paulo: LTC Editora, 1988.
- HUNSCHKE, Carlos H. *O biênio 1824/25 da Imigração e Colonização Alemã no Rio Grande do Sul*. Província de São Pedro. 2ª edição. Verificada e ampliada. Porto Alegre: A Nação, 1975.
- _____. *O ano de 1826 da imigração alemã no Rio Grande do Sul (Província de São Pedro)*. Porto Alegre: Metrópole, 1977.
- IOTTI, Luiza Horn (Org.) *Imigração e colonização: legislação de 1747-1915*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul; Caxias do Sul: Educs, 2001.
- LEVI, Giovanni. *A herança imaterial. Trajetória de um exorcista no Piemonte do Século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 104.
- OBERACKER JR., Carlos H. *Jorge Antônio von Schaeffer: criador da primeira corrente emigratória alemã para o Brasil*. Porto Alegre: Instituto Estadual do Livro, 1957.
- PERROT, Michèle. *Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros*. 4ª Edição. Tradução Denise Bottmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.
- PORTO, Aurélio. *O trabalho alemão no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Est. Gráfico Santa Tereza, 1934.
- REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In: *Jogos de escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas. 1998.

ROCHE, Jean. *A colonização alemã e o Rio Grande do Sul*. Vol. I. Porto Alegre: Globo, 1969.

_____. *A colonização alemã e o Rio Grande do Sul*. Vol. II. Porto Alegre: Globo, 1969.

SCHRÖDER, Ferdinand. *A imigração alemã para o sul do Brasil até 1859*. São Leopoldo e Porto Alegre: EDIPUCRS e UNISINOS, 2003.

TRAMONTINI, Marcos Justo. *A colônia de São Leopoldo: A organização social dos imigrantes na fase pioneira (1824 – 1850)*. 1997. Tese (Doutorado em História) – PPG em História, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

UHLHORN, Friedrich e SCHLESINGER, Walter. *Die deutschen Territorien*. Gebhardt Handbuch der deutschen Geschichte Band 13. München: Deutschen Taschenbuch Verlag, 1974.

VERBAND DEUTSCHER VEREINE. *Cem anos de germanidade no Rio Grande do Sul*. Tradução de Arthur Blásio Rambo. São Leopoldo: UNISINOS, 1999.

WEBER, Max. Capitalismo e Sociedade Rural na Alemanha. In: *Ensaios de sociologia*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1974.

WITT, Marcos Antônio. *Em busca de um lugar ao sol: estratégias políticas, imigração alemã, Rio Grande do Sul, Século XIX*, São Leopoldo: Oikos, 2008.

PE. BALDUÍNO RAMBO, S. J.: PATRIMÔNIO EM BOAS MÃOS

Isabel Cristina Arendt*

João Carlos Christoff**

“Aus alten Büchern macht men neue Bücher und das Endergebnis nennt man Wissenschaft

(De livros antigos fazem-se livros novos e o resultado final chama-se ciência)

12/07/1938

Pe. Balduin'o Rambo, S.J.

Resumo: O presente artigo busca dar conhecimento ao Fundo Balduino Rambo, S. J., acervo documental pertencente ao Memorial Jesuíta da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS e localizado fisicamente no Acervo Documental e de Pesquisa – ADOPE. O fundo compõe-se de fontes inéditas reunidas sob o arquivo pessoal de Balduino Rambo. Mediante estas fontes, este personagem poderá ser contemplado por suas várias facetas, como padre, defensor do meio natural, líder social e cientista. O presente fundo documental se apresenta em processo de finalização de tratamento arquivístico, possibilitado por meio de um projeto cultural apoiado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES. Esse tratamento adequado oferecerá organização documental, conservação preventiva e posterior difusão através de instrumento de pesquisa elaborado e disponibilizado na internet quando do seu término.

Palavras-chave: Fundo Balduino Rambo – fontes primárias – arquivo pessoal – tratamento arquivístico – Memorial Jesuíta.

INTRODUÇÃO

O presente artigo pretende contribuir com um dos objetivos da Mostra de Pesquisa organizada pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, a saber, o de “divulgar locais de pesquisas e seus respectivos acervos documentais”, o que consideramos uma iniciativa muito pertinente.

* Doutora em História, Assistente de Pesquisa e responsável técnica pelo projeto “Organização, preservação e disponibilização do Arquivo Balduino Rambo” desenvolvido pelo ADOPE, Memorial Jesuíta Unisinos, Biblioteca – Unisinos.

** Especialista em Projetos Sociais e Culturais e Consultor Arquivista, da empresa Control – Informação e Documentação, no projeto “Organização, preservação e disponibilização do Arquivo Balduino Rambo” desenvolvido no ADOPE, Memorial Jesuíta Unisinos, Biblioteca – Unisinos.

Nesse sentido, busca dar conhecimento ao Fundo Balduino Rambo, S. J., que se encontra sob a guarda do Acervo Documental e de Pesquisa, vinculado ao Memorial Jesuíta e à Biblioteca da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, em São Leopoldo/RS. O fundo trata de acervo pessoal de Balduino Rambo, contemplado por suas várias facetas: o padre, o ambientalista, o líder social, o cientista, entre outras. O texto apresenta as diferentes etapas de execução do projeto, que visa o tratamento arquivístico e disponibilização deste Fundo, desde a concepção do projeto até a organização documental, incluindo medidas de conservação e breve descrição do quadro de arranjo. Cabe ressaltar que a execução do projeto deve-se, em grande medida, ao apoio concedido pelo Programa de Apoio a Projetos de Preservação de Acervos do BNDES. O projeto contribuirá com a socialização e divulgação de mais um acervo arquivístico, revelando à comunidade científica fontes históricas inéditas.

O ADOPE – Acervo Documental e de Pesquisa está vinculado ao Memorial Jesuíta Unisinos, cujas finalidades compreendem a guarda, conservação, preservação e disseminação de acervos bibliográficos, documentais, científicos e artísticos produzidos e reunidos, em sua maioria, pela Província do Brasil Meridional da Companhia de Jesus nos últimos 150 anos.

Encontram-se reunidos neste Acervo Documental arquivos pessoais de alguns jesuítas como Werner von und zur Mühlen (1874-1939) e Balduino Rambo (1905-1961), além de não jesuítas como o professor alemão Kurt Walzer (chegou ao Brasil em 1937 e atuou na Escola Normal Católica), o advogado e indigenista Júlio Marcos Germany Gaiger (1956-2004), o advogado, jornalista, romancista e ensaísta Clodomir Vianna Moog (1906-1988), o professor de filosofia e crítico de música e arte Aldo Obino (1913-2007). Arquivos institucionais também compõem parte do espólio do ADOPE, dentre eles o Fundo da Sociedade União Popular – Volksverein (1912-1990); o Fundo do Centro de Documentação e Pesquisa (CEDOPE), fundado e dirigido por jesuítas e professores vinculados à Unisinos, funcionou entre 1972 e 2001, e sua documentação trata de temas como cooperativismo, desenvolvimento rural e urbano, populações e família, movimentos sociais e cultura, bem como religião e sociedade; o Fundo da Organização de Cooperativas do Estado do RS – OCERGS, uma Coleção do Círculo Operário Leopoldense, o Fundo Frigorífico Vacariense – FRIVA (1972-2008), bem como o Arquivo da Assessoria a Movimentos de Mulheres da UNISINOS (1990-2008). Grande parte destes fundos documentais, porém, aguardam por tratamento adequado para sua disponibilização à pesquisa. O ADOPE dispõe, ainda, de bibliografia (periódicos e livros) referentes à história da imigração alemã bem como à história do cooperativismo.

Apresentamos, a seguir, breve biografia de Balduino Rambo e descrição de sua obra, além de detalhamento sobre o projeto de organização, preservação e disponibilização de seu arquivo pessoal reunido sob um Fundo Documental do ADOPE.

BREVE BIOGRAFIA DE BALDUINO RAMBO

O projeto de organização e disponibilização do arquivo pessoal de B. Rambo viabilizará o acesso à parte da cultura e a história de vida ímpar deste homem na defesa das áreas naturais e científicas, a qual envolveu não somente as colônias alemãs, mas transpassou o Estado, alcançou o país e por que não dizer uma atuação continental através de suas trocas científicas.

O Fundo Balduino Rambo é patrimônio importante reunido por ele durante quatro décadas e compõe-se de acervo arquivístico, o qual conta com seu diário aonde escreveu desde 1919 até 1961, além de correspondência que mantinha com diversas instituições inclusive internacionais e cientistas igualmente de todo o mundo. Soma-se a ele o acervo de plantas, que ele catalogou, e sua atuação em prol do ambiente natural que tanto defendia.

Trabalhar com este acervo é sem dúvida trabalhar em prol da difusão cultural e auxilia-nos nesta adequação de bem cultural a Recomendação de Paris, publicada nas Cartas Patrimoniais (IPHAN, 1964)¹ considerando bens culturais, entre outros, os manuscritos, os documentos etnológicos, os espécimens-tipo da flora e da fauna, assim como os arquivos.

Gaúcho de Tupandi, então distrito de Montenegro, nasceu em 11 de agosto de 1905, filho primogênito de uma família de modestos colonos. De família católica Balduino teve toda a influência, primeiramente, passada a seus pais, por ser Tupandi uma das únicas paróquias da ex-colônia alemã do Rio Grande do Sul mantida por sacerdotes jesuítas alemães. A língua materna, que se praticava e falava em casa foi a forma dialetal do alemão, o Hunsrück. Estudou na Escola Comunitária de Tupandi. Ali teve professoras vindas da Alemanha que o alfabetizaram em alemão gótico. Foi ajudante de missa muito cedo o que talvez influenciasse a sua vocação para ser padre. Estudou na Escola Apostólica de Pareci Novo quando ainda tinha 11 anos. Depois no Seminário Menor em São Leopoldo, onde passou 4 anos. Aliás, segundo Rabuske² (1987), em meados de 1922 o garoto foi “perder-se” no Museu do Seminário junto de seu colega, da mesma forma interessado. Este era um dos maiores e melhores museus do Estado do RS, herança do Ginásio Nossa Senhora da Conceição. O resultado de Rambo perdido no Museu foi o de ele começar a catalogar plantas nos dias de feriado, alcançando 32 plantas. Visualiza-se que a partir desta “brincadeira” 10 anos mais tarde estaria criando seu próprio herbário, o Herbário Anchieta.

¹ BRASIL. MINISTÉRIO DA CULTURA. IPHAN. **Cartas Patrimoniais**: Recomendação Paris. Paris: 1964, p. 2.

² RABUSKE, Arthur. Balduino Rambo, S.J.: Sacerdote, Naturalista, Escritor e Líder Popular. **Pesquisas**. São Leopoldo, Instituto Anchietano de Pesquisas, n° 26, 1987. p. 39.

Após esse período retornou a Pareci Novo para o curso de Noviciado e Humanidades aonde foram 2 anos, depois mais 2 de humanidades e retórica. Terminada esta etapa, recebeu o convite para ser professor no colégio Catarinense em Florianópolis – SC. Em setembro de 1928 partiu para a Alemanha aonde estudou filosofia na cidade de Pullach, regressando mais tarde para o magistério no colégio Anchieta de Porto Alegre e também para terminar seus estudos teológicos em São Leopoldo e Pareci Novo no ano de 1938.

Seus 23 anos restantes passou como professor do Colégio Anchieta em Porto Alegre, de 1946 a 1948 foi secretário e redator dos folhetos de propaganda da obra caritativa SEF – Socorro Europa Faminta, da qual também foi co-fundador. Colaborou com a Associação Volksverein – Sociedade União Popular, uma organização social teuto-católica do RS fundada em 1911 pelo Pe. Teodor Amstad, também jesuíta. Foi redator da revista desta associação, St. Paulusblatt, desde 1948 até 1959, auxiliando-na, sobretudo, nos anos difíceis da nacionalização e da Segunda Guerra Mundial. Foi professor da UFRGS e fundador da Cadeira de Antropologia e Etnologia da Faculdade de Filosofia desta universidade. Dirigiu o Museu de Ciências Naturais da Secretaria de Educação e Cultura do RS de 1955 até seus últimos dias.

Como se pode ver a vida de Pe. Balduino Rambo não estava dedicada somente à religiosidade. Era uma pessoa plural, que teve na sua curta vida espaço suficiente para vivenciar as duas grandes guerras mundiais. Tinha um lado idealista que fez dele uma grande liderança, como defensor, seja da língua alemã falada entre os descendentes de imigrantes alemães e da germanidade, o que lhe rendeu embates no período da campanha de nacionalização do Estado Novo; seja enquanto literato realizando seus ensaios e poemas em língua alemã. Estes temas foram tratados na obra *Pluralidade na Unidade*³, editada em homenagem aos cem anos de nascimento de Balduino Rambo.

Durante muitos anos, Pe. Rambo enfrentou a angústia interna com o debate da sua verdadeira missão científica, afirmando⁴, que as aulas ou atividades pedagógicas de fato não faziam parte do seu planejamento de vida científica e que as dava simplesmente por dever, dizia do seu empenho voluntário na busca por conseguir material bibliográfico, sobretudo, da Alemanha e da Argentina, com quem mantinha grande intercâmbio, assim como o de compilar cientificamente todas as espécies conhecidas da flora geral do RS e elaborar um manual ou catálogo para o uso prático. Por fim, a sua grande questão que era compreender Deus presente na natureza, considerando assim a sua vocação científica como interpretação espiritual da revelação natural.

³ ARENDT, Isabel C.; GRÜTZMANN, Imgart; RAMBO, Arthur B. (Orgs.). **Pe. Balduino Rambo – a pluralidade na unidade: memória, religião, cultura e ciência**. São Leopoldo: Unisinos, 2007.

⁴ RAMBO, Balduino. **Sua Atividade Científica e Missão Específica**. ADOPE – Acervo Documental e de Pesquisa da Biblioteca da UNISINOS. Fundo: Pe. Balduino Rambo, S.J. Série: O Olhar Exterior, Subsérie: Publicação, Tradução e Transcrição, Dossiê: Pe. Arthur Rabuske. Tradução do Pe. Arthur Rabuske. [S.D.] 3 p.

Adorava se isolar e contemplar a natureza, como ele mesmo afirma em seu diário⁵: “Somente nas noites fosforescentes de relâmpagos, no silêncio do mato, encontro-me comigo mesmo e com meu Deus”. Dizia⁶ que seu culto a Deus se prendia muito mais em Teodicéia, que em Teologia e que sua vida espiritual se realizara mais à margem de uma Religião Cristã Natural.

O CIENTISTA NATURAL E SUAS CONTRIBUIÇÕES

Pretende-se abordar aqui um Rambo específico, o seu lado botânico, cientista in loco, militante, pela criação e defesa, das áreas naturais. Para isto nos remetemos ao seu pioneirismo quando da criação, ainda em Porto Alegre no ano de 1932 do Herbário Anchieta, aonde deixou catalogadas cerca de 70.000 plantas, fruto da sua paixão, a pesquisa do botânico denominada “*Flora Brasili Australis*”. Este herbário teve início na antiga sede do Colégio Anchieta de Porto Alegre, mais precisamente no sótão, encontrando-se atualmente na cidade de São Leopoldo junto ao Instituto Anchietano de Pesquisas, o qual fica na antiga sede da Universidade do Vale dos Sinos. Compõe-se de três coleções, “*Fungi Rickiani*” do Pe. Johannes Rick, “*Plantas do Sul do Brasil*” do Pe. Aloísio Sehnem e a do próprio Pe. Balduino Rambo. O trabalho do Herbário se iniciou com a coleta de plantas dos arredores de Porto Alegre, sobretudo na chácara Manresa, propriedade do Colégio Anchieta, que fica na Av. Oscar Pereira em Porto Alegre. Ao se mudar para São Leopoldo, transferido para a sua formação sacerdotal e teológica, Rambo leva junto de si o acervo, o qual da mesma forma retorna a Porto Alegre permanecendo aí até seus últimos dias de vida.

Desenvolveu, desde muito cedo, um trabalho que se tornou referência, um trabalho de paixão junto às áreas naturais e a sua visão protetora contra os malefícios da expansão do homem junto à natureza. O que Balduino já falara há muito tempo, somente mais tarde começaria a ser publicizado, como, por exemplo:

Quando for possível, os Estados Membros deveriam incorporar as zonas e sítios cuja salvaguarda convém assegurar, parques nacionais destinados à educação e ao lazer público, ou reservas naturais, parciais ou integrais. Esses parques nacionais e reservas naturais deveriam formar um conjunto de zonas experimentais destinadas também às pesquisas sobre a formação e a restauração da paisagem e à proteção da natureza.⁷

⁵ RAMBO, Balduino. **Solidão com Deus**. ADOPE – Acervo Documental e de Pesquisa da Biblioteca da UNISINOS. Fundo: Pe. Balduino Rambo, S.J. Série: O Olhar Exterior, Subsérie: Publicação, Tradução e Transcrição, Dossiê: Pe. Arthur Rabuske. [S.D.] 9 p.

⁶ Idem.

⁷ BRASIL. MINISTÉRIO DA CULTURA. IPHAN. **Cartas Patrimoniais**: Recomendação Paris Paisagens e Sítios. Paris: 1962, p. 6.

É nessa época que desenvolve sua pesquisa, *A Fisionomia do RS*, publicada em 1942, a qual se deu durante anos de viagens, inclusive aéreas com a metodologia da aerofotografia, no Estado e até mesmo no Brasil. Atividades estas realizadas em conjunto com a FAB – Força Aérea Brasileira.

Sendo assim vão ser algumas áreas naturais e também científico-culturais aqui do Estado do RS que vão receber grande influência do Pe. Rambo seja na luta pela sua criação ou pela sua manutenção e melhores condições. A partir do entendimento da sua verdadeira missão científica, Pe. Rambo se mete de corpo e alma em uma questão que para ele era primordial. De que adiantaria esse amontoado de plantas secas, mortas, ou este cemitério de plantas preservado, se este ambiente poderia contribuir muito mais trazendo a população para perto deste sadio local. Era o seu desejo, que junto das áreas naturais, as quais fossem criadas com objetivo lógico de proteção de espécies, tivessem incluídas ou recebessem o entendimento que também poderiam se constituir de locais de pesquisa viva, mas, sobretudo de cultura, lazer e diversão pública acessível. É aí que surge a idéia dos museus junto das áreas.

Uma dessas instituições será o Museu de Ciências Naturais do RS fundado em 1955, ou seja, antes mesmo da criação do Jardim Botânico, onde atualmente se encontra localizado. Teve como seu primeiro dirigente a pessoa do Pe. Rambo.

Pode-se comprovar que Pe. Rambo já se inseria na luta por estas instituições bem antes mesmo de sua criação. Em 1º de janeiro de 1954 é publicado no Diário Oficial do Estado a lei que dispõe sobre a criação e organização da Divisão de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura. Ciente da situação e com o convite para assumir a mais nova divisão do Estado, Pe. Rambo envia, em 22 de fevereiro de 1954⁸, ao Secretário de Educação e Cultura, José Mariano Beck, a resposta dizendo que aceitara. Também em correspondência enviada ao amigo Pe. Raolino Renz, Pe. Rambo comenta as novas notícias:

Virei diretor da Diretoria de Ciências Naturais e Filosóficas da Divisão de Cultura da Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Rio Grande do Sul. Nesta qualidade tenho por enquanto dois assistentes zoólogos por mim escolhidos, três contos mensais e muitas esperanças de fundar um museu riograndense de ciências naturais. Espero que a atual nebulose se concretize durante o ano que vem. Pessoalmente afora de diligenciasno sentido de conseguir organizar o museu, não mudei, nem mudarei meu estilo de vida.⁹

⁸ RAMBO, Balduino. **Correspondência enviada ao Secretário de Educação e Cultura do RS**. ADOPE – Acervo Documental e de Pesquisa da Biblioteca da UNISINOS. Fundo: Pe. Balduino Rambo, S.J. Série: Atuação Profissional e Produção Científica, Subsérie: Homem Público, Dossiê: Museu. Enviada em 22 jan. 1954.

⁹ RAMBO, Balduino. **Correspondência enviada ao Pe. Raolino Renz**. ADOPE – Acervo Documental e de Pesquisa da Biblioteca da UNISINOS. Fundo: Pe. Balduino Rambo, S.J. Série: Formação e Religião, Subsérie: Companhia de Jesus, Dossiê: Padres Jesuítas. Enviada em 01 out. 1954.

A próxima instituição que Balduino também iria adotar foi o Jardim Botânico do Rio Grande do Sul, o qual chegou a seu cinquentenário, sem maiores reconhecimentos oferecidos pelas instituições governamentais e midiáticas. Rambo foi um dos 13 homens chamados para constituir uma comissão, a qual teve no Irmão Teodoro Luis, um Lassalista, a atribuição de coordenar os trabalhos de implantação. Consta no arquivo do Pe. Rambo várias informações deste período onde nada estava concretizado ainda. Em 30 de abril de 1954¹⁰, Pe. Rambo envia novamente notícias ao seu amigo Pe. Raulino Renz:

Aqui surgiram ultimamente o plano dum Jardim Botânico estadual. O Estado tem um terreno de 85 hectares na baixada do Arroio Salso, entre o Hospício São Pedro e o Morro Santana. Nomeou-se uma comissão, da qual faço parte, bem como Schultz (que quebrou o braço domingo retrazado) e o Irmão Teodoro. Fomos ver o terreno que é muito bom. O entusiasmo é grande, mas o conhecimento da causa por hora pequeno. Há tubarões e pretendentes de permeio. Por enquanto acompanho a cousa a sacrifício tempo, tanto mais, que pretendo colocar ali o Museu Riograndense de ciências naturais, fundado no ano passado e por ora localizado num miserável tugúrio. Quero ligar com o Jardim Botânico o começo de verdadeira proteção à natureza, começando por adquirir o Morro de Sapucaia, O Itacolumi e o Taimbesinho. São planos grandes com meios de miséria [...].

Em 2003, através de lei estadual, o Jardim Botânico foi declarado Patrimônio Cultural do Rio Grande do Sul.

O Jardim Zoológico de Sapucaia do Sul, criado em 1962 não conheceu Pe. Rambo, no entanto cerca de 5 anos antes de sua criação formal, Pe. Rambo já manifestava sua defesa enquanto este ainda era parte integrante do Horto Florestal da Viação Férrea do Estado do Rio Grande do Sul, situada entre Sapucaia do Sul e São Leopoldo. Na época pertencia a São Leopoldo, uma vez que Sapucaia do Sul era apenas um distrito desta cidade. Acontecia que à época esta área estava sendo visada para dar espaço a um complexo industrial. A defesa deste ambiente estava direcionada para a criação de um parque zoológico e era entendida por Pe. Rambo como uma luta de fundamental valor, já que era uma das poucas grandes áreas dentro de uma região metropolitana que já tinha seu caráter avassalador de “conurbação cimentada”.

O Parque Nacional dos Aparados da Serra, constituído a partir da luta quase que particular de Balduino, era para ele a sua segunda casa, como demonstram as anotações do seu diário¹¹:

¹⁰ RAMBO, Balduino. **Correspondência enviada ao Pe. Raulino Renz.** ADOPE – Acervo Documental e de Pesquisa da Biblioteca da UNISINOS. Fundo: Pe. Balduino Rambo, S.J. Série: Formação e Religião, Subsérie: Companhia de Jesus, Dossiê: Padres Jesuítas. Enviada em 30 abril 1956.

¹¹ RAMBO, Balduino. **A Linda Fantasia.** ADOPE – Acervo Documental e de Pesquisa da Biblioteca da UNISINOS. Fundo: Pe. Balduino Rambo, S.J. Série: O Olhar Exterior, Subsérie: Publicação, Tradução e Transcrição, Dossiê: Pe. Arthur Rabuske. Tradução do Pe. Arthur Rabuske. [S.D.] 7 p.

[...] me vejo sentado à beira do rio Pelotas, banhado pelo sol que, ao declinar, despede seus derradeiros raios. Como que partida por um só golpe de machado, uma rachadura separa as duas extremidades da montanha e a meio milhar de metros brilham, lá em baixo, asa águas do rio. O tempo, remédio para todos os males, fez crescer uma verdadeira alcatifa de relva para encobrir a ferida no semblante da montanha, e lá onde o solo garante maior firmeza, reina em toda a parte a rainha das selvas, a araucária do sul.

Balduino dedicou a vida por este parque e, segundo a obra *Aparados da Serra* (2007)¹² ele não só pesquisou e amou a região, como lutou por esta, sendo ele que demarcou e impulsionou a criação do Parque Nacional dos Aparados da Serra, área protegida com 10.250 hectares. O decreto de criação data de 17 de dezembro de 1959, no governo de Juscelino Kubitschek. No parque também existe um espaço cultural em homenagem ao Pe. Rambo, ao lado da direção.

Um centro de documentação, não é apenas local de moradia das informações inéditas, mas o local do adestramento do processo cultural, onde o conhecimento adquirido, ao ser lembrado, permite-nos estabelecer uma ponte de ligação com o conhecimento novo.

DO PROJETO DE ORGANIZAÇÃO A APROVAÇÃO

O Acervo Documental e de Pesquisa submeteu projeto de “Organização, preservação e disponibilização do Arquivo Balduino Rambo” ao Edital Programa de Preservação de Acervos – Seleção 2006 do BNDES, e foi contemplado em 2008, quando iniciaram as etapas de execução, cujos resultados parciais são apresentados no presente artigo.

No que se refere ao histórico do fundo documental referido, consta que durante quarenta anos esteve sob a guarda e responsabilidade do historiador e padre jesuíta, Arthur J. Rabuske, quem tomou a iniciativa de confiar a guarda permanente ao ADOPE em setembro de 2005. Pe. Rabuske, além de grande curador deste espólio, editou uma biografia sobre Pe. Rambo, datada em 1987¹³, reunindo, traduzindo e organizando parte de seu diário^{14/15}.

O fundo documental Balduino Rambo compreende um espólio de:

¹² SANDER, Martin. *Aparados da Serra*: na trilha do Pe. Rambo = Aparados da Serra: on the path of Father Rambo. Coordenador: Martin Sander. – São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2007. 144 p.: fots.; color.

¹³ RABUSKE, Arthur. Balduino Rambo, S.J.: Sacerdote, Naturalista, Escritor e Líder Popular. *Pesquisas*. São Leopoldo, Instituto Anchieta de Pesquisas, n° 26, 1987.

¹⁴ RAMBO, Balduino. *Em busca da grande síntese*. – São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 1994. 382 p.

¹⁵ RAMBO, Balduino. *Em busca da grande síntese*: Amor de Amizade à Natureza. – São Leopoldo: Ed. UNISINOS, v. 2. 1998. 220 p.

a) em torno de dez mil correspondências enviadas e recebidas, cujos contatos estavam relacionados à sua atuação científica e social, no período de 1930 a 1961. As correspondências revelam uma rede de contatos, dentre outros, com diversos cientistas de universidades, museus e/ou institutos de Botânica, órgãos governamentais do Brasil e de diferentes partes do mundo. Dentre eles, destacamos os Estados Unidos (Universidade de Harvard, Universidade de Berkeley, Universidade de Chicago, Universidade de Stanford, Universidade da Flórida, Universidade da Califórnia, Universidade de Cornell – Ithaca/Nova Iorque, Universidade de Beltsville – Maryland, Universidade de Arkansas, Universidade de Miami, Departamento de Botânica - Universidade Fordhan, Missouri Botanical Garden – St.Louis/Missouri, Smithsonian Institution – Washington DC, The Lilly Research Laboratories – Indianápolis, Arnold Arboretum – Massachussets, Departamento Agrícola dos EUA, Jardim Botânico de Nova Iorque, The Gray Herbarium – Harvard , Museu de História Natural de Chicago), a Argentina (Instituto de Botânica, Instituto Miguel Lillo, Fundação de Lillo – Tucuman, Diretoria de Pesquisas Agrícolas – Ministério da Agricultura – Córdoba, Museu de La Plata, passo de Los Andes - Mendonsa, Universidade de La Plata), a Alemanha (Jardim Botânico de Berlim, Botanischer Garten – Universidade de Würzburg, Friedrich-Schiller Universität – Jena, Palmgarten – Frankfurt, Universität Tübingen, Universität Marburg), a Holanda (Rijksherbarium – Leiden), a Suécia (Naturhistoriska Riksmuseet – Estocolmo), a Inglaterra (Departamento de Botânica da Universidade de Birmingham), a Áustria (Instituto de Botânica de Viena), a Suíça (Universidade de Zurique), o Canadá (Instituto de Botânica da Universidade de Toronto), o Uruguai (Museu de História Natural de Montevidéu), a Venezuela (Instituto Florestal Latino-Americano), Portugal (Serviço Florestal e Agrícola), a Indonésia (Herbarium Bogoriense, Bogor). No Brasil, seus contatos eram frequentes com o Setor de Botânica do Ministério da Agricultura, o Instituto de Botânica de São Paulo, o Museu Nacional e Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Instituto Paranaense de Botânica e Herbário Hatschbach no Paraná.

b) o diário de quarenta volumes (encadernados – em média 17 cm x 23 cm), escrito ininterruptamente desde 1919 até o seu falecimento em setembro de 1961. O diário soma 16.000 páginas. Há em torno de 20.000 páginas (A4, datilografadas) de trechos deste diário já transcritos (do original em língua alemã gótica e/ou estenografia) para a língua alemã (letra latina) e/ou traduzidos para o português. A título de exemplo, citamos a viagem aos Estados Unidos em 1956, à Alemanha em 1960, ambas a convite do governo daqueles países. No diário estão registrados os acontecimentos que movimentaram as décadas de 1920, 1930, 1940 e 1950, acrescidos de reflexões, de interpretações e de análises da forma como ele viveu e interpretou esse período tão importante do século vinte para o mundo e para o sul do Brasil em particular. O arquivo de Rambo revela ainda suas relações com a Sociedade União

Popular, concebida por lideranças leigas e jesuítas, para proporcionar o desenvolvimento humano, em parte do Rio Grande do Sul e no oeste de Santa Catarina.

c) textos originais de sua autoria, bem como exemplares de algumas das muitas publicações deste autor (recortes de jornal, livros e separatas de revistas). A lista completa de suas publicações foi publicada recentemente em obra crítica sobre Balduino Rambo, organizada por parte da equipe do Acervo Documental (2007)¹⁶. Esta engloba os seguintes itens: ensaios e artigos científicos; coleção de plantas; produções literárias (contos, poemas, diários, cartas); relatos de viagem; epistolário (correspondência científica e pessoal); artigos, editoriais e notas na imprensa referentes aos temas de imigração, colonização, religião e biografia. Estão relacionados ainda os livros didáticos elaborados por Pe Rambo, as traduções realizadas por ele, bem como as traduções de sua obra, o que nos revela o alcance de sua obra. A última parte compreende a produção a respeito da obra de Balduino Rambo, inclusive as páginas da web: diversos artigos e notas, publicados a título de necrológio, bem como aqueles editados em anos posteriores como homenagens póstumas. Dentre as publicações de B. Rambo destacamos “A fisionomia do Rio Grande do Sul”, uma descrição biogeográfica resultante de observações realizadas por ele nos anos de 1937 e 1938, a serviço do Serviço Geográfico do Exército. Deve ser mencionada, ainda, a edição de livros didáticos sobre história natural.

Salientamos a importância da organização deste acervo, para permitir o acesso à memória histórica deste cientista e literato, que completou cem anos de nascimento em 2005. Mediante a organização deste arquivo, complementa-se o conjunto documental por ele reunido, que compreende também o “Herbarium Anchieta”¹⁷.

O projeto tem como objetivos gerais a organização do Arquivo Balduino Rambo e sua disponibilização ao meio acadêmico, alunos e pesquisadores de graduação e pós-graduação e demais pesquisadores interessados na temática, bem como a entidades públicas e privadas.

Os objetivos específicos consistem em ordenação, higienização e classificação dos documentos, elaboração de inventário analítico, inclusão e disponibilização do inventário via Banco de Dados online e, finalmente, na microfilmagem do diário e das correspondências, para fins de preservação dos originais.

¹⁶ ARENDT, Isabel C.; RAMBO, Arthur B.; RABUSKE, Arthur José. A produção bibliográfica de e sobre Balduino Rambo. In: ARENDT, Isabel C.; GRÜTZMANN, Ingart; RAMBO, Arthur B. (Orgs.). **Pe. Balduino Rambo - a pluralidade na unidade: memória, religião, cultura e ciência**. São Leopoldo: Unisinos, 2007.

¹⁷ HERBÁRIO Anchieta. Disponível em <<http://www.anchietano.unisinos.br>>. Acesso em abril de 2009.

QUADRO DE ARRANJO

O quadro de arranjo, etapa essencial à organização e, posteriormente à difusão do fundo Balduino Rambo, foi planejado e desenvolvido no período de 2 meses, sendo revisado e melhorado até quase a finalização do trabalho.

Para a realização deste trabalho foi necessário todo apoio e conhecimento que o próprio material podia subsidiar. Manuscritos do Pe. Rambo, como a estrutura que o mesmo havia criado para conseguir se guiar e pastas já classificadas formam o tipo de material que mais somou no trabalho para que os princípios arquivísticos fossem mantidos, auxiliando no desvendar de estruturas, funções e assuntos pré-classificados por Rambo. Outro auxílio muito importante se refere aos conhecimentos de quem esteve com este acervo praticamente 25 anos, caso do próprio Pe. Arthur Rabuske, cuja presença contribui com estudos para continuação da própria obra de Balduino Rambo, a Grande Síntese, assim como a relevante ajuda do Pe. Antonio Steffen, contemporâneo a Rambo, que juntamente de Rambo e dois padres jesuítas eram os únicos conhecedores do sistema de escrita em Estenografia do modo Stolze & Schrey só que modificado por estes 4 padres. Essa enorme ajuda veio com a transcrição e tradução daquilo que provavelmente estaria perdido, devido a qualificação necessária ao desvendar tanto dessa estenografia modificado, quanto ao próprio alemão gótico que Balduino também dominava. Por último, vale destacar a presença do Coordenador do ADOPE e irmão mais novo, Arthur Blásio Rambo que permitiu que a documentação com poucas referências pudesse ser encaixada na melhor condição segunda sua própria vivência com o irmão e aos saberes que advinham dessa relação. Ainda outra menção deve ser feita em nome de Isabel Cristina Arendt que contribuiu com a tradução da língua alemã, sobretudo no que se refere ao gótico.

O fundo Balduino Rambo ao se iniciar o trabalho contava com 40 caixas A4, 110 pastas, mais os livros-diário. Sua organização embora sem tratamento arquivístico não se apresentava em mau estado de guarda e conservação. Isto facilitou e muito o trabalho.

Após um mês de estudos e levantamentos de informações adquiridas juntas ao ADOPE entre meados de agosto e setembro de 2008 teve início a estruturação que resultaria no Quadro de Arranjo do Fundo e que ficaria realmente pronta apenas em março de 2009. A sua complexidade fez com que se realizassem vários protótipos onde que qualquer interferência não fosse necessária, procurando sempre um respeito à própria organização que Balduino mantinha.

Este estudo de arranjo é um híbrido entre estruturas, funções e temas que compreenderão a vida do Pe. Rambo e vem apresentar facetas, as quais formam as séries do fundo e que vão reproduzir, como o Quadro de Arranjo demonstra, por

ordem, Série 1 – Formação e Religião; Série 2 – Atuação Profissional e Produção Científica; Série 3 – Lado Familiar e Pessoal; Série 4 – Atuação Sócio-cultural e, por último, Série 5 – O olhar Exterior.

Na primeira série a documentação remonta a sua educação inicial, o início de sua vida religiosa, a graduação na Alemanha entre 1928 e 1931, os aperfeiçoamentos dos estudos teológicos quando de seu retorno ao Brasil e os documentos concernentes em torno da igreja católica, enquanto padre jesuíta e suas relações que mantinha, na forma de correspondências, com seus pares, padres seculares e demais congregações.

A segunda série nos vai trazer o período desde seus inícios como educador nos colégios: Catarinense de Florianópolis, Anchieta em Porto Alegre, até chegar à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, onde, aliás, ajudou a fundar a cadeira de Antropologia e Etnologia. Também refletirá um Balduino que se inserira na vida pública, como cidadão protetor da natureza, como defensor da memória, sobretudo a viva, onde ele se refere ao tão sonhado museu de ciências naturais em que mais tarde seria fundador e diretor. Além de que participar como conselheiro de educação, uma questão de honra pelos direitos de educação às tão desamparadas colônias, sobretudo alemãs. E, ainda dentro desta série, a verdadeira paixão de Balduino como um cientista natural onde estão integradas as suas viagens de estudo, o seu lado preferencialmente botânico, a veia cientista que se correspondia com cientistas de todo o mundo, portanto em diferentes línguas, as suas publicações e os demais ramos das ciências naturais.

A terceira série, menor em documentação, mas não menos importante para Balduino, contempla a história da família Rambo, as cartas com a família, a sua grande referência que é o diário escrito desde 1919 quando tinha ele 14 anos até 1961, data de seu falecimento, entre outros assuntos.

A quarta série vem falar sobre um lado de Balduino mais voltado a cultura e a sociedade, sobretudo aquele que estava inserido e que a defendia. Vai contemplar, portanto documentação como a imigração e colonização alemã, onde aparecem suas atuações como, por exemplo, na entidade Socorro Europa Faminta – SEF, na Sociedade União Popular – SUP, junto a defesa das escolas comunitárias e de seus professores, a sua interação na língua alemã versão dialeto, as associações e institutos com quem mantinha contato e, por último, acervos por ele mantidos como do Pe. Teodor Amstad, Pe. Max von Lassberg e Pe. Johannes Rick, grandes referência para o RS.

A quinta e última série nos mostra um material com um olhar externo junto ao Pe. Rambo. Onde se apresentam transcrições, traduções, publicações e as homenagens feitas ao Balduino. Este material é basicamente de autoria dos padres Arthur Rabuske e Antonio Steffen, mas de conteúdo do Pe. Rambo. Embora as realizações

presentes nos documentos desta série sejam de autoria destes colaboradores e, logo, posteriores ao falecimento de Balduino, o que obrigaria segundo princípio arquivístico, a criar um novo fundo para os mesmos, por outro lado, discussões internas no ADOPE e ordens maiores preferiram mantê-los junto ao fundo Rambo.

Atualmente o acervo está organizado e disposto em 77 caixas A4. Além disso, passa pelo processo de descrição arquivística e de difusão em instrumento de pesquisa, para o qual se compreendeu apropriada a ferramenta de um inventário realizado em consonância com as normas brasileiras de descrição arquivística, assim como a elaboração de uma base informatizada que ao final do projeto será difundido via Internet.

A título de breve conclusão salientamos que, em função das características da personalidade polivalente de Balduino Rambo, um padre jesuíta, professor, cientista e literato, o espólio por ele deixado, constitui-se uma referência para botânicos, geógrafos, geólogos, ambientalistas e literatos. Além disso, é figura chave quando se estuda as organizações associativas que movimentavam a região de colonização alemã nas décadas de 1930, 1940 e 1950.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARENDDT, Isabel C.; RABUSKE, Arthur José; RAMBO, Arthur B. A produção bibliográfica de e sobre Balduino Rambo. In: ARENDT, Isabel C.; GRÜTZMANN, Imgart; RAMBO, Arthur B. (Orgs.). Pe. Balduino Rambo - a pluralidade na unidade: memória, religião, cultura e ciência. São Leopoldo: Unisinos, 2007.
- ARENDDT, Isabel C.; GRÜTZMANN, Imgart; RAMBO, Arthur B. (Orgs.). Pe. Balduino Rambo - a pluralidade na unidade: memória, religião, cultura e ciência. São Leopoldo: Unisinos, 2007.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA CULTURA. IPHAN. Cartas Patrimoniais: Recomendação Paris. Paris: 1964.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA CULTURA. IPHAN. Cartas Patrimoniais: Recomendação Paris Paisagens e Sítios. Paris: 1962.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA CULTURA. IPHAN. Cartas Patrimoniais: carta de Cabo Frio. Brasília: Caderno de Documentos, n. 3, 1995.
- CAMARGO, Célia Reis. Os Centros de Documentação das Universidades: tendências e perspectivas. In: SILVA, Zélia Lopes da (Org.) Arquivos, patrimônio e memória: trajetórias e perspectivas. São Paulo: Ed. UNESP, FAPESP, 1999.
- RABUSKE, Arthur, S.J. Balduino Rambo, S.J. Sacerdote, naturalista, escritor e líder popular. Pesquisas, São Leopoldo, 1987. (Série História, n. 26).
- RAMBO, Balduino. Em busca da grande síntese. – São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 1994. 382 p.
- RAMBO, Balduino. Em busca da grande síntese: Amor de Amizade à Natureza. – São Leopoldo: Ed. UNISINOS, v. 2. 1998. 220 p.
- SANDER, Martin (Coord.). Aparados da Serra: na trilha do Pe. Rambo = Aparados da Serra: on the path of Father Rambo. Coordenador: Martin Sander. – São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2007. 144 p.: fots.; color.

FONTES ARQUIVÍSTICAS

RAMBO, Balduino. **Sua Atividade Científica e Missão Específica**. ADOPE – Acervo Documental e de Pesquisa da Biblioteca da UNISINOS. Fundo: Pe. Balduino Rambo, S.J. Série: O Olhar Exterior, Subsérie: Publicação, Tradução e Transcrição, Dossiê: Pe. Arthur Rabuske. Tradução do Pe. Arthur Rabuske. [S.D.] 3 p.

RAMBO, Balduino. **Solidão com Deus**. ADOPE – Acervo Documental e de Pesquisa da Biblioteca da UNISINOS. Fundo: Pe. Balduino Rambo, S.J. Série: O Olhar Exterior, Subsérie: Publicação, Tradução e Transcrição, Dossiê: Pe. Arthur Rabuske. [S.D.] 9 p.

RAMBO, Balduino. **Correspondência enviada ao Secretário de Educação e Cultura do RS**. ADOPE – Acervo Documental e de Pesquisa da Biblioteca da UNISINOS. Fundo: Pe. Balduino Rambo, S.J. Série: Atuação Profissional e Produção Científica, Subsérie: Homem Público, Dossiê: Dirigente da Memória. Enviada em 22 jan. 1954.

RAMBO, Balduino. **Correspondência enviada ao Pe. Raolino Renz**. ADOPE – Acervo Documental e de Pesquisa da Biblioteca da UNISINOS. Fundo: Pe. Balduino Rambo, S.J. Série: Formação e Religião, Subsérie: Igreja Católica, Dossiê: Companhia de Jesus. Enviada em 01 out. 1954.

RAMBO, Balduino. **Correspondência enviada ao Pe. Raolino Renz**. ADOPE – Acervo Documental e de Pesquisa da Biblioteca da UNISINOS. Fundo: Pe. Balduino Rambo, S.J. Série: Formação e Religião, Subsérie: Igreja Católica, Dossiê: Companhia de Jesus. Enviada em 30 abril 1956.

RAMBO, Balduino. **A Linda Fantasia**. ADOPE – Acervo Documental e de Pesquisa da Biblioteca da UNISINOS. Fundo: Pe. Balduino Rambo, S.J. Série: O Olhar Exterior, Subsérie: Publicação, Tradução e Transcrição, Dossiê: Pe. Arthur Rabuske. Tradução do Pe. Arthur Rabuske. [S.D.] 7 p.

A ÁRVORE DA AVENIDA JOÃO PESSOA E A OPERAÇÃO HERMENEGILDO: DOIS EPISÓDIOS DE RESISTÊNCIA DO MOVIMENTO AMBIENTALISTA GAÚCHO (1975-1978).

Elenita Malta Pereira

Resumo: O artigo apresenta uma análise da forma de atuação do movimento ambientalista gaúcho, através do estudo de dois episódios importantes, na década de 1970. As entidades gaúchas, principalmente AGAPAN e ADFG travaram, nestes dois momentos, embates com órgãos estatais, em um caso na tentativa de proteger as árvores em Porto Alegre e, no outro, de fazer prevalecer sua versão sobre um fenômeno ocorrido na praia do Hermenegildo, em Santa Vitória do Palmar. A perspectiva que balizou as ações do movimento foi representativa do caráter diversificado e contestatório do movimento. Através de reportagens veiculadas em jornais de Porto Alegre, foi possível perceber a relevância dos dois eventos para os próprios agentes, bem como para a própria imprensa, que concedeu amplo espaço para as questões envolvendo o movimento ambientalista na época.

Palavras-chave: movimento ambientalista gaúcho – novos movimentos sociais – árvore da Avenida João Pessoa – Operação Hermenegildo – história ambiental.

INTRODUÇÃO

O movimento ambientalista gaúcho, entendido não como uma unidade coesa, mas resultado da articulação entre entidades e atores sociais diversos, pode ser pensado como um movimento histórico, surgido na década de 1970, inserindo-se na perspectiva teórica dos novos movimentos sociais.

Na década de 1960, em diversos países, surgem movimentos de contestação à ordem política vigente, num mundo dividido pela Guerra Fria, e ameaçado de guerra nuclear. Este cenário propiciou a manifestação de diversos grupos “sem voz” até então, como os movimentos em defesa das mulheres, dos direitos humanos, e contra a discriminação racial. Além disso, começam a haver debates sobre o uso indiscriminado de agrotóxicos¹, a poluição e exploração indevida dos recursos naturais.

¹ Nesta temática, a publicação do livro **Primavera Silenciosa**, de Rachel Carson, em 1962, foi importante, por divulgar um estudo científico demonstrando as consequências do uso dos agrotóxicos na agricultura para a saúde humana.

No conjunto desse panorama contestatório, começa a se formar uma cultura de resistência, e surgem os “novos movimentos sociais”, em cuja base está presente um pensamento crítico “construído a partir de uma insatisfação quanto às formas de opressão e autoritarismo, tanto do capitalismo quanto das tentativas para a sua superação - o socialismo real”.² O movimento ambientalista se inscreve nesta perspectiva, na medida em que contestava o modelo de crescimento industrial presente tanto no capitalismo quanto no socialismo. Os ambientalistas não eram contra o desenvolvimento econômico, o problema estava “em discutir a noção de progresso”³.

Para Eduardo Viola, entre outras possibilidades, o movimento ambientalista no Brasil pode ser abordado pelo enfoque de movimento histórico, partindo da concepção de que “a civilização contemporânea é insustentável no médio e longo prazos”⁴, em consequência do crescimento populacional, da destruição dos recursos naturais, do uso de tecnologias poluentes e de baixa eficiência energética, além do estímulo a expansão do consumo material.

Nesta pesquisa, minha problemática é entender o modo de atuação do movimento ambientalista no Rio Grande do Sul, a partir do estudo de dois episódios importantes de luta ambiental, ocorridos na década de 1970. Em que medida eles são característicos da forma de atuação dos movimentos sociais na época?

O estudo faz parte da temática da história ambiental, que trata, em linhas gerais, “do papel e do lugar da natureza na vida humana”⁵. Entre as questões básicas da história ambiental estão a própria noção de “natureza”, a interação do domínio sócio-econômico com o ambiente, e o âmbito ético, de valores, na dinâmica homem-natureza.

Escolhi os episódios do impedimento da poda de árvores da Avenida João Pessoa, em 1975, e a Operação Hermenegildo, em 1978, pois tiveram caráter de marco para o movimento, como os próprios ambientalistas observaram⁶. Tiveram, também, a capacidade de mobilizar tanto os ambientalistas como a população em geral, provocando embates com o Estado, com grande repercussão na imprensa gaúcha e de outros estados. O primeiro representou uma vitória importante para o movimento, no período inicial de sua constituição, garantindo-lhe força e legitimidade.

² SCHERER-WARREN, Ilse. KRISCHKE, Paulo J. **Uma Revolução no Cotidiano?** Os novos movimentos sociais na América Latina. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987, p. 40.

³ LAGO, Antônio, PÁDUA, José Augusto. **O que é ecologia**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985, p. 49.

⁴ VIOLA, Eduardo J. O movimento ambientalista no Brasil (1971-1991): da renúncia e conscientização pública para institucionalização e o desenvolvimento sustentável. In: **Ciências Sociais Hoje**. São Paulo, 1992, p. 261.

⁵ WORSTER, Donald. Para fazer história ambiental. In: **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 4, n. 8, 1991, p. 201.

⁶ Lutzenberger, em entrevista à *Folha da Manhã*, disse que o protesto contra a destruição das árvores “constitui um marco histórico na luta ambiental brasileira, pois é a primeira vez que jovens brasileiros lutam e vão presos em defesa de uma árvore”. In: *Folha da Manhã*, 27 de fevereiro de 1975, p. 5.

O segundo episódio, de duração mais longa, provocou desgaste e confronto direto com o Estado, sem que nenhuma das partes saísse plenamente vitoriosa no final.

A fonte arquivística utilizada, o jornal, permitiu ter a noção da importância dos dois eventos⁷. A imprensa de Porto Alegre deu ampla divulgação, acompanhando de perto os desdobramentos, tanto de um caso, como do outro. As entidades ambientalistas tinham espaço de destaque na mídia local, no período pesquisado. No caso ocorrido na Capital, a imprensa divulgou várias fotos do estudante em cima da árvore, bem como dos militantes em volta, inclusive fotos mostrando a violência empregada pelos policiais, no final do dia. Quanto ao episódio de Hermenegildo, as informações ocuparam a capa dos principais jornais por cerca de 10 dias ininterruptamente. Além disso, extensas reportagens, com muitas fotos, publicavam a versão oficial e a dos ambientalistas, em muitas páginas.

O uso do jornal como fonte para o historiador é relativamente recente, ocorreu durante o século XX, depois que as concepções positivistas da chamada “Escola Metódica” perderam a hegemonia nos estudos históricos. O jornal tornou-se uma das principais fontes históricas, e, como tal, deve sofrer a crítica do historiador, como todas as espécies de fonte. Para a historiadora Maria Helena Capelato, o jornal “é uma verdadeira mina de conhecimento: fonte de sua própria história e das situações mais diversas; meio de expressão de idéias e depósito de cultura. Nele encontramos dados sobre as sociedades, seus usos e costumes,”⁸ entre outros. Portanto, o jornal é importante fonte para o historiador, que, tomados os devidos cuidados teórico-metodológicos, pode enriquecer a narrativa e a análise histórica.

O MOVIMENTO AMBIENTALISTA GAÚCHO

No Rio Grande do Sul, já nas décadas de 1930-40, podemos citar duas importantes iniciativas de defesa ao ambiente natural: o projeto de proteção à natureza, protagonizado por Henrique Luiz Roessler, em São Leopoldo, que fundou a provável primeira entidade ambientalista gaúcha, a União Protetora da Natureza – UPN, em 1955; e também os estudos do Padre Balduino Rambo, sobre o ambiente natural gaúcho, pregando a conservação das florestas, em seu livro *A Fisionomia do Rio Grande do Sul*⁹, publicado em 1942.

Henrique Roessler (1896-1963), um porto-alegrense que viveu quase toda a vida em São Leopoldo, começou manifestar-se em prol da natureza, a partir de 1939,

⁷ Aqui faço a ressalva de que esta pesquisa não pretendeu ser exaustiva. Foi feita uma seleção de matérias que abordaram os episódios estudados, durante as datas próximas aos acontecimentos. A intenção foi acompanhar os desdobramentos das questões, na tentativa de perceber que jornais destacaram mais os eventos.

⁸ CAPELATO, Maria Helena Rolim. *Imprensa e História do Brasil*. São Paulo: Contexto/EDUSP, 1988, p. 20.

⁹ RAMBO, Balduino. *A Fisionomia do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Livraria Selbach, 1942.

quando assumiu o cargo não remunerado de Delegado Regional do Serviço Florestal, vinculado ao Ministério da Agricultura. Em 1954, foi desligado do cargo, fundando no ano seguinte a UPN, através da qual empreendeu um projeto de educação ambiental. Sua atuação se dava fiscalizando caçadores ilícitos, denunciando a poluição dos rios, o desmatamento e a noção de progresso, que distanciava o homem da natureza. Confeccionou e distribuiu inúmeros panfletos de conscientização ecológica e escreveu mais de 300 crônicas no Suplemento Rural do jornal *Correio do Povo*.

O Padre Balduino Rambo (1905-1961) foi professor e botânico, entre outras atividades. Sobrevoou o território de nosso Estado, com o apoio da Força Aérea Brasileira, e fez várias “excursões por terra para coletar, estudar e avaliar suas hipóteses sobre a história natural do Rio Grande do Sul”¹⁰. Deixou extensa produção intelectual, com ênfase na área de botânica taxonômica. O último capítulo de *A Fisionomia do Rio Grande do Sul* intitula-se “Proteção às florestas”, em que o autor se mostrava extremamente preocupado com a devastação florestal constatada em seus vãos e caminhadas.

Contudo a fundação da Associação Gaúcha de Proteção à Natureza – AGAPAN, em 27 de abril de 1971, representou a entrada na cena pública gaúcha de novos agentes, os ambientalistas. Entre seus vários fundadores¹¹, o mais conhecido foi José Lutzenberger, pela atuação em inúmeras palestras ecológicas e pela autoria de vários livros e reportagens sobre o tema. Uma de suas palestras, intitulada “Os quatro princípios básicos da ecologia” influenciaram as integrantes da Ação Democrática Feminina Gaúcha – ADFG¹², a adotar a defesa do meio ambiente como atividade principal da instituição.

Além destas duas entidades, muitas outras surgiram¹³, na década de 1970, em Porto Alegre e no Vale do Rio dos Sinos principalmente. Sua proposta de ação era local, e/ou global, e, quando necessário, elas uniam esforços em torno de algum evento de agressão à natureza. Os temas mais frequentes na esfera ambiental à época eram a luta contra os agrotóxicos, a Transamazônica, as experiências nucleares, o despejo de substâncias tóxicas nos mares e, em âmbito local, a fábrica de celulose Borregaard, a luta contra a poda das árvores, contra os curtumes do Vale do Rio dos Sinos, entre outros.

¹⁰ SANDER, Martín. **Centenário de nascimento do Pe. Balduino Rambo S. J.** In: Revista do Instituto Humanitas Unisinos. Disponível em: <http://www.unisinos.br/exposicao/images/stories/padre_rambo/pdfs/martin.pdf> Consulta em: 10 de abril de 2009.

¹¹ Alguns deles: Augusto Carneiro, José Lutzenberger, Caio Lustosa, José Lewgoy e Hilda Zimmermann, entre outros.

¹² Entidade criada com o objetivo de apoiar o golpe de 1964. Nos anos 1970, porém, as militantes assumiram a bandeira ecológica, e em 1981, a associação passou a representar a organização norte-americana Amigos da Terra.

¹³ Podemos citar algumas delas: Grupo Ecológico Kaa-Eté, que surgiu nas dependências da Escola Júlio de Castilhos; Associação Ecologista Em Nome do Amor à Natureza; Cooperativa Colméia; Movimento Ecológico Livre (MEL); União Protetora do Ambiente Natural (UPAN); Movimento Roessler e o Movimento Ecológico Pró-Vida.

Carlos Frederico Loureiro atribui uma série de características ao movimento ambientalista em geral, que poderiam ser utilizadas na análise do caso gaúcho, na sua forma de atuação: os novos movimentos sociais conseguem maior poder de mobilização, por estarem voltados para as questões do cotidiano e da busca de autonomia; apresentam tipos de entidades e finalidades diversas; são dinâmicos; possuem, em sua composição, classes sociais diferenciadas; não há busca de poder estatal; tensão interna na coalizção e aglutinação de forças; são espaços privilegiados de cidadania e exercício de valores democráticos.¹⁴ Das características acima, apenas uma parece não se aplicar ao estudo dos dois episódios em questão, pois não houve tensão interna na coalizção de forças, como veremos em seguida. Parece que, pelo menos na década inicial de atuação, 1970, apesar dos conflitos internos possíveis, os interesses em jogo tinham peso maior do que as divergências dentro das entidades. Mais tarde, na década seguinte, as tensões internas virão à tona, levando a uma mudança na própria configuração do movimento, que se tornará mais atuante através de partidos políticos e de cargos em instituições públicas.

O EPISÓDIO DA ÁRVORE – 1975.

No dia 25 de fevereiro de 1975, ocorreu um dos fatos mais marcantes de defesa ambiental no Rio Grande do Sul. O estudante de Engenharia Elétrica e também sócio da AGAPAN, o mineiro Carlos Alberto Dayrell, de 21 anos, ao passar em frente da Faculdade de Direito, quando ia fazer sua matrícula, em torno de 10:30 da manhã, viu funcionários da Secretaria Municipal de Obras cortando árvores para construir o viaduto Imperatriz Leopoldina, na Avenida João Pessoa. Sua reação foi aproveitar um descuido dos trabalhadores, para protestar contra os cortes. Subiu no caminhão da SMOV e dali passou para a sétima árvore, contando a partir da esquina com a Rua Sarmento Leite, uma Tipuana (Tipuana tipa), para impedir o trabalho das moto-serras.

Dayrell se instalou no alto, no meio dos galhos, e lá ficou, enquanto um grupo de estudantes começou a se formar em torno da árvore, prestando apoio moral. Por volta do meio-dia, um colega sobe para levar um sanduíche ao estudante, e outros se oferecem para revezar com Dayrell, mas ele se mantém em seu posto, gritando de cima: “Eu não vou sair daqui enquanto não desistirem de cortar estas plantas”.¹⁵

Por volta das 14:00, havia cerca de quinhentas pessoas em torno da árvore. A imprensa local foi alertada; a Rádio Gaúcha mobilizava a cidade, descrevendo passo

¹⁴ LOUREIRO, Carlos Frederico B. **O movimento ambientalista e o pensamento crítico**: uma abordagem política. Rio de Janeiro: Quartet, 2003, p. 104-105.

¹⁵ Derrubada de Árvores. In: **Folha da Manhã**. 25 de fevereiro de 1975, p. 20.

a passo o surpreendente protesto.¹⁶ Dois estudantes subiram na árvore, solidários a Dayrell, Marcos Sarassol, de 19 anos, acadêmico de Matemática, e Teresa Jardim, de 27 anos, casada, cursando terceiro semestre de Biblioteconomia.

No mesmo horário, chegaram viaturas com dezenas de policiais militares. “Empunhando um megafone, o capitão PM Joaquim Luís dos Santos Monks pede para o público se afastar e promete que ‘ao menos hoje’ a árvore não será derrubada”.¹⁷ O público presente vaiou o policial.

Mais tarde, em torno de 15:30, o Diretor da Faculdade de Engenharia da UFRGS, Adamastor Uriarti pediu que os estudantes descessem para conversar. Teresa o convidou a subir, e ele sobiu, sob aplausos do público. Neste momento, chegou ao local o presidente da AGAPAN, José Lutzenberger. Foi feita uma reunião, na qual foi decidido redigir um documento para ser levado ao Prefeito da cidade, Thompson Flores. Dayrell desceu da árvore, e foi com Lutzenberger e outros ecologistas ao gabinete do Prefeito, que não os recebeu.

O Secretário de Obras, arquiteto Plínio Oliveira Almeida os atendeu, prometendo suspender a derrubada das árvores e garantir a integridade física dos protestantes. Entretanto, defendeu-se dizendo que “as árvores velhas morreriam de qualquer forma, e as novas árvores as estavam substituindo (...) mas não sou insensível – corto com pesar”.¹⁸

Enquanto isso, na Faculdade de Direito, por volta de 17:00, os dois estudantes, Teresa e Marcos, descem da árvore e são detidos pelos brigadianos. O Comandante da Brigada é substituído, e o novo policial decide acabar com o protesto. Os PMs investem contra a população e os repórteres, chegando a prender dois jornalistas. Estes e os dois estudantes são levados para o DOPS¹⁹.

Augusto Carneiro, um dos fundadores da AGAPAN, foi avisado poucos minutos após a subida de Dayrell na árvore. O jornal Folha da Manhã já estava circulando com a notícia, pouco tempo depois do início do protesto. Entrevistamos Carneiro, que participou do evento, e, pelo telefone, convidou conhecidos e sócios da AGAPAN a se dirigirem para a Faculdade de Direito, no intuito de pressionar ainda mais as autoridades. Segundo ele, o estudante de Engenharia subiu espontaneamente:

Ele foi numa excursão, que o Lutzenberger organizou, pra ver o Parque de Torres. Aí, o rapaz ouviu uma palestra do Lutzenberger no acampamento. Ele fazia palestra espontaneamente, gostava de fazer,

¹⁶ A Árvore Salva. In: REVISTA Veja 05 de março de 1975, p. 38.

¹⁷ Um Testemunho do Primeiro Protesto Ecológico. In: Jornal **Agir Azul**. Edição n°. 13. Porto Alegre, 25 de julho de 1998, p. 15.

¹⁸ REVISTA **Veja**. Op. cit., p. 38.

¹⁹ O Departamento de Ordem Política e Social foi criado com a finalidade de manter sob controle as ações do cidadão em geral. A atividade comunista era um de seus alvos principais.

e se entusiasmou. Aí eu convidei o rapaz pra ir à nossa reunião de segunda-feira. No meio da reunião, duas pessoas que eu desconheço, não sei quem eram, pois ia cem pessoas, às vezes, na nossa reunião, e duas pessoas perguntaram: “o prefeito tá derrubando as árvores do Parque da Redenção, que vocês vão fazer?” Aí o Lutzenberger disse assim: “Nós já fizemos bastante coisa, tem um manifesto nosso que não foi publicado na imprensa, nós já fizemos tudo, choramos na frente da imprensa, e eles não deram bola, façam vocês, subam na árvore”. Foi idéia do Lutzenberger. Aí no dia seguinte, eu to trabalhando, uma moça, bancária, passa ali, e vem aqui: “Carneiro, ele vai apanhar, a polícia já tá cercando ele, é uma barbaridade, vocês mandaram o guri subir na árvore...” “Mas eu não mandei ninguém subir, foi o Lutzenberger, nem sei pra que foi”. “Não, foi aquele guri, que foi contigo lá na reunião, o magrinho”. Aí eu logo adivinhei quem era, aí fui pra lá e organizei a resistência lá dentro, fui muito feliz, o chefe da Brigada era muito boa pessoa, foi Deputado Estadual mais tarde, um grande cara, mas, quando ele saiu, a Brigada resolveu dar pau em nós...²⁰

Interessante a fala que Carneiro atribuiu a Lutzenberger, de que a imprensa não teria dado atenção a um manifesto seu, já que, pelo que se pesquisou no Museu Hipólito da Costa, o espaço que a mídia concedeu aos ambientalistas na época foi bem significativo. Contudo, as reportagens foram publicadas após o fato ocorrido, ou seja, um manifesto contra a poda de árvores não seria uma boa notícia; já um jovem subir numa árvore para defendê-la era um fato inusitado, incomum, e que renderia boas matérias. Não foi possível verificar se Lutzenberger teria mesmo incentivado a subida nas árvores, entretanto, o depoimento de Carneiro é interessante, até mesmo como resgate da memória que ficou do episódio.

Tudo terminou às 23:00, com a liberação dos presos. Houve uma mobilização na frente da Delegacia, organizada por membros da AGAPAN, jornalistas e pessoas simpatizantes do movimento, até o fim.

O acontecimento teve repercussão na imprensa nacional, com reportagens no Estado de São Paulo e Jornal do Brasil, e até em jornais de Buenos Aires. Para os ecologistas gaúchos, o ato de Dayrell foi simbólico, “o fato que mais sacudiu a opinião pública na época”.²¹

A violência aplicada pela Polícia Militar foi muito criticada, inclusive por parlamentares estaduais. O líder da bancada do MDB, deputado Lélcio Souza, manifestou seu protesto contra “as arbitrariedades policiais, pois é inconcebível que um ato pacífico seja coroado por violências descabidas da Brigada”.²²

²⁰ ENTREVISTA ORAL de Augusto Carneiro a Elenita M Pereira. (05 sessões gravadas em fitas cassete e transcritas posteriormente), em julho/agosto de 2005, em setembro de 2006 e em outubro de 2008.

²¹ JORNAL *Agir Azul*. Op. cit., p. 12.

²² Lutzenberger reitera apoio aos estudantes. In: *Folha da Tarde*. 04 de março de 1975, p. 6.

Lutzenberger foi convocado a depor no DOPS, através de um telegrama. O DOPS era o órgão de fiscalização do Regime. Em plena ditadura Militar, no governo Geisel, qualquer ato de protesto deveria ser punido, pois poderia ser indicador de “subversão”. Foi uma época difícil, a censura fazia com que a população temesse represálias por qualquer contestação política. As perseguições eram constantes.

O interrogatório de Lutzenberger durou duas horas, e ele não foi fichado. Afirmou que seu interrogatório foi “bastante curto, objetivo e, sobretudo, muito cortês”, mas que demorou porque “eles batem tudo à máquina, é lento, mas não se falou tanto assim”.²³ Percebe-se aí a reserva do ecologista, pois, tratando-se de um regime de repressão em que vivia, todo o cuidado era pouco.

O DOPS perguntou a Lutzenberger o que era a AGAPAN, e quais eram os seus objetivos, o que a associação pretendia. Surpreende que após três anos de fundação, somente devido ao episódio da árvore a Ditadura percebeu a existência da AGAPAN. Porém, até o momento, não havia ocorrido um manifesto tão visível, e que impedisse a realização de alguma obra, como foi o caso. Ou, talvez, a indiferença seria pela desvalorização das árvores; os militares não consideravam importante lutar por elas. Como disse Augusto Carneiro, “a ditadura naquele momento estava preocupada com a Revolução de Araguaia, eles iam vir aqui por causa de árvores? E nós não saíamos das árvores, era árvore e árvore!”.²⁴

No dia seguinte ao protesto, jornalistas, estudantes e policiais à paisana fizeram vigília, mas a árvore não foi tocada. Em entrevista ao Jornal Folha da Manhã, Dayrell declarou nunca ter participado de qualquer protesto. Ele explicou seu feito pela indignação que provocou o fato de que, no caminho das obras para a construção do viaduto, havia várias pessoas paradas, observando a demolição de um edifício, em frente à Faculdade de Direito, ao mesmo tempo em que quatro árvores eram derrubadas, porém “ninguém mexia um dedo pela árvore”²⁵. O jovem não esperava tanta divulgação. Disse também que resolveu subir na árvore para chamar a atenção e conscientizar as pessoas da importância das árvores, pois era interessado em Ecologia e participava da AGAPAN.

O Secretário Especial do Meio Ambiente, Paulo Nogueira Neto, apoiou o gesto de Dayrell declarando que se tivesse 20 anos, também subiria na árvore, e que não compreendia “como a tão louvável atitude dos estudantes gaúchos pode ser confundida pelas autoridades responsáveis pelas arbitrariedades cometidas contra os manifestantes”²⁶. Em 1998, em comemoração ao fato, Carlos Dayrell foi ho-

²³ **Folha da Tarde**. Ibidem.

²⁴ ENTREVISTA. Op. Cit.

²⁵ O protesto. In: **Folha da Manhã**, 27 de fevereiro de 1975, p. 7.

²⁶ Ibidem.

menageado pelo seu gesto. Uma placa de metal foi afixada no muro da Faculdade de Direito, pelo lado de dentro do pátio, onde consta que sua atitude foi “marco do movimento ambientalista”.

O episódio da árvore, de 1975 foi emblemático do início do movimento. Foi característico da primeira fase, em que as ações dos indivíduos eram valorizadas. Não importava se era um estudante, uma dona-de-casa, ou um comerciante, dado o caráter multifacetado do movimento; se pretendia defender a natureza, era considerado ambientalista, e estimado como tal, pelos que compartilhavam seus ideais. Numa época de repressão, de reforço às idéias de “ordem e progresso”, com vistas a cumprir o plano desenvolvimentista do Estado, o ato do estudante provocou a coesão de diversos indivíduos em torno de um objetivo comum, o que implicou numa mudança de estratégias do poder público municipal.

O gesto do estudante foi muito noticiado na imprensa gaúcha, chegando ao âmbito nacional, com matérias publicadas nos principais jornais do país. A ampla divulgação do fato trouxe uma repercussão muito positiva para a AGAPAN e, conseqüentemente, para o movimento ambientalista gaúcho.

A OPERAÇÃO HERMENEGILDO – 1978.

A Operação Hermenegildo foi um movimento organizado pelos ambientalistas para chamar a atenção da sociedade gaúcha para a mortandade de peixes e animais na Praia do Hermenegildo, na cidade de Santa Vitória do Palmar. Após um forte temporal em 31 de março de 1978, nos dias seguintes, começou a ser sentido um forte cheiro na praia, que fica na região de fronteira com o Uruguai, a cerca de 500 km de Porto Alegre.

As notícias de que mariscos estavam morrendo datavam do início de abril de 1978. A repercussão do caso foi grande, chegando a ocupar a capa dos jornais locais por vários dias seguidos²⁷; uma áurea de mistério sobre o que estaria causando a morte dos animais podia ser percebida nas manchetes.²⁸

No dia 10 de abril a notícia de dois intoxicados por gás foi o começo dos grandes destaques, e no dia 11 a manchete se referia a um gás venenoso, que já estaria alastrando-se até Rio Grande.²⁹ O jornal *Correio do Povo* noticiou que “os efeitos do misterioso gás que surgiu dia primeiro deste mês na Praia do Hermenegildo, já se

²⁷ O assunto foi capa do jornal **Zero Hora** de 05 a 15 de abril, ininterruptamente. Este jornal publicou uma série de reportagens, intituladas “morte no mar”, com uma foto de um leão-marinho morto no desastre. Também foi capa do jornal **Folha da Tarde** de 10 a 15 de abril. Os jornais publicaram fotos de animais, como um cão, um cavalo, peixes leões e lobos-marinhos mortos nas praias.

²⁸ O Mistério aumenta. In: **Folha da Tarde**. Nº. 295, 13 de abril de 1978, p.1.

²⁹ Gás venenoso chegou às praias de Rio Grande. In: **Zero Hora**. Nº. 4583, 11 de abril de 1978, p. 1.

alastravam por uma faixa de aproximadamente 500 quilômetros, desde o balneário uruguaio de Punta del Este até o Cassino, em Rio Grande”³⁰. No litoral uruguaio também ocorreram mortes, além de mariscos de mariscos, de gatos, cães e gaivotas. Cavalos que passavam pela praia eram acometidos de tosse.³¹

No dia seguinte, 12 de abril, o Secretário da Saúde do Estado, Jair Soares, visitou as praias afetadas, chegando até a costa uruguaia, decretando ser esta a maior tragédia ecológica do Estado.³² O *Correio do Povo* publicou que a mudança do vento comprovou que o cheiro ruim no litoral era proveniente do mar.³³ No dia 13, a *Folha da Tarde* noticiava a hipótese de que teria sido o naufrágio do navio Taquari, que transportava substâncias químicas, em 1971, a causa do “pânico na costa sul do Brasil e do Uruguai”.³⁴ Além disso, dois cadáveres humanos apareceram na praia do Hermenegildo, deixando a população local muito preocupada. A situação era tão grave, que o Ministro da Saúde, Almeida Machado, cogitava pedir ajuda às Nações Unidas (ONU).³⁵

O Secretário Jair Soares, assim como o Ministro Almeida Machado, retornaram da costa sul no dia 14. Jair entregou relatório ao governador do Estado, e o Ministro acreditava na hipótese de interferência humana como causa da mortandade.³⁶

Por conta da contaminação, ninguém mais queria comprar peixe, e a Sudepe³⁷ chegou a proibir a pesca na região. O caso teve uma repercussão tão forte, que até os jornais uruguaio reproduziam as manchetes dos jornais brasileiros. O *El País*, de Montevidéu, reproduziu as reportagens da *Folha da Tarde*, colocando fac-símiles do jornal porto alegre em suas capas.³⁸

Em 19 de abril, saiu a notícia de que o agente poluidor teria sido descoberto. Os técnicos do centro de Pesquisas Toxicológicas do Rio Grande do Sul, sediado em Pelotas, improvisaram uma pesquisa, custeada com recursos próprios, e chegaram à conclusão de que o poluente que contaminava a Costa-Sul era o Iso-Tiocianato de Metila³⁹. Interessante que o reitor da Universidade entregou o laudo com o resultado primeiro à imprensa, e não às autoridades sanitárias.

³⁰ Abalo ecológico da praia de Hermenegildo se estende de Cassino a Punta del Este. In: **Correio do Povo**, 11 de abril de 1978, p. 34 (contracapa).

³¹ *Ibidem*.

³² A maior tragédia ecológica do Estado. In: **Zero Hora**. Nº. 4584, 12 de abril de 1978, p. 1.

³³ Cheiro que atingiu o litoral gaúcho era procedente do mar. In: **Correio do Povo**, 12 de abril de 1978, p. 36 (contracapa).

³⁴ O Mistério aumenta. In: **Folha da Tarde**. Nº. 295, 13 de abril de 1978, p. 1.

³⁵ Ministro da saúde pode pedir ajuda às nações unidas. In: **Zero Hora**. Nº. 4585. 13 de abril de 1978, p. 1.

³⁶ Gás provoca novas mortes de animais. In: **Zero Hora**. Nº. 4586, 14 de abril de 1978, p. 1

³⁷ Superintendência do Desenvolvimento da Pesca-SUDEPE, criada em 11 de outubro de 1962, para regulamentar a pesca nos diferentes Estados. Foi extinta pela Lei n 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, e substituída pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

³⁸ **Folha da Tarde**. Nº. 297, 15 de abril de 1978, p. 1.

³⁹ As características da substância foram fornecidas pelos pesquisadores aos repórteres: apresenta-se na forma de cristais; é muito volátil e de odor penetrante; pouco solúvel em água; empregado como fumigante de solo contra insetos, fungos e ervas daninhas. In: **Zero Hora**. Nº. 4591, 19 de abril de 1978, p. 2.

Antes de um laudo oficial ser publicado, já se cogitava a hipótese de um fenômeno natural como causa do desastre ecológico. O próprio Secretário Especial do Meio Ambiente na época, Paulo Nogueira Neto (que visitou o local, no dia 21 de abril), defendeu a suposição de que seria maré vermelha⁴⁰. Por conta de sua posição, recebeu fortes protestos do presidente da AGAPAN, José Lutzenberger, que chegou a sugerir que Nogueira Neto renunciasse ao cargo, em protesto ao lançamento de pesticidas no mar⁴¹. A divergência era grande entre os técnicos, que oscilavam entre o Iso-Tiocianato de Metila e a maré vermelha. Além disso, o Ministério da Saúde e a Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul “não gostaram da revelação antecipada à imprensa do laudo”⁴². A mesma reportagem comentava que, para além das divergências, ainda havia a proibição da pesca e da comercialização de peixes, por conta do problema ambiental, o que estava prejudicando os pescadores da região.

Após quase um mês de pesquisas e de ansiedade da população frente o mistério, no dia 25 de abril saiu o laudo com a explicação do fenômeno: teria sido Maré Vermelha. A Zero Hora reproduziu, em 26 de abril o telex com a nota oficial do Ministério da Saúde, onde constava que “constatou-se a identidade entre os dados clínico-epidemiológicos registrados em Hermenegildo e os dados registrados em outros locais atingidos pelo fenômeno denominado maré vermelha”⁴³. O parecer liberou o consumo de peixes, mas recomendava à população que se abstinhasse de comer moluscos marinhos.

Para o movimento ecologista, mais particularmente para José Lutzenberger, a nota era insatisfatória. Já na segunda-feira, 24 de abril, na reunião semanal da AGAPAN, foi votada moção de desconfiança à versão da maré vermelha⁴⁴. Nesta mesma reunião, foi lançada a campanha Operação Hermenegildo, idealizada pelas integrantes da ADFG. Durante o evento, a presidente da entidade, Magda Renner falou aos presentes que pretendia realizar “um trabalho unificado para salvar as águas do Atlântico Sul”, contando “com o apoio do público em geral, a fim de reivindicar certas medidas das pessoas responsáveis pelo controle das poluições no País”⁴⁵. A associação reiterou a posição de insistir até o fim no total esclarecimento do desastre ecológico, pois, segundo os ambientalistas, de tempos em tempos ocorria o fenômeno da maré vermelha e nunca os mariscos haviam morrido como em 1978.

⁴⁰ O fenômeno da maré vermelha é causado pela excessiva proliferação de micro-algas no mar, da espécie dinoflageladas *Gonyaulax catenella*. A alta concentração desses microorganismos impede a passagem da luz solar e, além disso, os dinoflagelados produzem toxinas (que são facilmente absorvidas pelos seres vivos), geralmente provocando o envenenamento das águas e ameaçando a sobrevivência de outras espécies marinhas. Isso tudo altera a coloração da água do mar, que assume tons de marrom a vermelho. FONSECA, Krukemberghe. O fenômeno da maré vermelha. Disponível em: <http://www.brasilecola.com/biologia/mare-vermelha.htm> Consulta em 2008.

⁴¹ Um debate (áspero) no aeroporto. In: **Zero Hora**. N.º. tal, 23 de abril de 1978, p. 30.

⁴² A divergência entre as autoridades e os técnicos. In: **Zero Hora**. N.º. tal, 23 de abril de 1978, p. 31.

⁴³ Laudo diz que é maré vermelha. In: **Zero Hora**. N.º. 4598, 26 de abril de 1978, p.23.

⁴⁴ AGAPAN vota moção de desconfiança em sala lotada. In: **Zero Hora**. N.º. 4598, 26 de abril de 1978, p. central.

⁴⁵ Começa a surgir a Operação Hermenegildo. In: **Zero Hora**. N.º. 4598, 26 de abril de 1978, p. central.

Surge, então, a Operação Hermenegildo, tentando verificar a verdadeira causa das mortes no litoral gaúcho, que, para o movimento ambientalista, seria o navio Taquari, que desde 13 de abril de 1971 se encontrava próximo do Cabo Polônio, na costa uruguaia, com uma carga perigosa da empresa Dow Chemical⁴⁶. Passados exatamente sete anos, nenhuma medida foi tomada para retirar a carga do local, composta por produtos químicos. No dia 31 de março de 1978 a forte tempestade arrastou o navio para o fundo do mar, onde a carga teria se espalhado, causando todo o desastre.

A campanha Operação Hermenegildo, liderada pela AGAPAN e ADFG, foi lançada oficialmente no dia 13 de maio, em ato cívico na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, às 18 horas. Reunindo um público de cerca de duas mil pessoas, que lotou o auditório da Assembléia, foi palco de discursos veementes dos ambientalistas, principalmente Magda Renner e Lutzenberger, que foram muito críticos ao modelo de desenvolvimento econômico industrial, o lucro a qualquer preço e o consumo desenfreado, que causava (e ainda causa) o desequilíbrio da biosfera.⁴⁷ Quem quisesse, poderia enviar por escrito sua adesão à “Operação”, para um endereço em Porto Alegre, assim como poderia adquirir distintivos, ou decalques para colar em seu automóvel. Foi criado um “fundo”, administrado pela ADFG, “para realizações em benefício do ambiente natural”.⁴⁸

Segundo Magda Renner, Presidente da ADFG na época, a Operação Hermenegildo foi o ponto de partida para a campanha contra os agrotóxicos, que se tornou a principal reivindicação da entidade, pois tratava de transporte de substâncias tóxicas, no navio Taquari, de responsabilidade da empresa Dow Chemical. Para a ambientalista, foi uma luta de certa forma frustrante, chegando a relatar que a entidade tem a maré vermelha “nas costas”⁴⁹.

José Lutzenberger foi até a praia de Hermenegildo, onde constatou um “odor marcante”, e encontrou algas, porém duvidou que elas tivessem causado o desastre, pois, segundo ele, “maré vermelha não mata marisco, só peixe, e também não mata capim. Os problemas pulmonares observados em animais e pessoas também não são típicos desse fenômeno natural”⁵⁰. Inclusive o próprio ecologista passou mal, na visita, voltando com uma forte tosse para Porto Alegre.

⁴⁶ Fundada em 1897, é uma multinacional com uma ampla atuação em ciência e tecnologia, trabalhando com uma variada gama de produtos, desde pisos, fibras, tintas, adesivos, embalagens, plásticos e produtos agrícolas e alimentares.

⁴⁷ Operação Hermenegildo reuniu 2 mil pessoas. In: **Zero Hora** 15 de maio de 1978, p. 36.

⁴⁸ ADFG. **Folheto de Divulgação da Operação Hermenegildo**. Maio de 1978. Arquivo pessoal de Augusto Carneiro.

⁴⁹ BONES, Elmar, HASSE, Geraldo. **Pioneiros da Ecologia: Breve História do Movimento Ambientalista no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Já Editores, 2002, p. 92.

⁵⁰ DREYER, Lilian. **Sinfonia Inacabada: a vida de José Lutzenberger**. Porto Alegre: Vidicom Audiovisuais Edições, 2004, p. 225.

Porém, a campanha movida pelos ambientalistas não conseguiu provar a tese de que teria sido o afundamento do navio Taquari a causa da mortandade nas praias gaúchas. A versão oficial, relativa à Maré Vermelha, permaneceu e, na verdade, não se chegou a provar nenhuma das duas hipóteses. Augusto Carneiro confirma o “dito pelo não-dito”:

Alguns dizem que não houve a maré vermelha, que era natural, que de vez em quando ela se repete e mata os... – conchas, como se chama?⁵¹ – tem um nome generalizado... Bom, dizem que é um fenômeno natural. Nós nos baseávamos que não seria um fenômeno natural; seria por causa do naufrágio de um navio e que foi abandonado dentro desse navio alguns tonéis de veneno, que teriam se aberto e transmitido. Até hoje, a gente não tem certeza nem contra nem a favor. O Lutzenberger esteve lá, e uma das coisas que incomodou muito ele foi isso, que adorador dos animais, incomodava bastante...

Aí, eles amarraram dois animais lá, isso deixou o Lutzenberger meio maluco, amarraram bem no gás, pra ver o que ia acontecer. Dois cachorros morreram na praia, e morreram do asfixiamento. Não houve laudo médico, uma das coisas que deixou o Lutzenberger muito bravo, porque fizeram a bobagem de matar os animais pra nada, sem laudo, sem assistência médica, mas provou que havia gás, né.

Segundo Lutzenberger, saiu desse navio, e segundo outros, seria Maré Vermelha. Eu não sei se a Maré Vermelha é tão forte assim... A imprensa esteve lá vários dias, o Lutzenberger também, autoridades... Mas não fizeram o trabalho direito, os animais amarrados morreram logo. E sempre deixou margem pra dúvida. Ficou por isso mesmo. Como bom Brasil, ficou por isso mesmo.⁵²

A operação Hermenegildo foi uma das mais importantes lutas do movimento ambientalista, do qual participaram as duas maiores entidades de proteção à natureza do Estado, a AGAPAN e a ADFG. Através da documentação analisada, das reportagens dos jornais e do depoimento de Augusto Carneiro, não se pode afirmar que foi um fracasso do movimento, no entanto, não foi uma vitória, com certeza. Talvez o melhor termo seja um caso mal-resolvido, acarretando bastante desgaste para as entidades ambientais.

BREVES REFLEXÕES SOBRE AS FONTES UTILIZADAS

Os historiadores adotaram o jornal como fonte recentemente, no século XX. Entretanto, segundo Mônica Karawejczyk, isso nem sempre foi acompanhado de uma

⁵¹ As conchas a que Carneiro se refere são os mariscos. Característicos da memória, os esquecimentos se fazem presente em alguns detalhes dos depoimentos orais.

⁵² ENTREVISTA. Op. cit.

revisão de métodos adequados para sua análise. Para a pesquisadora “os textos jornalísticos devem ser compreendidos como uma representação que deixa entrever a sociedade da época retratada e atitudes ali introjetadas”⁵³. Ou seja, não podemos encarar o jornal como um documento da verdade dos fatos, mas como uma representação dos fatos, que pressupõe escolhas de alguém que produz o texto, a informação publicada. Não podemos esquecer “a defasagem que existe entre a formulação do discurso inscrito no periódico em relação a nossa experiência de leitura”⁵⁴.

Pelo que se pôde inferir através da pesquisa, os jornais pesquisados no MCSHC (*Correio do Povo*, *Folha da Manhã*, *Folha da Tarde e Zero Hora*) concederam amplo espaço para noticiar os episódios aqui objetos de estudo. Ambos os casos foram minuciosamente descritos e destacados em extensas reportagens.

No protesto contra a derrubada da árvore da João Pessoa, foram utilizados *Folha da Manhã* e *Zero Hora*. Os três jornais colocaram o acontecimento em suas capas e nas páginas centrais, espaços ocupados pelos assuntos considerados mais importantes do dia. As reportagens da *Folha da Manhã* e *Folha da Tarde* eram semelhantes, tratando cronologicamente o desenrolar dos fatos, durante o dia e relatando a violência com que terminou o protesto. Já a *Zero Hora*, além de resumir os acontecimentos, denunciava que jornalistas e estudantes foram espancados e presos por Policiais Militares. Assumiu também, para si, a defesa das árvores, nas páginas centrais, com uma reportagem fotográfica intitulada “Parem, salvem as árvores”⁵⁵. A matéria é composta por seis fotos, sendo duas do jovem e companheiros na árvore e quatro da violência aplicada pelos PMs. Os dois jornalistas atingidos eram funcionários da Rádio Gaúcha e da Rádio Farroupilha, ambas do grupo RBS, também proprietário do jornal *Zero Hora*, o que talvez tenha motivado a ênfase nas imagens mostrando as agressões dos policiais.

No caso da Operação Hermenegildo, *Correio do Povo*, *Folha da Tarde* e *Zero Hora* serviram como fontes primárias. O *Correio do Povo*, mais antigo jornal em circulação entre os três, foi o que menos destacou o episódio. Em geral, as reportagens foram publicadas na contracapa, ocupando um pequeno espaço, com textos sucintos. A *Folha da Tarde* e a *Zero Hora* noticiaram amplas matérias sobre o episódio. O assunto foi capa dos dois jornais por vários dias consecutivos, desde o início do desastre, no início de abril de 1978, até o dia 15, depois intercalando as capas, e, mesmo assim, se a notícia sobre os acontecimentos não constava na primeira página, no interior do jornal sempre havia reportagens, pelo menos até meados de maio.

⁵³ KARAWEJCZYK, Mônica. **O voto da costela:** o sufrágio feminino nas páginas do *Correio do Povo* (1930-1934). Dissertação de Mestrado. Porto Alegre, PPG História PUCRS, 2008.

⁵⁴ ELMIR, Cláudio Pereira. Armadilhas do jornal: algumas considerações metodológicas de seu uso para a pesquisa histórica. **Cadernos do PPG em História da UFRGS**. Porto Alegre, n. 13, dezembro de 1995, p. 25.

⁵⁵ **Zero Hora**, 26 de fevereiro de 1975, p. 20-21.

Entretanto, percebo, novamente no jornal Zero Hora um caráter de certa forma mais militante do que nos outros tablóides. As reportagens sobre o assunto eram acompanhadas pela foto de um marisco encontrado morto na praia, e da frase “A morte no mar”. O jornal também enviou várias equipes ao local e colocou jornalistas em contato com os ambientalistas e entidades, noticiando as suposições levantadas pelas partes envolvidas (ambientalistas, autoridades, cientistas). Quando o laudo oficial foi divulgado pelo Ministério da Saúde, o jornal destacou o fato, porém continuou publicando matérias que contestavam a versão do governo. Além disso, concedeu espaço para a divulgação da Operação Hermenegildo, a campanha dos ambientalistas gaúchos.

Apesar da distância que me separa dos jornais referidos acima, percebo, pelo menos nestes dois episódios específicos envolvendo o movimento ambientalista gaúcho, uma maior ênfase de sua atuação nos jornais Folha da Tarde e Zero Hora, motivo pelo qual eles aparecem aqui com a maior quantidade de fontes, comparando com os outros jornais utilizados. Não foi possível verificar a razão para tal posicionamento, contudo talvez as escolhas destes tablóides para representar os eventos analisados reflitam uma preocupação ambiental maior, em âmbito global, que já estava em pauta no contexto da época, inclusive com a realização da Conferência da Onu sobre Meio Ambiente, em 1972.

CONCLUSÕES

Os dois episódios escolhidos foram representativos da forma de atuação do movimento ambientalista gaúcho. Amplamente documentados pela imprensa, foram momentos de conquista de apoio popular e visibilidade de suas reivindicações, na medida em que ajudaram no reconhecimento dos esforços das entidades e inseriram nos debates locais as questões sobre o meio ambiente.

O ato de Carlos Dayrell foi ilustrativo de uma cultura de resistência, presente no meio estudantil e nos setores que eram contrários ao regime militar, que governava o país desde 1964. Foi também significativo, dentro dos moldes dos novos movimentos sociais, em que o ambiente de luta não era mais o sindicato, o chão-de-fábrica, e passou a ser a moradia, o bairro e seus dramas cotidianos. No caso estudado, a Avenida João Pessoa, onde árvores seriam cortadas para construir um viaduto, foi o palco de um evento ímpar de mobilização.

Além do local da luta, nos movimentos sociais típicos da época, o perfil dos manifestantes era também diversificado. Segundo as próprias fontes jornalísticas, participaram pessoas de diferentes classes sociais (estudantes, bancários, funcionários públicos, etc.), etnias, sexos, enfim, bastava simpatizar com a causa para integrar-se na manifestação.

Até aquele momento, os representantes da ditadura militar sequer tinham conhecimento da existência de um movimento ecológico no Rio Grande do Sul. Pela documentação pesquisada, parece não ter havido perseguição aos ecologistas gaúchos. Apesar de o Presidente da AGAPAN (Lutzenberger) ter sido convocado a depor no DOPS, não há indícios que conotem algum tipo de coerção mais intensa. A relação entre o movimento e os militares, parece ter sido relativamente normal, ou seja, os segundos não suspeitavam dos primeiros. Cuidar das árvores não era considerado “subversivo”. A ressalva parece ter sido mesmo o episódio da João Pessoa, em que os policiais militares usaram de grande violência para com os manifestantes.

A operação Hermenegildo também foi representativa da forma de atuação dos movimentos sociais na época, pois congregou agentes de diferentes entidades em torno da defesa de uma hipótese para a causa de um dos piores desastres ecológicos do Rio Grande do Sul. Além dos integrantes do próprio movimento, mobilizou autoridades políticas, cientistas, biólogos, e a população em geral.

A versão oficial, defendida pelo governo, de maré vermelha, não convenceu os ambientalistas. Para eles, o motivo das mortes não seria um fenômeno natural. Somente produtos químicos altamente tóxicos poderiam causar tamanha calamidade ecológica.

A Operação Hermenegildo foi uma das ações mais importantes, organizadas em conjunto por várias entidades ambientalistas. Pelos jornais e documentos analisados, percebe-se que o clima final foi de indignação, pois, para os membros do movimento, o laudo de Maré Vermelha não estava correto.

Dessa forma, a defesa da árvore feita por Carlos Dayrell pode ser interpretada como um grande sucesso do movimento ambientalista, pois a árvore não foi derrubada – está no mesmo lugar até hoje (abril de 2009) –, o fato trouxe repercussão para o movimento e chamou a atenção da população para as questões ambientais. Sobre o caso de Hermenegildo não se pode inferir o mesmo. Apesar de não ter sido uma operação mal-sucedida, não conseguiu impor a sua versão do real motivo pelo qual teria ocorrido o desastre ecológico.

O caráter destes dois episódios se enquadra nas características propostas por Frederico Loureiro, na medida em que eles refletem questões do cotidiano, principalmente o protesto de Carlos Dayrell. Apresentaram dinamismo, tanto ao reunir público em torno da árvore para pressionar pela permanência dela no local, quanto na mobilização na luta contra a versão da Maré Vermelha. Além disso, houve coalizção de forças entre pessoas de diferentes classes sociais, sem depender de apoio Estatal. Num dos casos, o que houve foi um embate com as autoridades da Prefeitura Municipal, e, no outro, com representantes do Ministério da Saúde e da Secretaria Especial do Meio Ambiente.

Dentre as fontes primárias utilizadas, os jornais que mais colaboraram com a causa ecológica, concedendo destaque às notícias sobre os episódios envolvendo o movimento, parecem ter sido Folha da Tarde e Zero Hora. Eles publicaram reportagens mais amplas e mais críticas, ajudando a fomentar o debate, especialmente no caso da mortandade de peixes e animais em Hermenegildo.

O movimento pós-década de 1970 mudou de estratégia. As ações, os manifestos foram, aos poucos, silenciados, e os ambientalistas passaram a agir em torno de partidos, ou fazendo lobby junto a autoridades que tinham poder para implementar suas reivindicações.

A realização de grandes conferências, como a RIO-92, trouxe popularidade ao tema, mas a degradação do ambiente continua crescendo. No entanto, no Rio Grande do Sul, talvez, a situação poderia ser bem pior, se não fosse a conscientização provocada pelas ações e discursos de Henrique Roessler e Pe. Balduino Rambo, e, mais tarde, do movimento ambientalista, que representou um espaço de exercício da cidadania local possível, no contexto autoritário e repressivo dos anos 1970 em nosso país.

FONTES CONSULTADAS

Museu de Comunicação Social Hipólito da Costa (MCSHC) – Porto Alegre

Jornal Correio do Povo

- **Correio do Povo**, 11 de abril de 1978.
- **Correio do Povo**, 12 de abril de 1978.

Jornal Folha da Manhã

- **Folha da Manhã**, N.º. 1602, 25 de fevereiro de 1975.
- **Folha da Manhã**, N.º. 1603, 26 de fevereiro de 1975.
- **Folha da Manhã**, N.º. 1604, 27 de fevereiro de 1975.

Jornal Folha da Tarde

- **Folha da Tarde**. 04 de março de 1975.
- **Folha da Tarde**. N.º. 292, 10 de abril de 1978.
- **Folha da Tarde**. N.º. 293, 11 de abril de 1978.
- **Folha da Tarde**. N.º. 294, 12 de abril de 1978.
- **Folha da Tarde**. N.º. 295, 13 de abril de 1978.
- **Folha da Tarde**. N.º. 297, 15 de abril de 1978.

Jornal Zero Hora

- **Zero Hora**. N.º. 3441, 26 de fevereiro de 1975.
- **Zero Hora**. N.º. 4577, 05 de abril de 1978.
- **Zero Hora**. N.º. 4578, 06 de abril de 1978.
- **Zero Hora**. N.º. 4579, 07 de abril de 1978.
- **Zero Hora**. N.º. 4580, 08 de abril de 1978.
- **Zero Hora**. N.º. 4581, 09 de abril de 1978.
- **Zero Hora**. N.º. 4582, 10 de abril de 1978.
- **Zero Hora**. N.º. 4583, 11 de abril de 1978.

- **Zero Hora**. N.º. 4584, 12 de abril de 1978.
- **Zero Hora**. N.º. 4585, 13 de abril de 1978.
- **Zero Hora**. N.º. 4586, 14 de abril de 1978.
- **Zero Hora**. N.º. 4591, 19 de abril de 1978.
- **Zero Hora**. N.º. 4595, 23 de abril de 1978.
- **Zero Hora**. N.º. 4598, 26 de abril de 1978.
- **Zero Hora**. N.º. 4617, 15 de maio de 1978.

Arquivo particular de Augusto César Cunha Carneiro

AGAPAN. **Programa de Luta**. Panfleto de divulgação da fundação da entidade, Porto Alegre, 27 de abril de 1971.

ADFG. **Folheto de Divulgação da Operação Hermenegildo**. Maio de 1978.

JORNAL **Agir Azul**. Edição n.º. 13. Porto Alegre, 25 de julho de 1998.

REVISTA **Veja**. 05 de março de 1975, p. 38.

Fonte Oral

ENTREVISTA Oral de Augusto Carneiro a Elenita M Pereira. (05 sessões gravadas em fitas cassete e transcritas posteriormente), em julho/agosto de 2005, em setembro de 2006 e em outubro de 2008.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BONES, Elmar, HASSE, Geraldo. **Pioneiros da Ecologia**: Breve História do Movimento Ambientalista no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Já Editores, 2002.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. **Imprensa e História do Brasil**. São Paulo: Contexto/EDUSP, 1988.

CARNEIRO, Augusto Cunha. **A História do Ambientalismo**. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzato, 2003.

CARSON, Rachel. **Primavera Silenciosa**. São Paulo: Melhoramentos, 1964.

DREYER, Lilian. **Sinfonia Inacabada**: a vida de José Lutzenberger. Porto Alegre: Vidicom Audiovisuais Edições, 2004.

DRUMMOND, José Augusto. **A história ambiental:** temas, fontes e linhas de pesquisa. In: Estudos Históricos, vol. 4, n. 8, 1991, p. 177-197.

DUARTE, Regina Horta. **História & Natureza.** Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

ELMIR, Cláudio Pereira. Armadilhas do jornal: algumas considerações metodológicas de seu uso para a pesquisa histórica. **Cadernos do PPG em História da UFRGS.** Porto Alegre, n. 13, pp. 19-29, dezembro de 1995.

FONSECA, Krukemberghe. **O fenômeno da maré vermelha.** Disponível em: <<http://www.brasilecola.com/biologia/mare-vermelha.htm>> Consulta em 15 de abril de 2009.

KARAWEJCZYK, Mônica. **O voto da costela:** o sufrágio feminino nas páginas do Correio do Povo (1930-1934). Dissertação de Mestrado. Porto Alegre, PPG História PUCRS, 2008.

LAGO, Antônio, PÁDUA, José Augusto. **O que é ecologia.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.

LOUREIRO, Carlos Frederico B. **O movimento ambientalista e o pensamento crítico: uma abordagem política.** Rio de Janeiro: Quartet, 2003

LUTZENBERGER, José A. **Fim do Futuro?** Manifesto Ecológico Brasileiro. Porto Alegre: Editora Movimento, 1980.

RAMBO, Balduino. **A Fisionomia do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: Livraria Selbach, 1942.

ROESSLER, Henrique Luís. **O Rio Grande do Sul e a Ecologia** – Crônicas escolhidas de um naturalista contemporâneo. Porto Alegre: Martins Livreiro-Editor, 1986.

SANDER, Martin. **Centenário de nascimento do Pe. Balduino Rambo S. J.** In: Revista do Instituto Humanitas Unisinos. Disponível em: <http://www.unisinos.br/exposicao/images/stories/padre_rambo/pdfs/martin.pdf> Consulta em: 10 de abril de 2009.

SCHERER-WARREN, Ilse. KRISCHKE, Paulo J. **Uma Revolução no Cotidiano?** Os novos movimentos sociais na América Latina. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

THOMPSON, Paul. **A voz do passado.** História oral. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

URBAN, Teresa. **Missão (quase) impossível.** Aventuras e desventuras do movimento ambientalista no Brasil. São Paulo: Editora Peirópolis, 2001.

WASSERMAN, Claudia. GUAZELLI, César Augusto (orgs). **Ditaduras Militares na América Latina.** Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004.

WORSTER, Donald. **Para fazer história ambiental**. In: Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 4, n. 8, 1991, p. 198-215.

VIOLA, Eduardo. O movimento ambientalista no Brasil (1971-1991): da renúncia e conscientização pública para institucionalização e o desenvolvimento sustentável. In: **Ciências Sociais Hoje**. São Paulo (1992), p. 259-284.

À CRIANÇA PORTO-ALEGRENSE NA BELLE ÉPOQUE BRASILEIRA ATRAVÉS DO JUÍZO DE ÓRFÃOS

José Carlos da Silva Cardozo*

Resumo: Investigando a formação da criança porto-alegrense no período denominado de *Belle Époque*, esse texto busca realizar uma reflexão sobre a influência do processo de modernização da cidade de Porto Alegre sobre a situação das crianças envolvidas nos processos de tutela na Porto Alegre desse período através da documentação produzida no âmbito do Juízo dos Órfãos.

Palavras-Chave: Juízo dos Órfãos – Tutela – Criança.

O DESEJO DE UMA NOVA SOCIEDADE

As revoluções liberais da década de 40 do século XIX foram motivadas pelos crescentes conflitos sociais que forçaram grandes mudanças na sociedade e na urbanização das cidades européias. Paris foi, então, a grande inspiração para formalizar o modelo de cidade e sociedade das elites burguesas que primavam pelo lazer, maior circulação, monumentalidade e controle sócio-político (MARINS, 1998); denominando esse processo de modernização e embelezamento dos espaços e costumes de *Belle Époque*.

O Brasil, que no final deste século trocara de regime administrativo-político, desejava esquecer seu passado atrasado da monarquia, trocando-o pelo futuro promovido por essas idéias modernizadoras européias. Nesse contexto de mudanças a instituição que mais sofreu com essas transformações foi a família, pois essa era um dos alvos para a regularização do comportamento social (AZEVEDO, 1995). Porto Alegre, assim como as grandes capitais brasileiras, visava o modelo parisiense, sendo este já consagrado como modelo pelas lideranças positivistas que administravam o Rio Grande do Sul.

* Graduado em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), Graduando em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Mestrando em História Latino-Americana pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Bolsista CAPES/MEC. Endereço eletrônico: jcs.cardozo@gmail.com; telefone para contato: (51) 91721597.

Este estudo realiza uma reflexão sobre o período da *Belle Époque* brasileira através da documentação de tutela produzida pelo Juízo Distrital da Vara de Órfãos de Porto Alegre que chamaremos de *Acervo Juízo dos Órfãos*¹, os quais apresentam grandes potencialidades para a compreensão da situação das crianças porto-alegrenses tuteladas² neste período, percebendo as influências das idéias modernizadoras na formação da criança.

Utilizando os documentos desse Acervo, que estão depositados no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS) (dentre os anos de 1900 a 1930) e divididos em 3 Varas, foi escolhido para esse texto os que estão depositados na 2ª Vara de Família e Sucessão do Município de Porto Alegre³.

Consideramos necessário esclarecer, primeiramente, o que se entende por menor hoje e o que se entendia no período desse estudo. Hoje segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (2007) considera-se criança, para os efeitos dessa lei (Lei número 8.069 de 13 de julho de 1990), a pessoa com até 12 anos de idade incompletos e adolescente aquela entre 12 e 18 anos de idade. Para o período delimitado neste texto, Fernando Torres Londoño esclarece que “na passagem do século, menor deixou de ser uma palavra associada [somente] à idade, quando se queria definir a responsabilidade de um indivíduo perante a lei, para designar principalmente as crianças pobres abandonadas ou que incorriam em delitos”⁴, dessa forma além de representar indivíduos com até 21 anos de idade, a maioridade penal, esse termo ganhou um sentido pejorativo como apresentado na afirmação de Londoño (1998) e confirmado nos estudos de Vianna (1999). Assim, a faixa etária considerada para um (a) criança/jovem/menor se daria até 21 anos de idade; sendo que nos processos analisados o termo utilizado pelo judiciário é menor.

¹ Esse Acervo constitui-se de diversos processos como partilhas de herança, inventários, pedidos de emancipação; destes, porém, o mais corriqueiro era a solicitação de tutelas. Em Porto Alegre já havia Juiz de Órfãos desde 26 de janeiro de 1806, criado pela Real Resolução (FORTES, 1963) e teve seu término em 1927, ano em que é fundado o Juizado de Menores (FONSECA, 1995). Para o uso dessa fonte histórica é necessário ter presente que os “documentos do passado não foram elaborados para o historiador, mas sim para atender as necessidades específicas do momento” (BACELLAR, 2005, p. 69), muitas vezes não respondendo todas as questões do pesquisador e também que os dados registrados nessa documentação não representam a totalidade de tutelas, tendo em vista a possibilidade de muitos casos não serem do conhecimento das autoridades.

² Compreendemos que tutela era um encargo conferido pelo juiz de órfãos a uma pessoa para que gerenciasse os bens e cuidasse da integridade física do menor, representando-o tanto em juízo como fora deste. Isso ocorria quando uma criança era órfã de pai, ou quando este era ausente, o juiz de órfãos nomeava um tutor para cuidar da criança, exceto quando não houvesse algum nome indicado em testamento. Acontecendo mesmo que o menor tivesse ou vivesse com a mãe, pois esta era, geralmente, considerada impedida de assumir a responsabilidade jurídica de seus filhos.

³ A escolha por analisar essa documentação se deu por essa ser mais volumosa para esse município. O período apresentado entre parênteses corresponde as fontes estudadas.

⁴ LONDOÑO, 1998, p. 142.

UMA HISTÓRIA DAS CRIANÇAS DENTRO DA HISTÓRIA DAS CRIANÇAS

O tema da criança tem atraído a atenção de inúmeros historiadores desde o estudo precursor de Philippe Áries (1981), *História Social da Criança e da Família*, que privilegia as crianças no período do Antigo Regime europeu. Desde esse estudo de impacto na História Social muitos outros foram produzidos, inclusive no Brasil, abordando questões relacionadas ao universo infantil com diversificadas fontes e formas de análise, que vão desde aspectos relacionados aos expostos⁵ do período colonial até a questão da exploração da mão-de-obra infantil. Porém, a maioria desses estudos concentra-se nas regiões do Rio de Janeiro e de São Paulo, as quais não refletem necessariamente a realidade gaúcha, podendo apresentar características próximas ou longínquas da região mais meridional do país.

Para apresentar a realidade da capital dos gaúchos, exploramos os anos iniciais do século XX, período em que encontramos poucas pesquisas sobre a criança e a família, já que a maioria das investigações recai sobre o período colonial, principalmente as orientadas para a demografia histórica.

A documentação produzida pelo Juízo dos Órfãos é reconhecida como “um material rico em imagens sobre a infância”⁶. Alguns pesquisadores já exploraram essa documentação como Cláudia Fonseca (1995⁷), Gislane Campos Azevedo (1995), Anna Gicelle Allaniz (1997), Luciana Araújo Pinheiro (2003), Arethusa Helena Zero (2004), Ana Silvia Volpi Scott e Maria Silvia Bassanezi (2005) e Heloísa Maria Teixeira (2006). No entanto, somente Cláudia Fonseca estudou esse Acervo, investigando os processos de *Aprensão de Menores* nos períodos de 1901 e 1926 em Porto Alegre, utilizando, porém, um viés antropológico, já que sua preocupação era verificar a circulação dos menores pelas diversas famílias que estes passavam no começo do século.

A organização da família nesse período era tida como fundamental para que ocorressem as modificações desejadas nessa sociedade, como apontado no estudo de Brandão (2007) que analisou as obras de Norbert Elias (sociólogo alemão do século XX). O autor afirma que uma das conclusões de Elias é que quanto mais uma sociedade vai se pacificando, mais as pessoas que fazem parte dessa vão sendo *obrigadas* a conviver pacificamente e com certas regras estabelecidas; que uma dessas consequências é uma nova forma de viver, em que essas pessoas são observadas e

⁵ Eram as crianças abandonadas por seus pais em lugares ermos, Casas de Misericórdia, igrejas ou domicílios.

⁶ FONSECA, 1995, p. 43.

⁷ Embora seu livro tenha sido publicado em 1995, o estudo utilizando essa documentação já havia sido publicado em 1989.

também passam a observar outras; a isso Elias chama de controle social, o qual vai modificando a maneira de agir, se transformando lentamente na conduta de policial o comportamento seu e do próximo, dessa forma as pessoas são *forçadas* a viver com uma determinada conduta, as quais se tornam mais *dóceis* aos controles elaborados pela elite burguesa. A partir da análise de Elias, sobre o processo de civilização em diferentes períodos históricos, podemos concluir que a burguesia acertou na escolha de seu alvo principal – a família – para promover suas mudanças de comportamento na busca do progresso.

Assim, a motivação de tornar o Brasil o mais rápido possível num Estado moderno, como os do hemisfério norte, veio através das suas elites capitalistas que administravam a produção de bens promovidos pela Revolução Científico-Tecnológica. A economia brasileira se transformava à medida que os avanços iam sendo implantados na produção pelos capitais estrangeiros, aumentando também a exportação de produtos nacionais.

Essa fase de mudanças nos meios políticos, econômicos e sociais ficou conhecida como a *Belle Époque* brasileira que percorreria o período os anos de 1900 a 1930⁸, o qual perpassa o período da guerra européia, em que se elevaram as exportações para as nações beligerantes, da qual surgiram novas indústrias para a substituição do que antes se importava (SEVCENKO, 1998).

Sobre o período da *Belle Époque* brasileira, argumenta-se que:

Esse período abrangia grosso modo de 1900 a 1920 e assinala a introdução no país de novos padrões de consumo, instigado por uma nascente, mas agressiva onda publicitária [...]. De 1920 a 1930 o regime começa a periclitir arrastando-se em estertores até o golpe fatal, com a deposição do último presidente paulista e ascensão de Getúlio Vargas⁹.

A *Belle Époque* brasileira foi um período de mudanças profundas na sociedade, que se modificou em virtude das possibilidades de progresso. Tendo como objetivo, além da remodelação do urbano, a normatização da conduta individual e coletiva buscando através da família regularizar essa sociedade.

O Juizado de Órfãos foi um órgão essencial para isso, encaminhando e solucionando questões quanto ao abandono de crianças e marginalização destas. Preocupado com o universo infantil, o Juízo dos Órfãos mediu as ações praticadas pela família, pois essa era considerada como espaço gestor dos padrões e regras de comportamento social, administrando, em particular, o interesse dos órfãos, das suas

⁸ Não podemos negligenciar que houve várias *Belle Époque* no Brasil, onde cada estado viveu seu período auge nos aspectos políticos, econômicos e sociais, mas compartilhamos da compreensão de Sevcenko (1998) de que o Brasil, de forma geral, a viveu dentro dos anos de 1900-1930.

⁹ SEVCENKO, 1998, p. 37.

heranças, das relações entre os menores e seus familiares ou tutores, bem como de sua renda e de seus bens.

Scott e Bassanezi (2005), estudando a criança imigrante italiana em São Paulo, exploraram igualmente o Juízo dos Órfãos e mostram que:

A documentação típica desse fundo compõe-se de processos de variada complexidade e tipologia e sua análise oferece uma visão sobre o cotidiano da criança, da família e das relações que se estabeleciam entre os adultos e as crianças em crise. Tais situações colocavam em pauta a necessidade de se transferir a autoridade sobre a criança para outro adulto ou instituição¹⁰.

Com a formulação de políticas reguladoras para o cuidado (abandono, saúde, moradia, roupas e educação) da criança, as instituições públicas tornaram esses indivíduos as figuras centrais no espaço familiar.

Assim, a assistência à vida infantil incluía uma constante vigilância sobre os atos de seus pais. Um deslize, uma ‘falta de moral’ ou um desemprego eram suficientes para a ‘mão protetora do Estado’ interferir na vida privada e entregar a posse do menor a outra pessoa. Quando o juiz ‘comprovava’ as denúncias feitas por terceiros, ele poderia retirar dos pais a posse da criança, nomeando-lhe um tutor, ou até mesmo destituir, definitivamente os pais do pátrio poder¹¹.

Os processos de tutela, em muitos casos, são rápidos, contendo duas ou três folhas/laudas, na qual um interessado em tutelar uma criança solicita ao juiz de órfãos esse encargo, por conhecer alguma criança que necessitasse de cuidados ou denunciando que uma ou várias crianças estavam sendo mal tratada ou mesmo aproveitando-se da fragilidade econômica de uma família para ter a tutela do membro menor desta.

Essa situação, em muitos casos, era gerada pelas condições insuficientes dos pais¹², seja financeira ou moral e as solicitações, normalmente, demoravam poucos dias para serem deferidas a favor do solicitante. Porém, nem todos os processos são rápidos, alguns levavam muito tempo; esses envolviam disputas entre os *candidatos* a tutela, como entre os pais ou parentes do jovem ou mesmo entre terceiros interessados na tutela desse menor. Alguns desses estão incompletos¹³, outros são grandes, volumosos, apresentando vários atores ao longo do processo.

O nosso enfoque é retratar, através dessa documentação, a sociedade da *Belle Époque* porto-alegrense¹⁴, porém compreendemos que nossa fonte privilegia algu-

¹⁰ SCOTT; BASSANEZI, 2005, p. 171.

¹¹ AZEVEDO, 1995, p. 107.

¹² Em muitos casos os filhos são ilegítimos, criados somente pela mãe.

¹³ Apresentam apenas a petição inicial não tendo uma continuidade, porém algumas dessas petições apresentam um valioso quadro dessa família e da sociedade.

¹⁴ Em nossa monografia de conclusão de curso de história já conseguimos ter uma visão parcial dessa sociedade (CARDOZO, 2008), temática essa que estamos aprofundando em nossa dissertação de mestrado em história.

mas situações de conflito, que buscavam ter uma solução legal para suas querelas, as quais acabavam sendo encaminhadas à Justiça. Porém, mesmo com essas limitações, buscamos, nesses casos conflitantes, reconhecer essa sociedade e como que as modificações propostas pela ideologia do progresso estavam a ter influência na vida dessa população. Já sublinhado que “em todo o caso, como é sabido, os conflitos sociais muitas vezes revelam tanto sobre a organização social de um grupo quanto o bom funcionamento de suas supostamente bem equilibradas normas”¹⁵.

Alguns processos foram iniciados porque terceiros denunciavam perante o Juizado de Órfãos de Porto Alegre a falta de condições de famílias ou tutores em cuidar de crianças. Um exemplo é o processo da menor A.¹⁶, em que sua mãe, a *preta J.*¹⁷, devido ao seu mau estado de saúde e por sua *extrema* pobreza, dava sua filha de 9 anos de idade para a esposa do advogado A. P. P., para que esta cuidasse da criança.

Porém, passados 6 meses, a menor *convenientemente alimentada e vestida*, prestando serviços compatíveis com sua idade na casa de A. P. é solicitada de volta pela *preta J.*, alegando que necessitava de sua menina por carecer de seus cuidados, pois estava doente. O suplicante entrega a menor para sua mãe.

No entanto, afirma ele ter sido *iludido*, pois em vez da criança estar cuidando de sua mãe, ela alugara sua filha. Para sensibilizar o juiz, argumenta A. P. que a *preta* é pessoa paupérrima, que não tem educação e que sofre de *anemia cerebral promovendo-lhe a monomania da perseguição*, pedindo que o juiz lhe dê a tutela da menor.

Somente o suplicante foi ouvido pelo juiz, não foi solicitada a presença da mãe da menor e tão pouco a da criança para se esclarecerem os fatos. E, após 6 dias, a solicitação de tutela sobre a menor A. é deferida em favor de A. P. P.

É interessante nesse processo que somente uma das partes é ouvida pelo juiz e que quem redige o pedido de tutela é o próprio A. P. P., que é advogado. Assim podemos ver que suas afirmações são construídas para desvalorizar a mãe de A. caracterizando-a como *preta*, pobre e sem educação (características impróprias para o cuidado e educação de um (a) jovem na nascente República que necessita de homens e mulheres capacitados para promoverem o progresso; além disso, é notório ver que o juiz, sem ouvir ou mesmo solicitar a presença da mãe da menor, para esclarecimentos, solicita que seja lavrado o Termo de Compromisso de Tutela¹⁸ apenas 6 dias após a solicitação desta. Em alguns processos, para verificação das afirmações, é solicitado para esclarecimentos perante o juizado a pessoa que está em posse do

¹⁵ FONSECA, 1995, p. 45.

¹⁶ Processo nº 305 de 1904, maço 3. Ao longo do texto os nomes das partes envolvidas nos processos não serão apresentados, apenas as iniciais de seus nomes.

¹⁷ Nesse texto utilizaremos a escrita em itálico para indicar como consta no processo em original e as citações documentais tiveram sua ortografia atualizada.

¹⁸ Documento que era assinado pelo juiz, pelo tutor e pelo escrivão em que era atribuída a tutoria de uma menor.

menor e, até mesmo, a presença do menor para ser ouvido pelo juiz. O que não ocorreu neste acaso acima.

Verificamos assim uma preferência a favor do advogado, para que assuma a tutela da menina A., de *cor preta*, por esse apresentar melhores condições econômicas e morais, por não sofrer *das faculdades mentais*, e que também não era de preocupação do Juizado de Órfãos se a menina estivesse realizando *serviços compatíveis com sua idade*. Conforme Korndörfer (2007) “em relação ao trabalho infantil, é oportuno ressaltar que, embora os excessos fossem condenados, este era visto, primordialmente, como meio para regeneração e moralização da criança, para evitar ‘desvios’ ou como forma para corrigi-los”¹⁹.

O processo da menor M. da G.²⁰, de 15 anos de idade, também apresenta a doença de sua mãe como motivo para ser encaminhada para tutela. A mãe, A. M. G., afirmando ser de *profissão serviçal* e que, em virtude de estar doente e não *poder prover os meios para o sustento e educação* de sua filha, pede ao juiz que dê a tutela de sua menina para o senhor S. de S. M. que, segundo a mãe, *pode, suficientemente, desempenhar o aludido cargo*.

Com esse processo, que foi favorável aos intentos da mãe, podemos verificar que por estar doente e assim não poder trabalhar para dar o sustento e a educação que sua filha necessitava, entregou sua filha à outra pessoa que estava mais bem provida de recursos.

Faz-se oportuno refletir, a partir desses casos, sobre o estado sanitário dessa população, pois são muitos os processos que apresentam a causa da doença como motivo de tutelar uma criança, como os processos da preta J. e de A. M. G..

Fonseca (1995) percebe que um dos motivos mais referidos nos processos de *Apreensão de Menores* era a morte que causava assim a *ruptura da unidade nuclear*²¹. Nesse período, uma das intenções das políticas sanitárias era a melhoria das condições de saúde da população, tanto da rica quanto da mais pobre.

Se as doenças atingiam em grande número os adultos, que são biologicamente mais fortes que as crianças, é possível pensar que elas atingiam em número muito maior os menores de idade e que elas eram um problema sério a ser combatido pelas ações sanitaristas municipais. Devemos também ressaltar que a prática de busca por atendimento médico era um dos últimos recursos buscados pela sociedade, principalmente pela massa de pobres que não tinham muitos recursos para investir na assistência dos médicos formados (Fleck; Korndörfer, 2007).

¹⁹ KORNDÖRFER, 2007, p. 75.

²⁰ Processo nº 617 de 1925, maço 6.

²¹ A família.

Com Witter (2001), que mesmo estudando as práticas de cura entre os anos de 1845 a 1880 no Rio Grande do Sul, podemos entender que as práticas do período imperial ainda continuaram presentes na sociedade nos anos iniciais do século XX, na medida em que os populares buscavam a cura própria, de seus familiares e amigos entre os curandeiros e os homeopatas. As instituições públicas preocupadas em solucionar os problemas de saúde, através da ciência, realizaram várias medidas para conter as doenças. Nesse sentido, Fleck e Korndörfer (2007) apontam que:

Havia consenso de que as medidas de saneamento de responsabilidades do estado - a drenagem do solo, o estabelecimento de uma rede de água potável e de uma rede de esgoto - reduziriam a incidência de doenças como a febre tifóide, a cólera, as perturbações gastrointestinais e contribuiriam para a diminuição da mortalidade infantil [...]. Essas medidas, contudo não impediram que entre os anos de 1895 e 1928 fossem registrados casos de difteria, peste bubônica, febre tifóide, varíola, varicela, sífilis e tuberculose²⁸.

Há que se considerar ainda, outro tipo de processos de tutela que transitavam no Juízo dos Órfãos de Porto Alegre nesse período de *Belle Époque*. Muitos são os processos que apresentam o pedido de autorização para casamento, como o caso da menor M. F. O.²⁹, de 19 anos, que diz ao juiz:

[...] que é filha legítima de F. O. de O., residente em lugar não sabido, e de dona C. C. de O., falecida em São Francisco de Assis, neste Estado [...].

De acordo com o processo, ela alega não possuir mais responsável legal e *tendo casamento contratado* com P. L. P., *precisa o consentimento legal para a realização desse ato*. O juiz chama 2 pessoas no dia seguinte para testemunhar sobre a veracidade da informação sobre o paradeiro do pai da menina M. O., o que eles confirmam que *não se soube mais notícias*. O juiz, após analisar as declarações, defere o pedido a favor da menor que pretendia casar-se.

Com essa decisão rápida por parte do juiz, podemos perceber como Leal (1995), que estudou os discursos do jornal *A Federação*³⁰ na virada do século, que a família era o centro das atenções dos republicanos nessa sociedade desejosa da modernidade e que formá-la e regularizá-la era necessário, pois:

É nela que se desenvolvem os sentimentos de sociabilidade, resultando no aperfeiçoamento humano para o viver coletivo. [...] Assim, somente em uma família legalmente construída através do casamento, haverá ambiente próprio para o desenvolvimento moral do indivíduo. A união matrimonial é o princípio gerador da família³¹.

²⁸ FLECK; KORNDÖRFER, 2007, p. 141.

²⁹ Processo n° 335 de 1908, maço 3.

³⁰ Jornal do governo e, por conseguinte, do PRR que apresentava as idéias e ideologias desse.

³¹ LEAL, 1995, p. 29-30.

Entretanto, havia casos em que os familiares não cuidavam das crianças e, assim, o Estado tinha que intervir, como revela o processo do menor D. B.³², de 10 anos, em que a família não prestava os devidos cuidados a esse menor.

Essa criança foi encaminhada ao Juizado de Órfãos pelo delegado de polícia J. V. M., segundo o qual, o menino, filho de E. B., no dia 15 de junho de 1920, *foi espancado barbaramente pelo negociante E. P. M. no prédio nº41 da rua Venezianos*. O delegado informa que a criança era órfão de mãe e *que seu pai não lhe dá a menor atenção*, pois quando ele foi chamado para ser informado sobre a agressão em seu filho demonstrou-se *inalterado*, dizendo que já *o havia espancado igualmente há tempo*. O delegado encaminha, então, o menor ao juiz, a fim de dar um tutor ao menino, por D. recusar *acompanhar* o seu pai. A ação foi iniciada no dia 21 de junho e no dia 23 do corrente mês ele foi tutelado por H. R. da S., um cidadão sobre o qual o processo não apresenta maiores detalhes.

O caso do menino D. B. revela que não somente o Juizado de Órfãos estava preocupando com o bem-estar da criança, como também outras instituições do Estado, como a polícia, a qual entendia que uma criança em um bom lar seria um a menos nas ruas ou um delinqüente a mais nelas. Santos (2007), falando sobre como as crianças eram iniciadas precocemente em atividades produtivas para lhes proporcionar educação, “...também o eram nas atividades ilegais... Inúmeros são o relatos da ação destes meninos e meninas pelas ruas da cidade, em bandos ou sozinhos, compondo o quadro e as estatísticas da criminalidade e delinqüência”³³.

Dessa forma, percebemos que não somente o Juizado de Órfãos estava empenhado em proteger as crianças, mas que havia também outros órgãos legais atentos para o presente e o futuro dos menores, para que estes não se tornassem um problema na nova sociedade que estava sendo transformada.

No ano de 1920, temos o processo da menor M. R.³⁴, de 12 anos, que mesmo não tendo prosseguimento após ser aberto, é um caso que chama a atenção, devido as alegações de seu cunhado, A. C.. Esse afirma que *é empregado da firma comercial João Kieling* e solicita ao juiz de órfãos que lhe dê a tutela de sua cunhada, afirmando que:

[...] é casado com D[ona] M. J. C., filha de J. I. R.; que sua mulher tem uma irmã germana de nome M. R., com 12 anos de idade, atualmente em companhia de J. F. da S. casado com R. F. da S., irmã consanguínea da referida menor; que esta, devido aos maus tratos que lhe são infligidos por J. F. da S., manifesta, por entre lágrimas, a intenção de fugir a companhia do cunhado [...].

³² Processo nº 516 de 1920, maço 5.

³³ SANTOS, 2007, p.218.

³⁴ Processo nº 528 de 1920, maço 5.

O suplicante quer a tutela da menina, alegando ainda que não pode consentir em semelhante desatino, pois M. não recebe a menor instrução, antes vai servindo de criada ao casal sob cujo teto se encontra com grave prejuízo para sua educação.

O que é interessante nesse processo, apesar de não ter um desfecho final da parte do juiz, é a construção da argumentação do suplicante, pois se apresenta primeiramente como um homem trabalhador, para depois apresentar que sua familiar era maltratada na casa do outro cunhado, acrescentando que esse último não dava educação para a menina. Percebemos nessa argumentação alguns dos valores dessa sociedade como o trabalho e educação. Esses dois pontos, como já referido anteriormente, eram parte importante na formação da criança e do cidadão para a elite da *Belle Époque*.

Num outro processo de tutela, que ocorreu na cidade de Rio Grande, mas teve seu desfecho em Porto Alegre, em que F. G. C. tutelou os menores A., S., W., N. e A. A. de C.³⁵, este último com 14 anos, sabe-se que o tutor não deseja continuar com o compromisso de cuidar de A. C., por este lhe causar muitos problemas.

Residindo em Porto Alegre, F. C. solicita ao juiz de órfãos que tome providências sobre a péssima conduta do último tutelado A.. O tutor afirma que fazia dois anos que este menor vivia em sua casa, havendo em todo esse período freqüentes desgostos e atribulações para toda a família. Após realizar algumas considerações sobre o menor, F. refere todos os problemas causados por A..

Em junho de 1922, iludindo a vigilância de um caixeiro de um pequeno armazém, tentou subtrair dinheiro da gaveta, sendo fichado em flagrante. Em julho do mesmo ano, como aprendiz de alfaiate furtou alguns carretéis de linha que vendeu. Em novembro como empregado de um bazar – A Misselania – furtou durante 3 meses miudezas que vendeu, [deixando] um prejuízo de seiscentos e tantos mil réis. Três meses depois empregando-se na Companhia Telephonica Rio-grandense, desta também foi despedido por ter dado um prejuízo de sessenta e sete mil réis de recibos furtados.

O senhor F. C., após listar estes fatos, acrescentou que muitos outros foram praticados em Rio Grande, dentre estes o furto *de uma carteira com quinhentos e tantos mil réis*. Afirma que o menor já possuía passagem pela polícia, que o delegado Dr. P. P., havia ordenado que se realizassem exames no menino, e, após a realização desses, o delegado declarou que o menor não se tratava de um *doente*, mas sim de um *viciado*. F. C. afirma ao juiz que lhe é *impossível* continuar como tutor do menor pelos problemas já causados, por essa razão ele lhe solicitava providências para

³⁵ Processo nº 588 de 1923, maço 6.

desviar do caminho desonroso e perverso o aludido menor A. C.; acrescentando que o menor acha-se foragido de casa a um mês tendo, porém, ontem sendo visto na rua por minha esposa.

Com essas informações, podemos verificar que o tutor estava descontente com o seu tutelado, pelas dificuldades que este causava em seus empregos. Assim preferiu abandonar o compromisso com esse menor. Os outros menores, não relatados no processo, possivelmente não lhe causavam perturbações.

É significativo que esse menor com 14 anos (no início do processo) já havia passado, durante o ano anterior, por 4 locais de trabalho, sendo causador de desperdícios e danos morais a seu tutor, pois acabava envolvido em todos os casos, por ser o representante legal do menor. Cansado disso, resolve pedir a Dispensa de Tutela.

Nesses processos, encontramos as influências das ideologias modernizadoras na reorganização da vida social. Neles se apresentaram casos que demonstram o uso da tutela para a manutenção dos menores em atividades produtivas, para o zelo e educação dos mesmos, igualmente são muitos os processos do Juizado de Órfãos que mostram a remodelação do espaço urbano, causados pela *Belle Époque*, nas residências e negócios da população que habitava a capital dos gaúchos as quais iam dificultando a moradia da população pobre na área central da cidade.

Para verificarmos o impacto da modernização sofrido pela população de Porto Alegre, consideramos o processo do menor J. S. da S.³⁶, de 19 anos como exemplo, o qual:

Possuindo uma casinha, sito a rua João Alfredo, nº 23A e hoje 259, conforme documento junto e que estando a mesma em mau estado, e devendo a fazenda municipal o serviços de instalação de esgotos na importância maior de 500\$000, quinhentos mil réis, e ainda mais dois anos e meios de décimas e não podendo atender a esses compromissos [...].

Após apresentar essas dívidas, ele pede ao juiz que permita vender o imóvel acima referido pela importância de 900\$000, novecentos mil réis, para fazer o dito pagamento e com o restante do dinheiro poder dispor de recursos para se matricular na polícia administrativa, pois estava já algum tempo desempregado.

Nesse último processo, podemos perceber que a modernização cobrava um custo elevado por suas ditas melhorias. Os serviços, como a rede de esgoto implantado pela administração pública que trazia benefícios higiênicos à população serviu como desculpas para legitimar a remodelação da cidade, que necessitava de novas ruas e avenidas, além da destruição de muitas casas, cortiços etc., tudo isso para tentar incorporar os grupos populares nos novos valores burgueses (MONTEIRO, 1995).

³⁶ Processo nº431 de 1916, maço 4.

UMA FONTE PARA MUITAS QUESTÕES

Nesses processos, encontramos as influências das ideologias modernizadoras na reorganização da vida social. Neles se apresentaram casos que demonstram o uso da tutela para a manutenção dos menores em atividades produtivas, para realização de casamentos - para a construção de novas famílias -, para o zelo e educação dos menores, além de mostrar a remodelação do espaço urbano causados pela *Belle Époque* nas residências. Percebemos, também, nos processos analisados, a construção da argumentação por parte dos que participavam da disputa, nos quais desqualificavam o seu adversário, apresentando comportamentos considerados não adequados para tentar convencer o juiz a ser favorável a sua solicitação.

Com este estudo desejamos ter apresentado as potencialidades dessa fonte para investigar a família e, principalmente, a criança porto-alegrense no período da *Belle Époque* brasileira para, dessa forma, somar forças aos estudos sobre as crianças e suas famílias, almejando continuar as investigações sobre suas histórias no Rio Grande do Sul e no Brasil.

Para tanto, nos inspiramos na afirmação de um dos maiores historiadores afirmando que: “[...] a ignorância do passado não se limita a prejudicar a compreensão do presente; compromete, no presente, a própria ação”³⁷. E, ainda, de que “a incompreensão do presente nasce fatalmente da ignorância do passado”³⁸. Acreditamos que quanto mais estudos, pesquisas e reflexões sobre o tema do menor, maiores serão as possibilidades de soluções para os atuais problemas sociais da criança brasileira.

³⁷ BLOCH, 2001, p. 63.

³⁸ Idem, p. 65.

REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS

APERS – Fundo Poder Judiciário, 2ª Vara de Família e Sucessão, Tutela, maço 3, autos 237 a 345. Anos 1897-1909.

APERS – Fundo Poder Judiciário, 2ª Vara de Família e Sucessão, Tutela, maço 4, autos 346 a 468. Anos 1910-1918.

APERS – Fundo Poder Judiciário, 2ª Vara de Família e Sucessão, Tutela, maço 5, autos 469 a 581. Anos 1918-1923.

APERS – Fundo Poder Judiciário, 2ª Vara de Família e Sucessão, Tutela, maço 6, autos 582 a 687. Anos 1923-1942.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALANIZ, Anna Gicelle García. **Ingênuos e libertos: estratégias de sobrevivência familiar em épocas de transição (1871-1895)**. Campinas/São Paulo: CMU/UNICAMP, 1997. 107p.

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2º edição. Rio de Janeiro: LTC, 1981. 279p.

AZEVEDO, Gislane Campos. **De Sebastianas e Geovannis: o universo do menor nos processos dos juízes de órfãos da cidade de São Paulo (1871-1917)**. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1995. (Dissertação de Mestrado em História).

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. Uso e mau uso dos arquivos. In: PINSKI, Carla Bassanezi (Org). **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2005. p. 23-79. 302p.

BLOCH, Marc Leopold Benjamin. A história, os homens e o tempo. In:_____. **Apologia da História, ou, O Ofício de Historiador**. Prefácio, Jacques Le Goff; apresentação à edição brasileira, Lília Mortiz Schwarcz; tradução, André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001. p. 51-68. 159p.

BRANDÃO, Carlos da Fonseca. Psicogênese e controle das emoções no contexto dos processos de civilização. In:_____. **Os processos de civilização e o controle das emoções**. Bauru/São Paulo: EDUSC, 2007. p. 129- 169. 232p.

CARDOZO, José Carlos da Silva. **Belle Époque no Rio Grande do Sul: O Exemplo da Família Porto-Alegrense (1900-1930)**. São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2008. (Monografia de Conclusão de Curso de História).

FLECK, Eliane Cristina D.; KORNDÖRFER, Ana Paula. Infância, violência urbana e saúde pública. In: BOEIRA, Nelson; GOLIN, Tau (Coord.). **República Velha**

(1889-1930). v 3. t. 2 (História Geral do Rio Grande do Sul). Passo Fundo: Méritos, 2007. p. 133-161. 520p

FONSECA, Claudia. Uma Tradição de Gerações. In:_____. **Caminhos da Adoção**. São Paulo: Cortez, 1995. p. 43-74. 152p.

FORTES, Amyr Borges. **História Administrativa, Judiciária e Eclesiástica do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Globo, 1963. 497p.

KORNDÖRFER, Ana Paula. A Infância Gaúcha. In:_____. **É melhor prevenir do que curar: a higiene e a saúde nas escolas públicas gaúchas (1893-1928)**. São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2007. (Dissertação de Mestrado em História).

LEAL, Elisabete. Mulher e Família na virada do século: o discurso d' A Federação. In: HAGEN, Acácia Maria M.; MOREIRA, Paulo Roberto S. (Org.). **Sobre a rua e outros lugares: Reinventando Porto Alegre**. Porto Alegre: Caixa Econômica Federal, 1995. p. 19-49. 201p.

LONDOÑO, Fernando Torres. A origem do conceito menor. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). **História da Criança no Brasil**. 5ª edição. São Paulo: Contexto, 1998. p. 129-145. 176 p.

MARINS, Paulo César Garcez. Habitação e Vizinhança: Limites da Privacidade no surgimento da metrópole. In: NOVAIS, Fernando A. **História da Vida Privada no Brasil**, 3. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p.131-214. 724p.

MONTEIRO, Charles. **Porto Alegre: urbanização e modernidade: a construção social do espaço urbano**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1995. 153p.

PINHEIRO, Luciana de Araújo. **A civilização do Brasil através da infância: propostas e ações voltadas à criança pobre nos finais do Império (1879-1889)**. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2003. (Dissertação de Mestrado em História).

RIO GRANDE DO SUL. Ministério Público. Centro de Apoio Operacional de Infância e da Juventude. **Estatuto da Criança e do Adolescente e Legislação Pertinente**. Porto Alegre: Procuradoria-Geral de Justiça, 2007. 268p.

SANTOS, Marco Antonio Cabral dos. Criança e criminalidade no início do século. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). **História das Crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2007. p. 211-230. 445p.

SCOTT, Ana Silvia Volpi; BASSANEZI, Maria Silvia C. No fundo do baú: procurando as crianças imigrantes nas fontes documentais paulistas. In: RADIN, José Carlos (Org.). **Cultura e identidade italiana no Brasil**. Joaçaba: UNOESC, 2005. p. 163-176. 324p.

SEVCENKO, Nicolau. Introdução. O prelúdio republicano, astúcias da ordem e ilusões do progresso. In: NOVAIS, Fernando A. **História da Vida Privada no Brasil**, 3. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 7-48. 724p.

TEIXEIRA, Heloísa Maria. A Labuta sem Ciranda: crianças pobres e trabalho em Mariana (1850-1900). **Revista Diálogos**. UEM – Maringá/PR, v. 10, n. 3, p. 185-214, 2006.

VIANNA, Adriana de Resende Barreto. **O Mal que se adivinha: Polícia e Menoridade no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999. 198p.

WITTER, Nikelen Acosta. **Dizem que foi feitiço: as práticas da cura no sul do Brasil (1845 a 1880)**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001. 151p.

ZERO, Arethuzza Helena. **O preço da liberdade: caminhos da infância tutelada – Rio Claro (1871-1888)**. Campinas/São Paulo: Universidade Estadual de Campinas, 2004. (Dissertação de Mestrado em História).

2

POLÍTICA E JUSTIÇA

OS PRIMEIROS TEMPOS DA JUSTIÇA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NO RIO GRANDE DO SUL: OS DESEMBARGADORES DA RELAÇÃO DE PORTO ALEGRE (1874-1889)

Elaine Leonara de Vargas Sodré*

Resumo: O “poder judiciário” é daquelas instituições que todos sabemos que existe, mas parando para pensar sobre a sua estrutura e seu funcionamento, normalmente, constatamos um certo déficit. O mesmo ocorre com a história do judiciário. Sendo assim, este artigo tem como objetivo apresentar uma visão geral sobre a organização de um dos níveis do poder judiciário: a segunda instância. Voltando no tempo, descobrimos que, em Porto Alegre, o primeiro tribunal de segunda instância foi instalado em 1874. Para valorizar essa origem este texto enfoca os atores, os homens que fizeram a história dos primeiros 15 anos de funcionamento da Relação de Porto Alegre. O texto começa por um retorno cronológico apresentando um histórico dos Tribunais de Relação no Brasil até a inserção da Relação de Porto Alegre.

Palavras-chave: Poder judiciário – Desembargadores – Tribunal de Relação

A tualmente, ao abrirmos um jornal, temos alta probabilidade de nos deparar com alguma notícia relativa ao “poder judiciário”. Os assuntos podem ser os mais variados, nem sempre lisonjeiros à instituição “judiciário”, 23 de abril de 2009 foi um desses momentos, quando veículos de mídia falada e escrita narravam o episódio ocorrido no dia anterior no Supremo Tribunal Federal:

Era para ser apenas mais um julgamento de duas ações – referentes ao pagamento da previdência a servidores do Paraná e a prerrogativa de foro privilegiado – mas um **bate-boca** entre o **presidente** do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, e o **ministro** Joaquim Barbosa ganhou destaque e causou constrangimento entre os **magistrados** durante a sessão plenária de ontem...¹ [Grifos meus]

* Doutora em História pela PUCRS.

¹ Jornal *Correio do Povo*, ano 114, n° 205, Porto Alegre, quinta-feira, 23 de abril de 2009. p. 10.

A primeira estranheza que a notícia causa é a expressão “bate-boca” que não parece condizer com práticas promovidas no interior de uma Alta Corte de Justiça.² Então questionamos quem são os membros daquela “corporação”? O STF é composto por “cidadãos com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada”³ em outras palavras: magistrados brasileiros. Normalmente, cidadãos formados em Direito com alguns anos de prática de foro e carreira na magistratura. Porém, aqui não se pretende discutir quem são os ministros do STF, nem suas atitudes nesse episódio ou em qualquer outro. A notícia atual e de repercussão nacional é apenas o ponto de partida, como é ela poderia ser qualquer outra, o intuito é destacar a proximidade e a distância em que se encontra o “poder judiciário”. Assim como ele está no noticiário, está próximo de nossas realidades, porém exatamente como ele se estrutura e como funciona é uma certa incógnita. Dessa forma, o objetivo geral deste texto é desvendar um pouco desse “poder judiciário”. Mas, é necessário escolher um recorte investigativo que aqui principia pela escolha temporal: o Brasil Império.

No período imperial, o sistema judiciário era composto por três instâncias. Por ordem hierárquica, o Supremo Tribunal de Justiça estava no topo,⁴ era a maior instância de justiça composta por ministros. Abaixo do Supremo estavam os Tribunais de Relação que formavam a justiça recursal ou de segunda instância nela julgavam os desembargadores. O degrau inicial dessa estrutura era denominado, apropriadamente, primeira instância, composta por magistrados vitalícios, por juízes nomeados e pelos eleitos. Nesses casos estavam, por exemplo, juízes de direito, promotores públicos, juízes municipais e juízes de paz. Ao longo do Império a magistratura se constituiu como uma carreira sólida, mas tinha um caráter centralizado, as principais decisões sobre a vida funcional dos magistrados eram tomadas pelo Ministério da Justiça. Sendo assim, um estudo sobre todas as instâncias de justiça envolve muitos personagens e diversas informações. Por esses motivos, os enfoques deste artigo, que são também os objetivos específicos, serão: a justiça de segunda instância no Brasil imperial e uma breve análise sobre os desembargadores que atuaram no Tri-

² STF (Supremo Tribunal Federal) é a mais alta instância do poder judiciário brasileiro, tem sua origem nos tempos coloniais, no Império era denominado de Supremo Tribunal de Justiça, com a República passou a chamar-se Supremo Tribunal Federal, a Constituição de 1934 muda o nome daquele tribunal para “Corte Suprema” que voltou a antiga nomenclatura com a Carta constitucional de 1937. O atual Supremo Tribunal Federal mantém a premissa de mais elevada instância do poder judiciário e suas atuais competências foram determinadas pela Constituição promulgada em 1988 (arts. 101 a 103-B). É importante observar que essa mesma Constituição nos artigos 104 e 105 criou o STJ (Superior Tribunal de Justiça). De forma muito reducionista pode-se dizer que o STF é a última instância para assuntos previstos na Constituição (art. 102) e o STJ é a “última instância das leis infra-constitucionais tanto no âmbito da Justiça Federal como no da estadual”. http://www.stj.gov.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=698 Acesso em: 25 abril 2009.

³ Artigo 102 da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/> Acesso em: 25 abril 2009.

⁴ A Constituição de 1824, no artigo 163, determinava a criação do Supremo e no 164 apresentava as competências que ele teria. Em 1828, através da Lei de 18 de setembro foi, oficialmente, criado o Supremo Tribunal de Justiça.

bunal de Relação de Porto Alegre, nos primeiros 15 anos de funcionamento daquela Casa (1874-1889).

No Brasil, não havia tribunal de segunda instância até 1609. Naquele ano, foi criado na Bahia, o Tribunal da Relação do Brasil.⁵ Antes disso, os feitos judiciais eram julgados na primeira instância, ultrapassando essa passavam ao ouvidor-geral. Esse magistrado representava o controle exercido por Portugal, pois sua principal tarefa era a fiscalização. Nos casos em que o ouvidor não solucionasse os problemas instauravam-se devassas que eram realizadas por desembargadores enviados pela Metrópole. Em 1751, o rei português decidiu que o Brasil teria um segundo Tribunal de Relação, que foi instalado, no ano seguinte, na cidade do Rio de Janeiro. Sob a jurisdição desse novo tribunal estavam as treze comarcas que ficavam ao sul da Bahia, as do norte permaneceram sendo jurisdicionada pelo primeiro tribunal. Os Tribunais da Relação da Bahia e do Rio de Janeiro funcionavam como Corte de segunda instância, mas não de última, pois estavam subordinados à Casa da Suplicação que funcionava como terceira instância. No vértice do sistema judicial estava o Desembargo do Paço. Tanto este, quanto aquela ficavam em Lisboa, junto à administração monárquica.

O quadro apresentado começou a alterar-se a partir de 1808 quando a Família Real instalou a sede administrativa no Rio de Janeiro. As instituições coloniais foram adaptadas à nova realidade: a justiça recursal foi reestruturada, sendo a Relação do Rio de Janeiro, por alvará de 10-5-1808, elevada à categoria de Casa de Suplicação do Brasil. (Nequete, 2000, 1v, p. 24). Logo após a proclamação da Independência, a estrutura judiciária manteve-se inalterada e só começou a mudar gradualmente a partir de 1824. Contudo, nesse ínterim foram criados dois novos Tribunais de Relação. Em 1812, criou-se a Relação do Maranhão com sede na cidade de São Luís; e em 1821, foi estabelecida no Recife a Relação de Pernambuco.

A partir do Código do Processo Criminal de 1832, praticamente, todos os processos judiciais eram passíveis de recurso voluntário, isto é, quando uma das partes por sua vontade contestava a sentença. Além disso, havia as apelações *ex-offício*⁶ com tantas possibilidades de recurso aumentava a demanda por julgamentos em se-

⁵ O projeto de criar uma Corte de Apelação no Brasil era antigo. Em 1588, foram escolhidos dez desembargadores que foram enviados para instalar a Relação do Brasil. Eles embarcaram no galeão São Lucas que nunca chegou no Brasil devido às intempéries marítimas que forçaram seu retorno ao Reino, chegando na Bahia, apenas quatro ou cinco desembargadores que viajavam em outras embarcações: “Dos quais um serviu de Ouvidor-Geral, outro de Provedor-Mor dos defuntos e ausentes e por não vir o chanceler e mais colegas se não armou”. (Nequete, 2000, 1v, p. 100).

⁶ O juiz de direito, conforme o Regulamento n. 120 de 1842, era obrigado a apelar *ex-offício*, quando ele próprio entendesse “que o Júri proferiu decisão sobre o ponto principal da causa contrária a evidência resultante dos debates, depoimentos e provas perante ele apresentadas” (1º §, art. 449). Ou ainda “Quando a pena aplicada em consequência da decisão do Júri for de morte, ou galés perpétuas”. (2º §, art. 449). Coleção das Leis do Império do Brasil, Tomo 5º, parte II, 1842, p. 119-120. A referência completa de toda a Legislação citada ao longo do texto pode ser conferida no último item “Fontes e Bibliografia”.

gunda instância. Assim, na década de trinta, surgiam reclamações pedindo a criação de novos Tribunais de Relação sob a justificativa de que apenas quatro Cortes de Apelação não eram suficientes para os julgamentos de todo o Brasil. Ao observar a jurisdição de cada um daqueles Tribunais, percebe-se que dois tinham áreas muito extensas, embora de baixa densidade demográfica, enquanto os outros dois, com abrangência territorial menor, reuniam justamente as províncias mais populosas.⁷ Dessa forma, todas Cortes, inevitavelmente, ficavam sobrecarregadas. Provavelmente, as longas distâncias, o alto custo e o longo tempo dos processos judiciais desestimulavam muitas apelações voluntárias.⁸

Ao passo que as Relações eram criadas, as leis remontavam ao regimento das Cortes mais antigas, finalmente, em 1833 foi elaborado um único Regulamento para todos os Tribunais de Relação do Brasil.⁹ A década de 1830 serviu para as Relações se adaptarem às novas atribuições e formas de julgamento implementadas ou reconfiguradas pelo novo regulamento. Em fins daquela década, era inegável a existência de problemas no funcionamento de algumas Relações. Na Corte do Maranhão, faltavam tantos juizes, que o governo imperial “despachou para ela seis Desembargadores, a fim de que preenchido o seu número legal, possa sem embaraços administrar pronta justiça aos povos”, porém, seguia o ministro da justiça: “esta mesma necessidade ocorre em outras Províncias, sendo preciso ou simplificar a forma do julgamento, ou provê-los de novos membros”.¹⁰ Iniciou-se a década de 1840 e permanecia a falta de desembargadores nas Relações: simultaneamente, a partir daqueles tempos, surgiam, com mais frequência, reivindicações pela criação de novos Tribunais de Relação. Naquele ano, se lia no Relatório do Ministério da Justiça a solicitação para criar “uma Relação, que tenha a sua sede na Província de Minas, pois que o cômodo dos Povos deve prevalecer a quaisquer considerações de menor peso”.¹¹ Esse pedido não foi efetivado.

No Rio Grande do Sul, também se reclamava a instalação de um Tribunal de Relação. Essa foi inclusive uma das reivindicações feitas pelos farrapos quando deflagrado o movimento armado. Mas, por outro lado, também era um “pedido oficial”.

⁷ Ao final deste texto é possível ver um comparativo entre os mapas das jurisdições das Relações do Brasil em 1821 e em 1874.

⁸ Ao analisar todos os processos e crimes recorridos a Relação de Porto Alegre, no período de 1874 a 1889, constatei que em apenas 40% deles a apelação foi voluntária. Provavelmente, um dos fatores era a longa distância entre algumas comarcas e o Tribunal em Porto Alegre. Não há dúvida que em épocas mais remotas, quando a Corte de Apelação estava sediada no Rio de Janeiro, o problema da distância era um empecilho ainda maior. SODRÉ, Elaine L. V. “Mando vir (...)debaixo de vara, as testemunhas residentes nessa comarca (...)” – História do Tribunal da Relação de Porto Alegre, 1874-1889. Porto Alegre: dissertação de mestrado em História, PUCRS, 2003. p. 131.

⁹ O Código do Processo de 1832 previa que a Segunda Instância teria um Regulamento próprio esse foi apresentado em janeiro de 1833: Decreto de 3 de janeiro de 1833 – Dá Regulamento para as Relações do Império. Coleção das Leis do Império do Brasil, parte II, 1833, p. 2-18.

¹⁰ Relatório do Ministério da Justiça, 1839. p. 12. A referência completa de todos os Relatórios citados ao longo do texto pode ser conferida no último item “Fontes e Bibliografia”.

¹¹ Relatório do Ministério da Justiça, 1840. p. 27.

Em 1841, o próprio presidente da província enviou ao Ministério da Justiça um ofício pedindo a criação de uma Relação em Porto Alegre. O presidente apresentava-se convicto de que o governo estava ciente da necessidade de efetivar aquela solicitação. Apesar disso, dizia ele, “fazendo eu esta representação, cumpre-me expor, ainda que mui resumidamente, os motivos que a isso me convencem”.¹² Na verdade, apesar de prometer uma síntese, o presidente não economizou nos argumentos. O resultado foi uma longa carta, são nove páginas, ao longo das quais ele essencialmente advoga em favor da criação de uma Relação em Porto Alegre. Os primeiros argumentos referem-se aos que já eram utilizados desde os tempos coloniais:

Esta província tem grande extensão de território, pelo qual se acha espalhada já não pequena porção de população, e ainda que a atual rebelião tenha ceifado milhares de vidas... Sou também informado, que crescido é o número de pleitos e da importância que custavam correr nos diferentes juízos, dos quais muitos tramitam se subirem à Relação por apelação, ainda menos estando as partes, que decaíram, convencidas de seu direito e justiça, em consequência das grandes distâncias em que residem, das muitas avultadas despesas que lhes é necessário fazer nessa Corte com Advogados, Procuradores, e outros diligências indispensáveis...¹³

Além de valer-se das conhecidas reclamações de longas distâncias e altos custos, o presidente habilmente apropriava-se do contexto belicoso que a província estava envolvida fazia mais de cinco anos. Por um lado, previa que ao final do conflito, mesmo que o governo imperial tomasse as providências legais, ainda seria impossível evitar “um prodigioso número de ações, atenta a deslocação quase completa de interesses, e fortunas, aos incêndios, mortes, roubos, e toda a custa de crimes, que se tem cometido, e para por um dique a essa torrente, não se poderá negar a conveniência do estabelecimento da Relação”.¹⁴ Por outro lado, valorizava a importância de um Tribunal de Relação, exatamente como ele deveria ser, um órgão que defendesse a manutenção da ordem estatal:

Parece-me também de súbita importância a Relação para o julgamento dos processos, que se tenham de organizar contra os cabeças da rebelião, que, ingratos e fanáticos, desprezam a clemência de vosso adorado monarca, porque composta ela de homens despidos das paixões e preconceitos os habitantes da Província julgará com presteza, e imparcialidade, emendando e sanando quanto couber as suas atribuições as injustiças que houverem cometido seus inferiores.¹⁵

¹² Arquivo Nacional (AN). Ij1-574. Série Justiça, Gabinete do Ministro. Correspondência enviada ao Ministério da Justiça, por Francisco Alvares Machado, presidente da província de São Pedro do Rio Grande do Sul, em 4 de fevereiro de 1841.

¹³ Ibid.

¹⁴ Ibid.

¹⁵ Ibid.

O presidente não esqueceu as razões sentimentais, enfatizando que enquanto os processos não se resolviam por estarem envoltos nos tramites legais, as paixões e os ódios dos litigantes aumentavam. A localização geográfica, especificamente, a longa fronteira entre o Brasil e os países platinos foi lembrada como mais uma justificativa para haver em Porto Alegre uma Corte de Apelação. Contudo, apesar do enfático e bem argumentado pedido, o presidente não logrou êxito. Assim, como o Rio Grande do Sul, as demais províncias também reivindicavam a instalação de Tribunais de Relação e muito provavelmente a maioria delas partia do mesmo pressuposto: o texto constitucional. No artigo 158, se lia: “para julgar as causas em segunda e última instância haverá nas províncias do Império as Relações que forem necessárias para comodidade dos povos”. O que se percebe é que praticamente todas as províncias consideravam-se “necessitadas”. Assim, nos primeiros debates sobre o aumento de Relações, considerava-se a hipótese de contemplar a totalidade delas.

O desejo de instalar um Tribunal de Relação em cada província configurou-se como utópico, pois era preciso lidar com uma dura realidade: a questão financeira. O fato é que se aquele projeto fosse concretizado acarretaria um elevado impacto nos cofres públicos. Além do que “estabelecer uma Relação em cada província exigiria uma grande redução no número de membros delas”,¹⁶ o que, talvez resultasse em, mais prejuízos do que benefícios. Em fins da década de quarenta, começaram as sugestões para criar Relações em algumas e não em todas as províncias, por exemplo, o Ministério da Justiça sugeria: “Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Maranhão, Minas e São Pedro do Rio Grande do Sul”; para justificar a viabilidade desse projeto, dizia-se ser necessário apenas mais três desembargadores. Naquele momento, havia setenta daqueles magistrados nomeados e a soma de três novos significava que “este número comparado com o que atualmente existe dá em resultado uma mui pequena diferença de despesas”.¹⁷ Mas as discussões sobre o assunto estavam apenas começando.

Por aquela mesma época, surgiam também questionamentos sobre o funcionamento das Cortes de Apelação. Na avaliação do Ministério da Justiça, “os tribunais de segunda instância ainda dependem de muitos aperfeiçoamentos na sua organização, distribuição e ordem de trabalhos”.¹⁸ Observa-se que o desempenho insatisfatório das Relações era creditado à falta de desembargadores, essa era uma interpretação errônea, pois havia magistrados nomeados. O problema, de fato, estava no que hoje se denomina “desvio de função”. Aquela era uma prática recorrente em todas as instâncias da magistratura e na segunda instância não era diferente, havia desembargadores, mas eles estavam em outras atividades:

¹⁶ Relatório do Ministério da Justiça, 1851. p. 36.

¹⁷ Relatório do Ministério da Justiça, 1847. p. 5.

¹⁸ Relatório do Ministério da Justiça, 1845. p. 10.

Existem nomeados 71 desembargadores. Destes, acham-se 14 empregados em diversas comissões, a saber: cinco no conselho de estado; um no ministério; dois na diplomacia; quatro em presidências de província; e dois servindo de chefes de polícia. Além disto estão oito com licença, e há três, que, posto mandassem tomar posse por procurador, não entraram ainda em exercício; donde resulta que apenas trabalham efetivamente nas relações 47 desembargadores, dos quais se deve ainda deduzir os que são membros do corpo legislativo, impedidos por consequente de julgar durante as respectivas sessões.¹⁹

Ainda sobre a falta de Relações, no início da década de cinquenta, se passou a enfatizar os problemas mais urgentes. Por exemplo, era consenso que a Relação do Rio de Janeiro estava sobrecarregada e era necessário diminuir os números de processos nela julgados, pois assim se evitaria o acúmulo e atraso nos julgamentos. Em 1849, o ministro da justiça sugeria a divisão da Relação do Rio em duas seções; seus sucessores foram partidários daquela idéia, chegando a propor a criação de duas Relações “uma para o Município, e outra para as 8 províncias, que formam o seu distrito”.²⁰ Os argumentos eram de que os feitos que aquela Relação julgava eram majoritariamente enviados pela jurisdição do Rio de Janeiro Capital, ou seja, não era o conjunto das demais províncias sulinas que sobrecarregava a Relação, mas sim a demanda da própria sede administrativa, logo, separando as jurisdições havia a possibilidade de resolver ou atenuar o problema.

Na década de 1860, ao mesmo tempo em que permanecia a discussão sobre a necessidade de criar mais alguns Tribunais de Relação, aumentava a preocupação com os gastos públicos. O Ministério da Justiça avaliava que ao criar novas Relações seria necessário contratar mais funcionários e o receio era que o orçamento do Ministério não alcançasse para tanto. Na tentativa de chegar a um meio termo aquele Gabinete propôs algumas sugestões alternativas. Primeiro, estipular uma quantidade de desembargadores proporcional a jurisdição;²¹ até aquele momento, todas as quatro eram compostas pela mesma quantidade de desembargadores, quatorze. Depois, gradativamente, abandonou-se a defesa de criar Relações em todas as províncias do Império. Em 1867, o ministro da justiça, tentando equacionar os problemas, primeiro sugeria que se diminuísse o número de desembargadores da seguinte forma “dos da Corte a 14, os da Bahia e Pernambuco a 11 e o do Maranhão a 7”. Essa redução permitiria se criar “mais sete Tribunais com suas sedes nas capitais do Pará, Ceará, São Paulo, São Pedro do Sul, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso”. Finalmente,

¹⁹ Relatório do Ministério da Justiça, 1846. p. 45.

²⁰ Relatório do Ministério da Justiça, 1852. p. 20. O Município refere-se ao Rio de Janeiro, a época, “Município neutro”.

²¹ “não sendo iguais os distritos das Relações, nem quanto a população, nem quanto ao número de comarcas e termos, nem quanto o território, indústria, riqueza, etc, não podem elas ter o mesmo número de juizes”. Relatório do Ministério da Justiça, 3ª Sessão da 12ª Legislatura, 1867. p. 15.

apresentava o principal argumento, dizia que tais mudanças não aumentariam consideravelmente as despesas, pois “com a nomeação de 7 desembargadores obter-se-ia o número total de setenta e oito, necessário para a composição destes onze Tribunais”.²²

Essas duas últimas idéias – número diferenciado de desembargadores e algumas províncias específicas – tornaram-se bandeiras do projeto que visava expandir o número de Relações, porém não abrangendo todas as províncias. Esse projeto se concretizou em 1873, quando foi editado o decreto nº 2342 que criava mais sete Relações, com sede exatamente nas capitais daquelas províncias sugeridas em 1867.²³ Também, a proposta de quantidades diferentes de desembargadores foi aceita.²⁴ O funcionamento das Relações que tinham cinco e sete desembargadores mostrou que essas quantidades eram insatisfatórias: aquelas que tinham sete, geralmente, contornavam seus problemas, entretanto, as de cinco, muitas vezes, deixaram de julgar por falta de magistrados. Porém, esse é um tema que foge a este texto já que o objetivo específico aqui é o Tribunal da Relação de Porto Alegre. Passemos a ele.

Na cidade de Porto Alegre, numa terça-feira de fevereiro, algumas pessoas chegavam ao número 225, da Rua Duque de Caxias. Aquela era uma casa simples, sem brasão imperial, sem placas ou referência ao caráter público do prédio. No seu interior, a decoração também era modesta, os móveis eram poucos e simples, havia algumas salas conjugadas que serviriam melhor se fosse dividas, mas ali se quer cortinas havia. Porém, apesar da simplicidade do lugar, naquela manhã de fevereiro, dirigiam-se para ali homens vestindo seus melhores trajes, sete deles usavam beca, pelo menos um estava em traje militar, talvez um outro vestisse também capa. Às 11 horas, horário previamente determinado o Desembargador Presidente mandou “tocar a campainha à porta do Tribunal, e declarou que ia dar começo aos atos da instalação do mesmo Tribunal”.²⁵ Iniciava-se a cerimônia, a Instalação do Tribunal da Relação de Porto Alegre, esse dia era 3 de fevereiro de 1874. Os convidados eram autoridades civis e militares, homens de prestígio social e os sete desembargadores que estavam ali para instituir o novo tribunal, eles seriam os personagens atuantes

²² Relatório do Ministério da Justiça, 1ª Sessão da 13ª Legislatura, 1867. p. 10.

²³ O Decreto nº 2342 – De 6 de Agosto de 1873, no primeiro artigo determinou a criação de sete novas Relações e logo no § 1º descreveu “As Relações existentes e as novas criadas terão por distritos...” Essas eram 1º Do Pará e Amazonas (sede em Belém); 2º Do Maranhão e Piauí (São Luís); 3º Do Ceará e Rio Grande do Norte (Fortaleza); 4º De Pernambuco, Paraíba e Alagoas (Recife); 5º Da Bahia e Sergipe (Salvador); 6º Do Município Neutro, Rio de Janeiro e Espírito Santo (Corte); 7º De São Paulo e Paraná (São Paulo); 8º Do Rio Grande do Sul e Santa Catarina (Porto Alegre); 9º De Minas com sede em Ouro Preto, 10º Do Mato Grosso com sede em Cuiabá e 11º De Goiás com sede em Goiânia. Coleção das Leis do Império do Brasil, Tomo XXII, parte I, 1873. p. 258

²⁴ Dezessete desembargadores para o Rio de Janeiro; onze para Recife e Salvador; cinco para Cuiabá e Goiás e sete para as outras seis Relações. Art. 1º, § 2º do Decreto n. 2342 – De 6 de Agosto de 1873... Ibid.

²⁵ Primeiro Livro de Atas do Tribunal da Relação de Porto Alegre. Ata da Instalação da Relação de Porto Alegre. Acervo do Memorial do Judiciário Gaúcho – TJ/RS.

no novo palco jurídico. Alguns daqueles magistrados vinham de lugares distantes e todos tinham muitos anos dedicados à magistratura.

Um bacharel quando era nomeado juiz de direito recebia o status de “juiz vitalício” o que significava que ele tinha estabilidade no cargo e possibilidade de ascender na carreira.²⁶ Na década de 1850 o governo imperial editou uma série de decretos que normatizaram a magistratura. Entre as novas regras estava a da “Antiguidade”, essa determinava que todos os juizes de direito do país passariam a fazer parte de uma mesma listagem, a qual era atualizada anualmente e tinha a finalidade de contar o tempo de serviço dos magistrados. Apenas quando chegassem no topo da lista, ou seja, quando estivessem entre os quinze juizes de direito mais antigos em serviço é que estavam habilitados à promoção.²⁷

Assim quando os magistrados eram nomeados desembargadores, já tinham percorrido longos caminhos como juizes de direito pelas províncias brasileiras. Apesar de trilharem percursos diferentes, muitos desembargadores mantinham laços de amizade, pois não raro, haviam frequentado os mesmos bancos acadêmicos, isso porque eram apenas duas as Faculdades de Direito.²⁸ Por essas características um grupo de desembargadores agregava indivíduos com experiências profissionais heterogêneas, mas históricos de vida, até certo ponto, homogêneos. Os cursos jurídicos, mais que a própria carreira na magistratura, se constituíam em espaço de socialização. Poucos estudantes tinham o privilégio de morar nas proximidades da faculdade; para a imensa maioria o sonho de ser “doutor” significava mudar-se para muito longe. Numa nova cidade, longe de casa, “os estudantes faziam vida em comum, morando vários deles em uma só casa com um criado para lhes fazer as compras e preparar a comida; costume igualmente seguido outrora pelos estudantes franceses” (Nestor, 1930, p. 12).²⁹ Normalmente, por questão de proximidade, juntavam-se “os colegas da mesma província, o que não excluía como acadêmicos a solidariedade que existia entre todos” (Nestor, 1930, p. 12). Assim, aqueles jovens criavam ou fortale-

²⁶ A estrutura hierárquica da magistratura, enquanto carreira vitalícia, tinha como primeiro cargo o de juiz de direito, contudo abaixo do juiz de direito estavam os magistrados nomeados, mas não vitalícios, ou seja, sem estabilidade (juizes de órfãos, municipais e promotores públicos) e os magistrados eleitos (juizes de paz).

²⁷ Decreto n° 557 – de 26 de junho de 1850, Art. 3°. “A nomeação de Desembargador será feita dentre os dez Juizes de Direito mais antigos, cuja relação deverá ser apresentada pelo Supremo Tribunal de Justiça, sempre que houver de ter lugar. Existindo, porém, Juizes de Direito, já apresentados cinco vezes, a relação dos que forem propostos à nomeação compreenderá até os quinze mais antigos, nunca excedendo este número, e nem, em caso algum, podendo conter mais de dez daqueles Juizes que não tenha sido apresentado as cinco vezes”. Coleção das Leis do Império do Brasil, Tomo 11, Parte 1ª, 1850, p. 240.

²⁸ A Lei de 11 de agosto de 1827 determinou a criação de “dois cursos de ciências jurídicas e sociais, um na cidade de São Paulo e outro na de Olinda” (A lei pode se lida na íntegra em: Coleção das Leis do Império do Brasil, parte I, 1827. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional. p. 5-39). No ano seguinte, em 1° de março, no convento de São Francisco foi instalada a Faculdade de Direito de São Paulo. Em 15 de maio, a Academia pernambucana começou a funcionar no mosteiro de São Bento, em Olinda; onde permaneceu até 1853, sendo no ano seguinte transferida para o Recife.

²⁹ O autor refere-se a Olinda e a Recife, mas certamente em São Paulo davam-se idênticas organizações.

ciam redes de relações. Muitas vezes, o convívio diário era interrompido na colação de grau para ser retomado numa Relação ou no Supremo Tribunal de Justiça.

O grupo encarregado de organizar e instalar a Relação de Porto Alegre era composto por sete desembargadores: João Baptista Gonçalves Campos, Antônio Augusto Pereira da Cunha, Adriano José Leal, Júlio César Berenguer de Bittencourt, Ignacio José de Mendonça Uchoa, Luiz Corrêa de Queiroz Barros e Luiz José de Sampaio. A maioria deles já se conhecia, seis foram colegas na Faculdade de Olinda. Os três primeiros, tudo indica, estiveram juntos durante todo o curso, pois colaram grau na turma de 1844. João Baptista Gonçalves Campos e Luiz José de Sampaio também dividiram os bancos acadêmicos e se formaram em 1840. O único que freqüentou a Faculdade de Direito de São Paulo foi Antônio Augusto Pereira da Cunha.

Além daqueles sete magistrados, entre os anos de 1874 e 1889, outros quatorze foram nomeados.³⁰ Inicialmente, serão apresentadas características gerais sobre todos os desembargadores e depois algumas singularidades. Daqueles dezoito, constatou-se que quinze diplomaram-se na Faculdade pernambucana e três em São Paulo. Normalmente, concluíam seus estudos bastante jovens, em média aos 25 anos.³¹ Em dez casos conhecidos, nove graduados habilitaram-se entre 24 e 27 anos de idade. Em relação à procedência também é possível constatar uma semelhança: eram, na grande maioria, norte-nordestinos. Nessas províncias nasceram treze desembargadores, sendo quatro baianos, dois maranhenses e dois pernambucanos. Naturais da província de São Pedro, eram apenas dois, os desembargadores Antônio José Affonso de Guimarães, nascido em 1813, em Rio Grande e José de Araujo Brusque, porto-alegrense, nascido no ano de 1826.

Um dado comum para os desembargadores da Relação de Porto Alegre deste período, mas destoante quando comparado a outros estudos e em períodos anteriores, refere-se à idade de chegada ao cargo de desembargador. Foi possível encontrar essa informação para cerca de 50% dos casos. O mais jovem foi promovido a desembargadoria com 48 e o mais velho com 62 anos os demais ficaram entre 53 e 55 anos.³² Na prática, esses homens passavam aproximadamente um quarto de século trabalhando, em diferentes localidades, na primeira instância até serem promovidos a uma das Cortes de Apelação.

³⁰ Apesar de terem sido nomeados um total de 21 desembargadores para Relação de Porto Alegre entre 1874 e 1889, aqui serão excluídos dois nomes dos dados apresentados: um é Joaquim da Costa Barradas que foi nomeado em 1885, mas não tomou posse. O outro é Francisco Gonçalves Martins; nomeado em 27-4-1889, mas que apenas assumiu a Relação em fevereiro de 1890, logo, já no período republicano.

³¹ Dados semelhantes foram encontrados para os desembargadores da Relação do Rio de Janeiro no período entre 1751 e 1808, mais informações em: Wehling, 1997.

³² Schwartz e Wehling, em estudos para as Relações da Bahia e do Rio de Janeiro, respectivamente, indicam que essa idade seria em média 42 anos.

Na segunda instância, em média ficavam um período entre 10 e 15 anos quando poderiam ser promovidos ao mais alto posto da magistratura imperial: ministro do Supremo Tribunal de Justiça. Nessa média enquadraram-se os seis desembargadores que atuaram na Relação de Porto Alegre e chegaram a ocupar o cargo de ministro no Supremo. Infelizmente, foram encontradas poucas informações sobre as aposentadorias, sete casos e desses apenas cinco com a respectiva idade.³³ Consta-se que esses se aposentaram por volta dos 70-75 anos, exceção apenas para o caso de José de Almeida Martins Costa, com 66 anos.

Além de informações gerais como as apresentadas, é possível conhecer as trajetórias de muitos daqueles desembargadores. Contudo, apresentá-los todos seria demasiado longo, porém falar de alguns é o propósito inicial deste texto. Por esses motivos, mas tentando evitar uma escolha arbitrária decidi apresentar aqueles desembargadores que desempenharam “funções diferenciadas” dentro da Relação. Nesse caso, estão os presidentes, os procuradores da coroa, soberania e fazenda nacional e dois juízes de direito que excepcionalmente atuaram no lugar de desembargador. Iniciemos pelos primeiros. Um dos sete desembargadores da Relação deveria servir como Presidente, ele era nomeado por decreto imperial, para períodos de três anos, podendo ser reconduzido ao cargo quantas vezes fossem necessárias. O primeiro presidente nomeado foi João Baptista Gonçalves Campos, paraense de 58 anos. Antes de ser designado para Porto Alegre, havia percorrido, como juiz de direito, comarcas nas regiões norte e nordeste. Em 1864, cerca de duas décadas depois de ter ingressado na magistratura, foi promovido ao cargo de desembargador, indicado para Relação de São Luiz. Lá permaneceu por oito anos. Depois foi removido para Relação da Corte, onde estava na ocasião em que foi nomeado desembargador-presidente para Porto Alegre. A instalação da nova Relação no extremo sul do país ficaria sob sua responsabilidade. Essa tarefa inicial foi cumprida e ele continuou presidindo o Tribunal, mas por pouco tempo, não chegou a completar seu triênio. Em 1875, beneficiado pelo art. 2º do Regimento das Relações,³⁴ segundo o qual teriam direito de regressar por ordem de antiguidade à Relação de onde haviam saído, retornou à Corte.

A legislação previa que na ausência do presidente nomeado, por qualquer tempo e motivo, assumiria interinamente o desembargador mais antigo.³⁵ Em Porto

³³ Essa dificuldade se deu principalmente por dois motivos, primeiro a maioria dos desembargadores ainda estava atuando em 1889, marco final da pesquisa que originou este artigo; e por outro lado, não havia uma legislação que estipulasse aposentadoria, nem por idade, nem por tempo de serviço.

³⁴ Em 1874, as novas Relações foram instaladas seguindo alguns decretos e o Regulamento de 1833, apenas em maio, através do decreto nº 5618 foi editado um novo Regulamento para todas as Relações do Império em substituição ao antigo. Coleção das Leis do Império do Brasil, Tomo XXXVII, Parte II, 1874. p. 504.

³⁵ Sobre a substituição dos presidentes: “Em suas faltas ou impedimentos, será substituído pelo Desembargador mais antigo, entre os de igual Antiguidade, pelo que tiver mais tempo de magistratura, e na dúvida pelo mais velho em idade, não sendo em caso algum o Procurador da Coroa”. Decreto nº 5618, art. 12. p. 502 a 528.

Alegre, Antônio Augusto Pereira da Cunha foi o desembargador que mais vezes assumiu a presidência interina.³⁶ Entre 1875 e 1883, ele esteve na presidência quatro vezes. Em duas ocasiões, devido à remoção dos presidentes; e, em outras duas, no período de interregno entre os triênios presidenciais.

Antônio Augusto Pereira da Cunha era baiano, mas desde 1865 residia em Porto Alegre. Naquele ano, ainda juiz de direito, ele foi removido de São Paulo para a 2ª vara da comarca da Capital.³⁷ Em 1866, ficou encarregado da administração da província, pois era o segundo vice-presidente. Quando o presidente nomeado assumiu o Dr. Pereira da Cunha reassumiu a vara de direito e lá permaneceu até 1870, quando foi promovido a desembargador da Relação do Maranhão, mas, designado para atuar na Bahia. Em novembro de 1873, desfrutava licença em Porto Alegre, quando foi comunicado de sua remoção para a Relação que se instalaria, no ano seguinte. Em 1874, assumiu seu assento na Relação de Porto Alegre e nesse lugar permaneceu até 1886 quando recebeu aposentadoria. Em sua vida particular, o desembargador Pereira da Cunha sofreu perdas irreparáveis. Em 1879, seu filho Sebastião César Pereira da Cunha e, em 1882, a esposa Antonia Maria Pereira da Cunha faleceram. Viúvo, Pereira da Cunha contraiu segundas núpcias com Manoela de Carvalho Pereira da Cunha, companheira que viveu ao seu lado até sua morte, em 1887. O desembargador despediu-se da vida e da cidade num notável cortejo, acompanhado por dez carros até o cemitério da Santa Casa de Misericórdia.³⁸

O segundo desembargador nomeado presidente da Relação de Porto Alegre foi Luiz Corrêa de Queiroz Barros. Ele nasceu, em 1817, em Pernambuco. Em 1873,

³⁶ É importante salientar que em muitas “listas oficiais” Antônio Augusto Pereira da Cunha aparece como o terceiro presidente do Tribunal de Relação, porém apesar de ter assumido interinamente o cargo ele jamais foi nomeado presidente titular. Em 11-11-1875, em carta assinada por ele e enviada ao presidente da província, podemos ler: “Comunico a V. Exª que assumi em data de ontem a presidência interina deste Tribunal, como o Desembargador mais antigo desta Relação em virtude da nomeação concedida ao Sr. Des. João Baptista Gonçalves Campos, para a Relação da Corte.” Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRG) – Correspondências da Justiça, maço J-027.

³⁷ A carreira de Antônio Pereira da Cunha havia começado duas décadas antes, seu primeiro emprego foi na administração provincial de Sergipe, onde foi tesoureiro e secretário de governo. Em 1841, foi nomeado juiz municipal e de órfãos e indicado para o termo da capital, lugar no qual foi reconduzido em 1846. A carreira na magistratura iniciou em 1850, quando foi nomeado juiz de direito e indicado para o Mato Grosso, onde ficou menos de um ano, pois, em julho de 1851, foi removido para a comarca de Corumbá, em Goiás. Em 1854, deixou a vara de direito e, como primeiro vice-presidente, passou a chefiar a administração provincial, função que também desempenhou como presidente nomeado entre 1855 e 1857, quando solicitou exoneração. Em 1864, foi removido para o lugar de juiz de direito da capital do Espírito Santo, mas, pedindo por uma província menos distante de Goiás, lhe foi indicada Itapetininga, em São Paulo, ali permaneceu até janeiro de 1865. A maioria destas informações foram fornecidas pelo próprio Antônio Augusto Pereira da Cunha em carta datada de fevereiro de 1870. Além das já mencionadas, ele dizia ainda ter sido deputado provincial, porém, não especificou a província. AN. Ij1-593. Série Justiça, Gabinete do Ministro. Cópia anexa à correspondência enviada ao Ministério da Justiça pela presidência da província de São Pedro do Rio Grande do Sul em 14 de fevereiro de 1870.

³⁸ Essas informações baseiam-se em dados contidos nos inventários de Maria Manoela de Carvalho Pereira da Cunha (3º Cartório do Juízo de Órfãos, Porto Alegre, maço 326, Inventário 108) e de Antônio Augusto Pereira da Cunha (3º Cartório do Juízo de Órfãos, Porto Alegre, maço 8, Inventário 118). Ambos do acervo do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERG).

quando ocupava o lugar de juiz de direito na comarca de Nazaré, naquela província, foi promovido ao lugar de desembargador.³⁹ Em 1875, com a remoção de João Baptista Gonçalves Campos para o Rio de Janeiro, foi nomeado para presidência do Tribunal. Ele foi reconduzido no cargo por três vezes permanecendo nele por oito anos. Em 1882, quando estava cumprindo o terceiro triênio foi removido para a Relação da Corte. No Rio de Janeiro esteve de passagem, pois no mesmo mês que lá chegou foi novamente removido, então para Fortaleza. Ficou na Relação do Recife até ser nomeado ministro do Supremo Tribunal de Justiça, em 1888. Aposentou-se em 1892 e faleceu em 1908, no Rio de Janeiro.

Em substituição a Queiroz Barros foi nomeado Antônio de Sousa Martins, esse seria o último presidente da Relação de Porto Alegre, no período imperial. O paraense, Sousa Martins, nasceu em 1829 e sua carreira profissional iniciou na província natal, onde foi promotor público e juiz municipal e de órfãos. Nesse cargo, foi transferido para o Rio Grande do Sul em 1858, assumindo no termo de Santo Antônio da Patrulha. Em 1860, foi nomeado juiz de direito da comarca de Alegrete, onde permaneceu cerca de dois anos.⁴⁰ Passadas duas décadas Antônio de Sousa Martins retornava à província como juiz de segunda instância. Em 1878, foi promovido à desembargador e indicado para a Relação de Cuiabá, dois anos depois se transferiu para Minas Gerais e no ano seguinte, 1881, foi removido, a pedido, para Porto Alegre. Ali estava pouco mais de um ano quando foi nomeado presidente. Assumiu em fevereiro de 1883, permanecendo no cargo até 1891, pouco antes da extinção da Relação. Na justiça republicana, foi ministro de Supremo Tribunal Federal e Procurador-Geral da República. Faleceu em 1896, no Rio de Janeiro.

Um dos desembargadores em cada Relação seria nomeado pelo governo para desempenhar as funções de promotor, esse era o denominado: Procurador da Coroa, Soberania e Fazenda Nacional. Sem dúvida, uma tarefa muito importante que merece ser destacada. O procurador tinha como principal função atuar nas causas criminais, julgava em todas as apelações desse tipo, pois sendo “a justiça uma das partes”, fazia-se necessário a presença de seu representante. Nas apelações cíveis, quando a Fazenda Nacional fosse parte interessada, ainda serviria como procurador fiscal perante os tribunais comerciais. Nessas duas últimas causas, a participação do

³⁹ Antes de ingressar na magistratura vitalícia Luiz Corrêa de Queiroz Barros foi promotor público em Santo Antônio (1844) e em Vitória (1845), ambas comarcas em Pernambuco. Ingressou na magistratura, em 1857, por decreto de 26 de março foi nomeado juiz de direito da 2ª comarca da província da Paraíba, onde permaneceu até 1862 quando foi removido para Areias (dec. 8 de outubro). Em abril de 1872, foi nomeado chefe de polícia da província de Pernambuco tendo exercido o cargo até maio de 1873. Nessa data foi designado juiz de direito para a comarca de Nazaré. Informações disponíveis em: www.stj.gov.br/ Acesso em: 21 nov. 2007.

⁴⁰ Em 1863, já não estava mais em Alegrete. No ano seguinte, por decreto de 21 de outubro, o governo imperial designou-lhe a comarca de Taubaté. Em 1866, foi removido para a comarca de Itapicuru-Mirim, no Maranhão, depois foi removido para a da Paraíba, em decreto de 29 de novembro de 1873. Informações disponíveis em: www.stj.gov.br/ Acesso em: 21 nov. 2007.

procurador era esporádica, mas nas criminais era obrigatória. O Procurador da Coroa, Fazenda e Soberania Nacional sujeitava-se a ter trabalho em excesso.

O primeiro nomeado Procurador da Coroa, Soberania e Fazenda Nacional foi Adriano José Leal. Nascido na Bahia, em 1821, iniciou sua carreira jurídica aos 27 anos, quando foi nomeado juiz municipal e de órfãos.⁴¹ No cargo de juiz de direito, atuou na Bahia e no Rio de Janeiro estava na Corte, em 1873, quando foi promovido a desembargador e designado para Porto Alegre, onde atuou apenas seis meses. O desembargador Adriano foi acometido de doença nos olhos, a moléstia agravou-se e o afastou de suas atividades profissionais. Recebeu licença saúde e foi substituído pelo desembargador Luiz José de Sampaio.⁴²

Adriano Leal reassumiu suas funções somente em 1876, mas na Relação de Fortaleza. Na de Porto Alegre, o que deveria ser provisório acabou sendo permanente, pois Luiz Sampaio assumiu como Procurador da Coroa, Fazenda e Soberania Nacional e permaneceu na função por uma década. Luiz José de Sampaio nasceu em 1818, no Rio Grande do Norte. Iniciou a carreira na magistratura em 1853, como juiz de direito designado para comarca de Flores, em Pernambuco. Antes havia desempenhado o cargo de juiz municipal e de órfãos na província de São Paulo. Em 1873, quando foi promovido ao cargo de desembargador, ele já residia em Porto Alegre por quase uma década, pois ocupava o cargo de juiz de direito na comarca da capital desde de 1864. Daqueles sete primeiros desembargadores, Sampaio era o que estava há mais tempo na província de São Pedro do Rio Grande, talvez por isso se possa inferir que ele conhecia as demandas judiciárias locais.

Ao focar o olhar na carreira do procurador Sampaio se vê uma competência linear. Apesar do grande volume de trabalho, ele sempre cumpriu sua função em um curto espaço de tempo, impossível acusá-lo de reter processos ou de atrasar julgamentos. Em média, ele levava quinze dias para relatar seu parecer, sendo esse tempo algumas vezes menor, em torno dez dias e apenas em poucos casos utilizava cerca de um mês nessa tarefa.⁴³ Não há registro de críticas ao trabalho de Sampaio. Em 1886, o juiz de direito da comarca de Camaquã estava sendo julgado pela acusação

⁴¹ Em 1848, foi nomeado juiz municipal e de órfãos dos termos reunidos de Valença e Jequiçá, na Bahia, nesse lugar foi reconduzido em março de 1855. Em 1855, foi nomeado juiz de direito da comarca de Monte Santo. Em 1860, removido para da comarca de Inhambupe de onde foi removido em março de 1864 para a 1ª vara criminal da Corte, e dessa função para a Vara Especial do Comércio da Bahia, em decreto de 21 do referido mês de março. Informações disponíveis em: www.stj.gov.br/Acesso em: 21 nov. 2007.

⁴² “Pelo ofício de V. Ex.^a de 10 do corrente, hoje recebido, fui interado de ter sido por V. Ex.^a designado, de conformidade com o disposto na 2ª parte do artigo 22 novo Regulamento das Relações para servir o lugar de Procurador da Coroa, Soberania e Fazenda Nacional enquanto durar a enfermidade do desembargador Adriano José Leal”. AHRS. Maço J-027. Correspondência remetida ao presidente da província em 12-8-1874.

⁴³ É possível que alguns desembargadores levassem mais tempo que o previsto para procederem a seus pareceres, pois é variado o tempo de julgamento dos processos. Além disso, se pode ler no “O Século”, nº 146, 14 de outubro de 1883, crítica pela retenção de autos por parte do desembargador Affonso Guimarães. (Apud: Félix, 1999, p. 22)

de assassinato⁴⁴ Os pareceres do procurador, enquanto Sampaio esteve no cargo, foram contrários os réu, ou seja, para Sampaio havia indícios da culpa do juiz.⁴⁵ Naquele mesmo ano, em dezembro Luiz José de Sampaio foi promovido a ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

A saída de Sampaio deixou evidente que a função de procurador não era a preferida da maioria dos desembargadores, ao contrário. No primeiro mês, o cargo foi ocupado pelos juízes de direito da comarca de Porto Alegre. A seguir, o primeiro desembargador indicado interinamente para aquela vaga foi José de Araujo Brusque que logo tratou de providenciar sua saída:

Acabo de ler no Diário Oficial de 27 do mês p. p. que, por decreto de 25 do mesmo, fui nomeado para o cargo de Procurador da Coroa, Soberania e Fazenda Nacional da Relação do distrito, e me cumpre declarar a V.Ex.^a para que se digne a levar ao conhecimento de V.Ex.^a o Exmo Ministro da Justiça – que nada me impede de exercer dito cargo, desde que for declarado obrigatório: no caso contrário não poderei aceitá-lo por melindrado. Pessoalmente hoje mesmo, terei a honra de expor a V.Ex.^a as razões que tenho para assim proceder.⁴⁶
[Grifo do autor]

Certamente os argumentos apresentados pelo desembargador Brusque, pessoalmente, foram mais convincentes do que os supérfluos “melindres” referidos na carta, pois seu pedido foi aceito. Para a vaga de procurador foi então indicado Augusto Cesar de Medeiros que também tratou em seguida de justificar sua impossibili-

⁴⁴ Em outubro de 1885, na vila de Camaquã, morreu Gertrudes, escrava de serviços domésticos da família Vasconcellos. Imediatamente após o sepultamento, começou a circular na vila boatos de que Gertrudes falecera em consequência de graves ferimentos feitos por seu amo. O delegado abriu inquérito policial e pediu exumação do cadáver. O corpo apresentava indícios de violência, havia muitas marcas de ferimentos recentes. O senhor da escrava, Ignacio Accioli de Vasconcellos, 41 anos, natural do Pará, juiz de direito desde 1882, na comarca de Camaquã, foi indiciado como suspeito do crime. O acusado, por ser magistrado, tinha foro privilegiado (Lei de 20 de setembro de 1871, art. 29 §§ 2º: “Os Juízes de Direito nos crimes comuns serão processados e julgados perante as Relações. Os Chefes de Polícia igualmente o serão, quer nos crimes comuns, quer nos de responsabilidade”). Coleção das Leis do Império do Brasil de 1871. Tomo XXXI, parte I, p. 138). Por isso o promotor da comarca remeteu o processo para ser julgado na Relação de Porto Alegre. O presidente da Casa distribuiu os feitos para Luiz José de Sampaio, por ser ele que desempenha a função de promotor.

⁴⁵ Em 20 de novembro de 1885, o desembargador Sampaio, denunciou o bacharel Ignacio Accioli de Vasconcellos pelo homicídio praticado na *parla* Gertrudes. O réu foi chamado a dar seu depoimento, arrolaram-se as testemunhas que foram inquiridas, muitas não compareceram e depois de vários chamamentos passado quase um ano em outubro de 1886 o desembargador Sampaio deu seu parecer, redigiu três páginas com argumentos para pedir que “seja o réu pronunciado no art. 193 do Código Criminal” (fl. 89). O réu apelou e na ocasião do novo libelo não havia procurador nomeado, para suprir a ausência o presidente decidiu: “Para servir de Procurador da Justiça neste processo nomeio o juiz de direito Bernardo Dias de Castro Sobrinho que se acha com acento neste Tribunal” (fl. 127), esse alegou ter sido juiz da comarca do acusado e por isso se sentia impedido de atuar no caso. Foi nomeado, então, o Dr. Ernesto de Lima Santos, juiz de direito da 1ª vara de Porto Alegre para servir como promotor. Em 25 de fevereiro de 1887, foi dado o último acórdão ao processo, que dava o cumpria-se ao acórdão embargado, ou seja, inocentava o réu, ratificando a liberdade e devolvendo-lhe a oportunidade de voltar ao serviço público. As citações, bem como a maioria das informações aqui mencionadas foram retiradas do processo crime contra Ignacio Accioli. APERS – Cartório Cível, Camaquã, maço 36, processo 783.

⁴⁶ AHRS. Maço J-027. Correspondências remetida ao vice-presidente da província Rodrigo de Azambuja Villanova.

de em assumir o cargo. O desembargador Medeiros foi nomeado procurador em 1º de abril, já em maio ele solicitava dispensa do cargo, pois por suas próprias palavras “da acumulação das respectivas funções do cargo de Desembargador, resulta um excesso de trabalho que eu, em prejuízo de minha saúde já enfraquecida, não posso conciliar a desempenhar como a necessária regularidade”.⁴⁷ Esses eram argumentos consideráveis e não restou ao governo alternativa a não ser tentar outro candidato. Em 25 de maio, foi estranhamente designado para ocupar o lugar de Procurador da Coroa, Frederico Dabney Avelar Brotero. É uma situação atípica, pois este foi o último entre os desembargadores nomeados para Porto Alegre em dezembro do ano anterior, além disso tinha chegado na cidade naquele mês de maio. Ele permaneceu na referida função até dezembro quando solicitou dispensa da Relação.

Após a saída de Brotero, assumiu interinamente Salustiano Orlando de Araujo Costa que permaneceu no mínimo um ano no cargo.⁴⁸ Ele foi promovido a desembargador em 1882, mas desde 1876 atuava na Relação de Porto Alegre isso porque, a legislação previa que, excepcionalmente, juízes de direito poderiam julgar nas Relações.⁴⁹ Em Porto Alegre, muitas vezes esse dispositivo foi utilizado.⁵⁰ Neste ponto, chegamos a última função, anteriormente denominada “diferenciada”. Os juízes de direito que mais vezes atuaram na Relação de Porto Alegre por ausência de desembargadores foram José de Araujo Brusque e Salustiano Orlando de Araujo Costa.

O sul-riograndense José de Araujo Brusque parece ter sido o juiz de direito que mais vezes foi convocado para julgar na Relação de Porto Alegre. Embora ele tenha assumido a vara de direito na Capital apenas em 1875, em novembro do ano seguinte:

foi chamado o juiz de direito mais antigo da comarca da sede da Relação José de Araujo Brusque, para poder funcionar o tribunal, que fora reduzido a 4 membros pela retirada do conselheiro João Baptista Gonçalves Campos; e sem que ainda se apresentasse quem para essa vaga fora nomeado, continua o referido juiz de direito no exercício dos trabalhos do tribunal...⁵¹

⁴⁷ AHRS. Maço J-027. Correspondências remetida ao vice-presidente da província Rodrigo de Azambuja Villanova, em 17-5-1887.

⁴⁸ Essa informação pode ser inferida na leitura dos Relatórios da presidência da província de 9-8-1888 e 8-12-1888, neles Salustiano Orlando de Araujo Costa é citado como o Procurador da Coroa, Soberania e Fazenda Nacional.

⁴⁹ O Regulamento das Relações de 1874 previa que quando faltasse o número mínimo de desembargadores para constituir o tribunal seriam “chamados primeiro os Juizes de Direito mais antigos da comarca em que a Relação tiver a sua sede, segundo, os das comarcas mais próximas designados pelo Presidente da Relação”. (Art. 7º do decreto nº 5618).

⁵⁰ A comarca de Porto Alegre era composta por duas varas, quando necessário que um dos juízes fosse ao Tribunal, dava-se preferência ao mais antigo. No caso de impossibilidade de ambos, era convocado o juiz de direito de São Leopoldo, comarca mais próxima.

⁵¹ Relatório do Ministério da Justiça, 1876, Anexos, p. 61. Me parece contestável a informação que diz que Brusque era “o juiz de direito mais antigo da comarca”. Ele foi removido para Porto Alegre por decreto de 28 de julho de 1875. Enquanto Salustiano Orlando de Araújo Costa foi removido por decreto de 3 de julho de 1872. As informações referentes aos decretos de remoção estão em correspondências enviadas pela presidência da província ao Ministério da Justiça. (Correspondência de 18-9-1875 e 11-9-1872, AN. Ij1-601 e Ij1-596, respectivamente).

O Dr. José de Araujo Brusque trabalhou na Relação por cerca de cinco anos, quase que de forma ininterrupta. Em 1877, recebeu o título de Juiz de Direito Desembargador Honorário do governo Imperial. Até 1881 Brusque continuou prestando serviço no Tribunal, quando no mês de março, voltou “ao exercício de seu lugar de Juiz de Direito da 2ª vara Cível da Comarca de Porto Alegre”.⁵² Em 1881, Brusque foi nomeado desembargador da Relação de Cuiabá. No Mato Grosso permaneceu quatro anos, em 1885 conseguiu remoção para a Relação de Porto Alegre e voltava para a terra natal, onde tinha constituído toda sua carreira de magistrado.⁵³

O outro juiz de direito assíduo na Relação quando da ausência de desembargadores era o sergipano Salustiano Orlando de Araujo Costa. Na biografia de Orlando chama atenção a precocidade ele estava abaixo da média de idade dos demais desembargadores que compuseram a Relação de Porto Alegre. Em 1856, diplomou-se em Direito na Faculdade do Recife, tendo apenas 21 anos. Ao assumir a desembargadoria, tinha 48. Contudo, sua carreira na magistratura vitalícia iniciou-se em 1866, quando foi nomeado juiz de direito da comarca de Imperatriz, no Ceará. Possivelmente, ocupou outro cargo na magistratura antes desse. Em 1869, assumiu a comarca de Jacaré, em São Paulo, lá permaneceu dois anos. Em 1871, foi promovido para primeira vara de Porto Alegre, ocupando diferentes varas nessa comarca, devido a essa condição, algumas vezes, ele foi convocado para atuar no Tribunal. Em 1875, “havendo um feito, para cujo julgamento houvera falta de um juiz desimpedido, foi convocado a fazer parte desse julgamento o juiz de direito Salustiano Orlando de Araujo Costa”⁵⁴ e como nessa ocasião, em outras vezes, Orlando trabalhou na Relação, mas não era desembargador. Para esse cargo ele foi promovido, em 1882, por decreto de 23 de junho e indicado para a Relação do Pará. Provavelmente, ele não chegou a se transferir para capital paraense.⁵⁵ O fato é que ele passou a frequentar a Relação de Porto Alegre como desembargador e não mais com juiz substituto.

Os contemporâneos admiravam a personalidade de Salustiano Orlando de Araujo Costa. Apesar de satírico, “O Século” seguidamente rendia homenagem a

⁵² Relatório da província do Rio Grande do Sul, 1881, p. 6.

⁵³ José de Araujo Brusque formou-se em 1850 na Faculdade de Direito de São Paulo. Já em 1853 estava atuando como juiz municipal e de órfãos no termo de Jaguarão, nesse mesmo cargo foi reconduzido em 1858, quando já estava no termo de Porto Alegre. Em 1860 foi nomeado chefe de polícia da província de Santa Catarina de lá retornou ao Rio Grande do Sul e assumiu como juiz de direito da comarca de Caçapava. Em 1872, foi removido para a comarca de Piratini e daí no ano seguinte para Jaguarão, nessa comarca estava em 1875 quando foi removido para Porto Alegre.

⁵⁴ Relatório do Ministério da Justiça, 1876, Anexos, p. 61.

⁵⁵ Em Relatório da província do Pará, assinado em 25 de agosto, consta a nomeação de Orlando para aquela Relação, mas dizendo que ele ainda não assumira. (Relatório da província do Pará, 1882, p. 11). Em março do ano seguinte, dirigindo-se a Assembléia, o presidente da província em Porto Alegre informava: “O Desembargador Salustiano Orlando de Araujo Costa, removido da Relação de Belém para a desta capital, por Decreto de 7 de novembro último, assumiu a 21 do mesmo mês as respectivas funções” (Falla a Assembléia Legislativa do RS, 1883, p. 6). Caso ele estivesse realmente desempenhando suas funções no Pará, seria muito difícil vencer a distância entre aquela província e o Rio Grande do Sul em apenas duas semanas.

“figuras ilustres”. O exemplar de nº 140, de 1883, trazia estampado na capa o retrato do desembargador Orlando, acompanhado, na contra-capa, de um artigo apresentando elogios a ele:

(...) O desembargador Orlando é um desses raros magistrados que, nesta época de venalidade e corrupção, sabem honrar a classe a que pertencem.

Honesto na verdadeira acepção da palavra, de inteligência brilhantíssima e ilustração profunda é o senhor desembargador Orlando um magistrado íntegro e respeitável, que se sabe impor à consideração e à benemerência pública.

Jurisconsulto notável, tem tido o prazer de ver os seus trabalhos aceitos com imenso interesse, consultados e citados não só pelos mais hábeis advogados do país como pelos magistrados mais altamente colocados.

Como simples cidadão, S. Ex. o protótipo do amigo dedicado, do chefe de família distinto, do homem de bem em suma.⁵⁶

Até 1889, Orlando continuava atuando na Relação de Porto Alegre. Ainda que não se tenha muitas informações, sabe-se também que ele teve passagem pela vida política, bem como, deixou importante contribuição literária como jurisconsulto.⁵⁷ O trabalho dos dezenove desembargadores que atuaram na Relação de Porto Alegre entre 1874 e 1889, aqueles aqui mencionados, bem como os demais, seus contemporâneos, foi fundamental para viabilizar o funcionamento do Tribunal ao longo do Império e para solidificar a instituição para os anos posteriores. Após a Proclamação da República as características da organização judiciária foram modificadas. No Rio Grande do Sul, a Constituição Estadual de 1891 previa a criação do Superior Tribunal do Estado que foi instalado em 1893, mudava o nome e o endereço, visto que a Corte de Segunda Instância foi transferida para a praça da matriz ao lado do Teatro São Pedro. Contudo, a composição da instituição permanecia a mesma, ou seja, sete desembargadores, naquele momento, os mesmos que adivinham do período imperial. Ao longo do século XX, o Tribunal de Segunda Instância ampliou-se, hoje atuam mais de cem desembargadores, nessa longa história pouco ficou sobre os primeiros desembargadores, ao apresentar alguns daqueles personagens este texto buscou resgatar a importância do seu pioneirismo para a magistratura sul-riograndense e brasileira.

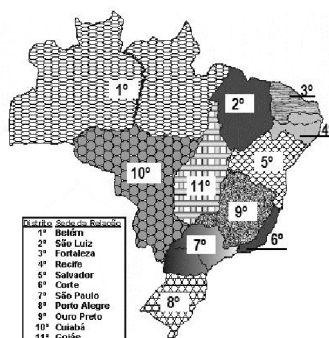
⁵⁶ Jornal “O Século”, ano 4º, nº 140, 2 de setembro de 1883. Apud: Félix, 1999, p. 21.

⁵⁷ Clóvis Beviláqua refere sobre o desembargador Orlando: “Foi nomeado magistrado, chefe de polícia no Ceará e no Amazonas, deputado à Constituinte republicana. Anotou o *Código Comercial*; a última edição, que tirou, foi a sexta de 1909, em dois volumes. Por muitos anos, esse trabalho foi o livro de Direito comercial brasileiro que andou, quase isoladamente, nas mãos dos estudantes, como na dos juizes, dos advogados e dos comerciantes, porque não possuíamos tratados nem compêndios. Além das anotações de Orlando, tínhamos somente obras fragmentárias ou raras monografias(...) Faleceu no Rio de Janeiro, em 12 de agosto de 1908”. (Beviláqua, 1977, p. 87)

Jurisdição dos Tribunais de Relação do Brasil – 1821



Jurisdição dos Tribunais de Relação do Brasil – 1874



Fonte: Ambos foram por mim adaptados dos Mapas do Brasil fornecidos pelo IBGE de 1822 e 1889. http://www.ibge.gov.br/mapas_ibge/ Acesso em: 18 out. 2008.

FONTES

Fonte Impressa – Legislação

Constituição Política do Império do Brasil – 1824

Constituição da República Federativa do Brasil – 1998

Código do Processo Criminal de 1832 – Coleção das Leis do Império do Brasil..

Coleção das Leis do Império do Brasil, parte I, 1827. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1873.

Coleção das Leis do Império do Brasil, parte II, 1833. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1873.

Coleção das Leis do Império do Brasil, Tomo 5º, parte II, 1842. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1843.

Coleção das Leis do Império do Brasil, Tomo XIII, parte II, 1850. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1851.

Coleção das Leis do Império do Brasil de 1871. Tomo XXXI, parte I, 1871. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1871.

Coleção das Leis do Império do Brasil, Tomo XXII, parte I, 1873. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1873.

Coleção das Leis do Império do Brasil, Tomo XXXVII, Parte II, 1874. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1875.

Exemplares impresso dessa legislação pode ser encontrado no acervo do AHRS e uma versão digitalizada em: <http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio>

Fonte Impressa – Relatórios

Relatório da Repartição dos Negócios da Justiça. Apresentado à Assembléia Geral Legislativa na Sessão Ordinária pelo respectivo Ministro e Secretário de Estado Francisco de Paula e Almeida Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1839.

Relatório da Repartição dos Negócios da Justiça. Apresentado à Assembléia Geral Legislativa na Sessão Ordinária pelo respectivo Ministro e Secretário de Estado Francisco Ramiro de Assis Coelho. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1840.

Relatório da Repartição dos Negócios da Justiça. Apresentado à Assembléa Geral Legislativa na 1ª Sessão da 6ª Legislatura pelo respectivo Ministro e Secretário de Estado Manoel Antônio Galvão. Rio de Janeiro: Tipografia de J. Villeneuve e Cia, 1845.

Relatório da Repartição dos Negócios da Justiça. Apresentado à Assembléa Geral Legislativa na 3ª Sessão da 6ª Legislatura pelo respectivo Ministro e Secretário de Estado José Joaquim Fernandes Torres. Rio de Janeiro: Tipografia do Diário de N. L. Vianna, 1846.

Relatório da Repartição dos Negócios da Justiça. Apresentado à Assembléa Geral Legislativa na 4ª Sessão da 6ª Legislatura pelo respectivo Ministro e Secretário de Estado José Joaquim Fernandes Torres. Rio de Janeiro: Tipografia do Mercantil, 1847.

Relatório da Repartição dos Negócios da Justiça. Apresentado à Assembléa Geral Legislativa na 3ª Sessão da 8ª Legislatura pelo respectivo Ministro e Secretário de Estado Euzebio de Queiroz Coitinho Mattoso Camara. Rio de Janeiro: Tipografia do Diário de N. I. Vianna, 1851.

Relatório da Repartição dos Negócios da Justiça. Apresentado à Assembléa Geral Legislativa na 4ª Sessão da 8ª Legislatura pelo respectivo Ministro e Secretário de Estado Euzebio de Queiroz Coitinho Mattoso Camara. Rio de Janeiro: Tipografia do Correio Mercantil, 1852.

Relatório da Repartição dos Negócios da Justiça. Apresentado à Assembléa Geral Legislativa na 3ª Sessão da 12ª Legislatura pelo respectivo Ministro e Secretário de Estado Francisco José Furtado. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1867.

Relatório da Repartição dos Negócios da Justiça. Apresentado à Assembléa Geral Legislativa na 1ª Sessão da 13ª Legislatura pelo respectivo Ministro e Secretário de Estado Martins Francisco Ribeiro de Andrada. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1867.

Relatório da Repartição dos Negócios da Justiça. Apresentado à Assembléa Geral Legislativa na 1ª Sessão da 16ª Legislatura pelo respectivo Ministro e Secretário de Estado Conselheiro Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque. Rio de Janeiro: Instituto Tipográfico do Direito, 1877.

Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Joaquim Pedro Soares vice-presidente da Província, entregou a administração da Província do Rio Grande do Sul ao Sr. Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão, no dia 19 de maio de 1881. Porto Alegre: Tip. do Jornal do Comércio, 1882.

Relatório com que a Sua Ex. o Sr. Dr. Justino Ferreira Carneiro passou a administração da província do Pará no dia 25 de agosto de 1882 o Exc.mo. Sr. Conselheiro João Rodrigues Chaves 1º Vice-presidente da mesma província. Pará: Tip. Comércio do Pará, 1882.

Falla dirigida a Assembléia Legislativa pelo presidente Conselheiro José Antônio de Souza Lima, na 1ª sessão da 21ª Legislatura, Porto Alegre: Tipografia do Jornal do Comércio, 1883.

Exemplares impresso desses Relatórios pode ser encontrado no acervo do AHRS e uma versão digitalizada <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/hartness/justica.html>

Fontes Manuscritas

Correspondências enviadas pela presidência da província do RS ao Ministério da justiça – Acervo do Arquivo Nacional (AN)

Série Justiça, Gabinete do Ministro: Ij1-574 (1840/42); AN. Ij1-593 (1870); AN. Ij1-596 (1872) AN. Ij1-601(ago/dez 1875)

Correspondências enviadas por magistrados à presidência da província do RS – Acervo do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRS)

Correspondências da Justiça, Maço J-027.

Inventários post *mortem* – Acervo do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS)

3º Cartório do Juízo de Órfãos, Porto Alegre, maço 326, Inventário 108 (Maria Manoela de Carvalho Pereira da Cunha) e 3º Cartório do Juízo de Órfãos, Porto Alegre, maço 8, Inventário 118 (Antônio Augusto Pereira da Cunha)

Processo Crime – Acervo do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS)

Cartório Cível, Camaquã, maço 36, processo 783. (APERS)

Primeiro Livro de Atas do Tribunal da Relação de Porto Alegre – Acervo do Memorial do Judiciário Gaúcho – TJ/RS.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEVILÁQUA, Clovis. *História da Faculdade de Direito do Recife*. 2ª ed., Brasília: INL, Conselho Federal de Cultura, 1977.

FÉLIX, Loiva Otero; GEORGIADIS, Carolina; SILVEIRA, Daniela Oliveira; *Tribunal de Justiça do RS 125 anos de história – 1874-1999*. Porto Alegre: Dep. Artes Gráficas TJ-RS, 1999.

NEQUETE, Lenine. *O Poder Judiciário no Rio Grande do Sul*. Livro comemorativo do Centenário do Tribunal da Relação de Porto Alegre – Tribunal de Justiça do Estado. Porto Alegre: Edição da Diretoria da Revista de Jurisprudência e Outros Impressos do Tribunal de Justiça, 1974. 1.v.

NEQUETE, Lenine. *O poder judiciário no Brasil: crônica dos tempos coloniais*. Brasília: Supremo Tribunal Federal, 2000. 1.v.

NESTOR, Odilon. *Faculdade de Direito do Recife: Traços de sua história*. 2ª ed., Recife: Imprensa Industrial, 1930.

SODRÉ, Elaine L. V. “Mando vir (...)debaixo de vara, as testemunhas residentes nessa comarca (...)” – *História do Tribunal da Relação de Porto Alegre, 1874-1889*. Porto Alegre: PUC-RS. Dissertação de mestrado. 2003

SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial*. A Suprema Corte da Bahia e seus Juizes: 1609-1751. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1979.

WEHLING, Arno e WELHING, Maria José. Padrões de carreira e cursus honorum dos desembargadores do Tribunal da Relação: 1752-1808. SBPH. *Anais da XVII Reunião*. São Paulo, p. 145-149, 1997.

A VILA COROADA: PERFIL SOCIAL DOS VEREADORES DE PORTO ALEGRE (1808 – 1828)

Adriano Comissoli*

Resumo: este artigo conduz uma investigação sócio-histórica dos oficiais da Câmara municipal de Porto Alegre entre os anos de 1808 e 1828 a fim de estabelecer um perfil social de tais agentes políticos. Para tanto são questionadas sua permanência na instituição, suas naturalidades, suas atividades econômicas e níveis de riqueza. O objetivo é caracterizar os membros da Câmara enquanto pertencentes ao grupo de elite social local no Rio Grande de São Pedro, percebendo no órgão um palco de manifestação da mesma. Esta investigação integra uma pesquisa maior e mais detalhada sobre a administração sul rio-grandense no período de 1808 a 1831.

Palavras-chave: Câmara – elite – oficiais.

Na base do edifício administrativo luso, depois no brasileiro, encontrava-se a Câmara municipal, órgão colegiado cuja jurisdição correspondia ao território de uma vila ou cidade. Desde o período colonial até a criação do Código Civil de 1831 a Câmara manteve-se responsável tanto por questões administrativas quando judiciárias, apurando crimes e funcionando como tribunal de primeira instância. Os membros deste conselho variavam entre três e seis, eleitos pelo grupo da população denominado “homens bons”, a elite mais imediatamente local, por meio de eleições indiretas. Para além de seus oficiais eletivos havia também uma série de funcionários responsáveis por fiscalizar a vida municipal em diversos ramos.¹

Conquanto os primeiros donatários de capitanias na América estivessem habilitados a criar vilas com suas Câmaras, a progressiva ampliação do poder do rei e a substituição por capitanias régias fez com que as vilas se tornassem sempre sancionadas pela Coroa lusa. A solicitação de sua criação poderia originar-se dos habitantes de uma localidade, mas o reconhecimento de sua existência necessitava da aprovação real. Quanto à seleção dos indivíduos aptos à governança

* Mestre em História pela UFF, doutorando em História Social pela UFRJ. Bolsista CAPES.

¹ O funcionamento das eleições camarárias e de seus ofícios foi trabalhado com maior rigor profundidade anteriormente em COMISSOLI, Adriano. *Os “homens bons” e a Câmara Municipal de Porto Alegre (1767-1808)*. Porto Alegre: Gráfica da UFRGS, 2008.

esta operava sob critérios legais pouco definidos, visando atender especificidades locais ainda que houvesse uma diretriz de unidade aos vários casos. Havia algum consenso sobre os cargos camarários se reservarem aos moradores de maior prestígio e fortuna da vila, mas a aceção destes atributos variou amplamente no tempo e vasto espaço do império português. Em algumas cidades e vilas o sangue português propriamente dito era prioridade, como em Goa, onde os filhos de reinóis eram preferidos aos demais habitantes.² Em outras era o pertencimento aos “principais da terra” o diferencial necessário – caso do Rio de Janeiro e de Olinda no século XVII.³ As municipalidades mais conectadas aos circuitos comerciais assistiriam a ascensão dos mercadores sobre os proprietários rurais no século XVIII, como se observa no Rio de Janeiro, no Recife e em Porto Alegre.⁴

Variáveis a parte, a participação na Câmara evocava atributos de liderança tidos por naturais, dentre os quais o pertencimento às famílias e facções de tradicional atuação política, o que supunha autoridade garantida pelo tempo. “Incorporam-se, por meio da aristocracia por semelhança, as camadas novas de população, enobrecidas pelos costumes, consumo e estilo de vida”.⁵ Se semelhança não significava aristocracia os homens que giravam nos cargos da Câmara adquiriam, ainda assim, uma qualidade de nobreza civil ou política que já os diferenciava na prática dos componentes de uma camada popular desfavorecida.⁶ Em inícios do século XIX esta incorporação acelerou-se no Rio de Janeiro, provocando uma metamorfose social, na qual comerciantes membros das tropas de Ordenanças alcançaram títulos honoríficos ou de nobreza concretos, ao mesmo tempo em que a Coroa bragantina se americanizava.⁷ A hierarquia sócio-espacial do império, contudo, gerava uma gradação bastante sensível e os vereadores do extremo sul da América mantinham-se, salvo uma ou outra exceção, afastados dos principais signos da aristocracia.

No Rio Grande de São Pedro o desenvolvimento camarário esteve diretamente atravessado pelos conflitos de fronteira do século XVIII. A primeira Câmara da região havia sido criada na vila de Rio Grande em 1751, mas, devido a invasão

² BOXER, Charles R. *Portuguese Society in the Tropics. The Municipal Councils of Goa, Macao, Bahia and Luanda, 1510-1800*. Madison: The University of Wisconsin Press, 1965.

³ Respectivamente BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o império. A cidade e o império: o Rio de Janeiro no século XVIII*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003; MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos: nobres contra mascates. Pernambuco. 1666-1715*, São Paulo, Editora 34, 2003.

⁴ Respectivamente GOUVÊA, Maria de Fátima. “Redes de poder na América Portuguesa: o caso dos homens bons do Rio de Janeiro, 1790-1822”, *Revista Brasileira de História*. São Paulo: ANPUH, vol. 18, n° 36, pp. 297-330, 1998; MELLO, José Antonio Gonsalves de. “Nobres e Mascates na Câmara do Recife, 1713-1738”, *Revista do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco*, n. 53, 1981. COMISSOLI, Adriano. Op. Cit.

⁵ FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder*, Porto Alegre, Ed. Globo, 2001. P. 214.

⁶ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Elites locais e mobilidade social em Portugal nos finais do Antigo Regime”, in. *Elites e Poder. Entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2003. Maria Fernanda Bicalho aplica esta lógica para o caso do Rio de Janeiro e Evaldo Cabral de Mello para o de Olinda. BICALHO, Maria Fernand. Op. Cit. MELLO, Evaldo Cabral. Op. Cit.

⁷ GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. “Redes de poder na América Portuguesa”. Op. Cit. P. 324-326.

espanhola a esta localidade, se deslocara para a freguesia de Viamão em 1763 e depois para a de Porto Alegre em 1773. A última passou a abrigar também o palácio do governador e a provedoria da fazenda tornando-se capital da capitania do Rio Grande de São Pedro.⁸ Em Porto Alegre, ainda que não fosse vila criada, o conselho manteve seu funcionamento com dois juizes ordinários, três vereadores e um procurador eleitos anualmente por meio do sistema de pelouros. A estes somavam-se juizes almotacés, de vintena, de ofício, escrivão da Câmara e outros funcionários.

Em 1809 uma Provisão Régia criou quatro vilas no Continente de São Pedro e alterou significativamente a disposição desta instância administrativa, pois a capitania contava até então somente uma vila e Câmara. Porto Alegre tornou-se vila de fato, enquanto Rio Grande recobrou seu antigo estatuto (que curiosamente nunca havia sido suspenso) recebendo Câmara.⁹ As duas novas vilas eram a de Rio Pardo, que incluía todo o território missioneiro até às margens do Rio Uruguai e a de Santo Antônio da Patrulha. A criação das novas vilas atendia necessidades há muito apontadas pelas autoridades da capitania: aumentar o número de agentes administrativos locais, em especial de juizes ordinários e reservar a cada um deles uma área e população mais delimitada de atuação. Paralelamente, aumentava-se o espaço de expressão política da população de maior riqueza e prestígio, visto que por meio das Câmaras desfrutavam da possibilidade de comunicar-se oficialmente com os poderes do centro, graças à prerrogativa do conselho de escrever diretamente ao monarca lusitano. Não obstante, a criação de vilas era permeada pelas redes de favorecimento típicas do Antigo Regime português, como atesta a sugestão do governador da capitania, Paulo José da Silva Gama, em nomear a de Rio Pardo enquanto Vila do Príncipe, de maneira a agradar Dom João. Para a de Santo Antônio sugeria a denominação Vila de Anadia, em homenagem ao Visconde de Anadia, com quem mantinha um relacionamento amistoso.¹⁰

A regulamentação do estatuto de Porto Alegre, que fazia o papel de vila desde 1773, reservou algumas novidades. Sua área de atuação era severamente reduzida às freguesias de N. Sra. Madre de Deus de Porto Alegre, N. Sra. da Conceição de Viamão, Sr. Bom Jesus do Triunfo e N. Sra. da Aldeia dos Anjos.¹¹ Embora deixasse

⁸ COMISSOLI, Adriano. “Os “homens bons” e a Câmara do Rio Grande de São Pedro: redes de poder e a transferência da Câmara”, in. ROCHA, Márcia Medeiros da (org.). **IV Mostra de pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul: produzindo história a partir de fontes primárias**. Porto Alegre: CORAG, 2006.

⁹ “Ainda que as câmaras só pudessem existir em localidade com estatuto de vila; a invasão espanhola à Vila do Rio Grande e as transferências da Câmara para Viamão e Porto Alegre demonstram que a existência desse órgão era desvinculado àquela vila específica.” MIRANDA, Márcia Eckert. **Continente de São Pedro: a administração pública no período colonial**. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do estado do RS/Ministério público do Estado do RS/CORAG, 2000. P. 55

¹⁰AHU-RS. Carta do governador Paulo José da Silva Gama ao príncipe regente Dom João, 4 de dezembro de 1803, cx. 7, doc. 484.

¹¹ Até então a Câmara localizada em Porto Alegre era oficialmente responsável pela administração de todo o Rio Grande de São Pedro, visto que por ser a única vila seu termo coincidia com a extensão total da capitania.

de gerenciar importantes receitas, oriundas do arremate dos açougues das freguesias que cessaram de lhe responder era-lhe retirado o difícil fardo de administrar a justiça em regiões distantes. Ao mesmo tempo profissionalizara sua atuação, pois em 1809, o mesmo ano em que a vila fora oficialmente criada, tomou posse seu primeiro juiz de fora, magistrado formado em direito que assumiu a presidência da Câmara. A existência deste profissional das Leis eliminava a necessidade dos juizes ordinários sem formação superior, que a partir de 1810 não mais foram selecionados para a capital. Ao mesmo tempo o sistema eletivo sofreu uma alteração importante, pois os nomes listados eram enviados para a Corte fluminense onde eram selecionados os oficiais de cada ano. Esta medida cerceava em parte a autonomia camarária, mas como a elaboração das listas cabia aos próprios homens bons locais garantia-se ampla influência no momento da escolha dos integrantes da instituição.¹²

Entre 1808 e 1820 a Câmara de Porto Alegre restringiu-se à atuação local, cuidando dos implementos e manutenção da vila. Não obstante, desempenhava dois papéis de relevo no funcionamento dos poderes dentro da monarquia portuguesa. Primeiramente, era no conselho que tomavam o juramento de posse os governadores, juizes de fora e ouvidores da comarca (este último a partir de 1812), fato que influía no reconhecimento da autoridade destes oficiais. Em segundo lugar, era por meio da Câmara que se manifestara a elite local quando dos eventos que agitaram o Brasil oitocentista, pois do órgão partiam as cartas de boas-vindas à família real portuguesa, as parabenizações pelos nascimentos dos príncipes e os vivas pela coroação de Dom João VI. Mantinha assim sua posição de porta voz da localidade e de elo de ligação entre o monarca e os súditos. Era responsável também por organizar os festejos em tais ocasiões, o que em última instância significava trazer a realeza ao seio da população por meio das missas e das iluminações de vários dias ou ainda através das procissões nas quais circulavam retratos da família real.¹³

O desencadeamento do processo emancipatório ofereceu algum destaque à Câmara de Porto Alegre, visto que a opinião política da elite local se fez expressar por meio da instituição. As cartas de apoio ou repúdio aos movimentos pró ou contra a independência influenciaram o desenrolar dos eventos no extremo sul, como quando os cidadãos solicitaram a permanência do governador João Carlos Saldanha de Oliveira e Daun, mesmo que este demonstrasse mais tarde ser francamente contrário à separação entre Brasil e Portugal. As eleições para deputados das Cortes

¹² Charles Boxer comenta para o caso de Goa que os vice-reis seguidamente queixavam-se de que as listas para oficiais eram organizadas de modo a reduzir a possibilidade de intervenção nas eleições. Tais queixas perduraram até o ano de 1810, demonstrando a vitalidade da prática e do atrito entre as instâncias. BOXER, Charles. **Portuguese Society**. Op. Cit. P. 16-17.

¹³ “O retrato era um *dispositivo* que trazia para dentro de uma localidade, por mais distante que fosse do Rio de Janeiro, o próprio imperador; funcionava como uma duplicação de sua *persona*, sem roubar-lhe a alma, sem esvaziar-lhe a substância.” SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. **Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo – 1780-1831**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999. P. 258.

ou da Assembléia Constituinte de 1823, bem como da Junta Governativa de 1822 também se processaram sob incumbência camarista. Contudo, após a agitação inicial a Câmara foi gradativamente perdendo importância no cenário político da região, em parte com o surgimento de novas formas de mediação política que se mostravam mais efetivas e atuavam mais próximas ao poder central, tais como o Senado, a Câmara de Deputados, o Conselho Geral da Província e mais tarde a Assembléia Legislativa Provincial.

A lei de 1º de outubro de 1828 reorganizou as Câmaras em todo o território brasileiro, mantendo sua característica de base da administração, mas subordinando-as aos Conselhos Gerais das Províncias, que se tornaram responsáveis por fiscalizar as posturas municipais. As Câmaras das cidades – como Porto Alegre a partir de 1822 – passaram a compor-se de nove membros eleitos a cada quatro anos, enquanto nas vilas se restringiam a sete. Os conselhos municipais perderam sua jurisdição contenciosa, restringindo-se à administração e deixaram de poder aforar ou vender os bens do conselho sem a autorização do Presidente da Província, o que significou a submissão formal do poder local ao agente nomeado pela Corte, agora brasileira. Os contratos da Câmara podiam ser celebrados por decisão própria, mas tinham de ser confirmados pelo Presidente e pelo Ministro do Império e suas contas vistoriadas pelo Conselho Geral.¹⁴ Em resumo, passaram a ter sua ação vigiada por outros órgãos aos quais nunca estiveram subordinados. Se por um lado a nova lei cerceou a atuação camarária, por outro eliminou uma série de inconsistências jurisdicionais e esclareceu atribuições. O objetivo era o fortalecimento do poder central no novo sistema político, mas rompia com a tradição portuguesa de privilegiar o poder local e a comunicação direta entre o centro e suas localidades. A criação de novos espaços políticos de escopo provincial e nacional privilegiou a figura do mediador (broker), responsável por ligar o mundo das vilas e paróquias ao mais amplo Império do Brasil.¹⁵

Vejamos agora a distribuição de ofícios para a Câmara de Porto. O recorte temporal estabelecido se limita ao intervalo dos anos 1808-1828 por dois motivos. O primeiro diz respeito à mudança efetuada no funcionamento das Câmaras brasileiras com a lei de 1º de outubro de 1828, quando a instituição perdeu suas atribuições jurídicas e foi subordinada definitivamente às instâncias de poder provincial, sendo seguida pelo Ato Adicional de 1834 que reforçou esta situação. “Essa legislação

¹⁴ Lei de 1º de outubro de 1828. Collecção de Leis do Império do Brazil, 1828. Parte Primeira. Versão on-line. http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/Legimp-K_19.pdf

¹⁵ A idéia de mediação (*brokerage*) provém especialmente do trabalho de Edoardo Grendi. GRENDI, Edoardo. **Polanyi. Dall'antropologia econômica Allá microanalise storica**. Milão: Etas Libri, 1978. Uma aplicação prática deste conceito aplicada ao cenário porto-alegrense pode ser vista em COMISSOLI, Adriano. “A nova política vincada por velhos vícios: administração e redes de poder no processo de independência brasileiro, o caso sul-riograndense”. (No prelo).

transformou as câmaras municipais em simples agentes para reforçar, no nível local, as decisões que eram impostas pelo governo provincial”.¹⁶ Simultaneamente existe uma lacuna nos registros de nomeação e posse da Câmara de Porto Alegre que impedem verificar os eleitos para os anos de 1829 e 1830. Assim, um motivo analítico concernente ao contexto e outro de caráter prático definem nosso recorte cronológico.

Nos vinte e um anos que vão de 1808 a 1828 são oferecidas 88 vagas eletivas para oficiais do conselho, excluídos aqui os juizes de fora que eram indicados pela Coroa. Nos dois primeiros anos de nossa análise temos um total de seis ofícios eletivos: 2 juizes ordinários, 3 vereadores e 1 procurador. De 1810 a 1828 serão apenas 3 vereadores e 1 procurador, visto a extinção do posto de juiz ordinário para a vila de Porto Alegre, substituído pelo juiz de fora. A tabela 1 apresenta a distribuição dos ofícios efetivamente ocupados, isto é, contabilizados por meio da posse dos oficiais, não somente por sua indicação.

Tabela 1. Ocupação efetiva dos ofícios eletivos da Câmara (1808-1828).

Nº de ofícios exercidos	Nº de indivíduos	%
1	40	62,5
2	12	18,7
3	9	14
4	2	3,1
5	1	1,6
Total	64	100

Fonte: AHPAMV. Livros 1, 2 e 3 de registro de nomeação e posse, 1.18.1.

O padrão de ocupação dos cargos repete a progressiva limitação dos ofícios, observada em diversas outras localidades e temporalidades tanto no Brasil quanto no todo do império português. Os sujeitos que ocupam a Câmara 3 ou mais vezes são inferiores a 20% do total. Em comparação ao padrão de ocupação da mesma Câmara entre os anos de 1767 e 1808 (tabela 2) temos um quadro muito próximo.

¹⁶ GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *O império das províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. P. 111.

Tabela 2. Ocupação efetiva dos ofícios camarários (1767-1808).

Nº de cargos efetivos	Nº de indivíduos	%
1	56	44,8
2	33	26,4
3	13	10,4
4	14	11,2
5	5	4
6	2	1,6
7	2	1,6
Total	125	100%

Fonte: Termos de Vereação da Câmara em Viamão e Porto Alegre, livros 1-5 (1766-1812) & Registro de nomeação e posse (1764-1925)

Como se percebe, as frequências se alteram pouco. É verdade que o número de indivíduos ocupando poucos cargos diminui percentualmente, mas isso se deve ao recorte mais amplo, abarcando o dobro de anos do intervalo 1808-1828. De toda a forma nota-se na primeira tabela a concentração em poucas participações. Muitos dos 64 homens que cumpriram mandatos de vereação haviam também sido oficiais em períodos anteriores a 1808 e encerravam não apenas sua atividade política como também seu próprio ciclo vital. O tenente de ordenanças Roberto André Ferreira de Souza Alvim, por exemplo, participou das vereações em somente um ano entre 1808-1828, mais precisamente o de 1815. Essa constatação não o impediu de totalizar seis mandatos efetivos na instituição, uma vez que os demais se concentraram no período anterior ao aqui abordado. Seu testamento, datado de 1818, mostra que o velho cidadão já se encontrava em idade de “temer-se da morte”.¹⁷ Outros oficiais preencheram as fileiras camarárias antes de 1808 ou mesmo depois de 1828. Ainda assim, permanece pequena a participação sequenciada entre os anos limites aqui elencados.

Vejamos como os 12 sujeitos que participaram da instituição três ou mais vezes se comportaram em relação à distância entre os mandatos (tabela 3).

¹⁷ AHCMPA. Testamento de Roberto André Ferreira de Souza Alvim, Livro de Registro de Testamentos da Paróquia Nossa Senhora Madre de Deus (MD1), fl. 37v.

Tabela 3. Frequência de ocupação de ofícios da Câmara pelos 12 indivíduos que participaram de 3 ou mais mandatos (1808-1828).

Nome	Anos dos ofícios	Intervalo entre o primeiro e último mandatos	Intervalo médio entre os mandatos	Naturalidade
Antônio Francisco Peixoto	1819,1820, 1821	3 anos	1 ano	Portugal
Antônio José Rodrigues Ferreira	1820, 1821, 1825	6 anos	2 anos	Portugal
Custódio de Almeida Castro	1808, 1816,1822	15 anos	5 anos	Portugal
Francisco Gonçalves Carneiro	1817,1818,1823	7 anos	2,3 anos	Portugal
João Antunes da Cunha	1820,1821, 1825	6 anos	2 anos	Portugal
João Coelho Neves	1810, 1813, 1828	19 anos	6,3 anos	Rio de Janeiro
José Leal de Azevedo	1819, 1820, 1821	3 anos	1 ano	Portugal
Lourenço Antônio Pinto de Miranda	1810, 1814, 1819	10 anos	3,3 anos	Minas Gerais
Manuel José Pinheiro	1810, 1817, 1818	9 anos	3 anos	Ilha de Santa Catarina
Henrique da Silva Loureiro	1815, 1818, 1817, 1824	10 anos	2,5 anos	Pernambuco
José Antônio de Souza Leal	1808, 1810, 1822, 1823	16 anos	4 anos	Rio de Janeiro
João Tomás de Menezes	1808, 1814, 1816, 1822, 1823	16 anos	3,2 anos	Portugal

Fonte: AHMV. Livros 1, 2 e 3 de registro de nomeação e posse, 1.18.1.

Como se percebe, algumas carreiras políticas podiam se desenrolar ao longo de muitos anos, ainda que não consecutivos. O cálculo médio dos intervalos absolutos incide numa vida política de 10 anos para cada sujeito, no que tange aos 12 aqui selecionados para a Câmara da vila de Porto Alegre. Considerados todos intervalos médios temos uma média geral de 1 mandato a cada 2,9 anos, o que significa ocupar um cargo camarário a cada 3 anos aproximadamente. Note-se também que estes 12 sujeitos aparecem muitas vezes participando do conselho nas mesmas ocasiões. Custódio de Almeida Castro, José Antônio de Souza Leal e João Tomás de Menezes estiveram na instituição em 1808. Eram três dos seis oficiais. Souza Leal voltou em 1810, compondo com João Coelho Neves, Lourenço Antônio Pinto de Miranda e Manuel José Pinheiro os quatro oficiais primeiramente presididos pelo juiz de fora. Por sua vez, José Leal de Azevedo esteve lado a lado com Antônio Francisco Peixoto, Antônio José Rodrigues Ferreira e João Antunes da Cunha em 1820. No tenso ano de 1821 a mesa era formada por Antônio Francisco Peixoto, Antônio

José Rodrigues Ferreira, João Antunes da Cunha e José Leal de Azevedo. Portanto, estes 12 indivíduos não apenas compuseram a Câmara em mais situações do que os demais como também seguidamente atuavam uns ao lado dos outros, exercendo um virtual monopólio sobre a instituição e guiando a atuação da mesma em quase todo o período. Resta saber o relacionamento que mantinham entre si e se esta presença constante significava a formação de uma frente forte ou justamente a composição de facções discordantes.

Por fim, note-se que não era incomum a participação em anos consecutivos, apesar da legislação em contrário constante das Ordenações Filipinas. Levando-se em conta que a partir de 1810 os nomes dos oficiais eram escolhidos pelo poder central por meio das listas remetidas ao Rio de Janeiro podemos afirmar que este tinha interesse na manutenção reiterada de certos sujeitos dentro da instituição. É o caso de Manuel José Pinheiro, selecionado que foi para vereador em 1817 e 1818 ou de Manuel Rodrigues Lopes nos anos de 1826 e 1827. Contudo, em algumas situações esta consecutividade era fruto da necessidade de preencher cargos cujos escolhidos haviam se isentado da função. Antônio Francisco Peixoto foi selecionado como procurador pela Coroa nos anos de 1819 e 1821 e ao entrar como procurador de barrete em 1820 somou três anos consecutivos na instituição. Respeitadas as determinações ou ignoradas em nome da boa administração a situação prática é a de uma presença reiterada ao longo do tempo.

Tentemos identificar as características sociais destes oficiais camarários, iniciando por sua origem geográfica. A relação das naturalidades segue na tabela 4.

Tabela 4. Naturalidade dos oficiais da Câmara de Porto Alegre (1808-1828).

Naturalidade	Quantidade	%
Portugal	34	53,1
Rio de Janeiro	8	12,5
Santa Catarina	5	7,8
Rio Grande de São Pedro	3	4,7
Colônia do Sacramento	3	4,7
Minas Gerais	2	3,1
Pernambuco	1	1,55
Açores	1	1,55
Não identificados	7	11
Total	64	100

Fonte: AHCPMA. Livros de Registro de Matrimônio, autos de justificação de matrimônio e testamentos. ANRJ. Cadernos de informadores 1814 e 1818, Desembargo do Paço, cx. 187, PAC. 2, doc. 18. APERS. Inventários. CARVALHO, Mario Teixeira. **Nobiliário Sul-Riograndense**.

Porto Alegre: Oficina Gráfica da Livraria do Globo, 1937.

O primeiro dado de destaque é a alta proporção de vereadores nascidos em Portugal, alcançando mais da metade do total e mantendo-se muito acima de qual-

quer outra região. Este número se encontra bastante próximo da análise que efetuamos para a Câmara do Rio Grande de São Pedro entre 1774 e 1794, quando localizamos cerca de 40% dos oficiais como portugueses do reino.¹⁸ Antes que se afirme que a percentagem sobe é preciso lembrar que no caso de 1774-1794 o número de naturalidades desconhecidas gira em torno de 46%, valor que poderia afetar a diferença entre os dois períodos. Ainda assim, podemos afirmar que ao longo do último quarto do século XVIII e no primeiro terço do XIX os nascidos em Portugal eram a maioria dos vereadores de Porto Alegre, ultrapassando de longe as outras localidades.¹⁹ Esta predominância manteve-se após a independência, pois os portugueses já inseridos na sociedade tornaram-se então cidadãos brasileiros por meio da constituição de 1824.

Este alto número de oriundos de outras regiões não deve nos surpreender, pois ele acompanha o acentuado crescimento demográfico de todo o Rio Grande de São Pedro desde finais do século XVIII. O fim dos conflitos de fronteira contra a Espanha, que foram celebrados no Tratado de Santo Ildefonso (1777) presenteou a região sul rio-grandense com uma paz militar e prosperidade econômica até então inéditas. Nesse período fundaram-se os primeiros estabelecimentos charqueadores e essa nova atividade seria responsável por orientar majoritariamente toda a economia regional. O comércio impulsionado pela carne salgada do charque e em menor escala pelos couros assistiria um significativo crescimento, atraindo para a região um contingente populacional sem precedentes, elemento que alavancaria os números demográficos. Enquanto no ano de 1780 a população da capitania do Rio Grande de São Pedro contava 17.923 pessoas, sem incluir as crianças abaixo da idade de confissão eclesiástica, em 1802 um novo mapa populacional apontaria 36.721.²⁰ A população da capitania dobrava de número em apenas 22 anos, alimentada principalmente por fluxos migratórios. Novo salto demográfico seria verificado em 1814 segundo Antônio Eleutério de Camargo, autor do *Quadro Estatístico e Geográfico da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul*, quando o número de habitantes dobraria

¹⁸ COMISSOLI, Adriano. “Os “homens bons” em seu nicho de poder: prosopografia dos oficiais dos oficiais da Câmara de Porto Alegre (1774-1794)”, *Métis: história & cultura*. Volume 5, n. 10, p. 121-138, jul./dez. 2006.

¹⁹ O levantamento de Osório sobre os aptos aos cargos da Câmara de Porto Alegre realizado a partir dos Cadernos de informadores de 1814 e 1818 avalia em 67,3% e 73,1% respectivamente os “homens bons” naturais da Portugal para cada ano. OSÓRIO, Helen. **Estancieiros, Lavradores e Comerciantes na Constituição da Estremadura Portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737 – 1822**, Niterói, Tese de Doutorado, PPG em História da Universidade Federal Fluminense, 1999. P. 254.

²⁰ As informações são respectivamente de ANRJ. “Mapa geográfico do Rio Grande de São Pedro, suas Freguesias, e moradores de ambos os sexos, com declaração das diferentes condições, cidades em que se acham em 7 de Outubro de 1780”. Códice 104, vol.2, fl. 134. & AHU-RS. Carta do governador Paulo José da Silva Gama ao príncipe regente Dom João, 4 de dezembro de 1804, cx. 7, doc. 485.

novamente atingindo a marca 70.656 moradores.²¹ Segundo Helen Osório esse número subiria para 92.180 pessoas em 1819, confirmando o crescimento acentuado da população do Continente.²² Portanto, a alta participação de portugueses e naturais de outras partes do Brasil na Câmara porto-alegrense está associada em parte à entrada de contingentes migrantes, responsáveis pelo aumento populacional acentuado.

Ainda assim, é interessante notar o baixo número de nascidos no próprio Rio Grande de São Pedro, pois os mesmo não são capazes de rivalizar sequer com os oficiais naturais de outras partes do Brasil, como seria de se esperar por tratar-se a Câmara municipal de um órgão de manifestação local. Os 3 oficiais sul rio-grandenses identificados não são sequer 10% do número de portugueses e são superados pelos nascidos no Rio de Janeiro e em Santa Catarina. Desta última provinham homens já experientes no trato da governança local, por meio de exercícios nas Câmaras das vilas de Desterro e de Laguna.²³ Os que vieram da Colônia do Sacramento são tão expressivos quanto os naturais da terra sul rio-grandenses.

Esta distribuição das naturalidades sugere um curioso padrão de composição da Câmara, fundado sobre dois elementos. O primeiro deles diz respeito à uma complementaridade de espaços, pois a altíssima participação de sujeitos nascidos fora do Rio Grande de São Pedro demonstra que os fluxos migratórios abasteciam o extremo sul com os naturais do restante dos impérios português/brasileiro. É possível afirmar que apesar das diferenças regionais o pertencimento a um mesmo complexo político era percebido no fato de que os naturais de outras regiões eram considerados como iguais para participarem das vereanças da Câmara. A identidade última que unia os diversos membros do império português era a de vassalos de um mesmo rei. “Para esses homens a única identidade nacional era aquela que remetia ao Estado e, por essa via, à monarquia, pelo que portugueses eram os fiéis vassalos dos Braganças”.²⁴

Como segundo elemento, observamos uma inversão da lógica camarária. Tradicionalmente pensadas como órgão de representação da comunidade local, ainda que restrita aos seus estratos de elite, as Câmaras abrigavam, via de regra, os moradores da vila, privilegiando os filhos de seus oficiais para a composição das novas mesas. O que aqui vemos é a ocupação dos cargos por sujeitos chegados de fora, de modo

²¹ Apud. CESAR, Guilhermino. **História do Rio Grande do Sul – Período Colonial**. Porto Alegre: Globo, 1980. P. 251.

²² OSÓRIO, Helen. Op. Cit.. P. 169.

²³ ANRJ. Cadernos de informadores 1814 e 1818, Desembargo do Paço, cx. 187, PAC. 2, doc. 18.

²⁴ JANCSÓ, István. & PIMENTA, João Paulo G. “Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira)”, in. MOTA, Carlos Guilherme. **Viagem Incompleta. A experiência brasileira (1500-2000). Formação: histórias**. São Paulo: Ed. SENAC, 2000. P. 145.

que a representação da localidade estava agora nas mãos dos “forasteiros”. Contudo, para que estes pudessem atuar no conselho era necessário que já estivessem devidamente inseridos na sociedade local, sendo considerados moradores da vila e ostentando reconhecimento público de sua capacidade de participar das vereanças. Neste sentido é possível afirmar que estes naturais de fora do Continente de São Pedro ao serem arrolados entre os aptos à governança local eram já considerados moradores locais, de modo que sua indicação ao conselho municipal representava um signo de aceitação da sociedade na qual se inseriam. Os cadernos de informadores de 1814 e de 1818 apontam neste sentido, pois sempre que os ditos informadores concederam dados sobre o local de residência dos candidatos à Câmara afirmaram que eram moradores na vila de Porto Alegre. Esta informação foi confirmada para todos os indicados nas listagens.²⁵

Os três nascidos no Continente de São Pedro eram Francisco Martins Baião, José Antônio Machado Ourique e Manuel Monteiro de Azevedo Barros. Nenhum foi oficial por mais de uma vez entre 1808 e 1828 e não há notícias de o terem sido antes. Dois deles, Baião e Barros, contavam com contatos no universo camarário. Baião era filho e sobrinho de camaristas, enquanto a esposa de Barros era afilhada do guarda-mor André Pereira Maciel, também vereador em alguns anos. Assim, a inexpressividade dos naturais da terra não se justifica por falta de legitimidade ou mesmo de força, antes sim parece apontar para um notório desinteresse.

Este pode muito bem ser o caso de José Antônio da Silveira Casado. Seu pai, José Francisco da Silveira Casado, foi muito bem sucedido na Câmara ocupando cargos 7 vezes entre 1767 e 1808, o que fazia dele um dos dois homens que mais vezes participou da instituição no período. Seus filhos tinham as condições necessárias para integrar o órgão, mas aparentemente nunca o fizeram. José Antônio entrou na lista de elegíveis, mas seu irmão Manuel José Pires da Silveira Casado, nem isso. Ainda assim ambos galgaram postos na tropa de Ordenanças, onde seu pai, seu tio e outros parentes haviam sido sucessivamente capitão-mor e sargento-mor, exercendo uma hegemonia familiar na tropa de 3ª linha.²⁶

Dos 64 sujeitos aqui analisados temos confirmação de que 53 foram casados. Em relação ao intervalo 1808-1828, que é o período que nos interessa, podemos atestar que 22 deles comprovadamente casaram-se antes de compor a Câmara, contra apenas 4 que o fizeram solteiros. Temos 1 caso no qual a data do primeiro casamento do sujeito permanece não identificada e impede a comparação. É verdade que em um recorte mais amplo a quantidade de oficiais que assume seu primeiro cargo ainda solteiro cresceria, mas no que diz respeito ao recorte aqui enfocado os dados

²⁵ ANRJ. Cadernos de informadores 1814 e 1818, Desembargo do Paço, cx. 187, PAC. 2, doc. 18.

²⁶ COMISSOLI, Adriano. Os “homens bons e a Câmara municipal de Porto Alegre”. Op. Cit. Cap. 2.

confirmam que o casamento atesta o enraizamento do sujeito na região e colabora para sua indicação ao conselho. Dos 12 sujeitos que mais vezes participaram da Câmara sabemos a data de casamento de 4 deles, sendo 3 antes de seus ofícios entre 1808 e 1828. Custódio de Almeida Castro, por sua vez, participou das vereanças em duas ocasiões antes de contrair matrimônio em 1817.

Alguns oficiais casavam-se justamente com as filhas de antigos camaristas dotando a instituição de continuidade familiar, mas atrelada ao vínculo sogro-genro e não pai-filho. O mineiro Lourenço Antônio Pinto de Miranda casou-se em 1797 com a filha de André Bernardes Rangel, vereador nos anos de 1782 e 1788, estando já há muito anos em Porto Alegre quando fora escolhido vereador em 1810.²⁷ O matrimônio de José Antônio da Silva Neves também antecedeu seus mandatos. Sua esposa era a filha do capitão de ordenanças e comerciante Antônio José Martins Bastos que ao longo de toda sua vida colecionou 8 mandatos conselheiros.²⁸

Natural do Rio de Janeiro o alferes Luís Antônio Feijó deslocou-se para Porto Alegre aos 9 anos de idade, junto do tio, o capitão Antônio de Azevedo Barbosa, com quem viveu até os 20 anos “desde então começou a fazer suas viagens de ir, e voltar ao Rio de Janeiro sendo o lugar da sua maior habitação”.²⁹ Apesar de ser a cidade fluminense considerada sua residência mais freqüente Luís casou-se em 1818 com uma porto-alegrense antes de atuar como vereador na vila meridional em 1826 e 1827, o que representou uma mudança de endereço. Em 1821 a irmã de Luís casava-se com um primo em 3º grau, Pedro de Azevedo e Souza, que possuía emprego na Junta da Fazenda e ocuparia o ofício de Tesoureiro na mesma, ainda que interinamente, em 1825 e 1826.³⁰ O tio de Luís Antônio ainda vivia em Porto Alegre neste ano de 1821, pois depunha no processo matrimonial do cidadão Antônio Fernandes Teixeira afirmando ser a altura de seus 59 anos um homem viúvo que vivia de seus negócios.³¹ Estes exemplos demonstram o fluxo de busca por novos vereadores, dentro do qual a inserção na política depende do enraizamento por meio da moradia na vila de Porto Alegre e do casamento com a filha de chefes de família.³²

Os dados de que dispomos para as atividades econômicas dos membros da Câmara igualmente nos auxiliam a perceber a configuração da instituição. As informações estão dispostas na tabela 5.

²⁷ AHCMPA. Auto de Justificação Matrimonial de Lourenço Antônio Pinto de Miranda e Vicência Eufrásia de Miranda, 1797/35.

²⁸ AHCMPA. Auto de Justificação de Matrimônio de José Antônio da Silva Neves e Inocência Martins de Oliveira 1795/55.

²⁹ AHCMPA. Auto de Justificação de Matrimônio de Luís Antônio Feijó e Josefa Joaquina de Azevedo 1818/142.

³⁰ AHCMPA. Auto de Justificação de Matrimônio de Pedro de Azevedo e Souza e Joaquina Luísa Feijó 1821/200.

³¹ AHCMPA. Auto de Justificação de Matrimônio de Antônio Fernandes Teixeira e Inácia Rodrigues do Vale 1821/26.

³² COMISSOLI, Adriano. “Certezas baseadas em rumores: o desafio metodológico da reconstrução de redes sociais por meio de processos de habilitação matrimonial (Rio Grande de São Pedro, séculos XVIII e XIX)”. In: **Vestígios do Passado: a História e suas fontes: anais [recurso eletrônico]/ IX Encontro Estadual de História**. Porto Alegre : ANPUH/RS, 2008.

Tabela 5. Atividades econômicas dos oficiais da Câmara de 1808 a 1828.

Atividade	Nº de indivíduos	%
Negócio	38	59,4
Negócio e lavoura	6	9,4
Negócio e fazenda	2	3,1
Negócio e advogado	1	1,55
Negócio e charqueada	1	1,55
Lavoura	2	3,1
Advogado	1	1,55
Desconhecido	12	18,7
Total	64	100

Fonte: ANRJ. Caderno de informadores 1814 e 1818. AHCMPA. Processos de Justificação Matrimonial. MAGALHÃES, Manoel Antônio de. “Almanack da Vila de Porto Alegre”. APERS. Processos de inventários post mortem.

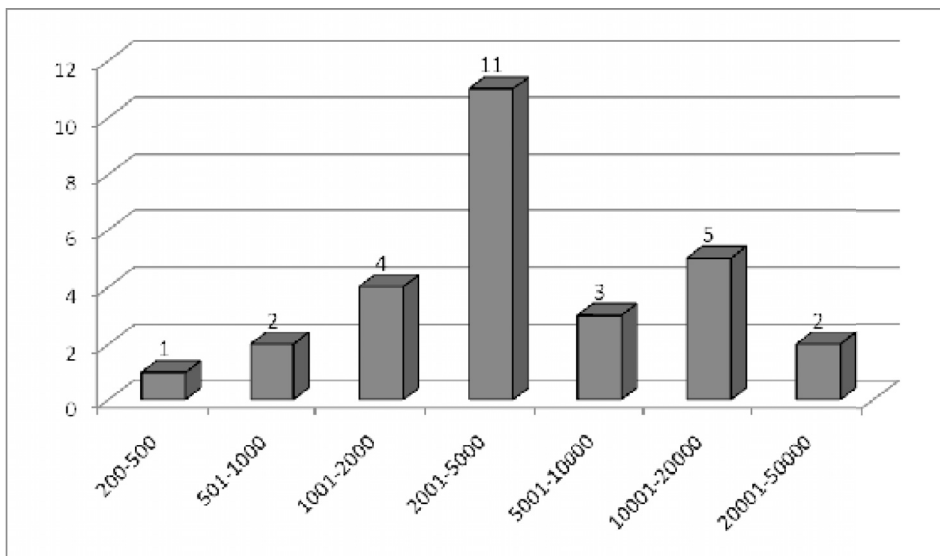
Os envolvidos com algum tipo de atividade comercial perfazem 75% de todos os vereadores de Porto Alegre entre 1808 e 1828. Uma proporção impressionante, uma vez que conformam uma esmagadora maioria. Note-se que no que concerne às atividades econômicas utilizamos o critério de atividades declaradas, quer pelos próprios vereadores que por outrem. Ao mesmo tempo no caso de sujeitos que apontam mudança de atividade econômica ao longo dos anos incluímos nas categorias mistas. Foi o caso de Joaquim de Lopes Barros, listado entre os comerciantes da vila de Porto Alegre em 1808, mas declarando-se advogado em 1810. Ao invés de apostarmos na total reorientação econômica do sujeito parece mais propício entender que o mesmo estivesse envolvido em mais de um ramo. Tal estratégia de ação já fora identificada para os comerciantes de grosso trato da praça do Rio de Janeiro em período sobreposto ao nosso (1790-1830). “A inconstância do mercado capitalista impede que o empresário de grande envergadura deposite os seus ovos em uma mesma cesta, ou seja, em um único ramo de negócios”.³³ Os homens de negócio/vereadores porto-alegrenses estavam justamente entre os cuidadosos empresários desta época. Embora pouquíssimos fossem listados como atuando em atividade de produção agropecuária, muitos se ocupavam da mesma. Mais da metade aparece somente como atuando em negócio, contudo, as listagens de bens de seus inventários mostram que não raro possuíam bens de raiz de perfil rural. Apontamos para esta peculiaridade em outro estudo sobre o mesmo assunto, quando vimos que a predomi-

³³ FRAGOSO, João Luís. **Homens de Grossa Aventura – Acumulação e Hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998. P. 326.

minância de uma orientação urbana de suas atividades econômicas não eliminava a existência de uma importante vertente agrária, o que indica uma complementaridade entre ambas e entre um espaço rural e outro urbano.³⁴

Os níveis de riqueza dos vereadores também não deixam a desejar, pois em sua maioria as fortunas arroladas em seus inventários mostraram-se acima das mil libras esterlinas, com uma concentração pronunciada de 34% do total entre 2.000 e 5.000 libras. Temos mesmo alguns representantes do seletivo grupo de proprietários de fortuna acima de 20.000 libras (6%). Aliás, o número de inventários nas duas mais altas faixas de riqueza supera a quantidade dos que se encontram nas duas mais baixas. Todos estes elementos apontam para um quadro de vereadores bastante confortável dentro da sociedade, como se vê no Gráfico 1.

Gráfico 1. Faixas de fortuna dos oficiais da Câmara de Porto Alegre de 1808 a 1828.



Fonte: APERS. 28 processos de inventário post-mortem.

Como desenvolvido para outras regiões do Brasil, o aumento da participação mercantil nos conselhos foi fenômeno próprio ao século XVIII e que, portanto,

³⁴ COMISSOLI, Adriano. “Serão os números a certeza da História? Análise de fortunas com base em inventários post mortem para oficiais administrativos do Rio Grande de São Pedro”. In: **VI Mostra de Pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, 2008, Porto Alegre. Anais: produzindo história a partir de fontes primárias**. Porto Alegre : CORAG, 2008.

se perpetuou no XIX. No caso de Porto Alegre, que crescia enquanto entreposto comercial da capitania/província não era de se espantar que os homens de negócio assumissem a proeminência dos negócios públicos, devido à sua importância. Ao mesmo tempo estes sujeitos, ligados comercial e biologicamente à cidade do Rio de Janeiro, eram uma conexão com o centro do poder e tinham fortes motivos para defender as idéias do mesmo na região de fronteira.

O crescimento em número e em expressividade econômica dos comerciantes estabelecidos no sul do Brasil deveu-se em grande parte ao fluxo migratório que continuamente abastecia Porto Alegre de novos candidatos. “A formação de um grupo mercantil sediado no Rio Grande esteve, portanto, intimamente ligada aos interesses dos homens de negócio da praça do Rio de Janeiro no comércio daquela região e no da Colônia de Sacramento, bem como em novas oportunidades de negócio”.³⁵ Esta imbricação se fazia real tanto pela efetivação de sociedades e de negócios que visavam o abastecimento de produtos a serem revendidos no Continente de São Pedro, quanto na existência de laços familiares e de sociabilidade entre os sujeitos. Como afirmam Helen Osório e Fábio Kühn, os mesmos não chegavam ao extremo sul de forma aventureira, antes sim muito bem orientados pelas possibilidades de ascensão econômica e social.³⁶ Dentro da Câmara estes comerciantes fiscalizavam entre outras a sua própria atividade imiscuindo nos negócios públicos os seus próprios interesses a ponto de deixar ambos indistinguíveis.³⁷

Em termos conclusivos os vereadores que acompanharam o final da condição colonial brasileira, o processo emancipatório e o reinado de Dom Pedro I eram em sua maioria bem estabelecidos comerciantes de origem portuguesa contando com riquezas expressivas e que substituíam outros negociantes lusos que os antecederam. Diferentemente destes, entretanto, uma nova janela de expressão política se abria com o surgimento das novas instancias de expressão provincial do pós-independência. Se a Câmara perdesse prestígio e capacidade de atuação política os seus antigos vereadores estavam prontos a integrar o Conselho Geral da Província e a Assembléia Legislativa. A tabela 6 mostra sua participação nessas instituições. O levantamento se encerra em 1837 devido à Assembléia suspender seu funcionamento com a conflagração da rebelião farroupilha.

³⁵ Osório, Helen. Op. Cit. P. 249.

³⁶ Idem, ibidem. KÜHN, Fábio. **Gente da Fronteira: família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa – século XVIII**. Niterói: Tese de Doutorado, PPG em História da Universidade Federal Fluminense, 2006.

³⁷ Sobre a imbricação entre interesses público e privados consultar a noção de economia do bem comum de João Fragoso. FRAGOSO, João. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII)”, In. FRAGOSO, João Luís; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. **O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001.

Tabela 6. Participação de vereadores do período 1808-1828 no Conselho Geral da Província e na Assembleia Legislativa (1828-1835)

Instituição (ano)	Quantidade	Total	%
Conselho Geral da Província (1828)	7	28	25
Conselho Geral da Província (1829)	10	30	33,3
Conselho Geral da Província (1830)	7	27	26
Conselho Geral da Província (1831)	8	21	38
Conselho Geral da Província (1832)	9	19	47
Conselho Geral da Província (1833)	8	19	42
Assembléia Legislativa (1835)	0	31	0
Assembléia Legislativa (1835/1836)	1	32	3,1
Assembléia Legislativa (1837)	4	26	15,4

Fonte: AITA, Carmen & AXT, Gunter. Parlamentares gaúchos nas Cortes de Lisboa aos nossos dias (1821-1996). Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 1996.

A participação dos antigos vereadores cai bastante quando da abertura dos trabalhos da Assembléia Legislativa, mas eles estiveram bastante presentes no Conselho Geral da Província compondo entre um quarto e metade dos indivíduos que participaram dele a cada ano. O afastamento dos vereadores que participaram da vida política à época da independência e do I reinado talvez seja um sinal do acirramento de opiniões e do descontentamento de parte da elite sul rio-grandense, em especial os mais ligados à atividade pecuária, que então teriam procurado ocupar espaços institucionais de expressão política. Contudo, quando do início de seus trabalhos a proeminência camarária era já coisa do passado e os vereadores haviam sido limitados à representação puramente local.

REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS

AHCMPA – Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre

Auto de Justificação de Matrimônio de Antônio Fernandes Teixeira e Inácia Rodrigues do Vale 1821/26.

Auto de Justificação de Matrimônio de José Antônio da Silva Neves e Inocência Martins de Oliveira 1795/55.

Auto de Justificação de Matrimônio de Luís Antônio Feijó e Josefa Joaquina de Azevedo 1818/142.

Auto de Justificação de Matrimônio de Pedro de Azevedo e Souza e Joaquina Luísa Feijó 1821/200.

Auto de Justificação Matrimonial de Lourenço Antônio Pinto de Miranda e Vicência Eufrásia de Miranda, 1797/35.

Livros de Matrimônio da freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre, 1 a 5.

Testamento de Roberto André Ferreira de Souza Alvim, Livro de Registro de Testamentos da Paróquia Nossa Senhora Madre de Deus (MD1), fl. 37v.

AHPAMV – Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho

Livros 1 (1764-1817), 2 (1817-1829) e 3 (1831-1877) de registro de nomeação e posse, 1.18.1.

Termos de Vereança da Câmara em Porto Alegre – Livros 1 a 7 (1766 – 1825)

AHU-RS – Arquivo Histórico Ultramarino

Manuscritos Avulsos da Capitania do Rio Grande do Sul 1732-1825 (CD-ROM do Projeto Resgate Barão do Rio Branco): Carta do governador Paulo José da Silva Gama ao príncipe regente Dom João, 4 de dezembro de 1803, cx. 7, doc. 484.

Manuscritos Avulsos da Capitania do Rio Grande do Sul 1732-1825 (CD-ROM do Projeto Resgate Barão do Rio Branco): Carta do governador Paulo José da Silva Gama ao príncipe regente Dom João, 4 de dezembro de 1804, cx. 7, doc. 485.

ANRJ – Arquivo Nacional do Rio de Janeiro

Cadernos de informadores 1814 e 1818, Desembargo do Paço, cx. 187, PAC. 2, doc. 18.

“Mapa geográfico do Rio Grande de São Pedro, suas Freguesias, e moradores de ambos os sexos, com declaração das diferentes condições, cidades em que se acham em 7 de Outubro de 1780”. Códice 104, vol.. 2, fl. 134.

Cadernos de informadores 1814 e 1818, Desembargo do Paço, cx. 187, PAC. 2, doc. 18.

APERS (Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul)

1º Cartório de Órfãos de Porto Alegre

Inventário de Ana Alves da Esperança, processo 787, maço 32, ano 1823.

Inventário de Antônio Bernardes Machado, processo 818, maço 33, ano 1824.

Inventário de Antônio José de Almeida Bastos e Bernardina Cândida de Menezes, processo 1896, maço 89, ano 1864.

Inventário de Antônio José de Oliveira Guimarães, processo 1013, maço 43, ano 1830.

Inventário de Antônio José Pereira Machado, processo 785, maço 32, ano 1823.

Inventário de Bernardino José de Sena, processo 949, maço 40, ano 1828.

Inventário de Custódio de Almeida Castro, processo 1258, maço 60, ano 1838.

Inventário de Domingos de Almeida Lemos Peixoto, processo 1235, maço 59, ano 1837.

Inventário de Francisco de Sá e Brito, processo 1285, maço 63, ano 1839.

Inventário de Inácio Antônio dos Santos, processo 725, maço 29, ano 1821.

Inventário de Inácio José de Abreu, processo 1221, maço 58, ano 1836.

Inventário de João Coelho Neves, processo 995, maço 42, ano 1829.

Inventário de Joaquim Lopes de Barros e Francisca Pereira de Souza, processo 1868, maço 87, ano 1861.

Inventário de José Antônio da Silva Neves, processo 701, maço 28, ano 1820.

Inventário de José Carvalho Bernardes, processo 1417, maço 70, ano 1843.

Inventário de José de Bittencourt Cidade e Angélica Fontoura de Azambuja, processo 874, maço 36, ano 1825.

Inventário de José Leal de Azevedo, processo 1225, maço 58, ano 1836.

Inventário de Manuel da Silva Lima, processo 1139, maço 53, ano 1833.

Inventário de Martinho José Afonso Pereira e Felicidade Perpétua Vieira Pereira, processo 1171, maço 55, ano 1834.

2º Cartório de Órfãos de Porto Alegre

Inventário de Antônio Fernandes Teixeira, processo 40, maço 4, ano 1852.

Inventário de Antônio José de Faria, processo 89, maço 6, ano 1854.

Inventário de Francisco Pedro de Miranda e Castro, processo 599, maço 37, ano 1880.

Inventário de Francisco das Chagas Araújo, processo 43 A, maço 4, ano 1851.

Inventário de Lourenço Antônio Pinto de Miranda e Vicência Eufrásia de Miranda, processo 119, maço 8, ano 1855.

Inventário de Manuel Rodrigues Lopes, processo 103, maço 7, ano 1854.

Inventário de Manuel José de Freitas Travassos, processo 1809A, maço 86, ano 1877.

1º Cartório do Cível e Crime de Porto Alegre

Inventário de Domingos José de Araújo Bastos, processo 175, maço 10, ano 1844.

2º Cartório do Cível e Crime de Porto Alegre

Inventário de Boaventura da Costa Torres, processo 235, maço 9, ano 1844.

Inventário de José Antônio de Azevedo, processo 196, maço 8, ano 1833.

Inventário de José Antônio de Miranda, processo 327, maço 12, ano 1857.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AITA, Carmen & AXT, Gunter. **Parlamentares gaúchos nas Cortes de Lisboa aos nossos dias (1821-1996)**. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 1996.

BICALHO, Maria Fernanda. **A cidade e o império. A cidade e o império: o Rio de Janeiro no século XVIII**, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

BOXER, Charles R. **Portuguese Society in the Tropics. The Municipal Councils of Goa, Macao, Bahia and Luanda, 1510-1800**. Madison: The University of Wisconsin Press, 1965.

CARVALHO, Mario Teixeira. **Nobiliário Sul-Riograndense**. Porto Alegre: Oficina Gráfica da Livraria do Globo, 1937.

CESAR, Guilhermino. **História do Rio Grande do Sul – Período Colonial**. Porto Alegre: Globo, 1980.

COMISSOLI, Adriano. “A nova política vincada por velhos vícios: administração e redes de poder no processo de independência brasileiro, o caso sul rio-grandense”. (No prelo).

COMISSOLI, Adriano. “Certezas baseadas em rumores: o desafio metodológico da reconstrução de redes sociais por meio de processos de habilitação matrimonial (Rio Grande de São Pedro, séculos XVIII e XIX)”. In: **Vestígios do Passado: a História e suas fontes: anais [recurso eletrônico]/ IX Encontro Estadual de História**. Porto Alegre : ANPUH/RS, 2008.

COMISSOLI, Adriano. “Os “homens bons” e a Câmara do Rio Grande de São Pedro: redes de poder e a transferência da Câmara”, in. ROCHA, Marica Mederiso da (org.). **IV Mostra de pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul: produzindo história a partir de fontes primárias**. Porto Alegre: CORAG, 2006.

COMISSOLI, Adriano. “Os “homens bons” em seu nicho de poder: prosopografia dos oficiais dos oficiais da Câmara de Porto Alegre (1774-1794)”, **Métis: história & cultura**. Volume 5, n. 10, p. 121-138, jul./dez. 2006.

COMISSOLI, Adriano. “Serão os números a certeza da História? Análise de fortunas com base em inventários post mortem para oficiais administrativos do Rio Grande de São Pedro”. In: **VI Mostra de Pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, 2008, Porto Alegre. Anais: produzindo história a partir de fontes primárias**. Porto Alegre : CORAG, 2008.

COMISSOLI, Adriano. **Os “homens bons” e a Câmara Municipal de Porto Alegre (1767-1808)**. Porto Alegre: Gráfica da UFRGS, 2008.

FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder**, Porto Alegre, Ed. Globo, 2001.

FRAGOSO, João Luís. **Homens de Grossa Aventura – Acumulação e Hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

FRAGOSO, João. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII)”, In. FRAGOSO, João Luís; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. **O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. **O império das províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

GOUVÊA, Maria de Fátima. “Redes de poder na América Portuguesa: o caso dos homens bons do Rio de Janeiro, 1790-1822”, **Revista Brasileira de História**. São Paulo: ANPUH, vol. 18, nº 36, pp. 297-330, 1998.

GRENDI, Edoardo. Polanyi. **Dall'antropologia econômica Allá microanalise storica**. Milão: Etas Libri, 1978.

JANCSÓ, István. & PIMENTA, João Paulo G. “Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira)”, in. MOTA, Carlos Guilherme. **Viagem Incompleta. A experiência brasileira (1500-2000). Formação: histórias**. São Paulo: Ed. SENAC, 2000.

KÜHN, Fábio. **Gente da Fronteira: família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa – século XVIII**. Niterói: Tese de Doutorado, PPG em História da Universidade Federal Fluminense, 2006.

MAGALHÃES, Manoel Antônio de. “Almanack da Vila de Porto Alegre”, in: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, vol. 30, 1867, p. 43-74.

MELLO, Evaldo Cabral de. **A fronda dos mazombos: nobres contra mascates. Pernambuco. 1666-1715**, São Paulo, Editora 34, 2003.

MELLO, José Antonio Gonsalves de. “Nobres e Mascates na Câmara do Recife, 1713-1738”, **Revista do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco**, n. 53, 1981.

MIRANDA, Márcia Eckert. **Continente de São Pedro: a administração pública no período colonial**. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do estado do RS/Ministério público do Estado do RS/CORAG, 2000.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Elites locais e mobilidade social em Portugal nos finais do Antigo Regime”, in. **Elites e Poder. Entre o Antigo Regime e o Liberalismo**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2003.

OSÓRIO, Helen. **Estancieiros, Lavradores e Comerciantes na Constituição da Estremadura Portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737 – 1822**, Niterói, Tese de Doutorado, PPG em História da Universidade Federal Fluminense, 1999.

SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. **Pátria coroadada: o Brasil como corpo político autônomo -- 1780-1831**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

DE ERMO À VILA. A CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO POLÍTICO LOCAL NOS PRIMEIROS ANOS DA VILA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA DE PELOTAS: A TRAJETÓRIA DE DOMINGOS JOSÉ DE ALMEIDA. (1812-1835)

Carla Menegat

Resumo: A atuação mais conhecida de Domingos José de Almeida é a de Ministro da Fazenda da República Riograndense. Em geral, apenas citada, sua atuação como comerciante o trouxe até Pelotas. Este artigo analisa a Vila de São Francisco de Paula de Pelotas no momento da sua chegada, identificando os notáveis, especialmente atentando às condições de absorção de indivíduos alheios ao contexto da constituição do “cerne do núcleo fabril” pelotense. Neste momento, os fundadores da povoação surgem debatendo na Irmandade do Santíssimo Sacramento, nas descrições demográficas da Intendência e nos diferentes relatos de viajantes, permitindo que se visualize as disputas que marcariam os primeiros anos da Freguesia. Mais tarde, os debates do poder local se deslocam para a recém fundada Câmara da Villa, e é possível avaliar como a presença de novos personagens, como o próprio Almeida se encaixam no jogo político.

Palavras chave: rede social – charqueadas – estratégias – paróquia eleitoral.

Domingos José de Almeida, um comerciante que em 1819 havia chegado ao Rio Grande do Sul para organizar tropas de mulas¹, vindo das Minas Gerais, resolve se estabelecer na Freguesia de São Francisco de Paula – a futura cidade de Pelotas –, onde em 1824 se casaria com Bernardina, filha de um dos charqueadores da família Rodrigues Barcellos.

A importância desta família nesse contexto local pode ser verificada ao longo do século XIX quando a sucessão de enlacs matrimoniais acabaria por concentrar a maior parte das charqueadas nas mãos dos diferentes ramos dos Rodrigues Barcellos², formando uma intrincada malha na qual família e propriedade se entrelaçavam.

Apesar de a atuação mais conhecida de Domingos José de Almeida ser a de Ministro da Fazenda da República Riograndense, neste artigo nos concentramos em

¹ LESSA, Barbosa. *Domingos José de Almeida*. Porto Alegre: Tchê/RBS, 1985. p. 13.

² GUTIERREZ, Ester J. B. *Negros, charqueadas e olarias: um estudo sobre o espaço pelotense*. Pelotas: Ed. Universitária/UFPEL, 2001. p.124

analisar sua trajetória política em um momento anterior, quando suas expectativas e forças se concentravam num nível local: a paróquia, o povoado. Para tanto, a própria formação da comunidade política é analisada em um esforço de reconstituir as relações de força que delimitavam os lugares dos indivíduos nesse rede social e sua capacidade de estabelecerem novos espaços e poderes dentro dela.

Dentro de um limite temporal que inicia com a própria fundação da freguesia e, portanto, se localiza sete anos antes da chegada de Almeida e se encerra com os acontecimentos que levariam à deflagração da revolta liderada por Bento Gonçalves, esta análise busca compreender que relações intermediavam as instâncias decisórias da comunidade. Especialmente a procura se concentra em perceber padrões de inflexão entre estes espaços aparentemente separados, mas que acabam por harmonizar as divergências através do seu imbricamento.

O POVOADO DE PELOTAS: “VEM A SER O CENTRO DE TODO O COMÉRCIO DESTES GRANDES ESPAÇOS QUE ELAS CIRCUNDAM”³.

Em 1812 por alvará do príncipe regente – confirmado canonicamente pelo Bispo do Rio de Janeiro – desmembrada da igreja do Rio Grande, surgia a Freguesia de São Francisco de Paula próxima ao Arroio Pelotas e às suas charqueadas. Mas a pequena igreja que determinaria o núcleo central da povoação só iniciaria suas obras em 1814 e é deste momento em diante que conta Antônio José Gonçalves Chaves a fundação, no que ele denominou de “ermo”. Depois de oito anos, seria possível a Gonçalves Chaves indicar 37 casas de comércio, 22 “fábricas de carnes” – sendo que desses estabelecimentos derivava então a maior riqueza, estabilidade e povoação – e 217 casas dentro do povoado, ressaltando que as três léguas quadradas de superfície da freguesia tinham a posição geográfica das mais vantajosas da província⁴.

Segundo os dados do censo de 1814, a povoação contava com 2.419 habitantes – sendo quase 51% de escravos e menos de 30% de brancos – não chegando a ter 4% da população da Província⁵. Mas as dimensões não impediram que nas

³ CHAVES, Antônio José Gonçalves. *Memórias econômico-políticas sobre a administração pública do Brasil*. 4ª ed. São Leopoldo: Editora da Unisinos, 2004. p. 178.

⁴ Idem. p. 217-219.

⁵ FEE. *De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul* – Censos do RS 1803-1950. Porto Alegre: FEE/Museu de Comunicação Hipólito José da Costa, 1981. p.50.

primeiras quatro décadas do século XIX os viajantes repetissem sem cessar que a povoação era próspera e que crescia rapidamente⁶. A dimensão dos valores apresentados nas Memórias econômico – políticas também surpreende, ao estimar em 1.309:800\$000 toda a riqueza existente na povoação⁷. Mais interessante ainda é o dado em que o autor estima os valores das casas da povoação: o valor total das 217 contadas é de 342:500\$000, porém, 37 delas conjuntamente correspondem a 47% (162:500\$000) deste montante. A indicação de concentração de riqueza nos dá pistas sobre os notáveis senhores que alguns viajantes citarão⁸, mesmo assim, ao se considerar a efetiva ocupação como recente para o momento da publicação, podemos entender em parte o espanto dos viajantes relatado pelo autor.

A afirmação de Antônio José Gonçalves Chaves demonstra em parte o que pode ter levado Domingos José de Almeida a decidir se estabelecer na povoação. A produção do charque trazia prosperidade ao povoado, indicando-o como um pólo atrativo. Segundo Saint-Hilaire

algumas famílias do Rio Grande mudaram-se para aqui e é crível que daqui a pouco tempo esta aldeia será acrescida de um grande número de novos habitantes, atraídos pela posição favorável da população, pela beleza da região e riqueza dos que se acham aqui estabelecidos.⁹

As versões que narram a migração de Domingos José de Almeida para Pelotas divergem em detalhes: algumas contam que ele teria partido de Diamantina¹⁰, outras que teria realizado serviços de caixeiro viajante no Rio de Janeiro¹¹, de lá partindo. Em comum a indicação de que o motivo de sua primeira viagem a Pelotas seria o recolher de uma tropa de mulas para comércio. Barbosa Lessa¹² optou pela versão mais romântica sobre os motivos que encantaram Domingos para ficar na província, a de que seria um erro tropear mulas em Rio Grande, por estas serem criadas no planalto riograndense que “se situava praticamente em outro país”.¹³

⁶ Pelo menos oito relatos de contemporâneos podem ser apurados para período: John Luccock, José Caetano da Silva Coutinho, Francisco de Paula Azeredo, Auguste de Saint-Hilaire, Carl Seidler, Arsène Isabelle, Jean Baptiste Debret e Nicolau Dreys. MAGALHÃES, Mário Osório. *Pelotas: Toda a Prosa*. Vol1. Pelotas: Armazém Literário, 2000. p.8.

⁷ CHAVES, Antônio José Gonçalves, Op. cit. p. 218.

⁸ Ver: COUTINHO, Dom José da Silva. “Diário de Viagem”. (inédito). Transcrito em RUBEM NEIS, “Pelotas em 1815”. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 8, jul, 1972. Caderno de Sábado. SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem ao Rio Grande do Sul: 1820-1821*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1974. AZEREDO, Francisco de Paula. “Em trânsito pelo Rio Grande do Sul em 1816 (notas de viagem)”. *Província de São Pedro*, nº21. Porto Alegre: Editora Globo, 1957. DREYS, Nicolau. *Notícia Descritiva da Província do Rio Grande de São Pedro do Sul*. Rio de Janeiro: J. Villeneuve & Comp., 1839.

⁹ SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem ao Rio Grande do Sul: 1820-1821*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1974. p.130.

¹⁰ CUNHA, José Zeferino da. *Apontamentos para a história da revolução de 1835. Biografia de Domingos José de Almeida*. Pelotas: Tipografia da Livraria Americana, 1902. p. 04.

¹¹ LESSA, Barbosa. *Domingos José de Almeida*. Porto Alegre: Tchê/RBS, 1985. p. 10. ROSA, Othelo. *Vultos da Epopeia Farrroupilha*. Porto Alegre: Globo, 1935, pp.105. SPALDING, Walter. *Construtores do Rio Grande do Sul*. I Volume. Porto Alegre: Editora Sulina, 1969, pp. 179.

¹² LESSA, idem, p. 10.

¹³ Esta versão dá ares de providência divina ou acaso do destino para a escolha por Pelotas, reforçando a idéia de legenda que muitos autores já construíam sobre os heróis farroupilhas e que o Movimento Tradicionalista Gaúcho – do qual Barbosa Lessa foi fundador – popularizou ao longo da segunda metade do Século XX.

José Zeferino da Cunha, baseado nos relatos dos descendentes indica uma possibilidade diversa. Sob a proteção do Conselheiro Manoel Moreira de Figueiredo¹⁴ e de seu genro, o Doutor João Baptista de Figueiredo Mascarenhas, ambos conterrâneos mineiros e amigos de sua família, Domingos foi à Pelotas tropear mulas. Provavelmente Domingos trabalhava como caixeiro viajante para o Conselheiro, este estabelecido no Rio de Janeiro, e ao buscar se estabelecer como comerciante com o capital que havia acumulado foi incentivado a se fixar em Pelotas, onde o Doutor Mascarenhas residia.

O mecanismo era utilizado desde antes e não apenas na América Portuguesa, mas também na região da província de Buenos Aires¹⁵. É possível inclusive percebê-lo como uma permanência do mecanismo de migração dos minhotos desde o século anterior. Se pensarmos que Domingos José de Almeida era filho de um minhoto e igualmente o era o Conselheiro Manoel Moreira Figueiredo, podemos inferir que a prática corrente se mantinha, e mais do que um traço cultural de uma determinada região como um mecanismo bem sucedido de expansão de redes comerciais.

Esse mecanismo era parte de um conjunto maior que propiciava o recrutamento de indivíduos para as redes comerciais, e que se não mais se dava somente entre portugueses no momento em que centramos esta análise, se dava com seus filhos, demonstrando também a sua reprodução dentro de uma rede social amplamente ancorada naquela que inicialmente podia ser identificada pela origem geográfica de seus membros. O padrão indicado por Helen Osório¹⁶ pode ser identificado na trajetória de Domingos José de Almeida, mostrando que sua fixação em Pelotas faz parte de um sistema migratório organizado em torno do comércio de grosso trato no Império Português.

Retomando as principais características dos recrutamentos geográfico e social dos homens de negócio do Rio de Janeiro, verificamos haver um padrão muito semelhante ao do corpo mercantil de Lisboa. Metade deles era originária do Minho e todos eram externos ao meio mercantil, provindos de famílias de lavradores e oficiais mecânicos. A maioria esteve inserida em redes sociais e familiares, as quais propiciavam não só o ingresso na carreira, como, posteriormente, o sucesso, cujos indícios são a obtenção do título de Cavaleiro da Ordem de

¹⁴ “O Dr. Manoel Moreira de Figueiredo além de conselheiro de Sua Majestade e fidalgo da casa real, era Desembargador da casa de Suplicação, Comendador da Ordem de Cristo, Deputado secretário da Junta comercial, etc., etc., e pessoa de muito valimento, com o então monarca D. João VI.” CUNHA, José Zeferino da. *Apontamentos para a história da revolução de 1835. Biografia de Domingos José de Almeida*. Pelotas: Tipografia da Livraria Americana, 1902. p. 04.

¹⁵ OSÓRIO, Helen. *Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da estremadura portuguesa na América*: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2007. p. 290 e SOCOLOW, Susan. *Los mercaderes del Buenos Aires virreinal: familia e comércio*. Buenos Aires: Ediciones de La Flor, 1991. p. 32.

¹⁶ OSÓRIO, Helen. *Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da estremadura portuguesa na América*: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2007. p. 288 – 290.

Cristo e a participação no lucrativo negócio dos contratos da Coroa. Ainda jovens, esses negociantes foram iniciados nos rudimentos da escrita e do cálculo e fizeram aprendizado comercial, capacitando-se para o ofício no Rio de Janeiro, e, em sua maioria, a partir da atividade de caixeiro.¹⁷

Osório admite ainda que o padrão de recrutamento e as trajetórias de vida observadas para o Rio de Janeiro são aplicáveis à fronteira meridional da América Portuguesa. Porém, as transformações advindas desde 1822 com a independência transformarão esse quadro bruscamente, como analisaremos na terceira parte deste capítulo.

A rede social não apenas indicou o lugar onde Domingos se fixaria, mas permitiu que, no exercício de sua atividade de caixeiro viajante, ele acumulasse capital e adquirisse os contatos necessários a tal fim. Foi ainda a mesma rede que lhe trouxe um sócio, o Cirurgião João Ferreira Paes, num laço que persistiria mesmo quando Domingos já estivesse inserido em outras redes aparentemente mais sólidas. Em 1832, ao redigir uma nova procuração de bens¹⁸, e já usufruindo da rede familiar dos Rodrigues Barcellos no negócio da charqueada, de uma rede política que revertia em negócios comuns – esta última com o reforço dos votos de irmandade da maçonaria – e de novos contatos comerciais, Ferreira Paes seguiria como procurador para representar o casal Almeida em Pelotas.

O pai de Domingos era um moleiro vindo do Minho, estabelecido em Diamantina e que teve morte precoce, deixando a viúva, seu primogênito e os demais filhos desamparados. Domingos José de Almeida nunca escondeu que a única formação que teve foi a necessária a um caixeiro, por graça e obra de um parente. Mais que isso, é possível afirmar que trabalhar como caixeiro foi a própria formação, a exemplo da definição de aprendiz que Socolow forjou no caso de Buenos Aires¹⁹. O comércio provavelmente era a única possibilidade segura de ascensão social, e depois, a possibilidade de estabelecer-se com uma casa de fazendas na pequena freguesia onde se produzia charque, produto com alta cotação no comércio atlântico.

A preocupação em atrair comerciantes era corrente desde a fundação da Freguesia de São Francisco de Paula como se tratará a seguir. Mas não era apenas uma preocupação “comunitária”. Diferentes pesquisas tem apontado para o uso de estratégias familiares, especialmente as matrimoniais, onde o recrutamento de comer-

¹⁷ Idem, p. 289.

¹⁸ Nesta procuração, a única encontrada para o período anterior à 1835, figuram como procuradores para a Vila de São Francisco de Paula David Pamplona Corte Real, João Ferreira Paes e Izahias Antônio da Silva. Há ainda representantes nomeados na Villa de Rio Grande, na de Porto Alegre, na de Rio Pardo na Cidade da Bahia [Salvador], e na cidade de Pernanbuco [Recife]. 1º Tabelionato de Pelotas. Registros Notariais de procurações. Livro único. fl. 03v.

¹⁹ SOCOLOW, Susan. *Los mercaderes del Buenos Aires virreinal: familia e comércio*. Buenos Aires: Ediciones de La Flor, 1991. p. 32.

cientes é prioritário²⁰. Assim como será prioritária entre os principais habitantes da cidade o desenvolvimento desta atividade, juntamente com a produção de charque.

DE ERMO À VILLA: OS NOTÁVEIS PASSAM A TER LOCAL.

Os fundadores

Em 1810, os moradores das localidades de Capão do Leão e de Pelotas solicitaram a formação de uma freguesia que os separasse da de São Pedro. Visualizando as possibilidades abertas desde o estabelecimento da Corte Portuguesa no Rio de Janeiro, os habitantes das povoações buscavam não apenas a assistência espiritual mais próxima, mas também a abertura de um espaço condizente com suas ambições. Escolheram como padroeiro o santo do dia em que foram definitivamente rechaçados os espanhóis²¹, numa explícita alusão aos serviços prestados à Coroa.

É importante precisar a importância de tal instância na estrutura administrativa do Império Português. Nas freguesias se faziam os registros necessários para o reconhecimento dos viventes. O batismo não apenas significava a entrada do indivíduo na comunidade dos crentes, como também era o registro de sua existência, de sua condição civil. Dependiam desse registro todos os demais direitos, os civis e os de propriedade estavam todos relacionados à existência dos registros de batismo, de casamento e de óbito, executados na freguesia onde habitava o indivíduo. A existência de uma freguesia significava a garantia destes direitos face à estrutura de registro da Coroa²².

Com o estabelecimento das primeiras charqueadas por volta de 1780²³, a ocupação do território entre o Monte Bonito e o canal São Gonçalo se intensificou e a população cresceu rapidamente. No censo de 1814 a Cidade do Rio Grande – Freguesia de São Pedro – contava com 3.590 habitantes enquanto o povo de Pelotas contava com 2.419. A dissociação administrativa das povoações levaria duas décadas, e diferente do que pensou Fernando Osório²⁴, as razões pelas quais houve essa demora nos são pertinentes.

²⁰ Para este caso específico: MENEGAT, Carla. “Um Casamento na Vila de São Francisco de Paula de Pelotas: elementos de uma estratégia familiar.” In: *V Mostra de Pesquisa do APERS, 2007, Porto Alegre. V Mostra de Pesquisa do APERS, 2007: Produzindo História a partir de fontes primárias*. Porto Alegre: CORAG, 2007. p. 31-43.

²¹ Boa parte dos habitantes da freguesia descendiam dos ilhéus que se retiraram para Viamão durante a invasão espanhola à Vila de Rio Grande entre 1763 e 1776. A data do rechace definitivo dos espanhóis foi 1º de abril, dia de São Francisco de Paula.

²² Um claro efeito do processo chamado por Maria Odila Silva Dias de interiorização da metrópole. DIAS, Maria Odila Silva. “A interiorização da Metrópole(1808-1853)” in: MOTA, Carlos Guilherme(org). *1822: Dimensões*. São Paulo:Perspectiva, 1972. p. 169.

²³ “No entanto, o ano de 1780, data da charqueada de Pinto Martins não assinala a época em que aqui começou a manipulação do charque, porquanto em 1715, data da organização de nossas primeiras estâncias, os aventureiros que compunham o bando de João de Magalhães praticaram-na, como outras indústrias.” PORTO ALEGRE, Augusto. apud OSORIO, Fernando. *A Cidade de Pelotas*. Vol.1, 3ªed. Pelotas: Armazém Literário, 1997. p. 53.

²⁴ Idem p. 67

Em 1812, quando o alvará de Dom João fundou a freguesia de São Francisco de Paula e estabeleceu sua fixação “no lugar denominado Pelotas”, nada além dos seus limites foram definidos. Nem mesmo a localização da capela. Na realidade, não havia povoado ainda. Havia “charqueadas disseminadas, algumas olarias e fazendas de criação e cultura de trigo”²⁵ e havia o Registro do Passo Rico, na passagem do canal São Gonçalves.

O Registro do Passo Rico – depois chamado de Passo dos Negros – foi concebido como forma de taxar o gado, que pela proximidade da Banda Oriental podia ser introduzido no território português como contrabando. A reclamação data de 1803, mas o registro de arrematação mais antigo encontrado é datado de 1814²⁶. A justificativa para tal estabelecimento era a proteção dos criadores de gado nacionais face os platinos, mas de fato, os charqueadores a consideravam como mais uma taxa sobre seu produto, além das recebidas no momento da exportação.

Tal importância tinha o Registro que inicialmente se concebeu a construção do povoado em suas proximidades, mas o mau cheiro do canal e o alagadiço das terras foram citados como argumentos para inviabilizar a empreitada. Mas de fato, afóra o próprio terreno com as instalações do Posto de Pedágio, a área no seu entorno era particular e não havendo área pública demarcada, os moradores mais prósperos da comunidade preferiram escolher outra localidade.

Os autos de matrícula da Irmandade do Santíssimo Sacramento²⁷ dão conta de diversas reuniões entre seus membros fundadores para decidir onde seria erguida a igreja²⁸. Talvez a opção de erigir a Igreja longe do Registro do Passo Rico fosse uma forma de evitar uma proximidade indesejada com uma importuna presença da Coroa. Considerando que tão ilustres homens – dentre os quais já se achavam muitos graduados – preferiram a construção de um povoado novo ao qual pudessem se referenciar a participar da vida cidadina em Rio Grande, é necessário avaliarmos alguns aspectos, entre eles, a forte presença da Coroa na Villa do Rio Grande.

²⁵ OSORIO, Fernando. *Op cit.* p. 74.

²⁶ MACIEL, Antunes. apud OSORIO, Fernando. *A Cidade de Pelotas*. Vol.1, 3ªed. Pelotas: Armazém Literário, 1997. P. 60.

²⁷ “As Irmandades, Confrarias e Ordens Terceiras tiveram sua origem na Idade Média. Essas organizações funcionavam como agentes de solidariedade grupal, congregando simultaneamente, anseios comuns frente à religião e perplexidades frente à realidade social e agiam como força auxiliar da igreja, se propondo a facilitar a vida social e desenvolvendo inúmeras tarefas que em primeira instância seria alçada do poder público. Em Portugal, as confrarias e irmandades estavam presentes desde o século XIII, sendo assim largamente transplantadas para os domínios lusitanos, entre eles o Brasil.” MONTEMEZZO, Laura Ferrari. “A Irmandade do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre e seus Membros: um Estudo Prosopográfico (1774-1780).” In: *Revista Historiar*. Porto Alegre: [Recurso Eletrônico] 2008. p. 02.

²⁸ Aqui foram analisados apenas os Autos que se referem à formação da Freguesia, nesses primeiros três anos e as listas dos Irmãos entre 1812 e 1835. Uma análise mais atenta desses livros pode ser esclarecedora de muitos dos aspectos dos primeiros anos de Pelotas, porém o acesso a estes livros é difícil, dado que estão em posse da BPP, entidade privada de finalidade pública que tem condições bastante precárias de atendimento e de conservação.

BPP. Autos da Irmandade do Santíssimo Sacramento e Padroeiro São Francisco de Paula da Cidade de Pelotas. Livro de Revalidação de Matrículas até 1853.

Os registros destas reuniões deixam claro uma fusão entre os membros da Irmandade e o poder decisório sobre a povoação. São os Irmãos, definidos como os mais prósperos habitantes do distrito, que acabam por escolher qual área receberá o povoado. Em parte justificam seu poder pelo fato de serem proprietários de terras cogitadas ou não para o fim, em parte por serem iguais a estes, em parte por não haver a Coroa designado terras. Apenas em 1815 chegaria autorização-régia para se aforarem os proprietários e com isso se procederiam às medições judiciais e se estabeleceria o perímetro da povoação; nesse meio tempo a igreja fora construída e já havia se negociado entre os membros da Irmandade do Santíssimo Sacramento quais terrenos seriam ocupados e como seria a planta das dezenove ruas da freguesia²⁹. A preponderância da elite local sobre o aparato estatal fica ainda mais explícito numa comparação com outra localidade. Interessante reparar que segundo o estudo de Laura Montemezzo, em Porto Alegre, antes se instalaram todas as instituições e o aparato burocrático que transformavam a povoação em capital do Continente em 1772, e somente depois é fundada a Irmandade do Santíssimo Sacramento. Em Pelotas, a ordem se inverte: primeiro a Irmandade, antes mesmo da povoação.

Houve doações para o bem comum, como a de Dona Maria Eufrásia da Silveira, para a criação do logradouro, ou as subscrições para construção da Igreja. Aos notáveis primeiros moradores da localidade, parecia que o dever de erguer a povoação passava pelo seu próprio esforço, seja pela morosidade da ação da Coroa, seja pela sua pressa em obter tal espaço. Muitos destes habitantes tinham em vistas a constituição de um espaço alternativo à Rio Grande para suas ambições, o que fica declarado nas constantes comparações que fazem entre uma povoação e outra nos Autos de reunião da Irmandade e que seguirão fazendo quase duas décadas depois na Câmara Municipal³⁰. Consideravam que havendo entre eles homens graduados³¹ e que possuíam considerável fortuna, mereciam obter postos notáveis ou nas palavras de um cronista³², “serem os maiores” de algum lugar. Há ainda que se avaliar a importância de se constituírem em fundadores de uma povoação, o que renderia prestígio hereditário. O mesmo espírito faria os vereadores arcarem com os custos da municipalidade na sua primeira legislatura, enquanto as rendas públicas não fossem instituídas.

²⁹ MONTEMEZZO, Laura Ferrari. op. cit. p. 7-8.

³⁰ BPP Atas da Câmara da Villa de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1835.

³¹ Diferentes símbolos de status podem ser encontrados dentro da denominação “graduados”. Fabio Kuhn mostra em sua tese que as Ordenanças eram um deles. Houve também as bastante citadas comendas, bem analisadas nas pesquisas de João Fragoso. KÜHN, Fábio. *Gente da Fronteira: Família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa – século XVIII*. Niterói: Universidade Federal Fluminense. PPG - História Moderna, 2006 (tese de Doutorado). FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de Grossa Ventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. 2ª ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

³² BPP Apontamentos da Seção Demográfica da Intendência. sem página.

Através dos autos das reuniões da Irmandade podemos entender melhor quem eram os personagens desse momento de fundação da povoação³³. Houve ao menos três propostas derrotadas no que tange a localização do povoado: a primeira, no Passo Rico; a segunda, na Estância do Laranjal; a terceira, na Lomba. Sobre o Passo Rico, vimos que tanto a proximidade com o Registro – a presença da Coroa na localidade – quanto as condições insalubres podem ser avaliados como aspectos que declinaram a proposta. Porém, ainda é importante avaliar que no momento em que acontecem as discussões essa possibilidade era dada como descartada, sendo um consenso entre as falas registradas.

De fato, a força política de dois personagens locais afastou a localização da Igreja que determinava o centro da futura povoação do Registro do Passo do Rico, posteriormente denominado Passo dos Negros, por ser esse o lugar de entrada dos escravos destinados às charqueadas na localidade. Mesmo que em 1812 tenha sido reconhecida a planta de um possível loteamento urbano pelo Príncipe Regente Dom João, a união do Padre Felício Joaquim da Costa Pereira e do capitão-mor Antônio Francisco dos Anjos foi vitoriosa no seu intento de construir a Igreja nas terras deste último³⁴. O padre Felício havia particularmente sido incumbido da tarefa de defender a solicitação da criação da nova freguesia, viajando ao Rio de Janeiro em 1810 em nome dos moradores da localidade, e foi o primeiro pároco da mesma, quando esta foi instituída.

Irmão de Hipólito José da Costa Pereira – redator do *Correio Brasiliense*, editado em Londres – e de José Saturnino da Costa Pereira, que em 1837 se tornaria Ministro da Guerra, Padre Felício havia nascido em uma família que participava da vida política do Império português e parece ter encetado uma participação ativa na localidade, desde antes mesmo de sua colação como primeiro pároco.

De certo sua atuação nas reuniões da Irmandade do Santíssimo Sacramento e Padroeiro São Francisco de Paula que decidiram a localização da Igreja e, conseqüentemente, da povoação foram decisivas. As atas mostram que num momento em que as opiniões ainda se dividiam – depois de quatro meses de debate – juntamente com o charqueador Antônio Francisco dos Anjos, Padre Felício iniciou as obras de construção da Igreja, ignorando a possibilidade de uma decisão alheia ao sítio escolhido por ambos.

³³ Laura Montemezzo, ao analisar a Irmandade do Santíssimo Sacramento de Porto Alegre chegou a conclusões semelhantes sobre os laços que seus membros constituíam. “Claro que a principal função [da Irmandade] de ajuda aos membros e assistência mortuária não foi relegada a segundo plano, mas é importante ressaltar que outras ajudas eram concedidas aos seus membros, ajudas essas que não diziam respeito à assistência social e sim ao amparo político e das relações de poder entre seus membros.” MONTEMEZZO, Laura Ferrari. *op. cit.*, p. 03-04.

³⁴ Mais precisamente entre o pequeno Rio Santa Bárbara e o São Gonçalo, a 600 braças da confluência daquele. OSORIO, Fernando. *Op. cit.* p. 75.

Deste momento em diante, as iniciativas se concentraram nas mãos do capitão-mor Antônio Francisco dos Anjos. Seja por ser o proprietário das terras onde se localizaria boa parte da povoação, seja por sua própria posição de capitão-mor³⁵, seria por sua ordem aferidas as medições, aforados os particulares e confeccionada a planta da povoação. Desde a iniciativa da construção da Igreja as propostas divergentes haviam declinado. As reuniões da Irmandade do Santíssimo Sacramento passaram a tratar desde essa realidade, de onde partiram as negociações posteriores.

Interessante avaliarmos as demais propostas e seus apoiadores para compreender o poder que este grupo possuía. O futuro Visconde de Jaguarí Domingos de Castro Antikeira capitaneava os defensores do Laranjal, contando inclusive com outros charqueadores e a predisposição de Dona Isabel de Pelotas, proprietária das terras, para a doação. De outro lado, estava o grupo formado pelo sargento-mor José Tomás da Silva, o capitão Domingos Rodrigues, José Gonçalves da Silveira Calheca – acompanhado de seus genros Manuel José Rodrigues Valladares e João Antônio Ferreira Vianna – e João Pereira Vianna, defendendo a Lomba, não muito longe do Passo dos Negros, sob a alegação da proximidade para construção de um porto. A correlação de forças entre os proponentes era equivalente, gerando o impasse.

Domingos de Castro Antikeira era o maior proprietário ao momento da discussão e também um dos primeiros a se estabelecer na região, mas isso não lhe deu primazia sobre os demais. O grupo do sargento-mor José Tomás da Silva desponta como parte de uma rede familiar, onde genros, cunhados e irmãos se unem em torno dos mesmos interesses. O que faz a união de forças de Padre Felício e Antônio Francisco dos Anjos prevalecer entre os demais, considerando-se a necessidade de negociação, é o próprio fato de suas ligações externas à comunidade. A posição de capitão-mor de Antônio Francisco dos Anjos é uma demonstração de seu prestígio ante a Câmara da Villa de Rio Grande.

A relação do capitão-mor com o Padre tinha uma origem que remontava à Colônia do Sacramento e que incluía o tio de Felício, o Padre-doutor Pedro Pereira Fernandes de Mesquita, pároco de Rio Grande. Antônio Francisco dos Anjos acolheu o Padre-doutor no fim de sua vida e serviu de testemunha em seu testamento. O mesmo Padre-doutor instruiu seu sobrinho Felício a ir ao Rio de Janeiro defender a criação da nova freguesia.

³⁵ Segundo Fernando Osório: “Os capitães-mores eram escolhidos pelas câmaras entre as pessoas residentes na comarca; e mandava o regimento de 1750 “que se elegessem pessoas principais da terra que tivessem partes e qualidades para os ditos cargos”. OSÓRIO, Fernando. *A cidade de Pelotas*. Volume 1. 3ª ed. Organização de Mário Osório Magalhães. Pelotas: Editora Armazém Literário, 1997. p. 76

Escolhido pela Câmara, Antônio Francisco dos Anjos tinha um canal privilegiado de acesso ao poder decisório. Podemos afirmar inclusive, que neste caso, poder político estava condicionado à uma relação privilegiada com as instituições do Império.

E citado como principal apoiador da proposta encontramos Boaventura Rodrigues Barcellos, o centro de sua rede familiar, irmão de Bernardino Rodrigues Barcellos, o sogro de Domingos José de Almeida. Na descrição da cerimônia de traslado da imagem do padroeiro³⁶ encontramos Boaventura compartilhando a posição de carregador do andor com Domingos de Castro Antiqueira, cerimônia esta que reuniu toda a população e os mais importantes homens da freguesia³⁷. No que pode ser avaliado tanto como uma compensação pela derrota na decisão sobre a localização da Igreja, como o reconhecimento de que todos faziam parte de uma mesma comunidade, não apenas encontramos Domingos de Castro Antiqueira nos arranjos desta cerimônia desempenhando papel importante, mas também José Gonçalves da Silveira Calheca.

OS NEGÓCIOS DOS HOMENS DA FREGUESIA: EM PELOTAS E PARA PELOTAS

Boaventura Rodrigues Barcellos não surge sozinho quando são citados os fundadores da freguesia de São Francisco de Paula, mas como o principal entre seus irmãos. Os números dos livros de batismo indicam sua proeminência não somente dentro da rede familiar como também para além dela. Figuram ao lado de Boaventura dois irmãos em especial: Cipriano e José. Com Cipriano, Boaventura manteve sociedade no comércio do charque no momento da fundação da freguesia e os cronistas se referem a eles como os irmãos Rodrigues Barcellos, de forma a não distinguirem um do outro em muitos momentos³⁸.

³⁶ BPP Apontamentos da Seção Demográfica da Intendência. sem página.

³⁷ “Interessados em seu luzimento os homens abastados do distrito, sendo franco e decidido o concurso das famílias e entusiásticos e dedicado o apoio de todas as classes sociais, o Padre Felício teve à sua discricão o devotamento e ardor religioso de seus paroquianos [...] Pelos mal traçados caminhos que dos mais remotos confins do distrito vinham desemborcar pelas paragens do Capão do Leão, Santo Amor, Monte Bonito, Retiro, Cotovelo, Costa do Pelotas, caminhos todos esses que se dirigiam às charqueadas, via-se desde a tépida madrugada o desfilar de grupos de gente que de toda a classe de condução se servia. [...] Este [Padre Felício] estava cercado dos homens mais influentes, respeitados e considerados da freguesia. [...] Vangloriavam-se de carregar o andor, nessa procissão memorável, em penoso trajeto por agrestes trilhas, Domingos de Castro Antiqueira, que morreu Visconde de Jaguarí, e Boaventura Rodrigues Barcellos, que foi guarda-roupa do Imperador.” BPP. Apontamentos da Seção Demográfica da Intendência. sem página.

³⁸ Nicolau Dreys particularmente os irá assinalar pela lisura no trato do comércio, indicando que independente das especulações políticas sua boa fé os garantia prosperidade. “A família Barcellos, no Rio Grande, ocupa um lugar distinto entre os homens dotados de disposições obsequiosas. Boaventura Rodrigues Barcellos, Cipriano Rodrigues Barcellos, por seus nobres procedimentos, deixaram em particular, no coração do autor, a lembrança de uma bem fundamentada e inextinguível gratidão [...] apesar de já não ter decorrido pouco tempo [...] por havê-los confiado sob palavra a dois sócios, Barcellos, cuja fortuna, independente das especulações políticas, criou-se assentada na prática constante da boa fé e lisura comercial [...]” DREYS, Nicolau. “Notícia descritiva da Província do Rio Grande de São Pedro do Sul” apud OSORIO, Fernando. *A Cidade de Pelotas*. Vol.1, 3ªed. Pelotas: Armazém Literário, 1997. p. 95.

José Rodrigues Barcellos não residia em Pelotas no momento de sua fundação, servia nas tropas de fronteira em Jaguarão onde era major, e onde conheceu Bento Gonçalves da Silva. O então major possuía os terrenos que circundavam a povoação recém criada e doou muitos terrenos que comporiam a municipalidade. Em compensação, ao longo do século XIX se beneficiou do crescimento da área urbana da povoação, constituindo-se num verdadeiro especulador imobiliário. Ao longo de quase quatro décadas³⁹ José Rodrigues Barcellos e sua esposa Ana Bernarda Barcellos aparecem efetuando quarenta vendas de imóveis – terrenos em sua maioria, mas algumas casas aparecem na amostragem a partir da década de 1850 – no perímetro urbano, contra apenas três compras.

Os três irmãos possuem terras na Banda Oriental, e entre os demais Rodrigues Barcellos, encontramos diferentes gerações se deslocando entre as charqueadas às margens do Arroio Pelotas e estâncias no outro lado da fronteira. Dois irmãos de Bernardina constituirão negócios no Uruguai, em momentos distintos: Joaquim, que em muitos momentos durante a Revolução Farroupilha comercia por Domingos José de Almeida em Montevidéu e João, que sendo criador de gado em Paysandu, também se engajou na causa farroupilha.

João se casou com sua prima de segundo grau, Joaquina Augusta Barcellos do Santos, neta de Inácio Rodrigues Barcellos. Nisso chegamos num outro aspecto interessante na constituição das empresas dos Rodrigues Barcellos. Joaquina também fazia parte duma família originária da Colônia do Sacramento, os Carneiro da Fontoura. O trânsito de recursos entre um lado e outro da fronteira era reforçado através de laços de parentesco, reafirmados através de gerações, o que nos leva a crer num uso estratégico da fronteira. Mas esta não é exclusividade dos Rodrigues Barcellos, muitos dos fundadores da Freguesia de São Francisco de Paula assim o fazem. Encontravam-se os Gonçalves Chaves entre os vizinhos de Cipriano, Boaventura, João e José Rodrigues Barcellos na Banda Oriental.

O uso estratégico da fronteira para administrar os recursos pode ser mensurado pela opção dos cunhados de Domingos em se estabelecerem como produtores e intermediadores na venda de gado vindo do Rio Grande de São Pedro. Inseridos dentro da dinâmica das charqueadas em Pelotas, seria bastante natural que houvessem estabelecido apenas o fluxo no sentido contrário, em direção às propriedades de seus familiares. Mas, no que pode ser a continuidade de um modelo anterior empregado pelos tios de João e Joaquim Rodrigues Barcellos, os irmãos intermediavam gado para venda também em Montevidéu.

³⁹ Para esta análise foram identificados os registros dos Livros de Notas do 1º e 2º Tabelonatos de Pelotas no período de 1832 a 1871.

Antônio José Gonçalves Chaves tem papel importante para entendermos a trajetória de Domingos José de Almeida, não apenas por ser o autor de uma das mais notáveis fontes sobre o período⁴⁰ mas por sua proximidade de nosso personagem principal. Não apenas a sociedade no Vapor Liberal é testemunho dessa relação, mas também diversas cartas entre ambos⁴¹. Gonçalves Chaves⁴² tem ele mesmo uma trajetória peculiar. Quando Saint-Hilaire chegou a sua casa em 1821⁴³ impressionou-se com seus conhecimentos, mas também com sua posição na comunidade. Por ser respeitado e conhecido não apenas em Pelotas, mas também na Villa do Rio Grande.

Em 1832, quando da instituição da Villa de São Francisco de Paula – futura Pelotas – Antônio Gonçalves Chaves foi eleito vereador pela primeira legislatura, recusando tal cargo por compor o Conselho Geral da Província representando Rio Grande. E se não podemos afirmar que antes já era reconhecido pelas autoridades reais como uma referência local, no processo em que Domingos José de Almeida requer uma comenda do Império, datado de 1828, Antônio Gonçalves Chaves é a testemunha que o governador da Província busca para atestar as declarações do requerente.

Chamam a atenção neste processo alguns dados interessantes. É possível que Domingos tenha requerido tal comenda inspirado na prática usual entre os Rodrigues Barcellos – Boaventura, Cipriano e José possuíam comendas/títulos imperiais – numa estratégia de diferenciação social, mas buscando uma posição semelhante dentro da rede familiar. Há duas dimensões no jogo de poderes: Domingos podia estar buscando diferenciação social na localidade, mas ao mesmo tempo, é possível crer que essa estratégia não ignorasse a melhora de sua condição dentro da rede familiar.

Outro dado nos leva novamente a Antônio Gonçalves Chaves. Dentre os testemunhos enviados junto ao requerimento pelo próprio Almeida, Antônio Gonçalves Chaves, seu vizinho mais ilustre não foi escolhido. Deporia depois, a pedido do Governador da Província, na investigação que se seguiu desde a Corte para assegurar a veracidade das informações que deu o requerente, porém curiosamente, não

⁴⁰ CHAVES, Antônio José Gonçalves. *Memórias econômico-políticas sobre a administração pública do Brasil*. 4ª ed. São Leopoldo: Editora da Unisinos, 2004.

⁴¹ AHRS. *Anais. Volume 2. Coleção Varela*, Porto Alegre: Instituto Estadual do Livro, 1978-1979. CV- 170. p. 139.

⁴² O pai, pois seu filho de mesmo nome se tornaria duas décadas depois figura igualmente importante para a vida da localidade.

⁴³ Saint-Hilaire buscou em cada cidade que visitou no Rio Grande os administradores de contratos de João Rodrigues Pereira de Almeida, comerciante do Rio de Janeiro, o que nos leva a crer que Gonçalves Chaves tivesse contatos comerciais privilegiados na Corte. “Já foi exposto que os negociantes do Sul estabeleceram-se a partir das redes familiares e circuitos mercantis comandados por aqueles negociantes [do Rio de Janeiro] de grosso trato.” OSÓRIO, Helen. *Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da estremadura portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822*. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2007 p. 318.

apenas as confirmaria, mas traria mais informações que avultavam a contribuição de Almeida à pátria. Curiosamente, os demais inquiridos pelo governador pouco puderam confirmar, a não ser a própria existência de Domingos José de Almeida como comerciante de grosso trato, proprietário e eleitor de Paróquia. Domingos não conseguiu sua comenda, mas se tornou Major da Guarda Nacional, o que o fez inclusive se afastar da Câmara de Pelotas em 1833.

DE ELEITOR DE PARÓQUIA A DEPUTADO PROVINCIAL

Desde 1822, com a iniciativa de promover praticamente às próprias custas uma festa comemorativa à Independência nacional⁴⁴, Domingos investia em construir uma imagem pública. A subscrição aberta arrecadou apenas 398\$000 dos 10:461\$195 gastos na festa, mas a iniciativa se manteve. Três anos após sua chegada à Pelotas Domingos buscava se tornar um dos homens notáveis do lugar.

Na primeira sessão da primeira legislatura da Câmara da Villa de São Francisco de Paula Domingos realiza doações importantes para o início dos trabalhos: o próprio livro de Atas, dois tomos da coleção de Leis do Império de 1828, dois folhetos do Código de Processo Criminal e um folheto de instrução prática sobre o Juízo de Jurados. Sua participação ativa nessa mesma sessão, acabou por criar uma comissão que representou a cidade numa série de agradecimentos pela elevação à Villa e no comunicado ao presidente da província sobre sua instalação⁴⁵.

Um dos expedientes da Câmara da Villa de São Francisco de Paula para prover a cidade das benfeitorias necessárias foi a criação de comissões, formadas por cidadãos respeitados, eleitores de paróquia e algum vereador: Domingos, vereador ou não, participou de muitas delas. A uma comissão cabiam diversas tarefas, especialmente a de articular os interesses em torno das obras e especialmente, arrecadar fundos para sua realização através de subscrições públicas. Os nomes que compõem as comissões com Domingos José de Almeida coincidirão com os de outras redes sociais aqui avaliadas, e por isso, merecem atenção especial.

⁴⁴ “Quando cá chegou a notícia da proclamação da Independência do Brasil, no dia 7 de setembro de 1822, já encontrava Almeida preparado para dar mais brilho a solenidade, com que festejou esta data, pondo-se logo em atividade, convidando as autoridades civis e eclesiásticas da cidade do Rio Grande, de Pelotas, de Canguçu, de Piratini e de Jaguarão e todo o regimento 21 de milícias, para uma grande solenidade, que teria lugar no dia 15 de Outubro de 1822.” CUNHA, José Zeferino da. *Apontamentos para a história da revolução de 1835. Biografia de Domingos José de Almeida*. Pelotas: Tipografia da Livraria Americana, 1902. p. 05.

⁴⁵ A comissão foi formada pelos Reverendos Francisco Florêncio da Rocha e Cláudio José de Souza Murfa, pelo Dignitário Comendador José Rodrigues Barcellos e pelo boticário David Pamplona Corte Real. Excetuando os reverendos, tanto José Rodrigues Barcellos quanto Pamplona Corte Real compõem as redes sociais de Domingos: O Dignitário Comendador é tio de sua esposa e sabidamente apoiador do ideário liberal; o boticário é um dos procuradores de Almeida na cidade de Pelotas. BPP Atas da Câmara da Villa de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1835. fl. 03.

É possível verificar analisando a formação das comissões uma fusão entre interesses particulares, especialmente comerciais e o que é considerado como necessário ao bem público. Vejamos exemplarmente a primeira comissão executiva formada ainda em 1832 que tratava da construção da ponte entre Pelotas e Piratini⁴⁶.

Representando a Câmara, Domingos assumiu a presidência da comissão sobre a ponte de Piratini e, indicados como “cidadãos nobres locais, instruídos para tal fim”, Antônio Gonçalves Chaves e Boaventura Rodrigues Barcellos o acompanharam nessa tarefa. Para além das relações já explicitadas entre os três integrantes desta comissão – Boaventura como o centro da rede familiar dos Rodrigues Barcellos em Pelotas e Gonçalves Chaves como sócio de Domingos – há outras relações aqui a serem pesadas.

Os três integrantes da comissão tinham interesses particulares na construção, assim como todos os charqueadores da localidade, por ser a estrada passagem de gado. Interessa a nós saber que não foram escolhidos para tal comissão outros vereadores que não tinham interesses diretamente ligado ao charque. Portanto, cabe-nos perguntar: se Domingos representava a Câmara, Boaventura e Gonçalves Chaves representavam que forças locais?

Gonçalves Chaves tinha uma atuação notória no Conselho da Província e antes disso, havia sido vereador na Câmara de Rio Grande. Conhecido por sua identificação com o liberalismo, Gonçalves Chaves era maçom e apesar de não ter educação formal, possuía uma vasta biblioteca e falava francês fluentemente, o que era o suficiente para colocá-lo em relevo no contexto local. Por sua vez, Boaventura era um dos representantes mais ilustres dos “conservadores”, sua atuação como integrante da Irmandade do Santíssimo Sacramento na paróquia e sua ligação com alguns dos principais interlocutores locais da região, o colocava em destaque. São combinações como esta que permitiam que as divergências fossem rearranjadas dentro dos parâmetros de recursos sociais externos à política da Câmara. A mesma forma pôde ser observada ainda na criação da freguesia, quando a arbitrariedade sobre a escolha da localização da sede foi resolvida simbolicamente com a inclusão de todos os principais no ato de inauguração da Igreja.

Outro exemplo deste concerto entre divergência político-partidária e laços sociais pode ser encarado em mais um trabalho comum entre dois integrantes de forças políticas opostas. Quando proposta uma investigação em torno da presença de aulas de primeiras letras na Villa, Almeida se propõe a conduzi-la, e imediatamente o Dr. João Batista de Figueiredo Mascarenhas se propôs a acompanhá-lo⁴⁷.

⁴⁶ BPP Atas da Câmara da Villa de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1835. fl. 23v.

⁴⁷ BPP Atas da Câmara da Villa de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1835. fl 26v.

Foi sob a proteção do Dr. Mascarenhas que Domingos se estabeleceu em Pelotas, porém, a proximidade de ambos que seguirá por décadas não foi o suficiente para colocá-los no mesmo partido. Mascarenhas era conservador e se manteve assim.

Ao analisarmos os nomes que compõem a primeira legislatura – conjuntamente com os que assumiram cargos designados por esta – encontraremos sobreposições de diferentes redes sociais incluindo de muitas formas os indivíduos num mesmo grupo. As redes que opõem são sobrepostas às redes que unem, criando um intrincado jogo de poderes, onde as relações precisam ser permanentemente renovadas para harmonizar os atritos passíveis de dissolvê-las⁴⁸. O que determinará por fim a vitória de uma posição ou outra pode ser determinado conjunturalmente dentro das próprias redes, pelas posições dos indivíduos em seu seio. Mas o lugar dos indivíduos nas redes sociais dependerá muito de suas habilidades em construir capitais sociais internos e especialmente externos à rede.

O ano de 1833 marcaria para Domingos José de Almeida a mudança da participação da esfera local para a província. Se sua atuação em busca de obras importantes como a desobstrução do Canal São Gonçalo, ou se seu sucesso financeiro como um dos proprietários da primeira barca a vapor a navegar em águas fluviais, o conferiram uma notoriedade para além das marcas da charqueada, sua eleição para a suplência do Conselho da Província naquele ano representou confirmação de que era a hora de galgar um degrau a mais na escalada social pretendida.

Quando em 1828 Domingos José de Almeida redigiu sua petição de uma comenda imperial⁴⁹, houve certa dificuldade do presidente da província encontrar testemunhas que pudessem responder claramente se eram verdadeiras todas as suas justificativas para o pedido. Cinco anos depois, ao ser eleito major – posteriormente chegaria a coronel – do corpo de cavalaria da Guarda Nacional⁵⁰ na Costa de Pelotas, seu nome já era reconhecido entre os administradores da província.

Se a trajetória de mobilidade social esperada teve expectativas frustradas com as mudanças do regime político, Domingos parece ter se cercado de outras possibilidades, constituindo espaços de sociabilidade onde foi possível angariar novas relações e com elas um capital social diverso do que presumivelmente sua inserção

⁴⁸ Ao analisar a Câmara de Porto Alegre, Adriano Comissoli encontra grupos que utilizam estratégias semelhantes. “Essas redes resultam das relações que esses potentados estabeleciam com diversos segmentos sociais e que lhes garantiam a possibilidade de intervir em diferentes níveis dessa mesma sociedade.” COMISSOLI, Adriano. *Os “homens bons” e a Câmara de Porto Alegre (1767-1808)*. Niterói: Universidade Federal Fluminense. PPG – História Moderna, 2006 (dissertação de Mestrado). p. 83.

⁴⁹ BN. Catálogo de Manuscritos. Fundo: Documentos Biográficos. C-0054, 005.

⁵⁰ Ser oficial da Guarda Nacional significava ter poder de recrutamento e passar a conhecer cada um dos habitantes da região passíveis de se tornarem milicianos. Ao longo do Século XIX, possuir um cargo de oficial da Guarda Nacional significará angariar capital social passível de canalização para uma carreira política, especialmente dentro de uma perspectiva provincial. VARGAS, Jonas Moreira. *Entre a paróquia e a Corte: uma análise da elite política do Rio Grande do Sul (1868-1889)*. Porto Alegre: PPG-História UFRGS, 2007. (Dissertação de Mestrado) p. 125-132.

como comerciante e na família Rodrigues Barcellos garantia. Sua identificação com os liberais, por quem acabaria sendo eleito como Deputado Provincial – parece ser anterior ou concomitante à sua chegada à Pelotas⁵¹, e foi muito aprofundada nos anos entre sua petição de comenda e sua eleição a major da Guarda Nacional.

A origem de Almeida vem sendo apontada ao longo dos anos pelos seus biógrafos, ou mesmo pela historiografia como um dado que ligaria sua identificação liberal aos inconfidentes mineiros⁵². A conclusão foi naturalizada, como se não houvesse uma distância temporal e mesmo histórica entre a Inconfidência Mineira e os diferentes movimentos liberais que eclodiram durante as Regências. Apesar de em muitos momentos ser possível apontar uma referência de organização política e administrativa nas Minas Gerais, não foi localizado nesta pesquisa documento algum que demonstrasse qualquer vínculo entre a atuação oposicionista de Almeida com sua província de origem.

A margem disso, outros dados que poderiam esclarecer a relação entre origem regional e identidade política foram sumariamente ignorados. Os fragmentos da trajetória de Domingos José de Almeida antes de sua chegada em Pelotas podem elucidar alguns aspectos das redes sociais em que esteve imerso o revoltoso farroupilha durante o decênio em que lutou contra o Império.

Na ata da primeira sessão da Câmara de São Francisco de Paula⁵³, os exemplos trazidos por Almeida para referenciar as necessidades do novo município quanto à sua administração, são mineiros. A organização administrativa de Diamantina parece ser o exemplo mais bem acabado do que Domingos considera uma cidade em sua acepção completa. Se por um lado, este era o exemplo mais próximo geograficamente, não é desprovido de pertinência atentar ao fato de que Diamantina talvez tenha sido a cidade mais planejada de toda Colônia. Administrada para ser o centro de controle da exploração de pedras preciosas, Diamantina foi provida da melhor estrutura urbana possível para o período e, mais do que o próprio Rio de Janeiro que viria a abrigar a Corte depois, o crescimento de Diamantina foi não apenas planejado como também controlado⁵⁴.

⁵¹ “Domingos de Almeida, que já sentia palpitar no peito coração de verdadeiro patriota e filho da província de Minas, aonde se tinha desenrolado o grande drama da inconfidência, em que desempenhara papel saliente o grande mártir Tiradentes, não podia ficar indiferente à notícia transmitida para cá, da revolta que se efetuara, no dia 24 de Agosto de 1820, na cidade do Porto.” CUNHA, José Zeferino da. *Apontamentos para a história da revolução de 1835. Biografia de Domingos José de Almeida*. Pelotas: Tipografia da Livraria Americana, 1902. p. 04.

⁵² Dentre tantos: CUNHA, José Zeferino da. *Apontamentos para a história da revolução de 1835. Biografia de Domingos José de Almeida*. Pelotas: Tipografia da Livraria Americana, 1902. LESSA, Barbosa. *Domingos José de Almeida*. Porto Alegre: Tchê/RBS, 1985. ROSA, Othelo. *Vultos da Epopéia Farroupilha*. Porto Alegre: Globo, 1935. SPALDING, Walter. *Construtores do Rio Grande do Sul*. I Volume. Porto Alegre: Editora Sulina, 1969. FLORES, Moacyr. *Modelo Político dos Farrapos: as idéias políticas da Revolução Farroupilha*. 4ª ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1996.

⁵³ BPP Atas da Câmara da Villa de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1835.

⁵⁴ Necessidade da Coroa para controlar a Real Extração. FURTADO, Junia Ferreira. *O livro da Capa Verde: o regimento diamantino e a vida no Distrito Diamantino no período da Real Extração*. 2ª edição. São Paulo: Annablume, 2008.

Ainda há outro dado sobre Diamantina que deve ser considerado. Por sua posição de centro único dentro do distrito, concentrando todos os aparelhos públicos existentes dentro de sua comarca, a cidade tornou-se o pólo regional onde tudo era referenciado. Mesmo após o fim da Real Extração tal condição permaneceu. Os mesmos anseios – de tornar a povoação um centro de atração regional – tinham os homens notáveis de Pelotas e, portanto a referência de Domingos em tal municipalidade não é só expressão de sua origem regional ou da ligação entre liberais de duas províncias, mas o reconhecimento de um modelo capaz de atender interesses pragmáticos.

A passagem pelo Rio de Janeiro como caixeiro viajante também contribuiria para a percepção de urbanidade que Domingos desenvolveria e que seria seu diferencial na atuação dentre os farroupilhas. Do Rio de Janeiro foram trazidas duas importantes noções de organização, debate e troca de idéias políticas que aflorariam nos acontecimentos revolucionários: a maçonaria e a imprensa⁵⁵. A partir da eleição de Domingos como deputado provincial todos estes mecanismos serão acionados em uma escala maior e de forma mais sistemática, permitindo que a rede social seja ampliada sobre maneira.

CONCLUSÃO

A contribuição que a particular trajetória política de Domingos José de Almeida, talvez possa ser pensada na reprodução de um modelo político que transpassa os diferentes níveis de poder em que ele obteve presença, e que pode ser muito bem entendido quando pensamos no primeiro nível: o da Câmara da Villa de São Francisco. E, o mais relevante para entender a política na Câmara é justamente a combinação de duas dimensões: de um lado a das relações políticas colocadas num contexto macro, onde os alinhamentos se dão em relação aos canais privilegiados com que os indivíduos acessam o poder central; e de outro lado, a das relações locais que permitem que as divergências num nível macro sejam reelaboradas para uma composição de forças que seja permeada por laços de parentesco e cooperação econômica.

⁵⁵ Os estudos de Marco Morel sobre a imprensa como espaço de debate político e de Evaldo Cabral de Mello sobre a maçonaria como articulador social são importantes para avaliar que ambos os espaços surgem dentro de contextos urbanos em sociedades agrárias. MOREL, Marco. “Papéis incendiários, gritos e gestos: a cena pública e a construção nacional nos anos 1820-1830.” In: *Topóis*, Rio de Janeiro, mar. 2002, p. 39-58. MELLO, Evaldo Cabral de. “Dezessete: a maçonaria dividida” In: *Topóis*, Rio de Janeiro, mar. 2002, p. 09-37.

FONTES MANUSCRITAS:

APERS.

Inventário de Boaventura Rodrigues Barcellos. Pelotas, nº 409, M. 28. Cartório de Órfãos e Provedoria, 1856.

Inventário de Albana dos Santos Barcellos. Pelotas, nº 406, M. 28. Cartório de Órfãos e Provedoria, 1856.

Inventário de Bernardino Rodrigues Barcellos. Pelotas, nº 430, M. 29. Cartório de Órfãos e Provedoria, 1857.

Inventário de Inácio Rodrigues Barcellos. Pelotas, nº 55, M. 36. Cartório de Órfãos e Provedoria, 1863.

Inventário de Boaventura Silva Barcellos. Pelotas, nº 572, M. 37. Cartório de Órfãos e Provedoria, 1864.

Inventário de Maria Francisca da Conceição Barcellos. Pelotas, nº 586, M. 37. Cartório de Órfãos e Provedoria, 1864.

1º Tabelionato de Pelotas. Transmissões e Notas. Livros nº1 a 13; Procurações. Livro único.

2º Tabelionato de Pelotas. Transmissões e Notas. Livros °1 a 8.

BIBLIOTECA NACIONAL.

Catálogo de Manuscritos.

Fundo: Documentos Biográficos. C-0054, 001-005.

MITRA DIOCESANA DE PELOTAS.

Livros de batismo nº1 a 4 da Igreja Matriz São Francisco de Paula.

Livro de Casamento nº1 e 2 da Igreja Matriz São Francisco de Paula.

BIBLIOTECA PÚBLICA PELOTENSE.

Apontamentos da Seção Demográfica da Intendência. (1853)

Atas da Câmara da Villa de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1835.

Documentos Avulsos: seção Biográfica.

BIBLIOGRAFIA E FONTES IMPRESSAS:

CHAVES, Antônio José Gonçalves. *Memórias econômico-políticas sobre a administração pública do Brasil*. 4ª ed. São Leopoldo: Editora da Unisinos, 2004.

COMISSOLI, Adriano. *Os “homens bons” e a Câmara de Porto Alegre (1767-1808)*. Niterói: Universidade Federal Fluminense. PPG – História Moderna, 2006 (dissertação de Mestrado).

CUNHA, José Zeferino da. *Apontamentos para a história da revolução de 1835. Biografia de Domingos José de Almeida*. Pelotas: Tipografia da Livraria Americana, 1902.

DIAS, Maria Odila Silva. “A interiorização da Metrópole(1808-1853)” in: MOTA, Carlos Guilherme(org.). 1822: *Dimensões*. São Paulo:Perspectiva, 1972.

FEE. *De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul – Censos do RS 1803-1950*. Porto Alegre: FEE/Museu de Comunicação Hipólito José da Costa, 1981.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de Grossa Ventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. 2ª ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

KÜHN, Fábio. *Gente da Fronteira: Família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa – século XVIII*. Niterói: Universidade Federal Fluminense. PPG - História Moderna, 2006 (tese de Doutorado).

LESSA, Barbosa. *Domingos José de Almeida*. Porto Alegre: Tchê/RBS, 1985. p. 10.

ROSA, Othelo. *Vultos da Epopéia Farrroupilha*. Porto Alegre: Globo, 1935.

MAGALHÃES, Mário Osório. *Pelotas: Toda a Prosa*. Vol1. Pelotas: Armazém Literário, 2000.

MONTEMEZZO, Laura Ferrari. “A Irmandade do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre e seus Membros: um Estudo Prosopográfico (1774-1780).” In: *Revista Historiar*. Porto Alegre: [Recurso Eletrônico] 2008.

OSORIO, Fernando. *A Cidade de Pelotas*. Vol.1, 3ªed. Pelotas: Armazém Literário, 1997.

Osório, Helen. *Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da estremadura portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822*. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2007.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem ao Rio Grande do Sul : 1820-1821*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1974.

SOCOLOW, Susan. *Los mercaderes del Buenos Aires virreinal: familia e comércio*. Buenos Aires: Ediciones de La Flor, 1991.

CRIME E CASTIGO: REPRESSÃO POLÍTICA ATRAVÉS DE UM PROCESSO JUDICIAL

Cristiane Debus Pistoia*

Resumo: Através da interpretação de alguns indícios e sinais pretende-se remontar a um contexto político complexo em que liberais e republicanos disputavam o poder no Rio Grande do Sul. Em meados do ano de 1889, os ânimos desses agentes políticos mostravam-se acirrados devido à iminência da queda da monarquia. Nesse tempo, liberais apertavam o cerco contra o crescimento partidário dos republicanos gerando conflitos que eram cotidianamente narrados pela imprensa gaúcha. Decorrente dessa circunstância foi um atentado praticado por um coronel republicano contra um jornalista liberal na cidade de Santa Maria. O caso rendeu enorme polêmica e um processo judicial eivado de atropelos jurídicos. Assim, dentro de uma conjuntura de ruptura, tentar-se-á demonstrar que o caso foi investigado de maneira tendenciosa e utilizado como meio de repressão a um grupo político que, à época, fazia forte oposição ao governo de Gaspar Martins e ao grupo ao qual pertencia.

Palavras-chave: Crime – processo judicial – repressão política.

INTRODUÇÃO

No presente artigo pretende-se remontar a uma realidade complexa passada no final do século dezenove quando uma transformação, ocasionada pela mudança de regime político, se mostrava iminente. Para tanto, percorre-se um caminho proposto por Carlo Ginzburg decifrando pistas, sinais ou indícios que “permitem captar uma realidade mais profunda”.¹ Nesse sentido, serão aqui investigadas pistas que foram deixadas em um pedido de habeas corpus bem como os sinais da repercussão de um caso que ficaram gravados nas páginas de alguns jornais publicados no período, pois, como enfatiza Michel Winock o jornal “constituiu a fonte mais rica, a que espousa as inflexões da época, as nuances da conjuntura, e reflete as relações na sociedade, de suas tentativas de coerência entre a ‘doutrina’ e os ‘fatos’”.²

* Mestre em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Email para contato: cristianepistoia@gmail.com.

¹ GINZBURG, Carlo. *Mitos, Emblemas e Sinais: morfologia e história*. 2. ed. Trad. Frederico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 150.

² WINOCK, Michel. *As ideias políticas*. In: RÉMOND, René (org.). *Por uma história política*. 2. ed. Trad. Dora Rocha. Rio de Janeiro: FGV, 2003, p. 282.

O texto será dividido em dois momentos principais. No primeiro, sob o título de “O crime”, será abordada a tentativa de assassinato praticada pelo coronel republicano contra um jornalista liberal na cidade de Santa Maria salientando-se as motivações que provocaram tal violência. No segundo momento, sob o título de “O castigo”, será discorrido sobre a forma como as autoridades competentes conduziram as investigações de modo a evidenciar que o processo judicial teve um caráter tendencioso e foi usado como meio de repressão a um grupo político que fazia frente aos gasparistas que então gerenciavam a “coisa pública” inseridos em quadro denso em que mudanças drásticas na área da política se avizinhavam.

O contexto político em que o crime a ser estudado ocorrera fora marcado pelo prenúncio da alteração de ordem social e política que a república anunciava trazer consigo. Essa situação provocara nos últimos instantes do império o acirramento das relações entre grupos políticos opostos que disputavam o poder entre si. Especificamente no Rio Grande do Sul, em 1889, a polarização das forças políticas estava organizada de tal forma que de um lado figurava o partido liberal cujo líder máximo era Gaspar Silveira Martins, reconhecido e respeitado nacionalmente. Esse partido era depositário de uma cultura política consolidada cujas bases filosóficas estavam firmadas principalmente no pensamento do filósofo John Locke.³

Nesse sentido, o partido liberal possuía o que Serge Berstein considera como um conjunto de elementos que permitem a um partido político “adquirir uma força considerável e sobreviver durante longo tempo”⁴, ou seja, essa agremiação tinha uma situação sólida, compunha-se de uma larga clientela e dispunha de uma imprensa que lhe permitia introduzir paulatinamente na opinião pública as ideias que defendia.

De outra parte, realizando ferrenha oposição aos liberais e propondo alteração de regime político, figurava o partido republicano rio-grandense que estava em franca ascendência desde a sua criação e ostentava a sua frente “uma elite vigorosa e esclarcida, onde avultavam a personalidade excepcional de Júlio de Castilhos e (...) José Gomes Pinheiro Machado”.⁵ Sob a visível liderança de Júlio de Castilhos, aos poucos, o partido republicano foi se constituindo em uma força capaz de enfrentar o partido dominante na província gaúcha e travar grandes polêmicas através de seu jornal.

Contudo, apesar da forte oposição exercida pelos republicanos, o fato é que, no prenúncio de ruptura de regime político, os correligionários de Gaspar Silveira Martins dominavam o cenário político gaúcho. Essa situação ficou ainda mais

³ Filósofo inglês e ideólogo do liberalismo político, John Locke viveu entre os anos de 1632 e 1704. É considerado um dos principais teóricos do contrato social.

⁴ BERSTEIN, Serge. Os Partidos. In: RÉMOND, René (org.). *Por uma história política*. 2. ed. Trad. Dora Rocha. Rio de Janeiro: FGV, 2003, p. 69.

⁵ FERREIRA FILHO, Artur. *História Geral do Rio Grande do Sul (1503-1974)*. Porto Alegre: Globo, 1974, p.147-148.

confortável para os liberais quando o “grande tribuno” assumiu o governo do Rio Grande do Sul em julho de 1889 por indicação do gabinete chefiado por Visconde de Ouro Preto. Com o poder político em suas mãos, Gaspar Martins promoveu a reformulação da máquina administrativa e tentou fortalecer o seu partido nas cidades em que ainda não era muito expressivo.

De acordo com Sérgio da Costa Franco, a partir da implantação do novo gabinete, os gasparistas subiram ao poder numa aflição febril de esmagar seus adversários políticos e até a costumeira derrubada dos cargos públicos atingiu, dessa vez, proporções inéditas.⁶ Entretanto, a conjuntura política demonstrava que anular a oposição ao governo dos liberais não seria tarefa fácil. O império dava sinais visíveis de decadência e a imprensa republicana criticava diariamente um possível terceiro reinado. Nesse sentido, o jornal *A Federação* repercutia e refletia a crise política que agitava o centro do país decorrente das crises militar (1886-1887) e abolicionista (1888) que então ecoavam em todas as províncias do Brasil. O próprio Júlio de Castilhos, de maneira bem articulada, abriu espaço nesse jornal para que o pivô da “questão militar”, Senna Madureira, manifestasse sua opinião.⁷

Com tal atitude, o líder republicano contribuía para insuflar os ânimos, atrair a atenção geral para seu jornal e ainda conseguia difundir as ideias de seu partido. Ao seu modo e segundo seus interesses, noticiava os problemas que estas questões traziam para a permanência da família imperial no poder e salientava que a mudança de regime político era a solução mais acertada para resolver estes problemas e impulsionar o Brasil rumo à modernidade e ao crescimento econômico. Em outras palavras, defendia a queda dos liberais do poder.

O CRIME

Como foi referido, as questões militar e abolicionista haviam agravado uma crise estrutural pela qual estava passando o Brasil na última década do império. Além dessas questões mais gerais, a administração liberal gaúcha também era prejudicada pela franca oposição que o partido republicano vinha realizando. Nesse contexto político, contribuía para acirrar as relações entre estes grupos o fato de que o PRR ganhava a cada dia um número maior de filiados que eram advindos das várias cidades do interior do estado.

⁶ FRANCO, Sérgio da Costa. *Júlio de Castilhos e sua época*. 4. ed. Porto Alegre: UFRGS, 1996, p.56.

⁷ ROSSINI, Miriam de Souza. O jornal *A Federação* e seu papel político. In: AXT, Gunter. [et al.]. *Júlio de Castilhos e o paradoxo republicano*. Porto Alegre: Nova Prova, 2005, p. 234.

Desde o início do ano de 1889 estava ocorrendo um forte movimento para fortalecer a agremiação republicana. Uma das orientações, dada pelo diretório de Porto Alegre, era para que os clubes republicanos interioranos promovessem festividades nas quais os organizadores pudessem estabelecer redes de contato e desencadear uma estratégia para atrair novos aderentes e possíveis votantes. Seguindo essa orientação, o clube republicano Garibaldi de Santa Maria, cidade localizada na região central do RS, promoveu festejos, em dois dias intercalados, durante o mês de julho de 1889. Desses atos festivos, ocorridos nos dias 14 e 28 de julho, resultou a adesão de um importante grupo político em que figuravam personalidades locais como major Duarte de Oliveira, Ernesto Beck e o coronel Martins Höehr, descendente de imigrantes alemães que nessa época contava com 52 anos de idade, era homem de posses que, além de terras, possuía casas de aluguel na cidade.

Todavia, à medida que estes festejos iam surgindo, eram fortemente reprimidos pelas autoridades liberais locais que, para tanto, lançavam mão de diferentes recursos. Na referida cidade a resposta foi em forma de deboche e agressivos artigos que foram publicados tanto na imprensa liberal local quanto no jornal *A Reforma*, impresso na capital gaúcha. Sabe-se que a escrita ofensiva era largamente utilizada no período em questão e se constituía numa característica do jornalismo partidário da época. Em tempos de franca luta por poder político, como em 1889, não se escolhia palavras se o intuito era ofender, agredir ou menosprezar o adversário. Esta situação só mudou no período republicano quando houve “um forte cerceamento à liberdade de imprensa, através de rigorosa legislação, ferrenha censura, fiscalização policial e constantes ameaças”.⁸

Mas enquanto estas medidas repressivas não vigoravam os artigos permaneciam na mesma linha discursiva de sempre e, nesse caso, energúmenos, sicários, ignorantes e alucinados eram alguns, dos muitos, adjetivos que faziam parte dos textos que circulavam tanto na imprensa republicana quanto na liberal e conservadora. Nesse tom discursivo, *A Reforma* noticiou que, depois de realizadas as adesões ao PRR local, um dos manifestantes, o coronel Martins Höehr, “percorreu as ruas da cidade de Santa Maria, a cavalo, espada a cinta, pistola a frente de capangas também armados, provocando desordens e conflitos, em honra da República”.⁹ Em outro artigo salientou que o público estava “perfeitamente informado das ocorrências que se deram (...) por ocasião das cenas vandálicas ali representadas em honra da futura República que há de ter por General Martins Höehr”.¹⁰

⁸ ALVES, Francisco da Neves. Imprensa. In: BOEIRA, Nelson. GOLIN, Tau (orgs.). *Império*: Passo Fundo: Méritos, 2006, p. 363-364. (História Geral do Rio Grande do Sul, v.2). Saber mais em: ALVES, Francisco das Neves. O Controle sobre a Informação no Brasil: Imprensa e Legislação em 1923. In: _____; TORRES, Luís H. (Orgs.). *Imprensa e História*. Porto Alegre: Associação dos Pós-Graduandos em História da PUCRS, 1997, p. 52-57.

⁹ *A Reforma*. Porto Alegre, 7 ago. 1889. p. 2.

¹⁰ *A Reforma*. Porto Alegre, 24 ago. 1889. p. 2.

Sabe-se que festas como as que aconteceram em Santa Maria tinham um caráter de arregimentação política e que eram normalmente promovidas e financiadas pelos clubes republicanos espalhados pelas cidades interioranas.¹¹ Eles é que faziam a ligação entre o interior e o diretório central, localizado em Porto Alegre, levando para os diversos municípios as decisões tomadas na capital do estado. Em Santa Maria havia o Clube Garibaldi que estava desenvolvendo muitas atividades e mobilizando os republicanos locais para trabalhar com mais ânimo pela implantação da república. Foi justamente em uma destas atividades, realizada em 14 de julho, que Martins Höehr e outros políticos declararam publicamente sua adesão “em uma sessão solene no salão do hotel Bech” saindo, depois desse evento, a comemorar pelas ruas da cidade.¹²

As lideranças liberais da localidade consideraram os festejos uma grande provocação e através da sua imprensa manifestaram toda reprovação a estes atos que, para os políticos liberais, afrontavam as autoridades constituídas. Um desses artigos publicados no jornal *A Reforma* do dia 3 de agosto de 1889 não agradou o coronel Martins Höehr, pois, este, era sarcasticamente recriminado por liderar as comemorações, o que fez com que dias depois se vingasse. Mas, o que teria escrito o jornalista liberal Ernesto de Oliveira que pudesse ter provocado a ira desse coronel? Abaixo segue os principais trechos:

Manifesto:- Conhece a Província o Sr. Coronel Martim Höehr? Talvez não; é possível que esse gosto só tenham os comarcãos de Santa Maria da Boca do Monte, que possuíam em seu seio tão notável estadista, a julgar pelo manifesto que atirou a província, passando-se para o partido republicano. (...). A julgar pelo manifesto que trás a sua assinatura, é homem de pulso, não só com a espada, mas também com a pena. E se bem o disse, melhor o fez, no próprio dia em que escreveu o manifesto, 14 de julho; porque muita gente o viu naquele dia nas ruas de Santa Maria, de espada em punho, pistola a cintura, chapéu de listra encarnada, a desafiar, no meio de uma capangada infrene, a quem fosse capaz de vir bater-se pela monarquia, e tal foi o susto que a todos meteu o coronel Martim, que ninguém se atreveu a esgrimir-se com o denodado campeão.¹³

Santa Maria sempre fora um reduto de políticos liberais¹⁴ e lá, como em outros lugares, os gasparistas não viam o crescimento partidário republicano com bons olhos, portanto, sob o ponto de vista dos liberais, se fazia necessário combater e atribuir um caráter pejorativo ao movimento que estava em franca ascensão. Nesse

¹¹ Festas como as realizadas em Santa Maria foram feitas em várias cidades do país. Eram comemorações alusivas ao dia 14 de Julho, data símbolo da queda da Bastilha ocorrida na França em 1789.

¹² Mais Adesões. *A Federação*. Porto Alegre, 20 jul. 1889, p.2.

¹³ Conhece a Província o Sr. Coronel Martim Hoehr?. *A Reforma*. Porto Alegre, 3 ago. 1889, p.2.

¹⁴ BELTRÃO, Romeu. *Cronologia Histórica de Santa Maria e do Extinto Município de São Martinho*. 1º Volume (1787-1930). Santa Maria: Ed. Pallotti, 1958, p. 60.

sentido, o trecho do manifesto que foi transcrito acima é um bom exemplo de como o jornalista liberal fez questão de enfatizar a violência com que os aderentes republicanos estavam bradando contra a monarquia que ainda era o regime instituído e, sob o ponto de vista de quem estava no poder, deveria ser respeitado.

Nessa mesma linha de raciocínio, entende-se que a maneira como o jornalista caracterizou as atitudes do grupo que estava sob a liderança do coronel Martins Höehr evidencia a tentativa de denegrir o movimento e vincular os cidadãos festeiros com violência e tropelias, marginalizando-os. Todavia, a resposta do coronel a todas estas abjurações veio de maneira violenta e não tardou para ficar claro que o caminho a ser utilizado seria o mais direto possível. O artigo do jornalista liberal fora publicado no jornal *A Reforma* no dia 3 de agosto de 1889. Na noite do dia 5, das sete para as oito horas da noite, Ernesto da Silva Oliveira lia um livro na sala de sua casa quando alguém bateu a sua porta. Perguntou quem era e a resposta foi: “é de paz”.

Abrindo-a, viu que era o coronel Martins Höehr. Este entrou e, enquanto Ernesto Oliveira perguntava o que o trazia àquela hora até a sua casa, apenas disse que “vinha pagar o artigo da Reforma” e tirando “a pistola que trazia no bolso do sobretudo” o coronel desfechou-a contra o jornalista que apenas teve tempo “de desviá-la do peito agarrando pelo cano”. A “trepidosa detonação” produziu-lhe na palma da mão direita, com a qual se defendeu, “os graves ferimentos reconhecidos pelos abalizados médicos”.¹⁵

O autor Mário Stoppino ao relacionar política com violência afirma que a prática da segunda visa “destruir os adversários políticos ou colocá-los na impossibilidade física de agir com eficácia”.¹⁶ Nesse sentido, entende-se que a atitude violenta do coronel teve como objetivo se vingar do artigo já publicado e também neutralizar o jornalista, evitando a publicação de novas críticas aos festejos por ele promovidos na cidade. Contudo, isso não foi o que ocorreu, pelo contrário, nos dias seguintes ao episódio, *A Reforma* repercutiu muito sobre o atentado.

Esse jornal ironicamente estranhou que o que motivou o crime foi “um inocente artiguinho publicado na nossa folha, logo após a apresentação, pela Federação, do manifesto assinado pelo Sr. Martins Höehr”, afirmou.¹⁷ Muitos dias depois, no mês de setembro, publicou uma série de seis artigos, de autoria do próprio Ernesto Oliveira, na qual enfatizou a sua versão dos fatos, caracterizou o coronel Martins Höehr de modo pejorativo e criticou, inclusive, a forma como o coronel teria ascendido economicamente, como bem exemplifica o trecho a seguir :

¹⁵ A vítima do atentado de 5 de agosto. *A Reforma*. Porto Alegre, 6 set. 1889, p.2.

¹⁶ STOPPINO, Mário Violência. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. Trad. Carmem C. Varriale [et al.]. 5ª ed. Brasília: UnB, São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000, p. 1295.

¹⁷ *A Reforma*. Porto Alegre, 15 ago. 1889, p. 2.

Marchando para a guerra do Paraguai, no posto de alferes, dali voltará pouco depois no de capitão, sem que se possa explicar como e nem quando foi dispensado do serviço do exército! Pobríssimo marchando S.S. para a campanha, em breve voltou carregado de ouro, cuja procedência é ignorada, e de então para cá tem levado vida de onsenheiro, despido de afeições e de prestígio (...).¹⁸

No espaço que a imprensa liberal cedera ao jornalista, além de tratar do passado político e econômico de Martins Höehr, Ernesto Oliveira também abordou outros aspectos referentes à noite do atentado. Um deles foi a maneira como o coronel “resolveu sair pela mesma porta que entrara, e querendo aligeirar os passos, não pode, caindo logo adiante na calçada” levantando-se em seguida e caminhando “lentamente até sua casa, daí pouco distante”.¹⁹

Também não deixou passar sem alusão o fato de que, na noite do dia 5 de agosto, sua esposa teria gritado e pedido para que dois praças de polícia que estavam de serviço na referida ocasião, prendessem, em flagrante, o coronel. Fato que não ocorreu porque segundo a folha republicana “os soldados nada viram, apesar de se acharem nas imediações da casa do ofendido”. Segundo esse mesmo jornal, isso teria bastado “para que o Sr. delegado, com o gênio violento e arbitrário de que é dotado entendesse mandá-los prender e meter ferros”.²⁰

Enquanto o caso repercutia na imprensa, as autoridades liberais, responsáveis pela investigação do crime, já se mobilizavam para comprovar que o bandido era o coronel Höehr. Nesse sentido, depois de ouvir algumas testemunhas e realizar o exame de corpo de delito o juiz municipal, João Gayger, e o delegado Felipe Alves de Oliveira resolveram que a melhor decisão a tomar seria decretar a prisão preventiva do coronel republicano. Sob a alegação de que estava tentando evitar que os “asseclas” do coronel Martins Höehr causassem problemas e viessem impedir a prisão, o delegado requisitou a ajuda de uma força, composta de 28 praças de linha, que estava estacionada na cidade de Rio Pardo.

O pedido teria sido prontamente atendido, pois segundo noticiou *A Reforma* a “S. Ex. o Sr. Conselheiro Presidente da Província [Gaspar Martins] que tendo conhecimento dos fatos, expediu ordem (...) mandando que o batalhão seguisse para Santa Maria a fim de ser conservada a ordem pública e garantida a execução das leis”.²¹ Após a chegada da referida força na cidade, alguns praças de linha deste destacamento acompanharam dois guardas, Maximiliano Militão e José Pacífico, até a casa de Martins Höehr para efetuar a prisão. Segundo consta no primeiro pedido de

¹⁸ *A Reforma*. Porto Alegre, 6 set. 1889, p.2.

¹⁹ A vítima do atentado de 5 de agosto. *A Reforma*. Porto Alegre, 8 set. 1889, p.2.

²⁰ Habeas-corpus. *A Federação*. Porto Alegre, 19 ago. 1889, p.2.

²¹ *A Reforma*. Porto Alegre, 7 ago. 1889, p.2.

habeas corpus, “depois que a sua casa foi rodeada e que leram o mandado o coronel se entregou sem desacato e sem resistência”.²²

Porém, com o intuito de reforçar a suposta belicosidade de Martins Höehr, o juiz João Gayger afirmou que a reação do coronel não teria sido tão pacífica resistindo em se dirigir até a casa da câmara municipal onde ficaria recluso, situação que foi negada pelos guardas Militão e Pacífico. Para justificar o pedido de prisão que expedira, além do argumento da suposta belicosidade do coronel, Felipe Alves de Oliveira afirmou que depois realizar algumas indagações policiais teria conseguido inclusive “obter dados matemáticos de que o coronel Martins Höehr fora de fato o autor do bárbaro atentado”, sem, no entanto, especificá-los.²³

Além desses dados não informados, o delegado apontou que outros elementos ajudaram a caracterizar e identificar o criminoso. Nesse sentido, teria sido relevante o testemunho de Paula Maria de Jesus, 30 anos de idade, solteira e de profissão criada de servir. Disse ela que estando em casa de sua ama dona Anna Barcellos, “contando uma roupa para ir para fonte, ouviu a detonação de um tiro, em seguida uns gritos pedindo socorro que o coronel Martins havia matado seu marido”. Relatou Paula Maria que os gritos eram da esposa do jornalista, dona Herália, vizinha quase “contígua de sua ama”.

Continuando seu depoimento, Paula Maria afirmou que, saindo para olhar o que tinha ocorrido, na ocasião em que ela testemunha se aproximava da porta de Ernesto da Silva Oliveira, viu sair da casa deste “um homem gordo, barbado e barbas brancas, compridas, calça e chapéu pretos e quando esse indivíduo passou bem junto a si” viu então que tratava-se do coronel Höehr, “o qual levava em uma das mãos, a esquerda, uma bengala, indo a outra no sobretudo e que na ocasião o coronel não seguia pressa alguma”.²⁴

O delegado Felipe de Oliveira ao finalizar sua justificativa para a prisão do coronel ainda salientou que em se tratando de um fato altamente criminoso, “cuja autoria cabe unicamente ao coronel (...), rico e potentado, era fácilimo, se a própria justiça se mostrasse timorata, deixando de usar do expediente que lancei mão, que as testemunhas que tivessem que depor, vendo-o livre, podiam mostrar-se indecisas”.²⁵

²² Pedido de *Habeas corpus*. Cartório Cível e Crime de Santa Maria. Nº. 1510, Maço. 52, Ano. 1889.

²³ Pedido de *Habeas corpus*. Op. cit. Documentos anexados ao final do pedido, p.10.

²⁴ Pedido de *Habeas corpus*. Op. cit. Documentos anexados ao final do pedido, p.2.

²⁵ Pedido de *Habeas corpus*. Op. cit. Documentos anexados ao final do pedido, p.11.

O CASTIGO

Com o passar dos primeiros interrogatórios a situação do coronel republicano se complicou e foi incisivamente investigado. Muitas testemunhas foram chamadas para depor e sua prisão foi decretada sem demora. Isso se deve pelo fato de que o coronel havia se transformado em um importante “braço” republicano na localidade, o qual serviria para arregimentar novos partidários ao PRR. Assim, na condição de opositor da monarquia e agente propulsor da república, o coronel sofreu todas as represálias que poderiam cair sobre quem não era adepto do tradicional regime. Desta forma, além de extensos artigos vexatórios também recaiu sobre ele o “império da lei” com sua máquina compressora chamada Justiça. Martins Höehr não era um gasparista e como tal deveria responder por seus atos, livre de qualquer proteção política.

Diante das críticas que eram feitas a respeito da celeridade com que as investigações foram realizadas e a rapidez com que as autoridades judiciais decretaram a prisão do coronel, a imprensa liberal fez sua parte como órgão partidário. Privou-se de publicar esclarecimentos mais contundentes sobre as acusações que eram feitas acerca da postura tendenciosa assumida por aqueles que estavam conduzindo as investigações do ato criminoso.

A autora Márcia Janete Espig, ao analisar a fonte jornalística partidária, afirma que “caso tomemos um jornal ligado ao partido do governo, perceberemos uma atitude de exaltação e de contínua aprovação às atitudes tomadas pelo mesmo”.²⁶ É o que se verifica da análise dos artigos publicados no jornal *A Reforma* quando este se posiciona frente às acusações da folha republicana afirmando, por exemplo, que a “justiça tem tido em relação a esse crime, uma marcha perfeitamente regular não tendo sofrido o acusado nenhuma perseguição e violência”.²⁷

Porém, apesar de negar, o partidarismo político influenciou a condução das investigações e se expressou também quando o Tribunal da Relação de Porto Alegre considerou improcedentes os dois pedidos de *habeas corpus* impetrados pelos advogados do coronel, mesmo sendo a prisão preventiva expedida com atropelos de procedimentos pelas autoridades de Santa Maria. Diante dos argumentos que os advogados de Martins Höehr²⁸ utilizaram nesses pedidos se evidencia que houve uma ação fora do comum no foro da cidade, “tão pouco condizente com a habitual morosidade das diligências processuais do interior da Província”.²⁹

²⁶ ESPIG, Márcia Janete. O uso da fonte jornalística no trabalho historiográfico: o caso do Contestado. *Estudos Ibero-Americanos*. Porto Alegre, v. XXIV, n.º.2, dez. 1998, p.271.

²⁷ O que pretendem. *A Reforma*. Porto Alegre, 22 ago. 1889, p.2.

²⁸ Os advogados foram: Dr. Júlio de Castilhos, Graciano de Azambuja e Oscar Rheinganz.

²⁹ Pedido de *Habeas corpus*. Op. cit., p. 11.

De acordo com estes documentos, houve demora na formação da culpa e esta foi baseada apenas nos “indícios veementes” resultantes do depoimento de pessoas suspeitas. Sobre este último aspecto, o jornal *O Conservador*, publicou um artigo sobre a importância e a aplicação dos “indícios veementes” que tanto foram usados pelas autoridades liberais de Santa Maria para justificar a detenção de Martins Höehr.

Conforme publicou a referida folha, o advogado Genuíno Vidal esclarecia que era preciso que duas testemunhas declarassem, de ciência própria, que viram os fatos relatados, ou que houvesse confissão do acusado. Sobre os indícios afirmou que estes devem emanar de documentos. Desta forma, concluiu com a seguinte tese: “indícios por mais veementes que sejam, resultantes de depoimentos de testemunhas - não justificam a prisão preventiva”.³⁰

Quanto à formação da culpa, segundo o Direito Criminal da época, as autoridades competentes deveriam terminá-la num prazo máximo de oito dias, a contar do primeiro dia em que o indivíduo foi levado para a prisão. Assim, como o coronel foi preso na manhã do dia 7 de agosto, a formação da culpa deveria estar finalizada na manhã do dia 15. Porém, aconteceu que as autoridades policiais de Santa Maria somente deram início sete dias depois da sua entrada na prisão, excedendo em 7 dias o prazo legal.

No que tange ao tipo de testemunhas usadas para provar a criminalidade de Martins Höehr a crítica estava em uma delas ser “uma preta que estava em casa de sua ama, D. Ana Barcellos, contando uma roupa para ir para a fonte” a outra se achar, no momento do atentado, “em uma casa de negócio (...) na quadra da rua fronteira” e a terceira testemunha, Adolfo Fiúza, ser o primeiro a prestar socorro “o que mostra que deviam existir laços de amizade entre esta testemunha e o ofendido”.³¹

Assim, como se pode perceber dos argumentos expostos num dos pedidos de habeas corpus, o fato das testemunhas arroladas pela acusação ter vínculos de amizade com a família de Ernesto Oliveira, estar longe da cena do atentado, ser dependentes do ofendido ou possuir falta de “cultura” eram características que as desqualificavam juridicamente. Isso demonstra que as autoridades locais não estavam interessadas em observar fielmente as normas do direito penal e sim providenciar que o coronel republicano fosse devidamente punido por ter atentado contra a vida de um membro do partido liberal.

Nesses documentos, os advogados de defesa igualmente chamaram a atenção de “Vossa Majestade” para “notar o atropelo, a precipitação, a desusada pressa em conseguir com a maior brevidade possível a ordem pelo qual se deseja encarcerar

³⁰ Indícios Veementes deduzidos de depoimentos de testemunhas dão lugar a prisão preventiva? *O Conservador*. Porto Alegre, 24 ago. 1889, p. 2.

³¹ Pedido de *Habeas corpus*. Op. cit., p. 12.

um cidadão”. Afirmaram ainda que a confecção de “tão múltiplas peças processuais em tão limitado espaço de tempo” não poderia dar prova senão da “rancorosa parcialidade e ódio perseguidor”.³² Fizeram referência também à solicitação de uma força para efetuar a prisão do coronel que na perspectiva dos advogados não tinha sentido por que:

Quando um homem tem a zelar uma reputação adquirida em longos anos laboriosos (...), quando se torna preciso não deslustrar um passado de honestidade e a pureza de um nome que pra sempre ficaria perdido pela deserção (...) já agora é compromisso de honra permanecer até ficar desaprovado o pundonor ofendido.³³

Como se pode notar, as pistas fornecidas por estes registros históricos sugerem que a decisão de prender o coronel resultou da não observância da lei por parte das autoridades liberais o que se traduziu em extrapolação do tempo determinado para a formação da culpa e o erro no tipo de testemunhas que foram arroladas para o processo. Diante desse atropelo dos tramites legais A Federação, a partir do dia 9 de agosto de 1889, iniciou a publicação de uma série de artigos que foram estampados tanto na capa, em editoriais, quanto impressos na parte interna do jornal.

A primeira afirmativa dos redatores republicanos foi que as autoridades liberais de Santa Maria estavam culpando um inocente e que teriam planejado enredar o coronel com o episódio do atentado, pois a criminalidade atribuída a ele teria sido “o ridículo parto de uma invenção pérfida, também derivada de um conluio que não se qualifica”. Na defesa de Martins Höehr, os republicanos também afirmavam que o próprio Ernesto Oliveira poderia ter forjado o atentado já que em tempos anteriores teria expedido telegramas falsos para a redação do jornal A Federação. Dessa forma, questionavam o seguinte: se ele tinha sido capaz de forjar e envolver terceiros nessa falsidade por que não teria novamente engendrado algo para desta vez envolver o coronel Höehr?

Os citados telegramas versavam sobre arruaças que outro aderente do Partido Republicano teria feito na cidade na ocasião das comemorações de 14 de julho de 1889. O primeiro telegrama teria sido enviado em nome da redação do jornal local O Combatente³⁴ afirmando que o “major Duarte” havia “dirigido provocadoras desordens”. Sobre este assunto informou A Federação que “idênticos foram transmitidos para outros pontos da província e até para o Rio [de Janeiro], como acabamos de verificar pelo Paiz, chegado hoje”. Segundo esse órgão de imprensa, esta atitude representou o “cúmulo do cinismo, só próprio daqueles que lançam mão dos meios mais ignóbeis para perseguir e intrigar os seus contrários”.³⁵

³² Pedido de *Habeas corpus*. Op. cit., p. 11.

³³ Pedido de *Habeas corpus*. Op. cit., p. 11.

³⁴ O jornal O Combatente passou a ser órgão republicano em 26 de julho de 1889, fato que demonstra o surgindo de bons frutos advindos da arregimentação de novos republicanos.

³⁵ Telegrama Falso. *A Federação*. Porto Alegre, 25 Jul. 1889, p. 1.

Encerra essa questão salientando que “das averiguações que procederam, os nossos correligionários de Santa Maria, chegaram a conclusão de que os falsificados foram o escrivão de órfãos Luiz Felipe Peixoto e o promotor público da comarca Ernesto da Silva de Oliveira”.³⁶ Assim, trazendo estes fatos à tona, a imprensa republicana corroborava a ideia de que o coronel teria sido deliberadamente envolvido nos acontecimentos do dia 5 de agosto e levantava a suspeita de que novamente fosse uma armação planejada por Ernesto Oliveira e respaldada pelo seu partido a fim de “conter o movimento republicano” que ia “assombrando os espíritos de apavorados liberais”.³⁷

Dessa mesma forma estava sendo interpretada a utilização do “império da lei” que estaria propiciando ao governo liberal todos os meios legais para constranger e perseguir aqueles que estavam engrossando as fileiras republicanas, pois, conforme a folha castilhistas, não havia nenhum momento mais oportuno para que as lideranças liberais recorressem ao “terrorismo oficial” e à intimidação ruidosa de um processo judicial por que:

Tudo lhe corria de feição: o delegado de polícia, chefe de partido e fiel à trama que fora urdida; os suplentes do juiz municipal (...) assessorados pelo mesmo bacharel investido da delegacia; o juiz de direito – um magistrado partidário, respeitador das conveniências do partido.³⁸

O fato é que havia ocorrido um crime contra um político liberal e para as autoridades locais era necessário aplicar um castigo ao agressor, que não era “um qualquer” e sim alguém de forte liderança, que havia se tornado agente de promoção dos ideais republicanos e que faria frente aos políticos liberais daquela localidade. Então, para que a punição se efetivasse, foi instaurado um processo judicial rigoroso que pelos indícios apontados nos pedidos de habeas corpus caracterizou-se pelo atropelamento das investigações, rápida apresentação de testemunhas e pela construção de indícios veementes que acabaram por demonstrar uma franca perseguição política.

Para tentar explicar o cerco que os liberais estavam fazendo em torno do republicano Martins Höehr o jornal *A Federação* enfatizou que isso se dava porque os imperialistas estavam alarmados com os “enormes clarões abertos nas fileiras monárquicas” e observavam “a progressiva redução da sua maioria eleitoral, prestes a extinguir-se”.³⁹ Como afirma Sérgio da Costa Franco, os republicanos reagiram desde logo ao governo dos gasparistas com acrimônia e energia demonstrando suas críticas em manifestações públicas, em conferências e também pela “persuasão, na tribuna e na imprensa”.⁴⁰

³⁶ Telegrama Falso. *A Federação*. Idem.

³⁷ Império da Lei. *A Federação*. Porto Alegre, 9 ago. 1889, p. 2.

³⁸ Império da Lei. *A Federação*. Porto Alegre, 21 ago. 1889, p.2.

³⁹ Perseguição Política. *A Federação*. Porto Alegre, 21 ago. 1889, p.1, editorial.

⁴⁰ FRANCO, Op. cit., p.57.

Nesses espaços de atuação, igualmente expressaram o descontentamento com algumas autoridades, pois elas estariam se utilizando do cargo público para coagir os políticos republicanos. Nesse aspecto, as críticas não pouparam o presidente Gaspar Silveira Martins, que foi acusado de estar acobertando as tropelias praticadas naquela cidade, nem os desembargadores que negaram a concessão dos pedidos de habeas corpus. Criticavam os republicanos: “francamente não esperávamos que prevalecesse entre os desembargadores a opinião favorável à ilegalidade e atropelo que presidiram a conduta das autoridades de Santa Maria”. Mais adiante, opinavam que a “Relação estava em condições de julgar com isenção de ânimos e serenidade o caso que lhe fora sujeito, reparando dignamente os efeitos de uma tortuosa aplicação da lei”.⁴¹

No que tange a posição assumida pelo poder judiciário, Gunter Axt afirma que “muito embora o Poder Judiciário gozasse de autonomia aparente, na prática, sofria direta tutela do presidente do Estado e chefe supremo”. Desta forma, a composição do desembargo garantia o alinhamento do Superior Tribunal em questões de interesse político, “transformando-o em arma poderosa no processo de cooperação, enfrentamento ou colaboração entre o presidente do Estado e as lideranças locais”.⁴²

Nessa perspectiva, a maioria dos desembargadores, ao votarem contra a liberdade de Martins Höehr, seguiu a posição das autoridades judiciárias locais que estavam respaldadas pelo presidente Gaspar Silveira Martins. Desta maneira, se verifica que as autoridades liberais estavam alinhadas e agiam de acordo com uma só orientação, ou seja, a de que o coronel Höehr fosse punido e permanecesse na cadeia.

Além disso, contribuiu para aumentar a polêmica em torno do fato, a decisão tomada pelas autoridades locais de remover o coronel para a cidade de Porto Alegre, no final do mês de novembro. Segundo noticiou *A Reforma*, isso se deu porque o Juiz de Direito da cidade entendeu “que estava sendo burlada a lei, indo o coronel Höehr, dormir em casa de sua família e andando a todas as horas de passeio nas ruas da cidade”.⁴³ No dia 10 de novembro de 1889, a folha gasparista ainda repercutia esse assunto afirmando que:

A Federação continua em seu empenho de transtornar o espírito de sua vítima predileta, o coronel Martim Hoehr, que acabará por certo maníaco, se continuarem a soprar-lhe a vaidade. Ainda agora, por causa da sua remoção (...) procura A Federação emprestar-lhe ares de melodrama.⁴⁴

⁴¹ Habeas-corpus. *A Federação*. Porto Alegre, 20 ago. 1889, p.2.

⁴² AXT, Gunter. *Gênese do estado burocrático-burguês no Rio Grande do Sul*. (Tese de Doutorado) São Paulo: USP, 2001, p. 115.

⁴³ Coronel Martim Hoehr. *A Reforma*. Porto Alegre, 9 nov. 1889, p.2.

⁴⁴ Coronel Hoehr. *A Reforma*. Porto Alegre, 10 nov. 1889, p.2.

A imprensa republicana, entretanto, interpretou a decisão das autoridades locais de maneira diferente. Para ela, essa determinação era mais um vexame a que tentavam expor o coronel Martim Höehr “para ser encerrada com chave de áurea a primeira fase da administração do Império da Lei”.⁴⁵ Ao chegar a Porto Alegre, como noticiou o jornal *A Federação*, o coronel teria sido muito bem recebido pelos seus companheiros de partido sendo a sua chegada assim descrita:

Compareceu ao desembarque do digno cidadão um avultado número de pessoas, que desejavam conhecê-lo e cumprimentá-lo. Ao desembarcar foi recebido em terra por entre braços de companheiros políticos e espontâneas aclamações de multidão ali reunida que lhe erguer repetidos vivas. Também esteve presente a comissão executiva do Partido Republicano a qual manifestou o seu apreço ao prestimoso correligionário.⁴⁶

A *Federação* pôs termo ao seu artigo acreditando que sua remoção havia sido mais um “aparato da violência com que o persegue o ódio reacionário” e noticiando que o júri que decidiria o futuro do coronel estava marcado para funcionar em meados do mês de dezembro.

Diante do contexto político conflituoso que caracterizava o ano de 1889, entende-se que a violência praticada contra o jornalista Ernesto Oliveira foi visto pela imprensa republicana como uma reação delirante motivada pelo despeito de políticos liberais que viam aumentar consideravelmente a força numérica republicana, o que realmente estava acontecendo no Rio Grande do Sul. Sobre essa questão, a folha castilhistas argumentou que o atentado teria sido feito para enredar o coronel e desta maneira intimidar novas adesões, como bem exemplifica o trecho citado abaixo:

A escolha recaiu na pessoa do coronel Martim Hoehr, que se distinguia entre os que mais ativamente hostilizam pela palavra o imperialismo em Santa Maria. Cidadão estimado naquela cidade e município, cercado de um prestígio que se constituiu através de um longo labor honrado, popular entre os mais populares cidadãos pelo seu gênio bondoso e pela sua conduta cavalheirosa, ele apresentou, por si mesmo, aos olhos dos ridículos chefetes cortesãos o aspecto de um homem perigoso, cuja ação lhes cumpria neutralizar, enredando-o nas malhas da rede urdida pela política, pela polícia e pelas justiça da reação.

(...) e surgiram logo a imputação da autoria de um crime abominoso, o inquérito em segredo, os forjados indícios veementes de uma culpabilidade imaginária, a prisão preventiva com todos os aparatos destinados a armar ao efeito, a planejada perseguição (...).⁴⁷

⁴⁵ *A Federação*. Porto Alegre, 7 nov. 1889, p.2.

⁴⁶ Cel. Martim. *A Federação*. Porto Alegre, 8 nov. 1889, p.2.

⁴⁷ Perseguição Política. *A Federação*. Porto Alegre, 21 ago. 1889, p. 1, editorial.

Diante do exposto, fica claro que em nenhum momento A Federação tratou da evidente culpabilidade do seu correligionário. Seu discurso foi sempre em prol do coronel e caracterizou o caso como sendo uma evidente armação concretizada pelas autoridades políticas e judiciárias de Santa Maria. Apesar da contestação dos republicanos o fato é que as investigações, por mais céleres que tenham sido, apontaram o coronel Höehr como culpado pelo atentado contra o jornalista e, diante das evidências, as autoridades judiciárias de Santa Maria marcaram o julgamento do coronel para o dia 23 de dezembro de 1889. Contudo, nesse ínterim, para desolação dos gasparistas, a república foi proclamada e com ela adveio nova reformulação da máquina administrativa estadual, sendo os liberais totalmente “apeados” do poder.

Com a inversão de regime político chegava a vez dos republicanos dominarem todas as esferas de regulamentação e compressão social, como a justiça, desta forma, com os inimigos liberais fora de cargos como de juízes, delegados, promotores e desembargadores ficou fácil para o governo republicano livrar o seu correligionário da suposta perseguição que até o momento da proclamação ele vinha sofrendo.

O julgamento aconteceu no dia 23 de dezembro e, de acordo com o jornal A Federação, deu como resposta “às tropelias das autoridades liberais” a absolvição do coronel Martins Höehr por unanimidade “a quem a política nefanda do imperialismo delirante havia imputado o crime de tentativa de morte contra um indivíduo que se prestou a servir de vítima na indecente farsa” acrescentando ainda que foi advogado do réu o Dr. Assis Brasil, “que deixou exuberantemente evidenciada a inocência do honrado servidor da pátria e o móvel da perseguição odienta que o levava a prisão”.⁴⁸

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme apontaram os indícios presentes na documentação analisada, houve uma movimentação incomum no foro de Santa Maria. Os procedimentos investigativos foram realizados de maneira célere de modo que as autoridades liberais conseguiram em pouco tempo reunir “indícios veementes” de que o coronel Höehr era o culpado pelo atentado praticado contra o jornalista.

Pelo que ficou registrado no pedido de *habeas corpus* e também nos artigos jornalísticos publicados pela imprensa oposicionista, houve um forte empenho em prender o coronel republicano, “justificado” pelo fato de que, naquele momento, o coronel havia aderido ao PRR local e, assim, se tornado em mais um agente de promoção da república numa cidade que era dominada por políticos liberais.

⁴⁸ Coronel Martim Hoehr. *A Federação*. Porto Alegre, 26 dez. 1889, p.1.

Nesse sentido, ao engrossar as fileiras daqueles que propunham mudanças drásticas na política brasileira, e conseqüentemente gaúcha, o coronel se tornou alvo das lideranças locais que queriam, de alguma forma, demonstrar que o partido liberal ainda era o que gerenciava a “coisa pública” e, portanto, o que detinha o poder político. Para que assim fosse, instauraram um processo judicial que se caracterizou pela clara tentativa de punir um republicano que ousava afrontar o governo gasparista através de manifestações festivas em prol da república.

O jornal *A Reforma* pouco se pronunciou sobre as investigações e sobre as críticas que o governo gasparista recebia. Suas alegações foram sempre no sentido de que as autoridades estavam conduzindo o caso de maneira que o acusado não estava sofrendo perseguições ou violências. No entanto, sem entrar na questão da evidente culpabilidade do coronel, o que se pode notar é que houve um forte empenho para puni-lo, como demonstra a rapidez com que os testemunhos foram tomados, a acelerada confecção de provas processuais, que normalmente levariam mais tempo para serem formuladas, e a súbita prisão a que o coronel foi conduzido.

Tendo em vista o contexto sócio-político em que o caso ocorrera, é importante dizer que o crime foi uma consequência da disputa de poder que ocorria no Rio Grande do Sul num período em que a ruptura de regime político se mostrava evidente. Para evitar esse processo de desintegração das instituições monárquicas no estado gaúcho o Partido Liberal foi chamado para colaborar. Nesse sentido, colocou em prática várias medidas coercitivas como a reformulação da máquina administrativa e a diminuição da tolerância com manifestações de regozijo ao credo republicano provocando uma crise nas relações estabelecidas entre liberais e castilhistas.

Como foi visto, uma das formas de transbordamento de querelas políticas decorrentes de tal conjuntura foi a publicação de artigos vexatórios como os que foram publicados contra o coronel. Entretanto, mesmo que nessa época esses textos fossem comuns e fizessem parte do conteúdo jornalístico de todos os veículos de imprensa que circulavam no estado, os agentes sociais que eram por eles atingidos reagiam de diferentes formas praticando inclusive a agressão física, como demonstrou o ato praticado pelo coronel republicano.

Nessa perspectiva, a tentativa de assassinato que ocorreu em Santa Maria deve ser entendida como produto das medidas repressivas que foram implantadas pelo governo de Gaspar Martins a partir do segundo semestre de 1889. Pois, diante de uma possível queda os liberais fecharam o cerco contra os republicanos e um programa de tolerância zero foi posto em prática sendo recriminados todos os atos que afrontavam o regime instituído. E nessa lista passou a constar também os festejos organizados pelos clubes republicanos gerando, com isso, um espírito de belicosidade que, muitas vezes, desencadeava a transposição do embate político do nível discursivo para o enfrentamento corporal como foi nesse artigo evidenciado.

FONTES PESQUISADAS

– Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul:

Pedido de *Habeas corpus*. Cartório Cível e Crime de Santa Maria. Nº. 1510, Maço. 52, Ano. 1889.

– Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa:

A Federação

A Reforma

O Conservador

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Francisco da Neves. Imprensa. In: BOEIRA, Nelson.; GOLIN, Tau (orgs.). *Império*: Passo Fundo: Méritos, 2006.

_____. O Controle sobre a Informação no Brasil: Imprensa e Legislação em 1923. In: ALVES, Francisco das Neves; TORRES, Luis H. (Orgs.). *Imprensa e História*. Porto Alegre: Associação dos Pós-Graduandos em História da PUCRS, 1997, p.52-57.

AXT, Gunter. *Gênese do estado burocrático-burguês no Rio Grande do Sul*. (Tese de Doutorado). São Paulo: USP, 2001.

BELTRÃO, Romeu. *Cronologia Histórica de Santa Maria e do Extinto Município de São Martinho*. 1º Volume (1787-1930). Santa Maria: Ed. Pallotti, 1958.

BERSTEIN, Serge. Os Partidos. In: RÉMOND, René (org.). *Por uma história política*. 2. ed. Trad. Dora Rocha. Rio de Janeiro: FGV, 2003, p.57-98.

ESPIG, Márcia Janete. O uso da fonte jornalística no trabalho historiográfico: o caso do Contestado. *Estudos Ibero-Americanos*. Porto Alegre, v. XXIV, nº.2, dez. 1998, p. 269-289.

FERREIRA FILHO, Artur. *História Geral do Rio Grande do Sul (1503-1974)*. Porto Alegre: Globo, 1974.

FRANCO, Sérgio da Costa. *Júlio de Castilhos e sua época*. 4. ed. Porto Alegre: UFRGS, 1996.

GINZBURG, Carlo. *Mitos, Emblemas e Sinais: morfologia e história*. 2. ed. Trad. Frederico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

ROSSINI, Miriam de Souza. O jornal A Federação e seu papel político. In: AXT, Gunter. [et al.]. *Júlio de Castilhos e o paradoxo republicano*. Porto Alegre: Nova Prova, 2005, p. 229-240.

STOPPINO, Mário Violência. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. Trad. Carmem C. Varriale [et al.]. 5^a ed. Brasília: UnB, São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000.

WINOCK, Michel. As ideias políticas. In: RÉMOND, René (org.). *Por uma história política*. 2. ed. Trad. Dora Rocha. Rio de Janeiro: FGV, 2003, p. 271-294.

3

POPULAÇÃO CATIVA
E ABOLICIONISMO

ROSA VAI À JUSTIÇA: AGÊNCIA, ABOLICIONISMO E DIREITOS NOS ÚLTIMOS ANOS DO CATIVEIRO, RIO PARDO/RS

Melina Kleinert Perussatto*

Resumo: No presente artigo pretendemos discutir possibilidades de agência¹ de escravos e libertos em busca de direitos nos espaços jurídico-legais nos anos finais do cativeiro. Para tanto, observaremos um caso ocorrido no município de Rio Pardo/RS em 1887. Nele identificamos posicionamentos de autoridades, advogados, funcionários públicos e senhores em relação à abolição e à instituição escravista, o que nos permite apreender espaços e formas de barganha disponíveis aos escravos e ex-escravos, bem como os embates entre sujeitos desiguais na definição e garantia de direitos acerca do que consideravam justo.

Palavras-chave: abolicionismo – direitos – justiça – escravidão – liberdade.

A PORTARIA

Certamente no dia 11 de Junho de 1887 houve muito alvoroço no interior da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. Neste dia, o Juiz Municipal e de Órfãos dos termos reunidos de Rio Pardo e Santa Cruz, o Doutor Antônio Augusto de Carvalho, mandou que o escrivão Borges do Canto cumprisse e publicasse na imprensa uma polêmica portaria. Sua tônica residia na libertação dos escravos matriculados com filiação desconhecida. Segundo o juiz, era “necessário para os efeitos da escravidão que a filiação do escravo [fosse] reconhecida e certa e não duvidosa e ignorada” e “na dúvida, não poderia “ser sujeito a

* Mestranda pelo PPG de História da UNISINOS. Orientanda do Professor Doutor Paulo Roberto Staudt Moreira.

¹ Por *agência* compreendemos, a partir de Thompson (1981), a crença na capacidade de interferência do sujeito em condições tidas como dadas. Conforme os micro-historiadores italianos, o ator social age dentro de uma sociedade em que os *recursos* materiais, culturais e cognitivos existentes são distribuídos de forma *desigual*. Sua ação se dá “a partir dos recursos limitados que o seu lugar na trama social lhe confere, em contextos nos quais a sua ação depende da interação com ações alheias. Portanto, o controle sobre o seu resultado é limitado por um horizonte de constante *incerteza*” (LIMA, 2006, p. 262). Portanto, a ação social é o resultado “de uma constante negociação, manipulação, escolhas e decisões do indivíduo, diante de uma realidade normativa que, embora difusa, não obstante oferece muitas possibilidades de interpretações e liberdades pessoais”. O problema reside na definição das “margens – por mais estreitas que possam ser – da liberdade garantida a um indivíduo pelas brechas e contradições dos sistemas normativos que o governam” (LEVI, 1992, p. 135).

cativeiro indivíduo algum”. O argumento se baseava na idéia de que, para ser escravo, o sujeito deveria ser “filho de ventre escravo, até a lei de 1871 (28 de setembro)” ou aquele “que tenha sido importado escravo antes da lei de 1831 que proibiu o tráfico de africanos”. Ordenava que os senhores apresentassem os arrolados na relação e, caso não o fizessem, os próprios beneficiados deveriam comparecer “em Juízo a fim de receberem suas cartas de manutenção de liberdade² independentemente de qualquer conhecimento prévio a seus pretendidos senhores”.³

Imaginemos a explosão de humores, expectativas e incertezas que tal determinação provocou. De um lado, senhores em polvorosa por terem seu direito à propriedade burlado e, de outro, escravos comemorando o seu direito à liberdade, finalmente, restituído. Além dessa ambivalência, tal decisão jurídica evidencia o posicionamento das autoridades em um momento de transformações nas relações sociais e de trabalho, a apropriação das leis e os espaços possíveis para a conquista da liberdade.

Partirmos da idéia de que a liberdade não é um estado natural, mas sim um “constructo social, um conjunto de valores coletivamente comuns, reforçado pelo discurso ritual, filosófico, literário e cotidiano” (COOPER, HOLT e SCOTT, 2005, p. 51-52). Assim, inserimos a liberdade no campo das relações e definições sociais. Citando o estudo de Kopytoff e Miers sobre a escravidão africana, dizem que a liberdade no mundo ocidental equivale à “autonomia e falta de restrições sociais”, já na maioria das sociedades africanas liberdade significa “apegar-se num grupo de parentesco, um patrono, um poder – um apego que ocorria dentro de um arcabouço hierárquico bem definido” (p. 45). A liberdade pode ser vista, conforme Patterson, de três formas: liberdade pessoal, liberdade soberana e liberdade civil. A primeira significa “não sofrer coação e fazer o que se deseja dentro do limite do desejo dos outros”, a segunda, “o poder de agir como quiser, ainda que isso signifique restringir a liberdade de outrem” e a última, a “capacidade dos membros adultos de uma comunidade de participar de sua vida de e de seu governo”(p. 50-51). Portanto, cativeiro e liberdade não podem ser postos na condição de antíteses sem antes compreendermos os significados intrínsecos de cada um.

As diferentes percepções sobre a noção de liberdade não se davam somente entre diferentes culturas ou tradições, mas também endogenamente. Genovese (1979) recomendou que a análise da sociedade escravista deveria considerar as relações de classe e não somente os critérios raciais e econômicos. Nesse sentido, constatou que senhores e escravos embora situados em pólos sociais antagônicos

² No Rio Grande do Sul, diferente de outros lugares como Campinas, São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador, os vestígios de tais ações são encontrados geralmente nos livros de notas, quando favorável à libertação do solicitante, constando somente o resultado final, ou seja, o título de liberdade. Portanto, trata-se de uma fonte um tanto peculiar que procuraremos explorar.

³ Portaria trasladada em: AHRS. Requerimentos. Requerimento de Estevão Taurino de Resende, 1887.

mantinham relações horizontais de reciprocidade e dependência, ou seja, as particularidades de cada classe refletiam-se e interagem. Estudando a sociedade escravista sul-estadunidense observou, por exemplo, diferentes leituras do paternalismo e de que forma era usado pelos cativos para ampliar sua margem de autonomia no interior da unidade produtiva (GENOVESE, 1988).

Chalhoub (1990, p. 80), a partir da Corte, observou que a liberdade não era percebida pelos escravos em termos ideológicos ou abstratos: ela “pode ter representado para os escravos, em primeiro lugar, a esperança de autonomia de movimento e de maior segurança na constituição das relações afetivas”. Portanto, não se tratava da “liberdade de ir e vir de acordo com a oferta de empregos e valor dos salários, porém a possibilidade de escolher a quem servir ou de escolher não servir a ninguém”. Além disso, para “os negros, viver em liberdade não podia significar a necessidade de existir só para produzir dentro de determinadas condições” e não podemos pensar “que passou pela mente de escravos [...] a idéia de que o significado da vida era a ascensão social através das ‘virtudes’ de um certo tipo de homem trabalhador”.

Nesse sentido concordamos com Moreira (2003, p. 16) quando diz, a partir de Porto Alegre, que “Cativo e Liberdade não eram mundos estanques e absolutamente diferenciados, mas se interpenetravam e conviviam com influências recíprocas, compostas de experiências comuns, inúmeras mediações e estágios intermediários”. Essas ambigüidades e ambivalências atravessavam, especialmente, as experiências de negros libertos. Se de um lado precisavam dispor de novos espaços, por outro procuravam se distanciar do cativo e não serem confundidos com a antiga condição. Portanto, liberdade e escravidão possuem aproximações que dificultam vê-las somente como antíteses situadas em lados opostos. Pelo contrário, estão articuladas e em constante interação seja para demarcar lugares sociais, estigmatizar, excluir ou mesmo viabilizar possibilidades de acesso, inclusão e ascensão.

A MANUTENÇÃO DE LIBERDADE

Entre os libertos pela portaria estava Rosa, uma preta crioula, cozinheira, de 37 anos. No dia 20 de Julho do mesmo ano requereu por meio de um curador a manutenção de liberdade de suas duas filhas escravas, Rosalina e Rosaura, e dos quatro filhos ingênuos, Atanásio, Maria, Julia e Simião. Os ingênuos estavam sob tutela de Estevão Taurino de Resende, seu ex-senhor, e as escravas também residiam com ele. A solicitação foi feita à mesma autoridade que aprovou a portaria, portanto, era de se esperar que notificasse o senhor pra que os libertasse sumariamente.⁴

⁴ APERS. Comarca de Rio Pardo. Vara Cível e Crime. Ação de manutenção de liberdade. Número 4830.

De cara, tentamos imaginar o que significou a essa mãe estender um direito conquistado para si aos seus filhos e, mais, podê-lo garantir na justiça. Grinberg (2007, p. 08) sugere que “tanto as ações de manutenção de liberdade quanto as ações de escravidão são a tentativa de solucionar, no âmbito público, um longo processo de negociações ocorridas na esfera privada”. Assim apostamos que Rosa foi à justiça por ter fracassado as negociações com Taurino de Resende, no que tange à recuperação da guarda dos filhos ingênuos e a manutenção da liberdade das filhas nascidas de ventre escravo – que, aliás, nunca foram, segundo a portaria. Mas também por fracassarem tentativas anteriores de libertar a si ou a suas filhas. Sobretudo, se considerarmos as reflexões acerca da liberdade na primeira sessão, tal conquista não ficou circunscrita à liberdade jurídica, mas sim à liberdade de conviver com os seus dentro de uma maior autonomia de movimento e de gerência sobre suas próprias vidas, inclusive sobre o próprio trabalho.

Embora uma prática, a busca da liberdade nos espaços jurídicos só foi regulamentada em 1871. Costumeiramente, conforme Cunha (1986), as negociações de liberdade se davam no interior da unidade produtiva, cujo poder de libertar e revogar⁵ cabia ao senhor. Essa prática estaria inscrita no que denominou de “política de produção de dependentes”, na qual a obtenção de alforria dependia do tipo de relacionamento estabelecido pelo escravo com seu senhor. Nesse sentido, constituía-se como principal mecanismo de controle e indução ao trabalho no interior da unidade produtiva. A exclusividade senhorial aliada à possibilidade de revogação permitia a produção de libertos, porém, dependentes, do mesmo modo que sujeitava à obediência e sujeição os escravos que desejassem obter a liberdade. Grinberg (1994) e Chalhoub (1990) demonstraram que apesar da domesticidade das relações e das políticas de domínio senhorial, os escravos acessavam a liberdade por outros meios sem necessariamente por tal sujeição, mesmo antes da lei de 1871.

A possibilidade de garantir a liberdade em juízo, no caso de Rosa, consagrou a prática de mães ou pais libertarem seus filhos, bem como da comunidade negra alforriar as mulheres para cessar a fonte, posto que era a condição materna que conferia a condição do nascituro. Nesse sentido, conforme Chalhoub (1990), a lei de 1871 normatizou uma série de reivindicações escravas inseridas no costume. Dentre as quais, a liberdade dos nascidos de mãe escrava, ou seja, o cessamento da fonte da escravidão. Essa regulamentação está no primeiro artigo e serviu para alcinhá-la de “Lei do Ventre Livre”. Além disso, a lei garantiu a prática da formação do pecúlio para compra da liberdade, ou seja, a indenização forçada.

Grinberg (2006, p. 124-125), a partir das ações de liberdade, de manutenção de liberdade e de reescravidão enviadas à Corte de Apelação do Rio de Janeiro, cons-

⁵ Até a lei 2040 de 28/09/1871 (artigo 4º, parágrafo 9º) havia a possibilidade de o escravo ter sua alforria revogada por ingratidão. “Fica derogada a ord. liv. 4º., tit. 63, na parte que revoga as alforrias por ingratidão”.

tatou que “pelo menos desde meados da década de 1860, escravos e libertos tinham um palco no qual suas reivindicações eram mais ouvidas que as de seus senhores: os tribunais”. As ações na justiça, para a historiadora, “eram a expressão da luta por direitos realizada por escravos e seus descendentes, que, através da justiça, tornavam públicas suas demandas e explicitavam a necessidade de regulamentação jurídica das relações privadas civis”. No Recôncavo Baiano, Fraga (2006, p. 51) observou que desde o “final da década de 1870, os escravos perceberam que muitas autoridades judiciais se estavam posicionando claramente em favor de suas demandas”.

Essas pesquisas corroboram com o que localizamos nos livros de notas de Rio Pardo. Desde a década de 1850 até 1888, encontramos registros de 35 liberdades conquistadas na justiça, sendo 18 anteriores à lei de 1871. Também sabemos de três ações de liberdade, ocorridas entre 1869 e 1870, que subiram para a segunda instância e se encontram no Rio de Janeiro⁶, além de um caso em que o suplicante tentava provar que era livre e não escravo, desenrolado em Porto Alegre, no ano de 1868. Já na documentação do Juiz Municipal e/ou de Órfãos antes da lei de 1871 encontramos poucas solicitações de liberdade ou de garantia de algum direito. Depois da lei, a maioria dos casos refere-se à retirada do pecúlio entregue ao fundo de emancipação. Casos como o de Rita ocorrido em 1873. Após não obter a liberdade por tal meio recorreu à justiça para reaver o pecúlio entregue e indenizar sua liberdade em juízo. Conquistou de forma sumária e sua senhora nem sequer compareceu, conforme solicitado, para reclamar seus direitos sobre Rita. Apenas mandou posteriormente que um procurador retirasse o valor da indenização que lhe cabia.⁷

Juntamente como a ação de Rosa e a portaria do juiz, esses casos denunciavam o posicionamento das autoridades a favor da libertação de escravos, o que não significa dizer que possuíam ideais abolicionistas, afinal, a lei de 1871 determinava que o escravo possuindo o valor poderia indenizar sua liberdade em juízo. O juiz Antônio Augusto de Carvalho⁸, por exemplo, libertou judicialmente sete escravos entre 1883 e 1886 e pagou a liberdade de um escravo no ano de 1884 (cujo acordo desconhecemos, talvez a autoridade fosse o depositário do pecúlio). Por outro lado, somente libertou seu próprio escravo de 73 anos após a lei de 1885 que emancipou os sexagenários. Resta-nos saber as motivações que o levaram, dois anos depois, a expedir tal portaria.

⁶ Ações de Liberdade na Corte de Apelação do Rio de Janeiro. Disponível em: http://www.ceo.historia.uff.br/c.php?c=banco_dados&cod=15. Acesso em: 26/04/2009.

⁷ AHMRP. Documentação Avulsa. Portaria do Juiz de Órfãos que libertou a preta Rita, 1873. Outros casos semelhantes são citados no texto “*Para o bem do seu direito*: pecúlio, trabalho e liberdade nos últimos anos da escravidão – Rio Pardo/RS”, a ser apresentado no VI Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional em Curitiba/PR, no mês de maio de 2009. Poderá ser acessado na página do evento: <http://www.labhstc.ufsc.br/ivencontro.htm>

⁸ Conforme Sérgio da Costa Franco, Antônio Augusto de Carvalho formou-se em Direito na Faculdade de São Paulo e publicou em 1895 “Apontamentos sobre a Guerra Civil do Rio Grande do Sul” em Montevidéu. Disponível em: www.tj.rs.gov.br/institu/memorial/gauchos Acesso em 24/04/2009.

Sobretudo, o que nos interessa é a agência da população negra, seja escrava ou liberta, denunciada por esses casos. Não só reconheciam seus direitos, como barganhavam por eles nos espaços disponíveis. Mas principalmente, lutavam por aquilo que consideravam justo – e a justiça era um espaço em que suas demandas eram ouvidas. É assim, pois, que devemos entender as leis enquanto ideologia, ou seja, deve parecer justa e ser algumas vezes justa, e também enquanto lei, como uma arena de disputas entre sujeitos desiguais. (Cf. THOMPSON, 1997). Assim, concordamos que toda luta social é uma luta em torno de valores (Cf. 1981).

O REQUERIMENTO

O que talvez Rosa, o curador, o juiz e o coletor, que já vai entrar nessa história, não esperavam era que Estevão Taurino de Resende⁹ não entregaria seus tutelados sem antes reclamar seus direitos e manifestar sua indignação frente à atitude arbitrária do juiz, com auxílio do funcionário público. Mandou um requerimento à Presidência da Província, exigindo severas punições ao Coletor das Rendas Gerais, o Capitão Rodrigo Figueiredo Neves¹⁰ por este ser um “funcionário prevaricador”. Acusou o coletor e o juiz de estarem alinhados à “troça de energúmenos” e “aboli-

⁹ Segundo Dante de Laytano (1979, p. 305), Resende era “descendente da nobreza portuguesa” e casou-se em 1862 com Manoela Gomes de Carvalho, como quem teve sete filhos homens e uma mulher.

¹⁰ Sabemos que no ano de 1876, o Coronel Rodrigo José Figueiredo Neves foi considerado elegível pela junta de qualificação eleitoral. Possuía 55 anos, era casado, proprietário, sabia ler e escrever, com renda de 800\$ e filho de José Joaquim de Figueiredo Neves. Nesse ano foi eleito substituto do presidente da junta de qualificação de votantes, aliás, primeiro ano de seu funcionamento (Cf. COSTA, 2006). Também foi membro da junta responsável por classificar escravos para libertação pelo fundo de emancipação, criado pela lei de 1871, por todo o período de seu funcionamento – de 1873 a 1884. (AHMRP. Livro de Atas da Junta e Livro de Listas de Classificação). Participavam da junta, conforme a lei, o Presidente da Câmara, o Promotor Público e o Coletor das Rendas. Como visto, ocupou o cargo de Coletor por bastante tempo. Na junta, competia-lhe recolher os pecúlio entregues como contrapartida pelos escravos, bem como proceder avaliações. Em 1880, avaliou a escrava Germana de propriedade de Alexandre Nogueira de Oliveira em 700\$. (AHMRP. Documentação Avulsa. Avaliação de Germana, 1880). A escrava era a décima na ordem de preferência e já havia sido classificada outras quatro vezes. Germana era preta, solteira, tinha 23 anos, um filho ingênuo e 100\$ de pecúlio, sob guarda de seu senhor desde 1877. Conforme o Decreto de 13/11/1872, artigo 40, as avaliações deveriam observar as condições de idade, saúde e profissão. Nos outros anos (1874, 75, 76 e 77), Germana constava como serviço doméstico e seu valor era de 1:000\$. (AHMRP. Listas de Classificação). Descobrimos que o Coletor possuía uma Chácara na Aldeia de São Nicolau através de uma carta de alforria registrada em 1876. O Capitão Joaquim José da Fonseca Pinto e Souza libertou o crioulo Amâncio em atenção aos bons serviços prestados com “zelo e muita fidelidade”, em todos os seus incômodos e por tê-lo acompanhado em sua velhice. Resolveu doar-lhe sua carreta, sua carroça, todos os bois que possuía, suas ferramentas de lavoura, mais um terreno situado em sua chácara, no nono quarteirão da cidade de Rio Pardo. Esse terreno fazia limite com “a chácara do Coronel Rodrigo José de Figueiredo Neves” e valia 100\$. Coube a Amâncio o pagamento do direito a Fazenda Pública. (APERS. Cartas de Alforria). Sobre sua posição em relação ao escravismo não temos fontes para tal fim. Sabemos que em 05 agosto de 1884 libertou quatro dos seus escravos: Joaquina, Ludovina e Rodrigo em atenção às idades que possuíam e aos serviços prestados, com a condição de permanecerem morando em sua casa; e Teodora (preta; 33 anos) “com a condição de me servir e a minha família pelo espaço de 4 anos, desistindo dos serviços de seus filhos ingênuos, de nomes Sidonir, Carlino e Vicentina”. (APERS. Cartas de Alforria – Documentos da Escravidão).

cionistas desvairados” que andavam por toda parte do Império procurando formas de libertar escravos. Segundo ele, estariam explorando um Acórdão da Relação da Corte de 16/10/1852 cuja recomendação era de, nos casos de dúvida, dar sentença contrária à escravidão. No excerto abaixo, fica evidente a ameaça da portaria sobre o domínio senhorial, sobretudo, por representar a ingerência (favorável) das autoridades e funcionários públicos sobre o destino dos cativos, aquém da vontade senhorial:

[...] o Juiz Municipal não é dono dos escravos por ele manumitidos; ninguém propôs ações a favor dos mesmos, fundado em direito ou lei preexistentes; logo, não podia, ex-ofício, manteni-los em liberdade por simples portaria tanto mais sendo o motivo desse ato – terem sido matriculados com filiação desconhecida; logo não podia também o Coletor averbar tais manutenções porque não foram elas concedidas por pessoa competente, regular e legalmente. Não obstante, o Coletor Rodrigo Neves fez as averbações que seu sobrinho o Juiz lhe ordenou, dando por seu modo, achar de seu *abolicionismo anárquico*, com desprezo dos deveres severos que seu cargo lhe impõe. [grifos nossos]

No processo de elaboração da Lei do Ventre Livre, iniciado em 1866 e concluído em 1871, os limites da interferência do Estado no poder senhorial estavam no centro das discussões jurídico-parlamentares. Para os legisladores que representavam os escravistas, ou que eram proprietários, em como para alguns juriconsultos a elaboração de uma lei regulamentando práticas costumeiras e interferindo em regras estabelecidas pela vontade senhorial no âmbito privado, entraria em conflito com a noção de inviolabilidade desse poder de classe, princípio que estaria na base do sistema escravista. A definição de como seria chamado o nascido de ventre livre foi um dos pontos que suscitou inúmeras discussões. A prerrogativa do senhor “fazer liberto” o filho da mulher escrava e em troca receber a gratidão da mãe era essencial à manutenção de sua política de domínio. Ao apelidar o menor de ingênuo a lei retirou tal estratégia senhorial, posto que a criança já nasceria livre, portanto, com direitos de pessoa livre – diga-se de passagem, diferentes dos direitos de um liberto.¹¹ Nessa ordem, pretendiam que a criança nascesse escrava para, de imediato, ser considerada liberta pelo senhor (e não pela lei), passando a ser chamada de “liberta”, como de praxe, e não “ingênua” (CHALHOUB, 2003, p. 176).

É nesse sentido que devemos compreender a cuidadosa redação da lei de 1871, no que tange à manutenção do direito à propriedade, por meio da garantia da indenização, e de algumas prerrogativas da ideologia senhorial. O primeiro artigo referente aos ingênuos veio acompanhado da tutela dos mesmos pelo senhor da mãe durante oito anos. Após esse período, o tutor poderia ser indenizado no valor de seiscentos mil réis (600\$000) ou usar os serviços do menor até a idade dos 21 anos.

¹¹ Sobre isso ver Grinberg, 2002.

No segundo, criou associações que cuidariam dos menores abandonados até completarem a citada idade, ensinando-lhes algum ofício. No terceiro, criou um fundo de emancipação destinado à libertação anual e gradual, mediante indenização. No quarto, garantiu a formação de pecúlio para a compra da liberdade, por meio de legados, herança e doações ou através do trabalho e economias, se o senhor permitisse.

O que é sintomático, nesse sentido, é a paulatina desagregação da instituição escravista. A exemplo, a argumentação contida no requerimento de Estevão Taurino de Resende, mas também na redação da portaria. A ameaça ao poder senhorial fica explícita quando o senhor afirma que o “Juiz Municipal não é dono dos escravos por ele manumitidos”, portanto, não poderia tê-los libertados por simples portaria, assim como o coletor não poderia ter averbado as matrículas sobrepujando as leis existentes sobre as formas de como se proceder a libertação da escravaria. Na portaria, o escrivão ao colocar “proprietário” corrigiu para “pretense Senhor”, demonstrando certa confusão nas designações. Mais adiante constava a ordem para que os escravizados ilegalmente comparecessem “em Juízo a fim de receberem suas cartas de manutenção de liberdade *independentemente* de qualquer conhecimento prévio a seus pretendidos senhores” [grifos nossos].

O processo de elaboração da lei, como visto, se deu em meio a disputas entre diferentes definições de direito por sujeitos situados em pólos sociais opostos. De um lado, o interesse senhorial em manter seu domínio de classe e de outro as reivindicações escravas, como mediador, o Estado. Mas essa mediação era feita, sobretudo, visando a necessidade de elaborar novas formas de organização e controle da população escrava. Protelar o fim do cativo por meio de medidas indenizatórias e mesmo os contratos de prestação de serviços em troca da liberdade que, na verdade, mascararam novos arranjos de trabalho, devem ser vistos nesse sentido. Portanto, a lei não pode ser vista como uma transferência de expectativas dos escravos, do privado para o público, mas como uma ampliação de espaços para se obter a liberdade e deslegitimar o próprio sistema. Assim a lei deve ser vista como um processo que se dá no campo das relações e lutas sociais, cujo impacto sobre a sociedade é imprevisível e indeterminado.

O CURADOR

Especialmente na última década da escravidão, a atuação de advogados, curadores e juízes a favor da causa abolicionista contribuíram demasiadamente para intensificar o questionamento da autoridade senhorial e da instituição escravista. Por meio de um diário pessoal¹², descobrimos que Heráclito Americano de Oliveira, o

¹² AHMRP. Coleção Heráclito Americano de Oliveira.

curador de Rosa na manutenção de liberdade, não só estava alinhado à causa abolicionista, como participou da fundação da sociedade “Sempre Viva”, em julho de 1883. O lema era “proporcionar diversões e dança, e de dois em dois meses angariar o numerário que lhe for possível para concessão de cartas de liberdade nos aniversários de sua fundação”. No ano de 1886 foi criado o cargo de orador que, entre outras obrigações, deveria “prelecionar sobre a redenção dos cativos em cada aniversário da sociedade”, cabendo a Heráclito tal função. No quarto aniversário da sociedade, em 1887, elaborou uma conferência abolicionista. Em meio a sua retórica, condenava a escravidão enquanto cidadão e enquanto cristão, clamando pelo seu fim imediato para devolver a humanidade furtada aos sujeitos cruelmente escravizados.

De setembro de 1886 a março de 1887, Heráclito passou a escrever no jornal *O Lutador*, com a responsabilidade de coletar o que de mais importante se escrevia nos jornais país na sessão nomeada “Entrelinhas”. A nota que comunicava sua participação no jornal referia-se a ele como “infatigável e inteligente colaborador”. Em sua estréia, fez o seguinte esclarecimento:

Ao entrarmos como redator-auxiliar deste jornal cabe-nos o dever de dar uma explicação ao público e, especialmente, aos senhores assinantes. Teremos por escopo: devotado amor a todas as causas que nobilitam o homem – prestar nosso fraco concurso em bem da redenção dos cativos – e abstermo-nos completamente, absolutamente – fique bem registrado – de nosso envolver em política. [...] Rio Pardo, 10/09/1886.

Logo após, em maio de 1887, passou a editar o jornal *O Patriota* em Rio Pardo, caracterizando-o em seu diário como “órgão neutro e comercial, literário e abolicionista”. Tinha como lema combater a escravidão, louvar as mulheres, e estar sempre na vanguarda dos grandes cometimentos sociais. Em suas explicações sobre a dinâmica do jornal utilizou-se de sua retórica para dizer que:

Há uma mancha negra, vergonhosa, que não deixa ler bem as páginas refugentes e cheias de glórias da nossa história pátria. Essa mancha é a – **escravidão!** – sinistra e repugnante nódoa. É preciso que ela desapareça. O Patriota vem como ardor entusiástico, e cheio de abnegação e cheio de coragem, se bater resolutamente e sem temor pela causa sagrada da **Liberdade**. Nada o fará recuar. Antes de tudo amo a sua pátria e quero vê-la nivelada ao mundo civilizado. [grifos originais]

Até o momento não encontramos as edições que circularam durante o escravismo. Mas sabemos que a lista dos escravos mantidos em liberdade pela portaria do juiz foi publicada nesse veículo, conforme consta a cobrança feita à Câmara que, aliás, assinava o jornal¹³.

¹³ AHMRP. Códice de Registros Gerais da Câmara, 1887.

Sua atuação não parou por aí. Juntamente com o Tenente Coronel Sena Madureira¹⁴ fundou o Clube Literário e Recreativo no ano de 1886. A associação tinha por fim o “desenvolvimento intelectual e confraternização dos habitantes da cidade de Rio Pardo”. Além dos sócios fundadores, contava com 50 sócios (alunos da escola de tiro, comerciantes e funcionários públicos, predominando os professores). Quando de sua fundação, foi sugerido que o Clube e a Sociedade Sempre Viva esquecessem suas rivalidades e se unissem. Não se sabe se isso foi levado a efeito. Aparentemente o Clube não possuía ideais abolicionistas, mas se considerarmos os fundadores é de se concluir que ao menos possuía um cunho republicano.¹⁵ Conforme Dante de Laytano (1979, p. 58), em fevereiro de 1884 fundou-se no Hotel Brasil, prédio que posteriormente alocou a Prefeitura, o Clube Republicano. Isso tudo evidencia as agitações políticas na passagem do Império para a República. Heráclito faleceu em Rio Pardo no ano de 1896, após ser deputado na Assembléia dos representantes do Rio Grande do Sul, entre os anos de 1890 e 91. Foi dele o projeto da bandeira do Estado. Em 1890 foi nomeado procurador público da comarca de Rio Pardo.¹⁶ Restou-nos falar de sua atuação como escritor e poeta. Inúmeros poemas e contos de sua autoria foram reproduzidos a próprio punho, no diário.

IDÉIAS ABOLICIONISTAS

Nosso interesse não reside, pois, em identificar o movimento abolicionista, mas sim como tais idéias chegaram à Rio Pardo e, principalmente, motivaram atitudes no sentido de libertar efetivamente escravos, e não somente os discursos e as teatralizações. Elciene Azevedo (2006, p. 228-229) observou a atuação dos advogados inseridos no movimento abolicionista paulista. Segundo ela, por meio da instrumentalização, apoio e reelaboração das “aspirações dos próprios escravos, os advogados mostravam com sua atuação o papel fundamental que desempenharam na construção social da idéia de direito à liberdade, contribuindo para que a legalidade da propriedade escrava fosse sendo aos poucos minada dentro da arena jurídica, mas, principalmente, além dela”. De forma análoga, Fraga (2006, p. 53) observou no Recôncavo Baiano que “além das mudanças institucionais e da postura de algumas autoridades, os escravos perceberam que, nas cidades, o movimento abolicionista se tornava cada vez mais forte”. As principais ações dos abolicionistas consistiam

¹⁴ Sena Madureira se encontrava em Rio Pardo para dirigir a Escola de Tática e Tiro e por ter homenageado um participante da abolição cearense, permanecendo até janeiro de 1887.

¹⁵ Informações cedidas por Fábria Behling: *Rio Pardo na Belle Époque*. As vivências do tempo livre através dos espaços sociais: O clube Literário e Recreativo – trabalho de conclusão de disciplina, UNISC, 2008.

¹⁶ Informações encontradas em: <http://www.mp.rs.gov.br/memorial/membro?idmem=427> Acesso em 23/04/2008.

na assistência jurídica, na negociação de condições de liberdade com os senhores, na “proteção aos cativos que aguardavam o desfecho de seus pleitos na justiça”, no exame dos “livros de matrículas para verificar alguma omissão ou descuido dos senhores”, na redação de petições ou na atuação “como advogados em ações movidas contra os senhores” e na promoção de “eventos e conferências para divulgar o abolicionismo”, onde “arrecadavam dinheiro para a alforria de escravos”.

Em Porto Alegre, Moreira (2003, p. 91) analisou a atuação das sociedades e do movimento emancipacionista que ocupava “as praças principais, prédios públicos e teatros (principalmente o São Pedro) com quermesses, queima de fogos e festividades diversas (peças teatrais, leituras de poemas)”. Nesses atos, “*bomens de bem* – muitos deles senhores moços recém-chegados das universidades do centro do país – falavam da necessidade de acabar com a escravidão e dos males que ela causava na sociedade”. Para os escravos, essas mobilizações abriam espaços para que muitos escapassem “dos grilhões do cativoiro” e atingissem a liberdade. Afinal, gradativamente ampliava-se o “número de indivíduos aos quais [...] poderiam recorrer para conseguir empréstimos em dinheiro, apadrinhamento em casos de maus-tratos pelo senhor ou agenciamento para a venda, proteção e auxílio junto à justiça, etc.”.

Moreira também identificou uma postura comum entre as sociedades emancipacionistas que tomou conhecimento em Porto Alegre: “previam a abolição como inevitável, cujo curso, controlado eficazmente pelas iniciativas particulares (humanitárias) dos cidadãos de bem (certamente pertencentes à raça fina – *caucásea*) determinaria o estágio posterior das relações de trabalho entre amos e serviçais, então livres”. Nesse sentido, as ações permeadas “de humanidade, filantropia, desprendimento e de uma visão religiosa (*redenção*) anunciavam o eminente fim do cativoiro [...], considerando porém imprescindível que os libertos permanecessem dependentes em gratidão aos promotores dessas idéias”. Temiam revoltas ou uma guerra civil, tal qual aconteceu nos Estados Unidos. As inovações dessas sociedades residem no apelo à participação do “belo-sexo”. As mulheres ocuparam “espaços importantes na campanha emancipacionista, com bailes assistenciais, chás e quermesses para a arrecadação de fundos ou estímulo às alforrias ‘espontâneas’” (p. 110). A figura feminina era apelativa por levar ao “espaço público uma imagem carregada de caridade, associando os libertos à figura de filhos, necessariamente dependentes, devedores e submissos” (p. 111).

Conforme Dante de Laytano (1979, p. 130), no ano de 1884 foi lido na Câmara, com entusiasmo, o manifesto da Sociedade Abolicionista Sul-rio-grandense. Seus membros eram naturais da Província, mas residiam no Rio de Janeiro. Tinha como objetivos “concorrer, por todos os meios legais, para a extinção da escravidão” em toda a Província; dirigir-se “aos Promotores Públicos pedindo-lhes a execução da lei de 7 de novembro de 1831”; pedir “por meio de circulares, o auxílio da imprensa,

magistratura, câmaras municipais, comércio, enfim, de todas as corporações da comunhão rio-grandense”; solicitar “da Assembléia Provincial uma lei estabelecendo a localização dos escravos nos municípios”; propagandear por intermédio da tribuna da imprensa rio-grandense”. Adiante, dizia que o fundo social seria composto da mensalidade de 1\$, mais os donativos. Em 11 de Agosto de 1884 redigiram um forte apelo à população rio-grandense para que tornasse o Rio Grande do Sul livre, sem escravos.¹⁷

Nesse mesmo ano, segundo Laytano, compareceu à Câmara membros do Clube Abolicionista de Porto Alegre. Encontramos na documentação avulsa do Arquivo Histórico de Rio Pardo (AHMRP) uma circular endereçada ao Presidente da Câmara em 29 de agosto de 1884, com o seguinte teor¹⁸:

O Centro Abolicionista de Porto Alegre comemora, no próximo dia 7 de Setembro, a libertação dos escravos da capital e de seu município. Pra esta festa de Amor e de Liberdade, com que podemos solenizar os atos generosos dos habitantes desta grande cidade, cujo relevante exemplo marcou o início da emancipação do trabalho em toda nossa cara e heróica Província, nos invocamos a presença de Vossa Senhoria e dos vossos municípes. Virei, como dignos irmãos que têm também sabido salvar a honra e a nobreza da nossa terra, confraternizar conosco nos regozijos da paz e da humanidade, que celebramos a 7 de Setembro, dia igualmente da Festa da Pátria.

No entanto, a abolição de 1884 mascarou “novos” arranjos de trabalho¹⁹ através da distribuição em massa de liberdades sob condição de prestação de serviços. Em Rio Pardo essa prática logo se efetivou: das 329 alforrias sob contrato registradas nos livros de notas durante o período de vigência da lei de 1871 (que regulamentou tal prática), 84 foram concedidas em agosto e 200 após setembro de 1884, somente três anteriores à agosto. Detalhe: destes 287 contratos, 150 estabeleciam o período máximo permitido pela lei, ou seja, sete anos de prestação de serviços.²⁰ Como visto, tratava-se de um contexto de transformações e rearranjos de trabalho em que o (ex)senhor não pretendia desvencilhar-se dos laços que prendiam o (ex)cativo a ele.

Além disso, possivelmente outros personagens circulavam por Rio Pardo. No requerimento, Estevão Taurino de Resende expressou sua insatisfação quanto aos “abolicionistas desvairados de uma parte do Império” que “procuram por todos os modos alforriar escravos: o Juiz Municipal de Rio Pardo, pertencente a essa troça de energúmenos, está atualmente neste pacífico termo explorando a custa alheia um Acórdão da Relação do Rio de Janeiro ainda não passado em julgado” [grifo

¹⁷ AHMRP. Documentação Avulsa. Estatuto e Circular da Sociedade Abolicionista Sul-rio-grandense, 1884.

¹⁸ AHMRP. Documentação Avulsa. Circular do Centro Abolicionista de Porto Alegre, 1884.

¹⁹ Sobre a lenda da abolição antecipada, ver Moreira, 2003. Problematizações acerca dos contratos como “novos” arranjos de trabalho estão em LIMA, (no prelo); XAVIER, 1996.

²⁰ Esses dados encontram-se PERUSSATTO, 2008.

do documento]. Apesar de não dizer, acreditamos ser o mesmo Acórdão citado na manutenção de liberdade redigida por Heráclito, sobre o qual falaremos adiante. Esses são indícios claros de que Rio Pardo estava na rota da campanha abolicionista provincial e imperial, seja pela imprensa, por correspondências ou pelas pessoas que por ali passavam.

REPERTÓRIOS DE LEIS E SEU EXERCÍCIO

Como vimos, a portaria revela parte do repertório de leis disponíveis para serem acionados: conforme a pretensão, a escolha e o uso. Refletindo sobre o “exercício da lei”, Thompson (1987, p. 331-348) sugeriu que mesmo não sendo usadas cotidianamente, as leis compunham um repertório disponível para ser acionado a qualquer momento, para situações variadas. Exemplo disso, para legitimar a libertação de escravos com filiação desconhecida, foram citadas na portaria as leis de 1871 e de 1831, além de, nos interstícios, o Acórdão de Relação da Corte 1852 citado anteriormente. A lei de 1831 proibiu a entrada de africanos para serem escravizados no Brasil. No entanto, a proibição só se efetivou com a lei de 1850. Apesar de ter ficado conhecida como “lei para inglês ver”, estudos recentes demonstram o quanto foi utilizada, principalmente nas ações de liberdade. Mamigonian (2006) observou suas diferentes apropriações: para os escravos a categoria “africano livre” abrangia todo aquele importado ilegalmente após a data da lei. Já para o governo e senhores abrangia somente aquele apreendido em desembarque ilegal e que estivesse tutelado pelo governo ou por concessionário, devendo prestar serviços por 14 anos. A tutela era justificada pela ameaça da libertação em massa desse contingente que crescia gradativamente, gerando sérios impasses jurídicos.

Esses impasses, entretanto, não foram resolvidos pela lei de 1871 que silenciou sobre o assunto, contradizendo o crescimento de ações de liberdade reivindicadas por “africanos livres” e seus descendentes. A referida lei estabeleceu no oitavo artigo a matrícula especial dos escravos, o primeiro cadastro/censo dessa população e entre os campos a serem preenchidos não constava nenhum relacionado à procedência ou origem do escravo. Do mesmo modo, no artigo sexto libertou “os escravos pertencentes à Nação; os escravos dados em usufruto à Coroa; os escravos das heranças vagas; os escravos abandonados por seus senhores” – e nada disse sobre os africanos livres ilegalmente escravizados.

Após 1860, Mamigonian (2006) observou um aumento de ações baseadas na lei de 1831 e em princípios da década de 1880, os abolicionistas abraçaram largamente a causa dos “africanos livres”, fragilizando ainda mais a legitimidade da posse ilegal de tais sujeitos. Crescia, pois, interpretações radicais dessa lei por advogados,

juízes e funcionários por todo país. A “ausência de declaração de naturalidade sugeria a origem africana que, aliada à declaração de idade, permitia muitas vezes provar a importação ilegal” (p. 153). Diga-se de passagem, essa interpretação também foi feita pelo coletor e pelo juiz de Rio Pardo ao decretar a portaria além de estar contida no estatuto da Sociedade Abolicionista Sul-rio-grandense.

Na manutenção de liberdade, o curador Heráclito evocou o Acórdão de 1852, supracitado, e a lei de 06/06/1755 para defender o direito à liberdade dos filhos de Rosa. Chamou-nos bastante atenção não somente o período que distanciava a última da ação, mas especialmente seu teor: tratava-se da lei que libertou os índios escravizados no Maranhão e Grão-Pará, com exceção daqueles miscigenados com escravos negros. Conforme Grinberg (2006), a lei de 1755 estava entre as legislações mais citadas nos casos de ações de escravidão e de manutenção de liberdade. Das 110 ações de reescravização que subiram à Corte de Apelação do Rio de Janeiro durante o século XIX, 13 a citavam. Do total de 402 ações de liberdade, 49 a citavam. “Nenhuma referência direta autorizava o uso dessa lei em ações de liberdade relativa a africanos; mas também não havia nenhuma restrição ao uso, nem qualquer outra legislação que a substituísse” (p. 109).

Grinberg (2002), citando Mattos e Chalhoub, evidencia a ação de juízes e advogados nas causas de liberdade e a forma como exploravam a legislação vigente na época. Sobretudo, destacamos seu questionamento se “realmente interpretavam, na medida do possível, as leis e os processos com fins abolicionistas, ou ao menos, com motivações políticas” (p.253). Nesse sentido, aponta que pelo menos até 1871 é difícil identificar “militantes da liberdade”, já que nesse ano, a Lei do Ventre Livre determinou que as ações de liberdade deveriam ser sumárias, e conforme o seu regulamento, “receberiam tratamento ‘administrativo’ dos juízes” (p. 255). Conforme Moreira (2003), em Porto Alegre o recrudescimento do abolicionismo se dá na década de 1880.

ROSA(S)

Rosa foi à justiça, e foi por saber escolher os recursos disponíveis para reivindicar um direito que julgava possuir. Com isso, tencionou sua relação com o (ex)senhor num momento de agitações abolicionistas e mudanças nas relações sociais e de trabalho. Nesse aspecto, podemos problematizar não só a reivindicação ou o respaldo legal, mas o que sujeitos que compartilhavam de condição semelhante a dela compreendiam por direito, o que consideravam justo e de que forma vislumbravam os espaços jurídico-legais como um local de barganha. A escolha pela justiça, nesse caso, certamente se deu pelo fato de ter sido o próprio juiz quem a libertou

pela portaria, mas também por outros casos demonstrarem que esse era um palco freqüentado por escravos e libertos – um espaço em que suas demandas eram freqüentemente resolvidas. Os argumentos de Rosa foram traduzidos pelo curador e certamente não coube a ela escolher a lei de 1755 e o Acórdão de 1852 para sustentá-lo. Parece-nos muito mais uma mãe procurando estender o direito à liberdade que conquistou aos cinco filhos.

Mas até que ponto possíveis singularidades do caso não ficaram subsumidos diante da contextualização? Se por um lado, a experiência foi “engolida” pelo contexto, afinal, muitos outros escravos e libertos buscavam a justiça para reclamar direitos, não sendo esse caso excepcional, por outro, revelou-se de certo modo singular por ser a única manutenção de liberdade que encontramos e pela própria motivação: uma portaria expedida pelo juiz com a colaboração de um funcionário público. No AHMRP localizamos requerimentos de resgate de pecúlio e de indenização da liberdade, já no APERS, executivas envolvendo questões de liberdade. Certamente, para afirmarmos tal singularidade da tipologia da fonte precisamos olhar mais atentamente a documentação. Além disso, existem pelo menos três casos que foram para segunda instância e que merecem nosso olhar atento. No entanto, o cerne do problema não reside na quantidade, mas nas possibilidades que o caso ilumina sobre seu próprio contexto e, especialmente, sobre a agência de escravos e libertos nos espaços jurídicos, bem como as demandas por direitos.

Cabe ainda ressaltarmos que as fontes aqui citadas são insuficientes para pensarmos em uma trajetória ou termos uma impressão sobre os valores e recursos que os personagens, especialmente Rosa, possuíam ou mesmo resolver o impasse entre liberdade e condicionamentos. Nesse sentido, casos como o de Rita, anteriormente citado, servem para melhor dimensionarmos essas questões. As listas da junta de emancipação pelo fundo nos permitem quantificar a profissão, posse de pecúlio e família, entre outras variáveis, de 890 escravos classificados entre os anos de 1873 e 1884.²¹ Já as atas das reuniões nos permitem identificar a ação e as relações dos classificados com livres no momento de recorrer a esse meio legal de libertação.²²

Nas listas do fundo identificamos 21 ocupações/profissões diferentes. Havia sapateiros, alfaiates, costureiras, carpinteiros. Obviamente, tais atividades já eram desempenhadas em outras épocas, mas acreditamos que nesse período contribuíram para a ampliação da margem de negociação de espaços de trabalho e de liberdade, inseriam-se, pois, entre os recursos que possuíam para tais barganhas. A grande maioria exercia serviços domésticos, depois vinham as cozinheiras, os campeiros, os lavradores, os roceiros, as costureiras, as lavadeiras e as mucamas, atividades que não

²¹ AHMRP. Lista de Classificação de Escravos a serem Libertos pelo Fundo de Emancipação, 1873.

²² AHMRP. Livro de Atas das Reuniões da Junta de Emancipação, 1877.

reduzem a capacidade de ação e acúmulo de pecúlio, dependendo de uma análise qualitativa dos casos. Localizamos Rosa na lista de 1877, juntamente com suas três filhas escravas, sendo que no momento da ação um delas, Rosalina, já havia falecido, assim como o ingênuo Tito. Naquele ano apenas três escravas, dos setecentos classificados, foram contempladas com a cota.

Aliando a análise quantitativa à qualitativa, para parafrasear Levi (2000), de histórias banais em um lugar comum, podemos apreender a capacidade dos (ex)escravos acumularem pecúlio, negociarem contratos em troca da alforria, desempenharem uma profissão especializada, enfim, agirem dentro do horizonte de possibilidades que vislumbravam. Nesse sentido, nosso trabalho se insere nas discussões que apontam a abolição de 1888 muito mais como resultado de um processo do que uma transição exterior à agência, como uma condição dada.

Apesar de não termos quantificado a representatividade das alforrias e das ações em juízo em relação ao contingente escravizado, acreditamos que – a partir dos censos que nos dão, embora duvidosa, uma medida de comparação – tal representatividade é pequena, porém significativa se considerarmos o esforços e as estratégias despendidas para tal fim. O censo de 1872 sugere uma população escrava de 2800, e entre 1871 e 1888 encontramos 549 alforrias, sendo 80 (14,6%) incondicionais, 77 (14,0%) pagas e 392 (71,4 %) condicionais²³. Ou seja, menos de 20% dos escravos foram libertos, sendo somente 0,2% de forma incondicional. Obviamente, para termos uma dimensão numérica mais precisa, deveríamos considerar os sub-registros, as alforrias registradas em testamentos e inventários, além das vendas, compras, mudanças e mortes.

Embora dediquemos parte significativa de nosso trabalho à ação de escravos e libertos, não perdemos de vista que se tratava de um sistema baseado na violência e na desigualdade de condições e direitos, bem como de acesso e de barganha dos mesmos. Entre os pedidos de depósito, encontramos o caso da preta Luiza, que em 1853 requereu em juízo um “um socorro contra seu terrível cativo, pois tem sido cruelmente castigada pelas cicatrizes imensas que se vê em seu corpo”. Sua senhora a mandou “vender várias aves” na cidade do Rio Pardo onde foi maltratada. Por residir no Distrito da Cruz Alta, o juiz elaborou uma portaria de depósito. Logo depois a senhora propôs-se indenizar as despesas e reaver a guarda de sua escrava.²⁴

²³ Ver em: PERUSSATTO, 2008, p. 143.

²⁴ APERS. Rio Pardo. 1º Cartório do Cível e Crime. Depósitos. Número 3896.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir desse caso podemos corroborar que a justiça era um espaço possível para a conquista da liberdade, mas não só isso. Permite-nos identificar posicionamentos e atitudes de autoridades jurídicas em conjunto com funcionários públicos, no que tange à libertação de escravos. Resta-nos conhecê-los melhor para identificar suas atuações nesse âmbito, afinal, não podemos muni-los de uma racionalidade plena e complexa²⁵ sobre sua realidade, ou dizer que eram abolicionistas – e se o eram, que idéias defendiam: abolição gradual? abolição imediata?. Como vimos, tanto o coletor como o juiz possuíam escravos e os libertaram de forma condicional e devido à lei de 1885, respectivamente. O desafio reside em compreender o que os levou a atuarem a favor da liberdade de escravos pouco tempo depois. Uma pista reside no fato da Câmara assinar o jornal *O Patriota*, o que nos faz questionar sobre a participação e o posicionamento de seus membros, incluindo aí o juiz, assim como as relações que possuíam com Heráclito e com membros do movimento abolicionista.

Já sobre o multifacetado Heráclito Americano de Oliveira (advogado, poeta, jornalista, deputado) temos a preciosíssima fonte que é o seu diário, além das inúmeras referências feitas a ele. Infelizmente, os exemplares do jornal *O Patriota* que circularam no regime escravista não foram encontrados no AHMRP, nem no Museu da Comunicação Social Hipólito José da Costa (localizamos somente um exemplar publicado em 1893). Resta-nos somente alguns recortes que estão colados em seu diário. Trazia, mas certamente não só ele, informações do país e da Província, sobre os mais variados temas – inclusive e em especial, sobre as agitações abolicionistas. Esse personagem torna-se via de acesso ao cotidiano e às idéias que circulavam em Rio Pardo.

Depois da tentativa de identificar nuances do abolicionismo em Rio Pardo, principalmente como foi apropriado e levado a efeito por alguns sujeitos, voltemos à questão que atravessa nosso texto. De acordo com Grinberg (2007, p. 02), no Brasil “o direito pode ser caracterizado, ao mesmo tempo, como elemento fundamental para garantir a manutenção da escravidão e como veículo para garantia da cidadania”. Na segunda metade do século XIX, as ações judiciais foram importantes no processo de deslegitimação da escravidão, tanto por serem um “recurso para pressionar pela obtenção da alforria por alguns grupos específicos de escravos – principalmente aqueles localizados em áreas urbanas ou em zonas rurais próximas de atuação de grupos abolicionista”, como também “no processo mais amplo de discussão da emancipação geral, pelo menos a partir da década de 1860” (p. 02)

²⁵ Sobre racionalidade limitada ver Levi, 2000 e Lima, 2006.

Certamente a atitude de Rosa buscar a justiça, com auxílio de um curador com expressiva atuação na causa abolicionista, foi um afronte aos brios senhoriais de um descendente da nobreza portuguesa. Em seu ataque ao coletor e ao juiz, exacerbou seu legítimo direito à propriedade de Rosa. Ou seja, nessa arena de disputas, que é a justiça, diferentes concepções de direito entram em cena nem sempre de forma harmônica. Sujeitos escravizados, que diante da justiça eram equiparados aos menores, buscarem a garantia de direito no tribunal não significava pouco. Além de tencionarem as relações privadas, levavam outras demandas – e aqui a noção de cidadania insiste em dar as caras. “Ser cidadão”, conforme Grinberg (2002, p. 115), “era uma distinção almejada, mesmo que ela não trouxesse consigo direitos políticos, e que, na prática, ela não significasse a garantia de direitos básicos, como o da segurança pessoal”. A extensão da cidadania a libertos causou muita dor de cabeça entre os parlamentares. Em linhas gerais, no processo de elaboração da Constituição do Império, outorgada em 1824, os constituintes pretendiam estender aos libertos somente direitos civis (e não políticos), impedindo que os mesmos intervissem efetivamente nos destinos do Império.

Nesse aspecto, escravos e libertos não lutaram somente pela liberdade, no sentido amplo que o termo abrange, mas também pelo acesso à cidadania civil e política. Com o processo de racialização das relações e hierarquias sociais em curso, estender tal direito aos egressos do cativeiro não consistia em fórmula simples de se resolver. Para Mattos (2004, p. 13) “raça e cidadania são duas noções construídas de forma interligada no continente americano, ao longo do século XIX, em estreita relação com o dilema teórico entre liberalismo e escravidão”. Nesse sentido, que interesse teria um Estado que estava construindo sua nação inserir negros libertos na cidadania política? Acreditamos que, pelo contrário, preferia que os representantes e representáveis fossem livres de nascimento e brancos na aparência.

Contudo, resta-nos bastante trabalho pela frente e fica a certeza de que longe de serem passivos ou simples vítimas, escravos e libertos procuravam seus direitos e a justiça era um palco por eles freqüentado. Para melhor compreender a ampliação e o sucesso (mas também alguns fracassos) no espaço jurídico torna-se importante identificar outros personagens que atuam, muitas vezes, de forma decisiva, em contraponto ao posicionamento e interesses senhoriais. Ou seja, a atuação de juízes, advogados, funcionários públicos. Enfim, a atuação de letrados e populares que se encarregavam de sociabilizar informações sobre o que se passava pelo mundo das letras, desde notícias e acontecimentos, até a existência de leis emancipacionistas que regulamentaram práticas inseridas no cotidiano das relações escravistas, passando pela indicação de pessoas (autoridades, advogados e outros) a que se recorrer para barganhar tais direitos²⁶.

²⁶ Sobre a circulação de informações na sociedade escravista, ver Moreira, 2003.

Esse caso nos mostrou a estreita relação da decisão do juiz, tomada com auxílio do coletor (que, aliás, era seu tio), com o jornal *O Patriota*, mais especificamente, com Heráclito que, além de ser editor do jornal, tinha uma forte e reconhecida atuação abolicionista. Este, por sua vez, atuou na condição de curador redigindo uma sucinta, mas consistente, solicitação de manutenção de liberdade dos filhos de Rosa. Talvez o retórico advogado tenha sido breve por saber do posicionamento do juiz, afinal seria bastante contraditório se não fosse favorável ao pedido desdobrado de sua portaria – se é que não havia uma conivência entre ambos em todo esse processo. Assim, percebemos que a ação de Rosa foi facilitada por reconhecer a quem recorrer naquele momento. Uma aposta certa que pôs em jogo uma série de definições e lutas sociais num momento em que a balança da justiça pendia para o lado dos menos favorecidos ou, pelo menos, para o fim do cativo.

FONTES

Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRG).

– Requerimentos. Estevão Taurino de Rezende. Rio Pardo. Maço 250. 1887.

Arquivo Histórico Municipal de Rio Pardo (AHMRP).

– Códice de Registros Gerais da Câmara, 1887.

– Coleção Heráclito Americano de Oliveira.

– Documentação Avulsa. Portaria do Juiz de Órfãos que libertou a preta Rita, 1873.

– Documentação Avulsa. Estatuto e Circular da Sociedade Abolicionista Sul-riograndense, 1884.

– Documentação Avulsa. Circular do Centro Abolicionista de Porto Alegre, 1884.

– Livro de Atas das Reuniões da Junta de Emancipação (LARJE), 1877.

– Lista de Classificação de Escravos a serem Libertos pelo Fundo de Emancipação (LCE), 1873.

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERGS).

– Comarca de Rio Pardo. Vara Cível e Crime. Ação de manutenção de liberdade. N. 4830. 1887.

– Cartas de Alforria: RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. Documentos da escravidão: catálogo seletivo de cartas de liberdade acervo dos tabelionatos do interior do Rio Grande do Sul / – Porto Alegre: CORAG, 2006. Vol. 2. Rio Pardo.

– Rio Pardo. 1º Cartório do Cível e Crime. Depósitos. N. 3896. 1853.

– Rio Pardo. 2º Tabelionato. Livros Compra e Venda, p. 157v. 1865.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AZEVEDO, Elciene. “Para além dos tribunais: advogados e escravos no movimento abolicionista em São Paulo”. In: LARA, Silvia e MENDONÇA, Joseli. (orgs.). *Direitos e Justiça no Brasil: ensaios de história social*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2006.
- CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis: historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- _____. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- COOPER, Frederick; HOLT, Thomas e SCOTT, Rebecca. *Além da escravidão: investigação sobre raça, trabalho e cidadania em sociedade pós-emancipação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- COSTA, Miguel Ângelo Silva da. *Entre a “flor da sociedade” e a “escória da população”*: a experiência de homens livres pobres no eleitorado de Rio Pardo (1850-1880). São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos/ Ciências Humanas/ Programa de Pós-Graduação em História, 2006.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. “Sobre os silêncios da lei. Lei costumeira e positiva nas alforrias de escravos no Brasil do século XIX”. In: *Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade*. – São Paulo: Brasiliense/Edusp, 1986.
- FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da Liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2006.
- GENOVESE, Eugene. *A Terra Prometida: o mundo que os escravos criaram*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. [1974]
- _____. *O mundo dos senhores de escravos*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979. [1969]
- GRINBERG, Keila. *Liberata: a lei da ambigüidade: as ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro no século XIX*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- _____. *O Feador dos Brasileiros: Cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antônio Pereira Rebouças*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- _____. “Reescravização, direitos e justiça no Brasil do século XIX”. In: LARA, Silvia e MENDONÇA, Joseli. (orgs.). *Direitos e Justiça no Brasil: ensaios de história social*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2006.
- _____. Senhores sem escravos: a propósito das ações de escravidão no Brasil Imperial. In: *Almanack Brasiliense*. N. 6. Nov., 2007.
- LAYTANO, Dante de. *Guia Histórico de Rio Pardo: cidade tradicional do Rio Grande do Sul*. 2. ed. Porto Alegre: AGE, 1979. [1946]

- LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. [1989]
- _____. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter. *A Escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: Editora da UNESP, 1992.
- LIMA, Henrique Espada. *A micro-história italiana: escalas, indícios, singularidades*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- _____. Sob o domínio da precariedade: escravidão e o significados da liberdade de trabalho. *Topoi*. vol. 6. n. 11. jul.-dez., 2005.
- _____. Trabalho e Lei para os libertos na Ilha de Santa Catarina no século XIX: arranjos e contratos entre a autonomia e a domesticidade. In: *Cadernos da AEL*. (no prelo)
- MAMIGONIAN, Beatriz. “O direito de ser africano livre: os escravos e as interpretações da lei de 1831”. In: LARA, Silvia e MENDONÇA, Joseli. (orgs.). *Direitos e Justiças no Brasil: ensaios de história social*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2006.
- MATTOS, Hebe. *Escravidão e Cidadania no Brasil Monárquico*. São Paulo: Jorge Zahar, 2004.
- MOREIRA, Paulo. *Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano: Porto Alegre 1858-1888*. Porto Alegre: EST, 2003.
- PERUSSATTO, Melina Kleinert. Entre escravos, libertos e contratados: Lei do Ventre Livre e cartas de alforria nos últimos anos da escravidão – Rio Pardo/RS. In: *Anais da VI Mostra de Pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul: produzindo história a partir de fontes primárias*, Porto Alegre: CORAG, 2008.
- THOMPSON, E. P. *A Miséria da Teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1981. [1978]
- _____. *Senhores e Caçadores: a origem da Lei Negra*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. [1975]
- XAVIER, Regina. *A conquista da liberdade: libertos em Campinas na segunda metade do século XIX*. Campinas: UNICAMP, 1996.

LEIS, DIREITOS E ESCRAVIDÃO:
AS LEIS ABOLICIONISTAS URUGUAIAS E SUAS INTERPRETAÇÕES
NA PROVÍNCIA DE SÃO PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL
(1842 – 1862)

Jônatas Marques Caratti*

Resumo: Este artigo tem como objetivo analisar as leis abolicionistas uruguaias e suas interpretações a partir de casos que mostrem seu impacto para os escravos rio-grandenses. Utilizamos como fonte base para essa pesquisa, as cartas de liberdade depositadas no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Faremos, primeiramente, uma análise quantitativa das alforrias que se refram as leis abolicionistas uruguaias. Num segundo momento, focaremos nosso olhar para as motivações e os argumentos senhoriais no momento da concessão da alforria. Portanto, queremos sugerir a importância do argumento baseado na lei abolicionista uruguaia de 12 de dezembro de 1842 para a conquista da liberdade por escravos que estavam vivendo em cativeiro ilegal em território brasileiro.

Palavras-Chave: Leis abolicionistas – Fronteira – Direitos – República Oriental do Uruguai.

INTRODUÇÃO

Era o ano de *Nosso Senhor Jesus Cristo* de 1863. Faziam mais ou menos vinte anos que a preta Isabel havia retornado da República Oriental do Uruguai para a província de São Pedro do Rio Grande do Sul. Isabel foi uma daquelas escravas que acompanhou seus senhores para a Banda Oriental do Uruguai, possivelmente na época da Guerra Farroupilha. Lá ficou muitos anos a serviço da família de Henrique Francisco de Ávila.

No início de 1843 a família Ávila voltou para o a província de São Pedro, em virtude das leis de abolição da escravatura no Uruguai, que se legitimaram em 12 de Dezembro de 1842. Não sabemos quantos escravos o senhor Ávila possuía na época, mas sabemos que muitos senhores escravistas rio-grandenses imigraram para a província as vésperas desta abolição. Mas no caso de Ávila, já era tarde demais. Isabel tornara-se livre por ter permanecido após a promulgação desta lei.

* Mestrando do PPG em História da UNISINOS. Orientador: Prof. Dr. Paulo Roberto Staudt Moreira.

No entanto, Isabel só conseguiu provar sua liberdade no ano de 1863, quando ganhou sua alforria por “ter residido por consentimento de seu senhor no Estado Oriental até o ano de 1843, vindo depois para esta Província onde tem sido conservada na escravidão”.¹ Isabel viveu ainda mais vinte anos como escrava de Henrique Francisco de Ávila antes de adquirir sua alforria mediante uma ação de liberdade impetrada por ela – através de seu curador – contra seu senhor.

O caso de Isabel demonstra como os escravos que viviam em regiões de fronteira poderiam ter acesso à liberdade. A abolição da escravidão em terras uruguaias permitiu que muitos escravos rio-grandenses tivessem suas vidas alteradas devido sua condição liberta defendida nos tribunais brasileiros. Mas como se deu a formulação desse projeto de abolição da escravatura no Uruguai? Como os senhores conseguiram permanecer tanto tempo com seus escravos mesmo sendo eles libertos? Quais agentes e que argumentos os curadores e os escravos usaram na busca da legitimação de suas liberdades?

A questão central desse artigo é compreender o impacto das leis abolicionistas uruguaias de 1842 para os escravos rio-grandenses. Dentro disso é que iremos aprofundar a análise, seguindo o caminho aberto pelas perguntas que formulamos. É importante salientarmos que das variadas abordagens possíveis para nossa análise, escolhemos adentrar na temática ‘Leis e Direitos’, que propoem perceber a construção e a formulação das leis e suas posteriores interpretações. Pode ser também considerada uma abordagem interdisciplinar, pois dialoga com as proposições das ciências histórica e jurídica.

Nos últimos anos temos nos debruçado em torno de questões referentes a experiências de escravos e libertos na fronteira da província de São Pedro do Rio Grande do Sul. Por isso, temos agregado variadas tipologias de fontes, já que a cada etapa cumprida do projeto se utilizou documentos históricos diferentes. O que ocorreu foi que ao olharmos para nosso “velho e conhecido” objeto de pesquisa pela ótica das leis e dos direitos, percebemos que essa questão transpassava por todos vestígios históricos utilizados desde o início do trabalho.

No entanto, focamos neste artigo na análise de cartas de liberdade que tinham relações temáticas com a fronteira e as leis abolicionistas. Seguimos o critério de seleção a partir da vinculação entre a liberdade do escravo e o argumento de ter nascido ou morado no Uruguai em tempos que não havia mais escravidão. Assim as cartas de alforria aqui apresentadas possuem uma relação direta com o processo abolicionista uruguaio, o que poderá nos dar uma visão de seu impacto em solo brasileiro.

Sobre a estrutura do artigo, pensamos em dividi-lo em quatro partes. No primeiro momento, iremos entrar no debate historiográfico sobre as leis e suas

¹ APERS, Acervo dos Tabelaionatos, Livro de Transmissões e Notas, Jaguarão, Livro 3, p. 56r.

interpretações, partindo das contribuições de Edward Thompson. Logo após, num segundo momento, iremos analisar o processo abolicionista uruguaio, adentrando questões de sua formulação e embates, bem como autores e setores sociais envolvidos.

Na terceira parte, iremos aprofundar algumas hipóteses sobre o período de cativo vivido por escravos após seu tempo de trabalho na República Oriental do Uruguai. O caso de Isabel, e o de tantos outros, demonstra que suas liberdades só foram de fato conquistadas durante a década de 1860. Portanto, é necessário compreender os conflitos políticos e diplomáticos entre os dois países, que levaram a esta questão ser deixada de lado – ou mesmo, esquecida – durante as décadas de 1840 e 1850, mas trazidas a tona na década de 1860.

E, finalmente, iremos tratar das interpretações e utilizações das leis abolicionistas uruguaias por curadores nos tribunais. O argumento principal, como percebemos na análise documental, foi a lei abolicionista uruguaia de 12 de dezembro de 1842. Diversos promotores e curadores usaram dessas leis como forma de libertar os escravos. Nessa parte do artigo, queremos sugerir que o uso dessas leis foram mais freqüentes do que as de 7 de novembro de 1831, lei esta que proibiu a entrada de africanos como escravos, mas que na época não foi cumprida pelo governo Imperial.

HISTÓRIA E DIREITO: AS LEIS E SUAS INTERPRETAÇÕES COMO OBJETO DE PESQUISA

Entre a História e o Direito houveram diversos tipos de aproximações. Inicialmente, o uso das proposições do Direito para a História era somente na área de legislação. As leis propriamente ditas eram utilizadas como forma de destacar a organização de uma sociedade. Assim, leis como a Eusébio de Queirós (1850) e a do Ventre-Livre (1871) eram somente compreendidas como marcos finais de um determinado momento histórico. Ou seja, as leis eram vistas apenas como definidoras do social.

Após a renovação historiográfica ocorrida na França e na Inglaterra², o Brasil a partir da década de 1980 passou a considerar o Direito, e principalmente toda massa documental resultada do processo jurídico, como uma importante fonte para se compreender o cotidiano de uma sociedade. Assim, os processos criminais foram utilizados para elucidar aspectos sociais que se relacionavam com as leis de 1850 e 1871, por exemplo, mas também davam um novo foco a partir das experiências sociais dos envolvidos – neste caso, os escravos.

² Nos referimos a Nova História Cultural na França e a História “vista de baixo” na Inglaterra.

No caso da Lei Eusébio de Queirós, a partir de processos chegados à Justiça, pode-se saber de inúmeros desembarques feitos na costa brasileira após a promulgação da lei em 1850.³ O mesmo para a Lei do Ventre Livre, pois examinando os processos jurídicos se descobriu que muitos filhos de escravos permaneciam no cativeiro mesmo após de 1871. Além disso, esses processos contribuíram para a historiografia entender como os próprios escravos resistiam diante essas leis.

Nos últimos anos, os historiadores tem percebido que ao trabalhar com as leis é necessário vê-las como um produto social. Os embates políticos se tornaram importantes para se compreender o momento da escrita das leis, as motivações dos grupos sociais, e as resistências da população – no seu universo de costumes – frente às leis impostas. Assim, leis como a de Eusébio de Queirós e a do Ventre Livre, começaram a ser vistas de dois ângulos: o primeiro da escrita, da formulação; e o segundo, das diversas utilizações da mesma para defender causas frente à Justiça.

Portanto, se percebe que esses três tipos de aproximações entre a História e o Direito foram resultados de tendências historiográficas e diálogos entre outras ciências e também entre outros países. Assim, atualmente “o texto da lei não pôde ser considerado como algo estático, mas sim fruto de um processo no qual estão presentes todas as forças sociais”.⁴ No caso da última aproximação, podemos explorar um pouco mais através das contribuições do historiador inglês Edward P. Thompson.

Em sua obra, *Senhores e Caçadores*, Thompson analisou a elaboração da Lei Negra e sua aplicação pelos magistrados. Essa lei tinha o objetivo inicialmente de ordenar questões de roubo de cervos e de caçadores clandestinos num contexto de distúrbios rurais, durante o século XVIII, mas acabou sendo utilizada para incluir outros tipos de crimes.

A primeira “vítima” da Lei Negra foi um homem chamado *Towers*, que foi indiciado e executado a forca “porque [estava] ele armado com espingardas, espadas e o rosto pintado de negro [...] [e] atirou-se à casa de John Errington com um grande bastão, o cabelo cortado, sem chapéu, peruca ou camisa, apenas com um jaquetão azul de marinheiro”.

Thompson considerou que *Towers*, como muitos outros *meirinhos* de sua época, foi incluído dentro da Lei de Negra de forma equivocada. O que ocorreu é que a lei foi interpretada de uma forma, que ultrapassou seus desígnios iniciais. Assim, “a lei em suas formas e tradições, acarretava princípios de igualdade e universalidade, que teriam de se estender forçosamente a todos os tipos e graus de

³ OLIVEIRA, Vinícius Pereira de. De Manoel Congo a Manoel de Paulo: um africano ladino em terras meridionais. Porto Alegre: EST, 2006.

⁴ LARA, 1998, p. 5.

homens”.⁵ Portanto, o domínio da lei é visualizada pela dimensão social que lhe é agregada. A lei se torna ambígua e de múltiplos usos.

A importante contribuição de Thompson para a História Social foi mostrar que a lei não era somente um instrumento da classe dominante, mas que era o resultado de relações de dominação e resistência. “Portanto, a lei estava profundamente imbricada na própria base das relações de produção, que teriam sido inoperantes sem ela. [...] era um espaço não de consenso, mas de conflito”.⁶ E mais a frente, Thompson conclui: “Como tal, a lei não foi apenas imposta de cima sobre os homens: tem sido um meio onde outros conflitos sociais têm se travado”.⁷

Segundo Sílvia Lara, se as leis são vistas, nesta perspectiva, como resultados de um conflito social, “torna-se necessário entendê-las no próprio jogo de gestação, compreender sua história, seu parentesco – se houver – com tentativas anteriores de legislar sobre o tema e associá-las aos debates que fizeram delas o que se tornaram.”⁸ Em linhas gerais, seria uma espécie de análise historiográfica das leis, pois se preocupa com os embates e conflitos que a tornaram o que ora conhecemos.

No caso da historiografia brasileira, especificamente sobre a temática da escravidão, os trabalhos de Keila Grinberg, Beatriz Mamigonian e Maria Angélica Zubaran foram importantes para marcar a perspectiva thompsonianiana sobre as leis e os direitos.⁹ Grinberg, por exemplo, se debruçou sobre os reescravizados, focando nos argumentos levados à Justiça para justificar o domínio da propriedade ou da ação de liberdade.

Keila Grinberg, por exemplo, descobriu que o Supremo Tribunal de Justiça deu ao alvará de 1682, em meados do século XIX, “uma interpretação abrangente, desprezando seu significado original, descontextualizando-o de um evento específico no tempo, para utilizar as razões expostas na letra da lei, atualizando-as”.¹⁰ Este alvará havia sido escrito na época do quilombo dos Palmares (século XVII) para um objetivo específico. No entanto, diversos curadores o utilizam para justificar a liberdade de escravos nos anos de 1860.

Nesta mesma direção, Beatriz Mamigonian analisou as leis anti-tráfico de 1831 e também suas interpretações. Essa lei foi firmada entre o governo Imperial brasileiro e a Coroa britânica para impedir a entrada de africanos escravizados em solo sul-americano. Entretanto, foi justamente nas décadas de 1830 e 1840 que um número importante de africanos entrou no Brasil. Por este motivo, essa lei foi

⁵ THOMPSON, 1987, p. 340.

⁶ THOMPSON, 1987, p. 352.

⁷ THOMPSON, 1987, p. 358.

⁸ LARA, 1998, p. 7.

⁹ GRINBERG, 2006. MAMIGONIAN, 2006. ZUBARAN, 2006.

¹⁰ GRINBERG, 2006, p. 113.

apelidada com “para inglês ver”, já que foi firmada de forma legal, mas não houve esforços para cumpri-la.

Já na década de 1860, diversos curadores foram à Justiça representar escravos de naturalidade africana buscando obter a liberdade através da justificativa do mesmo ter desembarcado ao Brasil após 1831. Logo se espalhou a notícia que os tribunais estavam garantindo a posse da liberdade para todos africanos que pudessem provar que haviam chegado em terras brasileiras após essa lei. O que o governo tanto temia, aconteceu. Mais de quarenta mil africanos que entraram em portos brasileiros nas décadas de 1830 e 1840, não só tinham por direito a liberdade, como poderiam obtê-la de forma legal.

Maria Angélica Zubaran analisou as mesmas leis que Mamigonian investigara, no entanto focou nas suas interpretações no sul do Império brasileiro. Segundo Zubaran, para o caso do Rio Grande do Sul, a lei de 1831 precisa ser vista de acordo com as especificidades regionais. A multidão de escravos que acompanharam seus senhores rio-grandenses para a República Oriental do Uruguai, estariam incluídos na mesma lei se voltassem para o Brasil. Ou seja, o Uruguai era considerado, como realmente o era, outro país, apesar de muitos rio-grandenses enxergarem o Estado Oriental como uma prolongação de suas terras.¹¹

Assim, Zubaran conclui que “a situação fronteiriça com os países do Prata, onde a escravidão já fora abolida e os tratados assinados entre o Brasil e o Estado Oriental do Uruguai possibilitaram novas interpretações da Lei a favor da liberdade dos escravos ainda na década de sessenta”. Mas não foi exatamente isso que encontramos na documentação analisada.

A partir de cartas de liberdade subsidiadas no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, encontramos uma importante parcela de alforrias baseadas no argumento da lei abolicionista uruguaia de 12 de dezembro de 1842. Portanto, apesar de localizarmos alguns registros que remetiam a lei de 7 de novembro de 1831, percebemos que os curadores não a usaram de forma tão sistemática como imaginávamos.

O PROCESSO ABOLICIONISTA URUGUAIO

O Uruguai tornou-se independente em 1828, depois de uma intervenção inglesa na Guerra Cisplatina. O Império brasileiro havia ocupado as terras do Estado

¹¹ A lei de 7 de novembro de 1831 em seu primeiro artigo afirmava que: Todos os escravos que entrarem no território ou portos do Brasil, vindos de fora, ficam livres. Excetuam-se: 1) Os escravos matriculados no serviço de embarcações pertencentes a país onde a escravidão é permitida, enquanto empregados no serviço das mesmas embarcações. 2) Os que fugirem do território, ou embarcação estrangeira, os quais serão entregues aos senhores que os reclamarem, e reexportados para fora do Brasil”.

Oriental como parte de suas políticas expansionistas. Mas o Brasil não era o primeiro a lutar pela posse dessa região. A Argentina também havia, no início do século XIX, ocupado e denominado como Província Oriental. Durante os anos de 1828 a 1830, o Uruguai passou pelo seu reconhecimento de independência perante a Inglaterra e demais países que a pertenceram.

A primeira constituição foi jurada em 18 de Julho de 1830, onde deixava claro as suas orientações políticas: “Establece que el Estado Oriental del Uruguay es la asociación política de todos los ciudadanos comprendidos em sus nueve Departamentos. Es libre e independiente. La forma de gobierno es la Representativa Republicana”.¹²

O texto que foi aprovado como primeira constituição uruguaia havia sido o resultado de uma comissão integrada por vários indivíduos como, José Ellauri, Jaime Zudañes, Juan F. Giró, Luis B. Cavia, Solano Garcia, entre outros. A comissão não foi salva de discussões, já que alguns defendiam a idéia de federação, outros insistiam que o projeto de constituição deveria ser menos liberal. Por fim, o texto fora aprovado.

Sobre os direitos individuais, por exemplo, a constituição dizia o seguinte: “libertad personal (liberidad de hijos de esclavos que nacieren)”. Ou seja, o Uruguai ao se tornar uma República não poderia permitir que alguém nascesse escravo, já que a própria legislação proibia tal ato. Mas o que aconteceria com aqueles que haviam sido introduzidos antes da constituição? Poderiam se tornar libertos com a Constituição de 1830?

Mas o processo abolicionista uruguaio ocorreu muito lentamente. Mesmo com a clareza da constituição sobre os direitos de cidadania, em 1832 se compactuou no Estado Oriental do Uruguai um contrato para introduzir “colonos africanos” no país. Até 1839, quando foi firmado o tratado de proibição do tráfico negreiro entre a Inglaterra e o Uruguai, entraram em solo oriental cerca de 1.800 africanos, nomeados como “colonos”, vindos em seis levas. Porém, isso era praticamente desconhecido pelo governo, já que o mesmo afirmava às vésperas da abolição que “desde Julio de 1830, tampoco han debido introducirse esclavos en ella”.

A abolição proclamada por Fructuoso Rivera em 12 de dezembro de 1842 era baseada nessas informações. Para ele não havia muitos escravos no país, pois “desde el año de 1814 no han debido reputarse esclavos los nacidos en el territorio de la República”. Por isso, ele esperava não ter muitos problemas com os proprietários de escravos. Assim, em menos de 24 horas após a proclamação da abolição da escravidão no Uruguai, diversos batalhões foram formados com o objetivo de fortalecer as fileiras de guerra.

¹² PIVEL, 1971, p. 31

Dados recentes demonstram que “En Uruguai, la población negra se concentraba em Montevideo, así como em la frontera este y noroeste. En la capital representaban entre la quinta y la cuarta parte de la población”. Isso significa, que ao contrário do que Rivera e seu governo imaginava, a população de escravos e demais afro-descendentes era significativa. Pois, “em algunos casos el peso poblacional de los esclavos representó el 14 por ciento dos habitantes y em otros se aproximó a constituir un tercio”.¹³

Mas essa lei também declarava o seguinte: “El gobierno destinará los varones útiles que han sido esclavos, colonos o pupilos, cualquiera que sea su denominación, al servicio de las armas por el tiempo que crea necesario”. Isso significava que todos os escravos libertos pelas leis de 1842 deveriam estar disponíveis a servirem na guerra pelo tempo necessário. Afinal de contas, foi justamente por isso que eles foram libertados. A guerra permaneceu até 1851, quando o Brasil forneceu apoio militar em troca da assinatura de cinco tratados que dariam certa autonomia econômica do Império sobre a República.

A entrada em massa dos africanos na década de 1830, correspondeu ao processo “de la comercialización em los mercados europeos, de los productos del complejo estancieiro-saladeril, lo cual dinamizó las economías de Buenos Aires, Montevideo y Porto Alegre”.¹⁴ Os africanos vieram a esta parte da América do Sul com o objetivo de trabalhar nas empresas charqueadoras e saladeris, justamente num momento de elevação dos preços no mercado mundial.

É importante considerar que “sólo un contexto político internacional favorable y una conjuntura bélica apremiante determinaron la concreción de la abolición.”¹⁵ Em outras palavras, a forma como a abolição da escravatura se deu foi diferenciada de outros países da América Latina. Foi chamada inclusive de “abolição às pressas”. O Uruguai passou por fortes conflitos políticos que desestruturam o Estado. Por isso, durante praticamente vinte anos as leis abolicionistas tiveram avanços e retrocessos, devido a instabilidade política, sobretudo do imperialismo brasileiro.

Fructuoso Rivera, ao abolir a escravidão no Uruguai buscava aumentar suas fileiras de guerra, em virtude da invasão da Argentina no país. No entanto, as leis de 1842, em Montevideu, e sua complementação em 1846, no Cerrito, marcaram o fim da escravidão numa região que necessitava de mão-de-obra. Isso teoricamente, pois apesar dessas leis serem utilizadas no período da Guerra Grande, elas não foram tão frutíferas devido o grande problema dos escravos “estrangeiros”, sobretudo de brasileiros.

¹³ FREGA, Ana. p. 127.

¹⁴ FREGA, Ana. p. 126.

¹⁵ CHAGAS, STALLA, 2004, p. 45.

Segundo Eliane Zabiela, cerca de 30% das terras do Oeste uruguaio pertenciam a brasileiros, que lá residiam desde a Guerra Cisplatina.¹⁶ Eles não só tinham boas quantidades de terras, como tinham influências na política oriental. Para esses estancieiros, os escravos eram a importante mão-de-obra que sustentava o negócio das charqueadas. Perder os cativos, por quaisquer leis, não só lhes dificultaria o serviço, como lhes tiraria parte significativa de seus bens. Portanto, foi justamente nesse ponto que as leis abolicionistas uruguaias esbarraram. Os rio-grandenses não admitiam perder seus cativos por uma lei que não lhe dizia respeito. Afinal, haviam leis – no seu país – que lhes garantiam a propriedade privada.

Além disso, um dos artigos dessa lei dava um tempo determinado para que estes senhores escravistas retirassem seus cativos das terras orientais. O fato é que não aconteceu como o governo uruguaio queria – ou esperava. Até meados da década de 1860, os rio-grandenses residentes no Estado Oriental do Uruguai mantinham seus escravos no cativeiro.

A questão fundamental é que as leis abolicionistas uruguaias tiveram um importante papel de libertar os escravos para servirem ao governo uruguaio, mas não podemos dizer o mesmo daqueles cativos que não foram alistados. Para entrar nos batalhões de Rivera era necessário ter certas características como, ter maior idade, ser do sexo masculino e ter saúde perfeita. Ademais, pouca coisa mudou para os milhares de escravos que viviam no Estado Oriental, pois a maioria deles servia aos senhores rio-grandenses.

O que queremos enfatizar é que as leis de abolição da escravatura tiveram maior efeito posteriormente, quando os curadores representavam os cativos que haviam vivido ou nascido no Uruguai. Se Rivera havia abolido a escravidão por pressão e necessidades militares, duas décadas depois os escravos puderam obter a liberdade de diversas formas usando as leis que às pressas foram criadas. É isso que a pesquisa documental revelou. Vamos, portanto, às fontes.

QUANDO ISABEL CONSEGUIU SUA LIBERDADE: AS INTERPRETAÇÕES DAS LEIS ABOLICIONISTAS URUGUAIAS

Acompanhamos no início do texto a história da preta Isabel, escrava de Henrique Francisco de Avila, que viveu durante bons anos na República Oriental do Uruguai, na companhia e consentimento do seu senhor. Quando a mesma retornou

¹⁶ ZABIELA, 2002.

para a província de São Pedro, Ávila não lhe deu a liberdade, devido às leis – de seu país – que davam o direito de propriedade sobre quaisquer bens, inclusive de escravos. Demorou cerca de vinte anos para que Isabel conseguisse, por meio da representação de um curador na Justiça, sua liberdade. Durante a pesquisa documental, essa história se repetiu diversas vezes.

O Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, desenvolveu um projeto a partir de 2003 sobre registros deixados por escravos e seus senhores nos acervos da instituição. A primeira parte do projeto, esteve focada no mapeamento e transcrição de cartas de liberdade que foram registradas em cartório entre os séculos XVIII e XIX. Ao final desse processo, foi publicado um catálogo intitulado ‘Documentos da Escravidão: cartas de liberdade do Interior do Estado’, que continha mais de vinte mil registros com diversas histórias em torno das formas de obtenção de liberdade entre os escravos no Rio Grande do Sul.

Foi nesse projeto que pudemos verificar as cartas de liberdade que tinham vínculos com a fronteira, e conseqüentemente com as leis abolicionistas uruguaias. Nosso primeiro passo foi fazer um mapeamento temático, onde transcrevemos todos documentos cartoriais que demonstrassem as possibilidades de busca pela liberdade dos escravos em terras orientais, bem como as estratégias senhoriais para evitar a perda de seus cativos. O resultado foi o seguinte: encontramos 60 cartas de alforria de diversos municípios do Rio Grande do Sul, contanto o número de noventa e cinco escravos.

Tabela 1: Alforrias relacionadas às leis abolicionistas uruguaias

Município	Cartas de Liberdade	%	Escravos	%
Alegrete	13	21	17	17
Arroio Grande	1	1,6	1	1
Bagé	11	18,3	12	12,6
Encruzilhada	1	1,6	1	1,6
Itaqui	2	3,3	2	2,1
Jaguarão	1	1,6	1	1
Pelotas	4	6,6	4	4,2
Rio Grande	1	1,6	1	1
S. do Livramento	6	10	13	13,6
Uruguaiana	20	33,3	45	47,3
Total	60	100	95	100

APERS. Acervo dos Tabelionatos. Registros Diversos, Ordinários, Gerais e Transmissões e Notas.

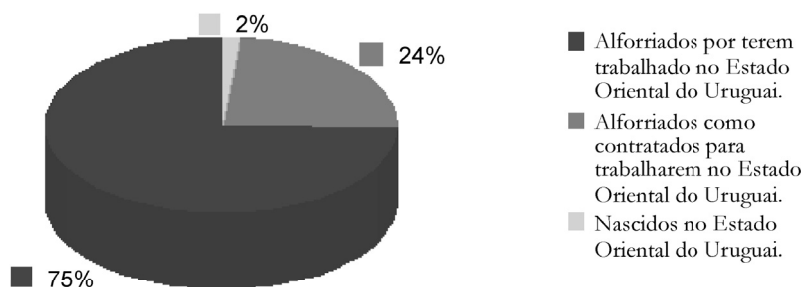
Essa tabela demonstra, entre outras coisas, a presença de municípios não especificamente localizados em regiões de fronteira, como Encruzilhada, Pelotas e Rio

Grande, entre os representantes de alforrias vinculadas à fronteira e às leis abolicionistas. Uruguiana, Alegrete e Bagé foram os municípios onde mais apareceram esses registros, sendo importante salientar que em Uruguiana as cartas estiveram relacionadas aos contratos de prestação de serviços nas estâncias dos rio-grandenses no Uruguai.

O próximo passo foi analisar “internamente” os documentos. Já sabíamos que eles se referiam às leis abolicionistas uruguaias, mas de que forma? No gráfico 1, podemos perceber as motivações senhoriais para a concessão das alforrias. Encontramos três tipos de motivações para libertar os escravos: a primeira, com 75%, foi para alforriar os escravos que haviam trabalhado no Estado Oriental do Uruguai no tempo em que naquele país a escravidão já havia sido abolida.

Com 24%, está o argumento de alforriar os escravos com o fim de usá-los como contratados. Em outras palavras, estes escravos estariam indo para o Uruguai presos a um contrato que variava entre 7 e 15 anos de serviço em estâncias uruguaias. E com apenas 2%, encontramos um caso onde a motivação para alforriar o escravo estava relacionado a comprovação – possivelmente por meio de um registro de batismo – de seu nascimento no Estado Oriental do Uruguai depois de 1842.

Gráfico 1: Motivações senhoriais para as alforrias

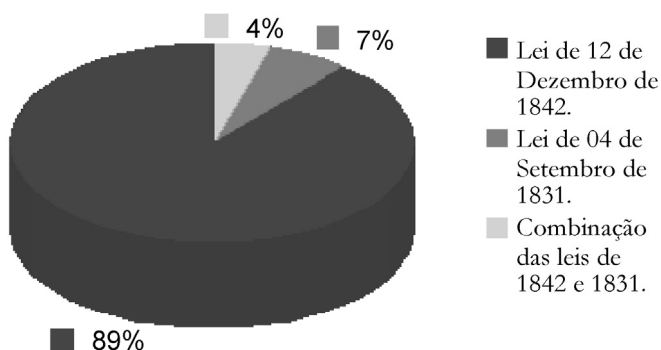


APERS. Acervo dos Tabelionatos. Registros Diversos, Ordinários, Gerais e Transmissões e Notas.

Portanto, percebemos que das 60 alforrias que encontramos com vínculos temáticos com as leis abolicionistas, 45 delas foram registradas com o objetivo de alforriar escravos que haviam trabalhado em estâncias no Estado Oriental do Uruguai, e permanecido como escravos no retorno de seus senhores ao Rio Grande do Sul. No Gráfico 2, fizemos uma análise dos argumentos dos curadores – algumas vezes dos próprios senhores – para a concessão da alforria. Para tanto, separamos somen-

te as alforrias (75%, do Gráfico 1) que foram registradas no retorno dos cativos ao Império do Brasil.

Gráfico 2: Argumentos senhoriais utilizados nas alforrias



APERS. Acervo dos Tabelionatos. Registros Diversos, Ordinários, Gerais e Transmissões e Notas.

Como se pode perceber no Gráfico 2, houve três tipos de argumentos usados pelos curadores a fim de libertar os escravos do cativo ilegal em que viviam. Em 89% dos casos, a Lei de 12 de Dezembro de 1842 foi utilizada como argumento. Somente 7% das alforrias encontramos a lembrança da lei de 07 de novembro de 1831, e em 4% localizamos o uso das duas leis – 1831 e 1842 – como forma de construir uma defesa bem fundamentada. Após esses apontamentos “numéricos”, que nos ajudam a inferir sobre algumas questões em nosso trabalho, vamos aos casos.

Em Alegrete, por exemplo, o escravo pardo Emeliano, de Antônio Silveira Gomes, acionou a Justiça para obter sua alforria com o seguinte argumento: que era filho de Maria Rita, escrava rio-grandense, que estivera servindo como escrava no Estado Oriental do Uruguai, e que por isso era liberta pela lei de 07 de novembro de 1831. Dessa forma, Emeliano pedia a Justiça a alforria, já que sua mãe era liberta antes de seu nascimento. O caso só foi resolvido no final da década de 1870, e pelos indícios deixados na documentação, o senhor Antônio Silveira Gomes teve muito trabalho com Emeliano.¹⁷

¹⁷ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Alegrete, Livro 9, p. 8. A carta concede liberdade “gratuita e para livrar-me dos incômodos e despesas de uma questão judicial, que o referido Emeliano provoca no juízo desta cidade, a pretexto de ter sua mãe estado no Estado Oriental, segundo alega, e ser-lhe aplicável à Lei de 07-11-1831, e não o tratado de 13-10-1851, e aviso se 30-06-1868, que explicou a verdadeira interpretação daquela Lei.” (grifos nossos)

No caso de Emeliano, através de um curador conseguiu provar que sua mãe se incluía na Lei de 1831, já que “entrou no Brasil” depois dessa data. É claro que Maria Rita ao retornar do Estado Oriental do Uruguai se tornava liberta, no entanto não temos certeza que ela tenha conquistado a alforria imediatamente.

Um caso semelhante é o do pardo Maurício, escravo de Severino da Silva Borges, também de Alegrete. O Juiz Municipal concedeu a liberdade a Maurício por “ser reconhecido liberto sobre o fundamento de ter sua finada mãe residido algum tempo na República Oriental em companhia de seus senhores, muito depois do ano de 1831”.¹⁸ Mais uma vez a Lei de 1831 é “sacada” para argumentar a favor da liberdade dos escravos.

No entanto, os casos de Emeliano e Maurício não foram tão recorrentes. Os curadores rio-grandenses muitas vezes utilizavam as leis de 1831 juntamente com outras leis, para dar um peso maior ao pedido. Os casos de Jesuína e Francisca são bons exemplos disso. As duas escravas pardas foram levadas para o Estado Oriental onde permaneceram durante 6 meses. Esse meio ano já foi o bastante para que, através do Juiz Municipal, ambas escravas recorressem de sua liberdade.

Francisca e Jesuína alegavam que haviam sido

levadas por suas senhoras Dona Izabel e Dona Maria para o Estado Oriental do Uruguai onde se demoraram por espaço de 6 meses, e regressando ao Brasil foram condenadas no cativoiro contra os seus direitos naturais. Que elas tem todo o direito a liberdade em vista do Decreto de 07-11-31 e mais [...] por uma lei do Estado Oriental de 1842 que consideram livres todos os escravos que entrassem no relatório daquela República em companhia de seus senhores.¹⁹

Neste caso, o curador que representava Francisca e Jesuína utilizou as duas leis para enfatizar o cativoiro ilegal que ambas viviam. Se não bastasse que as escravas tivessem direito a liberdade pela famosa e tão usada lei de 1831, as mesmas ainda foram incluídas na lei de 12 de Dezembro de 1842, que extinguiu a escravidão na República Oriental do Uruguai de forma definitiva.

Outro caso é o do escravo crioulo Irineu, que diferente das demais alforrias analisadas, foi levado para o Estado Oriental como “peonage”, ou seja, como uma espécie de escravidão disfarçada. Seu senhor Ismael Soares Sobrinho, precisava de seus serviços na sua estância no Uruguai. A forma como ele encontrou de levar Irineu foi a seguinte:

ficando o mesmo obrigado a satisfazer-me a referida quantia de 600 patações no prazo se 15 anos, a contar de hoje em serviços pessoais por ele prestados como peão da fazenda que possuo no Estado Oriental do Uruguai razão de 40 patações anuais obrigando-me eu a dar-lhe

¹⁸ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Alegrete, Livro 7, 27r.

¹⁹ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Alegrete, Livro 7, p. 26r

vestuário e comedoria a minha custa. [...] Com as condições acima expressadas e que também a obrigava a não abandonar o serviço de seu patrão enquanto não houver satisfeito pela forma que fica declarada a importância por que foi liberto e que no caso de abandono de serviço se sujeitava a uma multa de 100 patações, além da restituição em dia da quantia correspondente ao tempo que faltar para completo do prazo estipulado.²⁰

Essa estratégia de levar os escravos para o Uruguai foi muito utilizada pelos senhores escravistas de Uruguiana. Essa é uma questão que precisa ser melhor explorada, pois uma das questões interessantes que ficou em aberto neste trabalho é justamente as diferentes maneiras que os senhores rio-grandenses – de diversos municípios – encontravam para libertar seus escravos antes e depois do Estado Oriental do Uruguai. No caso de Irineu, ele ficou “amarrado” a seu senhor pelo período de 15 anos. O valor prometido por Ismael Soares Sobrinho não era para subsistência do escravo, e sim para cobrir seu próprio valor, que havia sido avaliado ainda no Brasil.

Os casos aqui apresentados podem ser considerados como exceções, peculiaridades que encontramos durante a pesquisa. Como falamos anteriormente, a maior parte das cartas forneciam como argumento para a liberdade dos escravos a lei abolicionista de 1842. Isso fica claro na história das pretas Felicidade, Joana e Fortunata.

A senhora Ana Damázia da Silva concedeu somente na década de 1870 a liberdade para suas escravas. Segunda a senhora, as escravas

habitaram por alguns anos no Estado Oriental do Uruguai em época que no mesmo Estado já não existiam pessoas escravas, cuja habitação pelas mencionadas pretas teve lugar por expresso consentimento meu, pois que foi em minha companhia que ali estiveram; e reconhecendo mais, que em respeito às leis, que garantem a liberdade dos escravos, que se acharem nas condições das acima mencionadas, não devem elas continuar na escravidão em que se acham.²¹

A expressão “em época que no mesmo Estado já não existiam pessoas escravas” foi encontrada de forma sistemática nas cartas de liberdade. Outra bem exemplar foi essa: que tem todo o direito de liberdade por uma lei do Estado Oriental de 1842 que considera livres todos os escravos que entrassem no território daquela república em companhia de seus senhores.²² Em alguns casos não aparece no documento a lei de 1842, mas tudo indica que o argumento era este.

²⁰ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Alegrete, Livro 6, 65v.

²¹ APERS, Acervo dos Tabelionatos, Alegrete, Livro 4, p. 46v.

²² APERS, Acervo dos Tabelionatos, Alegrete, Livro 7, p. 26R.

O caso de Isabel, que acompanhamos durante este artigo, foi percebido pela Justiça como incluído na lei de 1842. No entanto, a diferença da alforria de Isabel esteve na forma como a obteve. Muitos senhores, como Ana Damázia da Silva, davam a liberdade a seus escravos cumprindo a lei, observando os avisos e circulares da época. Alguns justificavam que por “ignorância” não passavam a carta de alforria aos seus escravos.

Nunca saberemos se os senhores forçavam o máximo o uso dos cativos, ou desconheciam das últimas decisões do Governo. Mas é bem provável que alguns senhores não só tivessem estima pelos seus escravos, como forneciam a alforria de forma gratuita, ou ainda, “pelos seus bons serviços”, “pela amizade que tenho deste”, “por me seguir nas caçadas e ser fiel companheiro”. Essas expressões encontramos em diversas cartas de alforrias, e não temos porquê duvidar que muitas delas representavam a realidade da época.

Mas este não foi o caso de Isabel. Isabel precisou entrar com uma ação de liberdade, processo judicial que normalmente não é levado tranqüilamente entre as partes. De um lado, Henrique Francisco de Ávila não queria perder sua importante posse, e por ela lutou por um bom tempo. De outro lado, a preta Isabel tinha consciência das leis e buscava, do jeito que fosse, a sonhada liberdade.

Podemos acompanhar esse conflito na própria carta registrada no cartório de Jaguarão, em meados da década de 1860, onde foi concedida pelo escrivão do civil e crime Eleutério José de Souza

usando em meu poder e cartório os autos da ação de liberdade em que a suplicante é autora nele a folhas 35 verso se a sentença pedida por certidão a qual é do teor seguinte: vistos estes autos de abertura esta plenamente provado pelos depoimentos das testemunhas que a autora libertanda residia por consentimento de seu senhor no Estado Oriental até o ano de 1843, vindo depois para esta Província onde tem sido conservada na escravidão portanto é fora de dúvida que a autora desta uma época em que residiu no Estado Oriental adquiriu sua liberdade, não só pelas Leis do Império como daquela República. E neste termos julgo procedente a presente ação para o fim de considerar e declarar como de fato declarado tenho a autora como livre e no gozo de todos os direitos que ali lhe concedo nesta condição, e mando que seja notificado o depositário para abrir mão do depósito, pagar as custas pelo réu Mariano Mendes de Almeida em que o condeno.²³

Por fim, o Juiz de Jaguarão concedeu liberdade a preta Isabel por ter tido a mesma vivido no Estado Oriental do Uruguai em 1843, data essa que já marcava a nova fase que a escravidão se extinguiu da República. Mesmo assim, não podemos

²³ APERS, Acervos dos Tabelionatos, Alegrete, Livro 3, p. 56r.

esquecer que por mais de vinte anos Isabel se manteve “conservada na escravidão” por seu senhor Henrique Francisco de Ávila. O que tentamos sugerir neste artigo é a importância da lei de 12 de Dezembro de 1842 como argumento usado por curadores para libertar escravos que tivessem trabalhado no Estado Oriental do Uruguai, mas que ainda viviam em condição cativa no Rio Grande do Sul.²⁴

²⁴ Achamos importante apenas “sugerir” a utilização desse argumento, por acreditarmos que ainda é necessário realizar uma pesquisa mais refinada. Nossa metodologia foi simples, baseada no catálogo ‘Documentos da Escravidão’, realizado pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Sabemos que este catálogo apenas coletou “cartas de alforria”, ou seja, documentos que se mostrassem como tal. Sabemos, no entanto, da existência de inúmeros contratos de trabalho que não foram mapeados pela Equipe de Pesquisa do APERS.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BORUCKI, Alex; CHAGAS, Karla e STALLA, Natalia. *Esclavitud y trabajo: un estudio sobre los afrodescendientes en la frontera uruguaya (1835-1855)*. Montevideo: Pulmón Ediciones, 2004.

CARATTI, Jônatas Marques. *Apreensão, venda e extradição: experiências de uma crioula oriental em terras sul-rio-grandenses (1842-1854)* V Mostra de Pesquisa do Arquivo Público do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: CORAG, 2007. (pg 119-127)

CHAGAS, Karla e STALLA, Natalia. “Senhores e Escravos nas Fronteiras do Território Rio-Platense (1835-1862).” In: 3º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2007. CD-ROM.

GRINBERG, Keila. *A Fronteira da Escravidão: a noção de “solo livre” na margem sul do império brasileiro*. In: III Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional. Florianópolis, 2007. (CD-ROM)

GRINBERG, Keila. *Reescravização, Direitos e Justiça no Brasil do século XIX*. In: LARA, Sílvia e MENDONÇA, Joseli. *Direitos e Justiça no Brasil*. Campinas: Ed. Da Unicamp, 2006.

LARA, Sílvia. [et al...] *Os estudos sobre a escravidão e as relações entre a História e o Direito*. Revista Tempo, Vol. 3, nº 6, Dezembro de 1998.

LIMA, Rafael Peter de. *Violência na Fronteira: o seqüestro de negros do Estado Oriental (séc. XIX)*. In: ROCHA, Márcia (org.) *IV Mostra de pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Anais: produzindo história a partir de fontes primárias*. Porto Alegre: CORAG, 2006

LIMA, Rafael Peter de. *O poder do sistema escravista e as redes de tráfico terrestre na fronteira do Brasil Meridional (meados do século XIX)*. Anais do XXIV Simpósio Nacional de História. Unisinos, São Leopoldo, 2007. CD-ROM

MAMIGONIAN, Beatriz Galloti. *O direito de ser africano livre: os escravos e as interpretações da lei de 1831*. In: LARA, Sílvia e MENDONÇA, Joseli. *Direitos e Justiça no Brasil*. Campinas: Ed. Da Unicamp, 2006.

THOMPSON, Edward P. *Senhores e caçadores: a origem da Lei Negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

ZABIELA, Eliane. A presença brasileira no Uruguai e os tratados de 1851 de comércio e navegação, de extradição e de limites. Porto Alegre: PPGH Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2002. Dissertação (Mestrado em História)

ZUBARAN, Maria Angélica. Escravidão e liberdade nas fronteiras do Rio Grande do Sul (1860-1880): o caso da Lei de 1831. Estudos Ibero-Americanos. PUCRS, v. XXXII, n.º. 2, p.119-132, 2006.

FONTES:

APERS – Acervo dos Tabelionatos, municípios de Alegrete, Arroio Grande, Bagé Encruzilhada, Itaqui, Jaguarão, Pelotas, Rio Grande, Santana do Livramento, Uruguaiana. Livros de Transmissões e Notas, Registros Gerais e Diversos, 1830-1860.

ESTRUTURA ETÁRIA E DE GÊNERO DA POPULAÇÃO CATIVA E ESTRUTURA DE POSSE DE ESCRAVOS EM PORTO ALEGRE A PARTIR DO ROL DE CONFESSADOS DE 1782

Luciano Costa Gomes*

Resumo: Neste trabalho analisamos a estrutura de posse de cativos na Paróquia de Porto Alegre do último quartel do século XVIII, utilizando como fonte o rol de confessados de 1782. Na primeira parte do trabalho caracterizamos a estrutura etária e sexual da população cativa. Encontramos uma população jovem, na qual havia o predomínio numérico da população masculina em idade produtiva e uma ampla participação de crianças. Na segunda parte, caracterizamos os domicílios dos senhores de escravos, dividindo-os em faixas segundo o tamanho de seus plantéis, cruzando as informações disponíveis de condição jurídica, estado civil e idade destes senhores escravistas e de quantidade de filhos e agregados residindo em seus domicílios. Percebemos uma relação do ciclo de vida dos senhores escravistas com o tamanho das posses e o número de filhos em idade economicamente ativa. Verificamos também diferenças na capacidade dos diferentes grupos de senhores de receber agregados.

Palavras-chave: Escravidão – Porto Alegre – População cativa – Estrutura de posse de escravos.

Entre os historiadores dedicados ao passado colonial de Porto Alegre, notamos uma bem marcada dificuldade em falar das gentes que habitavam esse espaço. Dificuldade comum a todos os que pesquisam sobre a vida dos grupos sociais subalternos do período, por serem estes, em geral, iletrados. Há momentos, no entanto, em que suas marcas ficam registradas em papel, graças à intervenção dos poderes instituídos, seja o Estado, seja a Igreja, desejosos de manter algum controle sobre seus súditos/fiéis. E essa é a oportunidade do historiador. Para Porto Alegre de fins da década de 70 e início de 80 do século XVIII, temos os róis de confessados¹. Encontramos disponíveis quatro destes róis, elaborados entre os anos de 1779 e 1782, em bom estado de conservação. Para o presente trabalho, escolhemos o do ano de 1782 para elaborar uma análise da população cativa descrita no rol. Os outros róis serão utilizados quando necessário, para trazer informações paralelas.

* Graduando em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

¹ Na definição do Pe. Ruben Neis, o rol de confessados era “uma relação anual dos paroquianos, feita por ocasião da desobriga pascal. Nele constam todos os paroquianos, família por família, com os nomes de todos os filhos e escravos, e a indicação, ao lado de cada nome, se fez sua confissão, se comungou, e se está crismado.” (NEIS, 1975, p. 41)

Os dados trazidos pelo rol, apesar de poucos, são valiosos. Os dois padres responsáveis pela função informaram o gênero, a idade, o estado civil, a situação jurídica (se livre ou escravizado), a designação de cor, a posição dentro do fogo (cabeça de família, agregado, parente), e os sacramentos recebidos pelos indivíduos arrolados. O documento está danificado², mas se preservaram 278 fogos³, além dos andantes então presentes. O estado de conservação das informações dos fogos preservados é razoável: 80% dos fogos se encontram completos, isto é, com a descrição de todos os membros do fogo em estado legível, sem perdas das informações mais valiosas⁴; 8% estavam com perda de dados por corrosão, mas tiveram estes dados recuperados por meio da comparação com as descrições dos róis dos outros anos; 2% estão com perda de informações de alguns dos indivíduos descritos, mas com outras descrições completas; 5% estão completamente perdidos; por fim, outros 5% estão com a informação de condição jurídica dos indivíduos arrolados corroida. Assim, acreditamos que o documento está em estado razoável de conservação, possibilitando a elaboração de uma análise de uma parte significativa da população cativa, permitindo, no mínimo, o descobrimento de pistas, indícios, sobre passado colonial de Porto Alegre.

Este trabalho tem por objetivo estudar a estrutura de posse de escravos e divide-se em duas partes. Na primeira, caracterizaremos a população cativa descrita nos róis, verificando sua participação no total da população descrita, sua razão de masculinidade e sua estrutura etária de acordo com os sexos. Na segunda parte, analisamos o conjunto dos senhores escravistas, os quais serão divididos em três grupos segundo o tamanho de seus plantéis. Dentro de cada um destes grupos, os senhores serão analisados de acordo com condição jurídica, estado civil, sexo, idade e quantidade de filhos e agregados.

Antes de iniciarmos a análise, faremos uma descrição sumária da situação econômica de Porto Alegre em fins do século XVIII. Segundo Helen Osório, a década de 1780, para o Continente do Rio Grande de São Pedro, “foi a época de expansão econômica e demográfica (...), de alargamento a fronteira e, simultaneamente, de monopolização das terras”⁵. Porto Alegre, assim como as outras regiões da Capitania, que eram Rio Grande e Rio Pardo, se caracterizava por possuir uma

² Não é possível precisar o quanto se perdeu, mas, por observação material, deve girar entre 10 e 20% o tamanho da perda material. Para minimizar tais perdas, fizemos um procedimento de recuperação de informações perdidas por rasuras por meio de comparação com os outros róis de anos vizinhos. O documento original possui 1518 descrições, aos quais acrescentamos, por recuperação, os registros de mais de 122 indivíduos.

³ Por *fogo* entende-se o conceito de *unidade de censo*, utilizado por Juan Garavaglia (GARAVAGLIA, 1999, p. 54): as unidades tais como as apresenta o censo, sem discutir, por enquanto, se são grupos domésticos ou unidades produtivas. A numeração dos róis é nossa.

⁴ Como uma de nossas prioridades é encontrar informações sobre o gênero e a condição jurídica dos indivíduos arrolados, consideramos completos os fogos que trouxessem esses dados, mesmo quando faltasse parte ou todo seu nome, idade ou estado de graça.

⁵ OSORIO, 2007, p. 100.

estrutura produtiva agrária voltada para o mercado interno, além de ter porto e um pequeno núcleo urbano onde residiam comerciantes e artífices. Porto Alegre participou do aumento de rebanhos de animais ocorridos no período, apesar de ter taxas de crescimentos menores que as verificadas no Rio Grande e em Rio Pardo⁶. Junto com suas freguesias adjacentes, Porto Alegre participou com 31% do trigo produzido em toda a Capitania⁷. Temos também registro de, ao menos, uma azenha neste período, onde se fabricava farinha de trigo, de propriedade de Francisco Antônio da Silveira, conhecido entre seus contemporâneos como Chico da Azenha⁸. Entre os comerciantes, encontramos oito indivíduos⁹.

Desta população, foi encontrada a descrição de 1640 pessoas¹⁰, dentre os quais se encontravam militares, escravos, marinheiros, libertos, caixeiros, agregados, proprietários de plantéis de mais de vinte escravos, negros forros solitários. Iniciaremos a análise do rol a partir da composição da população em termos de gênero e condição jurídica.

Tabela 1: População de Porto Alegre conforme gênero e condição jurídica e social

Condição jurídica e gênero	Nº	%
Homens livres	473	28,8
Mulheres livres	485	29,6
Livres sem sexo indicado	014	00,8
Escravos	349	21,3
Escravas	245	14,9
Escravos sem sexo indicado	010	00,6
Homens forros	021	01,3
Mulheres forras	019	01,2
Pessoas com condição jurídica indefinida	024	01,5
Total	1640	100,0

Fonte: Rol de Confessados de Porto Alegre – 1782. AHCMPA

⁶ *Ibidem*, p. 129.

⁷ *Ibidem*, p. 179.

⁸ CORUJA, 1983, p. 128.

⁹ Estes comerciantes descritos no rol de confessados foram encontrados pela procura dos mesmos na lista elaborada por Adriano Comissoli sobre os Vereadores da Câmara de Porto Alegre e pela procura de fogos que abrigassem caixeiros, indício seguro de que o chefe do fogo era comerciante.

¹⁰ Neste total, não incluímos nem a relação do destacamento de infantaria nem os viandantes presentes na paróquia quando da elaboração do rol. Quando houve rasuras a impedir a leitura das descrições dos indivíduos de um fogo, somente foi considerado como *descrição de morador* os casos em que havia, no mínimo, uma das informações presente, para evitar que notas gerais rasuradas (como nome da rua, por exemplo) fossem tomadas como descrições de pessoas.

A população cativa compõe mais de um terço do universo do rol, quase 37% do total. É uma presença significativa e, em termos coloniais, ordinária. É um padrão encontrado entre economias razoavelmente ativas e com acesso regular à mão de obra cativa. Para regiões com a produção voltada para o mercado externo temos o exemplo do Recôncavo Baiano, nos anos de 1816-17, onde os escravos representavam 30,8% da população¹¹. Também para economias voltadas para o mercado interno encontramos índices semelhantes. Mocha¹² – na capitania Piauí, em 1762 – e Viamão¹³ – na província do Rio Grande, em 1778 –, eram espaços dedicados à pecuária e possuíam, respectivamente, 69,2 e 40,5% de suas populações sob cativo¹⁴.

A razão de masculinidade entre cativos, englobando todas as faixas etárias, ficou em 139 homens para cada 100 mulheres. Esta visível desproporção se mostra razoavelmente baixa se a compararmos com os padrões de outros espaços coloniais com presença de populações escravizadas. Se comparada a seis engenhos baianos estudados por Schwartz, a razão de masculinidade de Porto Alegre não pode ser considerada alta. Nestes engenhos, no ano de 1816, a razão encontrada foi de 275. Devido às demandas de trabalho escravo nos engenhos e sob condição de relativa facilidade de acesso a escravos¹⁵, os senhores destes espaços produtivos puderam levar adiante uma política de reprodução dos plantéis a partir da compra de escravos homens.

Ao mesmo tempo, a razão de Porto Alegre não pode ser considerada baixa. Os engenhos de Ribeira de Vazabarris, em Sergipe del Rey, no ano de 1785, possuíam no conjunto uma razão de masculinidade de 119, devido a grande presença de cativos nascidos no Brasil e à dificuldades de acesso ao mercado transatlântico de escravos¹⁶. Horácio Gutiérrez, em estudo sobre o Paraná, compreendendo o período de 1800 a 1830, encontrou uma situação de equilíbrio e estabilidade na população cativa, pois a taxa de masculinidade, no conjunto da população com idade entre 14 e 40 anos, variou de 47 a 52 %. Tal configuração no Paraná, em grande medida, está ligada à estrutura produtiva local, que era constituída de pequenas propriedades agrícolas ou pecuaristas voltadas para o mercado interno local e, levantou como hipó-

¹¹ MARCÍLIO *apud* SCHWARTZ, 1988, p. 373.

¹² *Ibidem*, p. 370.

¹³ KÜHN, 2004, p. 54.

¹⁴ Os resultados apresentados para Viamão e Mocha foram obtidos pela análise de listas nominativas paroquiais. Os dados da Bahia são de registro censitário, retirados de Joaquim Noberto e Souza, apresentados por Maria Luiza Marcílio (conferir nota 11).

¹⁵ Hebert Klein, utilizando dados elaborados por David Eltis, demonstrou o aumento da importação de cativos em fins do século XVIII e inícios do XIX. Segundo o autor: “Parece haver, de fato, um aumento significativo nas importações de escravos relacionado ao revivescimento da tradicional economia açucareira no Brasil quando, após 1790, São Domingos deixa de ser um dos maiores competidores na produção de açúcar. Esse fato, aliado ao contínuo crescimento da economia diversificada de Minas Gerais, foram provavelmente os fatores fundamentais para o acentuado crescimento dos desembarques de escravos no início do século dezenove.” (KLEIN, 1987, p.134).

¹⁶ SCHWARTZ, 1980, p. 290.

tese o autor, à existência de um crescimento vegetativo positivo entre os escravos¹⁷. Se a razão de masculinidade não pode ser considerada alta, temos menos motivos para considerá-la baixa ou equilibrada. O tráfico de cativos impedia qualquer forma de estabilização da proporção entre gêneros na população cativa, como é o caso de Porto Alegre. Na tabela 2 cruzamos as informações de gênero e idade, e o resultado vem ao encontro das proposições anteriores.

Tabela 2 :Estrutura etária da população cativa de Porto Alegre*

Idade	Homens	%	Mulheres	%	Total**	%	RM***
Entre 0 e 9	68	20,30	73	30,29	142	23,51	93,2
Entre 10 e 14	14	04,18	24	09,96	39	06,46	58,3
Entre 15 e 19	46	13,73	31	12,86	78	12,91	148,4
Entre 20 e 29	109	32,54	61	25,31	171	28,31	178,7
Entre 30 e 39	39	11,64	29	12,03	68	11,26	134,5
Entre 40 e 44	25	07,46	14	05,81	39	06,46	178,6
Entre 45 e 49	06	01,79	02	00,83	12	01,99	300,0
Maior que 49	28	08,36	07	02,90	36	05,96	400,0
Totais	335	100	241	100	585	96,85	139,0

* Nesta tabela não computamos os escravos dos quais não houvesse a informação sexo, que somaram 19 indivíduos. Assim, temos na tabela a presença 96,8% dos cativos arrolados.

** Este total é a soma das descrições de todos os homens, mulheres e de escravos sem informação de sexo, mas que possuíssem o dado de idade; estes são nove indivíduos, cinco deles com mais de 45 anos.

*** Razão de masculinidade: é o resultado da divisão do total de homens pelo de mulheres, multiplicado por cem.

Fonte: Rol de Confessados de Porto Alegre – 1782. AHCMPA

O predomínio da população cativa masculina e adulta, com idade entre 15 e 44 anos, sobre o restante da população escrava é visível. Esta faixa de idade é composta por 219 indivíduos, o que representa 36% dos 604 cativos arrolados, 65% do total dos homens cativos e, em termos de comparação entre gêneros, significa 91% do conjunto das mulheres cativas com idade preservada no documento. A única faixa etária dentre as oito que ultrapassa cem indivíduos é a dos cativos homens entre 20 e 29 anos, representando um terço dos homens cativos e quase um quinto do total de escravos. Esta forte presença não se deve a outro motivo senão à preferência de compra dos senhores pelos escravos com melhor disposição para o trabalho e maior

¹⁷ GURIÉRREZ, 1987, p. 301; 308.

resistência física, os homens adultos. Entre as mulheres a proporção é próxima, mas não semelhante. Como na estrutura etária masculina, a presença mais significativa é a das adultas entre 15 e 44 anos, as quais representam 56% do total das cativas e um quinto do total da população. No entanto, se a maior faixa masculina é a de vinte e nove anos, 30% das mulheres possuía entre 0 a 9 anos. As mulheres com até 14 anos representam 40% do conjunto feminino. Nestas duas etárias (entre 0 e 9 e entre 10 e 14 anos) a proporção entre homens e mulheres é favorável às últimas. E este é um dado importante, visto a proporção dos jovens no conjunto da população.

Os jovens com até 14 anos representam 30% dos cativos, índice superior ao encontrado em localidades com produção voltada para o mercado externo como na região mineradora de São Caetano e a três paróquias baianas. Na primeira localidade, em Minas Gerais, apenas 8,9% da população cativa possuía menos de 15 anos no ano 1804¹⁸, enquanto que nas em três paróquias baianas, no ano de 1788, o índice chegava a 25,8%¹⁹. Apenas no Paraná encontramos índices maiores de crianças cativas. No ano de 1798, Horácio Gutiérrez encontrou uma cifra de 40,5%, que se reduziu a 37% em 1836²⁰. Nesse sentido, o índice de 30% de jovens cativos localizados em Porto Alegre se revela significativo, seja por sua quantidade numérica quanto pela majoritária participação feminina. Se excluirmos as crianças com até 14 anos de idade do cálculo de razão de masculinidade, o resultado passará de 139 para 175 homens por mulher, um aumento expressivo. Essa mudança se deu pelo fato de que a relação homem/mulher é bastante equilibrada entre as crianças, baixando a razão de masculinidade do conjunto da população cativa.

Por fim, encontramos uma população idosa numericamente restrita e majoritariamente masculina: são pouco mais de 7% da população cativa e, destes, quatro quintos são homens. São Caetano possuía 25% de sua população escrava composta por indivíduos com mais de 45 anos no ano de 1804²¹. Gutiérrez encontrou o valor de 9,8% em 1798 e de 6,6%, em 1836, no Paraná²². A proporção de idosos de Porto Alegre é bastante baixa, próxima a paranaense. Essa baixa proporção mostra-se patente quando observamos a percentagem da população cativa idosa dos três engenhos baianos, numa realidade onde a vida escrava é considerada uma das mais árduas do período colonial: 14,95%²³. Considerando o valor encontrado nestes engenhos, levantamos a hipótese de que a pequena presença de idosos em Porto Alegre esteja relacionada à recente formação da população escrava na localidade, sem ter havido tempo suficiente para seu envelhecimento. No entanto, como não temos dados que

¹⁸ LUNA, 1982, p. 52.

¹⁹ SCHWARTZ, 1988, p. 295.

²⁰ GUTIÉRREZ, 1987, p. 305.

²¹ LUNA, 1982, p. 52.

²² GUTIÉRREZ, 1987, p. 305.

²³ SCHWARTZ, 1988, p. 295.

indiquem o período de início da presença e de estabilização da população cativa, a possibilidade de explicar a baixa participação de idosos por altas taxas de mortalidade não pode ser descartada.

Com os dados cotejados, encontramos uma razão de dependência de 64 jovens e idosos para cada 100 adultos, razão inferior mesmo à média de seis paróquias baianas do ano de 1788, pesquisadas por Schwartz²⁴. É uma razão bastante baixa devido, justamente, a baixa presença de cativos maiores de 45 anos. Assim, temos indícios que nos apontam uma população escrava possivelmente recente e bastante jovem, visto que os idosos não representavam um décimo da população e os menores de 19 anos compunham quase 43% do seu total. Era uma população cativa que se encontrava majoritariamente na faixa etária produtiva: 59% dos cativos possuíam entre 15 e 44 anos. E, entre os maiores de 15 anos, encontramos o predomínio masculino devido à preferência dos senhores pela compra de homens cativos. Era uma população de proporção entre sexos desequilibrada e, visto a crescente importação de escravos verificada no primeiro quartel do século XIX²⁵, ainda demoraria muito para deixar de o ser.

A análise da estrutura de posse escrava demonstrou um padrão de distribuição de escravos entre fogos que assemelha Porto Alegre a outros espaços coloniais.

Tabela 3: Estrutura de posse de escravos*

Localidade	Fogos com cativos (%)	Média (cativos)	Moda (cativos)
Porto Alegre (1782)	55	3,9	1
São Caetano, MG (1804)	–	6,5	2
Bananal, SP (1801)	15	9,1	1
Bahia (1816-17)	–	7,2	–
Paróquia de São Pedro, BA (1775)	47	–	–
Viamão, RS (1778)	65	4,1	–
Paraíba do Sul, RJ (1785)	65	9,8	–

* Referências: KÜHN, 2004, p. 55; SCHWARTZ, 1988, p. 368-9; LUNA, 1982, p. 40; MOTTA, 1999, p. 141 e 158.

Fonte: Rol de Confessados de Porto Alegre – 1782. AHCMPA

²⁴ *Ibidem*, 295.

²⁵ Conferir nota 16.

Entre os 278 fogos que ficaram preservados no rol e em questão, pelo menos 152 possuíam ao menos um escravo. A posse de escravos, nesse sentido, era bastante difundida entre a população livre, como em outros espaços coloniais, a exemplo da Paraíba do Sul, a Paróquia baiana de São Pedro e Viamão. Isso vem ao encontro da proposta de Schwartz quanto ao peso da escravidão na sociedade brasileira: “A escravidão no Brasil distribuía-se largamente entre a população livre, constituindo-se na base econômica da sociedade como um todo e em uma forma de investimento extremamente comum e acessível”²⁶. A exceção entre as localidades listadas é Bananal, em inícios do século XIX, que possuía sua economia voltada para o mercado interno, dedicando-se à agricultura, especialmente à produção de açúcar e/ou aguardente, e ao artesanato. Com o início do cultivo de café na região, a presença de cativos chegou a 21,6% de domicílios listados²⁷. A distinção porto-alegrense frente às outras localidades refere-se à baixa média de posse de cativos, que ficou em menos de quatro por fogo, próxima a de Viamão. As paróquias do Recôncavo baiano se caracterizavam pela existência de grandes plantéis com mais de 100 escravos, elevando bastante a média de cativos do conjunto dos senhores escravistas. Altas médias de posse em localidades com pequena distribuição de cativos entre os fogos indicam alta concentração de cativos, como é o caso de Bananal. Como veremos a seguir, a baixa média de posse encontrada em Porto Alegre está relacionada à inexistência de grandes plantéis e, principalmente, pelo predomínio de plantéis com até nove escravos, normalmente em domicílios dedicados a atividades agropastoris.

²⁶ SCHWARTZ, 1988, p. 368.

²⁷ MOTTA, 1999, p. 120 e 141.

Tabela 4: Distribuição da propriedade de escravos entre fogos escravistas por faixas de tamanho de plantel*

Tamanho do plantel (escravos)	% do total de proprietários	% do total de escravos
Paróquia de Porto Alegre, RS, 1780		
1--4	68,4	36,3
5--9	26,3	43,5
10-31	05,7	20,2
Paraná, 1804		
1-3	55,7	17,1
4-9	29,8	31,1
10-30	12,9	36,3
31-96	01,7	15,5
Congonhas do Sabará, MG, 1790		
1 – 10	91,2	60,8
11 – 20	06,4	22,0
21 – 40	02,4	17,2
Paróquias açucareiras, BA, 1816-7		
1 – 9	24,9	76,5
10 – 49	35,8	18,4

Referências: SCHWARTZ, 1988, p. 374; LUNA, 1982, p. 38s; e GUTIÉRREZ, 1991, p. 310.

Fonte: Rol de Confessados de Porto Alegre – 1782. AHCMPA

Um aspecto da estrutura de posse de Porto Alegre enquadra-o no contexto geral da posse de escravos do Brasil colonial: o predomínio da pequena propriedade escrava. Inclusive nas paróquias açucareiras, com a economia mais dinâmica do período, voltada para o mercado internacional, os pequenos e médios proprietários formavam a maioria dos senhores escravistas e possuíam uma porção substancial da escravaria. Isso indica, para Stuart Schwartz, a profunda penetração da instituição da escravidão, que fazia com que o mundo colonial não fosse “uma sociedade de meros senhores de engenhos e seus cativos. Em vez disso, centenas de indivíduos ou famílias com um ou dois ou mesmo cinco cativos (...) devem ser também ser considerados integrantes do sistema escravista.”²⁸. Este padrão se repete nas outras localidades apresentadas. Em Porto Alegre, no Paraná e em Congonhas do Sabará, Minas Gerais, a maioria dos fogos escravistas era constituída por plantéis de até nove cativos. Isso se deve, em grande medida, ao fato de que as atividades agropecuárias,

²⁸ SCHWARTZ, 1988, p. 375.

que predominaram em Porto Alegre e no Paraná, demandavam pouca mão-de-obra, fazendo com que a compra de apenas alguns escravos garantisse a formação de um núcleo estável de trabalhadores em cada unidade de produção²⁹; em Congonhas, assim como em toda a região mineradora das Gerais, predominaram as pequenas escravarias porque a Coroa concedia apenas pequenas datas aos mineradores, de acordo com o número de cativos que estes possuísem³⁰. Assim, pelo predomínio de plantéis numericamente pequenos, a estrutura de posse de cativos de Porto Alegre enquadra-se no contexto colonial, como também no sul-rio-grandense descrito por Helen Osório, o qual, entre os anos de 1765 e 1825, possuía 78% dos plantéis compostos por até nove escravos³¹.

Há, entretanto, um elemento que distingue Porto Alegre dos demais espaços apresentados. Em Porto Alegre, eram poucos os senhores com dez ou mais cativos. Estes eram pouco mais de 5% e a maior das posses detinha 31 escravos. Chamamos, nesse sentido, atenção para a diferença do padrão de tamanho de plantéis entre as localidades listadas. Enquanto o Paraná possuía como tamanho médio de plantel algo entre 10 e 30 escravos e as paróquias açucareiras baianas entre 50 e 99, o tamanho médio em Porto Alegre ficou entre 5 a 9 cativos. Nas outras localidades apresentadas, o limite dos pequenos plantéis ficou em 9 cativos (dez, no caso de Congonhas). Em Porto Alegre, a posse de 9 cativos marcava o limite superior do estrato dos senhores de plantéis de tamanho médio. Por este motivo, a análise da estrutura de posse de escravos em Porto Alegre deve utilizar um padrão de tamanho próprio, visto a significativa diferença de tamanho dos plantéis porto-alegrenses em relação aos demais. Assim, caracterizaremos os senhores de escravos a partir dos tamanhos dos plantéis detidos, os quais serão divididos em três grupos: pequenos, médios e grandes proprietários, com posse, respectivamente, de 1 a 4, de 5 a 9 e acima de 9 cativos. Em cada um destes grupos, os senhores serão novamente divididos, desta vez de acordo com a condição jurídica, se livre ou forra, para então se avaliarem os indicadores de idade, sexo, estado civil, tamanho do plantel e presença de filhos e agregados.

Sobre a presença de filhos e agregados, procuraremos avaliar suas participações no conjunto da mão-de-obra de cada fogo. Para tal, utilizamos o valor de idade de filhos e agregados para apontar quantos se encontravam na faixa etária produtiva. Fizemos uso dos padrões comuns na demografia histórica colonial, que é

²⁹ De acordo com Jorge Gelman, em seu estudo sobre a Estância de las Bacas, a relação entre peões e gado era de 10.000 animais para cada 23 pessoas; nesse sentido, aos jesuítas proprietários da Estância, bastaria a compra de alguns escravos para que estes formassem um núcleo estável de peões que se ocupariam das tarefas de maior responsabilidade (GELMAN, 1990, p. 248, 253).

³⁰ LUNA, 1982, p. 36.

³¹ OSORIO, 2004, p. 9.

a idade de 15 anos para o início da vida economicamente ativa e a de 44 para o fim. Entretanto, pensar que os jovens começavam a trabalhar apenas a partir da idade de 15 anos não é coerente com a realidade de comunidades rurais, especialmente no período colonial. De acordo com Maria Beatriz da Silva, no período colonial, a idade dos sete anos marcava a entrada da criança no mundo adulto, os meninos freqüentando a aula, trabalhando em casa de terceiros, aprendendo um ofício e, as meninas, ajudando suas mães na lida doméstica³². Para facilitar a comparação dos valores encontrados para cada grupo, utilizamos o período de idade a partir dos 15 anos para fazer referência aos jovens e adultos que, possivelmente, já poderiam executar as atividades produtivas reservadas aos adultos, que exigiam maior esforço físico. Utilizaremos a faixa etária entre 7 e 14 anos os quais para compreender os jovens que, apesar da tenra idade, poderiam realizar atividades mais leves, inclusive ligadas à pecuária, como a condução de pequenos rebanhos de animais.

O grupo dos pequenos escravistas, detentores de até quatro escravos, é composto por 104 indivíduos e é o menos homogêneo dentre os três grupos de senhores de cativos. Compreendia senhores livres e forros, homens e mulheres, casados, viúvos e solteiros. Se dividirmos estes pequenos escravistas entre livres e forros, teremos 93 chefes livres e 7 forros³³. Os pequenos proprietários livres representam 89,4% dos pequenos proprietários e detinham 91% dos escravos do grupo, com média de 2,14 escravos por plantel. Do conjunto dos pequenos escravistas livres, 66 eram casados e 6 viúvos, representando 80% do conjunto, com uma média de 2,2 cativos por fogo; os solteiros ou sem estado civil descrito (possivelmente também solteiros) eram todos do sexo masculino, compreendiam 20% dos pequenos senhores livres e possuíam uma média de 1,8 escravos por fogo. A média de idade do conjunto destes senhores foi de 42,0 anos e a mediana ficou em 41 anos. Um dado interessante é que não houve um aumento correlativo entre o tamanho do plantel e o de média de idade entre as quatro faixas de pequenos escravistas livres³⁴. A caracterização etária deste grupo parece refletir a pequena presença de filhos maiores.

Nos domicílios dos pequenos escravistas livres, encontramos a presença de filhos em 54% deles, com uma média de 3,41 por fogo³⁵. Destes filhos, apenas 14% possuía 15 anos ou mais. Estavam presentes em 15% dos domicílios destes senhores,

³² SILVIA *apud* SCOTT, 2008, p. 14.

³³ Entre os chefes livres, incluímos três fogos onde não havia presença de livres, apenas dos escravos. Um desses senhores ausentes era o padre João Rodrigues, outro, um capitão-mor e terceiro era um indivíduo que possuía domicílio em Viamão e aí se encontrava, neste ano, de acordo com o rol desta localidade. Entretanto, não incluímos nesta análise outros dois fogos chefiados por escravos de senhores ausentes e dois fogos com início da descrição corroída por não sabermos a condição jurídica destes senhores. Este grupo excluído representa 3,8% dos pequenos escravistas.

³⁴ As médias para as quatro faixas, a partir da menor, ficaram em 39,4, 44,3, 43,5 e 38,6 anos.

³⁵ Excluímos desta análise os fogos que estivessem ocupados apenas por escravos, sem contar com a presença da família livre.

com uma média de 1,7 filhos por fogo. Mais de dois terços destes filhos maiores encontrava-se em fogos com três ou quatro cativos. Já os filhos na faixa etária entre 7 e 14 anos eram 40% do total e se encontravam em mais de um terço dos fogos de pequenos escravistas livres. Um pouco mais da metade das crianças desta faixa etária vivia em domicílios com um ou dois cativos. Se somarmos os filhos das duas faixas etárias, veremos que estes estavam presentes em 21% dos fogos do conjunto. Estes números parecem traduzir pouco aproveitamento do trabalho de filhos entre os pequenos escravistas livres, visto a restrita participação de filhos maiores no conjunto destes domicílios. Não há dúvida, entretanto, que o trabalho dos mais jovens tenha representado incremento na mão-de-obra familiar, ainda que restritos às atividades que não demandassem constituição física completamente desenvolvida.

Foram encontrados 29 agregados entre os pequenos escravistas livres, distribuídos em 22% dos fogos destes senhores, com uma média de 1,6 agregados por fogo. Ao contrário dos filhos, temos indício de um considerável aproveitamento produtivo dos mesmos, pois 45% destes agregados possuía entre 15 e 44 anos e outros 34% entre 7 e 14 anos. Os agregados da faixa de idade entre 15 e 44 anos se encontravam em 14% fogos dos pequenos escravistas livres. Estes agregados adultos se encontravam, em geral, em fogos com mais de dois cativos; apenas um quarto destes se encontrava em fogos que possuíam um cativo. Se tomarmos a faixa etária entre 7 e 44 anos, teremos 79% de agregados disponíveis, no mínimo, para atividades mais leves, e se encontravam em 17% dos fogos de pequenos senhores escravistas livres. Desta maneira, podemos dizer que eram poucos os domicílios de pequenos escravistas que acolhiam agregados, mas, quando o faziam, os agregados geralmente se encontravam em idade apta para o trabalho. E, na maioria dos casos, os senhores que acolhiam agregados eram de maiores cabedais. Interessante notar também que dois destes agregados eram forros e seis eram guaranis, o que indica formas de incorporação destes grupos à sociedade lusa colonial por meio do abrigo oferecido por senhores escravistas. Ou então, foi um dos meios encontrados pela sociedade lusa colonial de incorporar os guaranis ao seu modo de vida, principalmente se levarmos em conta que a maioria dos guaranis encontrados possuía menos de 14 anos.

Dentre os vinte chefes de fogo forros, apenas oito possuíam cativos. Sete destes forros escravistas possuíam até quatro cativos. Os forros pequenos escravistas representavam 6,7% do conjunto dos pequenos escravistas e possuíam 6,4% dos cativos deste grupo. A média de posse de cativos destes senhores forros ficou em 2,1 por plantel. Havia apenas duas mulheres que, juntas, possuíam três cativos; os cinco homens dividiam onze cativos, com média de 2,2 escravos por fogo. Destes sete forros, os casados eram cinco e possuíam média de 2,2 cativos, enquanto que uma mulher solteira e outro homem sem estado civil definido, juntos, apresentavam três cativos. Os forros eram jovens, em sua maioria, pois a mediana ficou em 35 anos e a

média em 39,6. Foram encontrados poucos filhos, distribuídos em três fogos, sendo que nenhum possuía mais de quinze anos. Em três fogos encontramos o total de 10 agregados. Destes, quatro estavam na faixa etária entre 15 e 44 anos e outros quatro tinham mais de 50 anos. Um dado é interessante: estes agregados maiores de 50 anos eram todos forros. Se, por um lado, o aproveitamento da mão-de-obra agregada se mostrou aparentemente limitada, por outro, pode indicar possíveis laços familiares ou de amizade entre forros chefes de fogo e forros idosos, podendo se considerar que estes idosos estavam sob os cuidados dos mais jovens.

Os senhores de plantéis de tamanho médio representavam uma significativa parcela dos escravistas e uma porcentagem restrita da população, além de possuírem a maioria dos cativos: eram um quarto do total dos senhores e 14% dos 278 chefes de fogo, e possuíam mais de 40% da escravaria. Havia apenas uma forra e um domicílio com o início da descrição corroída, o que impede de saber a condição jurídica do cabeça do fogo. Os outros todos eram senhores livres, geralmente casados ou viúvos e com média de idade maior que a dos pequenos escravistas. Destes senhores escravistas livres a média de idade ficou em 47,5 anos e a mediana em 463³⁶. Do conjunto dos 39 médios escravistas, 73% possuíam ao menos um filho, com média de 3,96 filhos por domicílio. Dos 107 filhos encontrados, 19 deles eram maiores de 14 anos e se encontravam em 12 fogos, isto é, 18% dos filhos tinham 15 ou mais e em estavam presentes em 30% dos fogos de médios escravistas livres. Os filhos na faixa etária de 7 a 14 anos representavam 44% dos filhos dos médios escravistas livres e, somados aos maiores de quinze anos, estavam presentes em 62% dos fogos. Neste sentido podemos ver que, apesar de que a participação dos filhos maiores ter sido apenas um pouco maior entre os médios senhores escravista em relação aos pequenos, notamos que aqueles possuíam uma parcela maior de filhos maiores de 14 anos em seu domicílio. Notamos o mesmo em relação aos filhos mais jovens. Dois terços dos médios escravistas possuía, ao menos, um filho maior que sete anos, enquanto que apenas um quinto dos pequenos senhores possuía um filho nessa faixa etária. Isso se explica pelo fato de que os médios escravistas livres eram mais velhos que os pequenos escravistas, tendo mais tempo de vida tanto para aumentar seus plantéis como para produzir mais filhos.

Os agregados estavam presentes em um terço dos domicílios de médios escravistas, com média de 2,1 por fogo. Dos 26 agregados, 13 se encontravam na faixa etária entre 15 e 44 anos e residiam em 24% dos fogos. Outros quatro possuíam entre 7 e 14 anos, 15% dos agregados. Desta maneira, 65% dos agregados possuíam entre 7 e 44 e estava apta para, no mínimo, trabalhos mais leves, e se encontrava em

³⁶ Dos 38 médios escravistas livres, não encontramos a idade de apenas dois deles. As médias de idade destas faixas ficaram, da menor para a maior, em 47,6, 47,2, 45,6, 47,7, 47,4 e, por fim, 50,8.

32% dos fogos de médios escravistas livres. Destes agregados, três eram pardos, três eram guaranis e um era preto. Uma porcentagem maior dos agregados dos médios escravistas possuía entre 15 e 44 anos em relação aos agregados de pequenos escravistas; além disso, os agregados nesta faixa etária se encontravam em 1/5 dos fogos de médios escravistas livres. Podemos concluir que os médios escravistas livres tiveram uma capacidade de acolhimento de agregados em faixa etária entre 15 e 44 anos significativamente maior que a dos pequenos escravistas livres.

Por fim, entre os médios proprietários, encontramos apenas uma escravista forra. Chamava-se Teresa de Jesus, possuía alguns dos atributos que caracterizam os médios proprietários: possuía idade razoavelmente avançada, 46 anos, e possuía dois filhos, um com 12 e outro com 14 anos de idade. Possuía cinco escravos e era a maior entre os forros escravistas.

Podemos tecer outra conclusão a partir da comparação entre pequenos e médios senhores, além da já mencionada capacidade diferenciada de recepção de agregados. Observamos também que é possível estabelecer uma relação entre o ciclo de vida do senhor, o tamanho de seus plantéis e a quantidade de filhos disponíveis para o trabalho. Os senhores dos médios plantéis de cativos possuíam média de idade maior que a dos pequenos escravistas. Assim como possuíam mais filhos em idade economicamente ativa. É interessante notar que inclusive entre os forros escravistas podemos estabelecer tal relação, pois estes eram, em sua maioria, jovens e possuíam apenas filhos menores. Somente Teresa de Jesus, acima mencionada, com média de idade próxima aos dos médios senhores, possuía filhos com idade próxima aos quinze anos.

Entre os grandes escravistas, encontravam-se oito indivíduos, todos homens, sete casados e um solteiro. Destes, constam apenas dois agregados, cada um em um fogo distinto e ambos maiores de 19 anos. Seis possuíam filhos residindo na casa paterna, com um total de 17 filhos, sendo que destes, sete possuíam entre 7 e 14 anos e outros sete possuíam mais de 15. Isto é, metade destes lares possuía filhos maiores de 14 anos e três quartos possuía filhos com sete anos ou mais. O mais novo dentre os grandes escravistas possuía 51 anos e o mais velho 72, ficando a média em 60 anos. A mediana ficou em 63 anos. Percebemos assim, a forte associação entre padrão de posse e ciclo de vida em Porto Alegre, visto que todos os maiores possuidores de cativos possuíam mais de 50 anos, idade superior à média dos escravistas de posses médias. Dois dentre estes grandes escravistas apresentavam patentes militares: um era capitão e outro era o capitão-mor. Dois constam como comerciantes nas listas dos vereadores que foram escolhidos pela Câmara³⁷. Visto desta forma, percebemos

³⁷ Conferir a lista elaborada por Adriano Comissoli (COMISSOLI, 2008, p. 70)

que, se a estrutura familiar e o período de vida do senhor escravista eram elementos quase imprescindíveis para formação de plantéis de escravos maiores na Paróquia Porto Alegre de fins do século XVIII, ocupações mais rentáveis ou cargos mais destacados na hierarquia militar poderiam ser elementos também importantes para o aumento do plantel de cativos.

Por fim, procuramos qualificar os plantéis dos três grupos de senhores de acordo com o sexo e idade dos cativos e encontrar alguns indicativos de índices de natalidade entre cativos. Para tal, elaboramos o índice de masculinidade dos cativos maiores de quatorze anos, a razão de cativos menores de dez anos por domicílio e o índice de natalidade cativa, todos segundo faixas de tamanho de plantel.

Tabela 5: Relação entre o índice de masculinidade, a razão de cativos menores de dez anos por fogo e taxa de fecundidade, segundo faixas de tamanho de plantel

Tamanho do plantel (escravos)	Número de plantéis	RM da população cativa, maior de quatorze anos segundo faixas de plantel	Razão de cativos menores de dez anos segundo faixas de plantel	Taxa de fecundidade*
1	38	775,0	0,05	067
2	32	193,8	0,25	053
3	19	181,3	0,32	043
4	15	200,0	0,87	100
5	15	158,8	1,53	144
6	05	100,0	3,00	214
7	07	105,9	1,29	060
8	07	156,5	1,50	071
9	05	200,0	2,40	150
10 – 31	08	104,5	6,60	122
1 – 4	104	337,5	0,37	066
5 – 9	40	144,2	1,94	128
10 – 31	08	104,5	6,60	122

* Taxa de fecundidade: é a razão entre o total de crianças com até nove anos e o total de mulheres entre 15 e 44 anos, multiplicado por cem.

Fonte: Rol de Confessados de Porto Alegre – 1782. AHCMPA

Entre os primeiros plantéis encontramos uma desproporção muito alta entre homens e mulheres, o que se reflete na baixa quantidade de crianças por fogo e nas

baixas taxas de fecundidade por plantel. Nas três primeiras faixas, a aparente contradição entre a maior razão de menores por plantel nas faixas de dois e três cativos e a maior taxa de fecundidade da primeira faixa se explica pelo fato de que na primeira faixa a proporção de homens por mulheres é muito alta, enquanto a de mulheres por crianças é mais baixa. Há mais mulheres na segunda e na terceira faixa, mas estas geraram, proporcionalmente, menos filhos. A faixa limite entre os pequenos e os médios plantéis é a faixa de quatro cativos, pois, apesar de apresentar uma razão de masculinidade alta, possui a proporção de quase uma criança por fogo e sua taxa de fecundidade é de cem crianças para cada cem mulheres, índices visivelmente superiores aos anteriores. A faixa seguinte, justamente a escolhida como a primeira dos plantéis médios, apresenta um índice de masculinidade bem menor que os anteriores, uma razão de quase três crianças para cada duas mulheres e, pela primeira vez, há uma média de mais de um cativo menor por fogo. A partir desta faixa, encontraremos razões semelhantes de crianças cativas com até nove anos por plantel e, com exceção das sétima e oitava faixas, de crianças por mulheres em idade fértil. Os resultados encontrados para o grupo dos grandes proprietários estão razoavelmente distorcidos, em vista da grande perda de informações no documento. Ainda assim, indicam uma grande participação de crianças nos domicílios, possivelmente decorrente de uma maior participação de mulheres nestes fogos.

As faixas do grupo dos pequenos escravistas indicam poucas crianças e apresentam uma desproporção muito acentuada entre homens e mulheres. Apenas na última faixa a relação entre crianças e mulheres em idade fértil é proporcional. Pela observação dos dados obtidos, percebemos o grupo dos médios proprietários como a que possuía os maiores níveis de fecundidade entre os cativos, com 128 crianças para cada cem mulheres cativas. Não apenas isso, como é também o grupo que detém metade dos cativos menores de 15 anos, seguido pelo grupo com mais de nove cativos, com 30% dos menores, ficando em último lugar o grupo dos pequenos escravistas, que possuíam 20% das crianças escravas. Por terem um número restrito de cativas, os pequenos senhores de escravos tiveram uma pequena participação de escravos jovens em seus plantéis, impedindo sua reprodução natural e tornando necessária a compra de mais escravos.

O contrário sucedeu entre os escravistas de maiores cabedais, que tinham disponibilidade de adquirir ao menos um casal de cativos, possibilitando, desta maneira, o aumento do plantel pela reprodução natural, de maneira lenta, mas sem a necessidade da inversão morta da compra, mas sem possibilidade de escolher o sexo do cativo. Podemos, desta maneira, considerar a parcela dos médios e grandes proprietários como as principais responsáveis pela geração de crianças cativas neste período, interferindo na estrutura etária cativa de modo a diminuir a desproporção entre cativos. Conclusões semelhantes foram elaboradas por Horácio Gutiérrez, ao observar a distribuição de crianças por faixas de tamanho de plantel no Paraná. Dos

plantéis com até três cativos, apenas 24% dos mesmos possuía crianças. Nas faixas acima de 4 cativos, a porcentagem sobe para um mínimo de 74,5% e o máximo de 100% nos plantéis com mais de 16 cativos. Desta maneira, são os maiores proprietários conseguiram aumentar seus plantéis por meio da reprodução natural de seus escravos, o que possibilitou ao autor levantar a hipótese de um crescimento vegetativo positivo na população cativa paranaense³⁸. Para Porto Alegre, ainda não é possível levantar esse tipo de hipótese. Mas não restam dúvidas sobre a importância dos maiores plantéis, principalmente dos médios proprietários de escravos por deterem a maior parte dos escravos e das crianças escravas, no surgimento de cativos crioulos e, possivelmente, de famílias escravas.

Os dados referentes à participação da população escrava refletem o dinamismo econômico experimentado por Porto Alegre em fins do século XVIII. As famílias envolvidas com a produção agro-pecuária se encontravam em condições de adquirir plantéis de cativos de tamanho razoável. Este é o motivo pelo qual existiam muitos domicílios com alguns poucos escravos. E, pela necessidade de trabalho braçal por parte dos senhores, a maioria da população cativa era constituída por homens jovens. O crescimento econômico também pode explicar o fato de a maior parte dos escravos se encontrar no domicílio dos médios senhores de escravos, por serem estes os produtores que, dispondo de maior mão-de-obra, podiam deslocar uma quantidade maior de recursos na aquisição de cativos. E, dado bastante importante, foram nestes plantéis de porte médio que apareceram a maior parte das crianças cativas arroladas. Conforme a Tabela 5, nestes plantéis a maior participação de crianças pode estar relacionado aos níveis mais baixos da razão de masculinidade entre cativos e por taxas de fecundidades maiores que as encontradas nos plantéis menores.

Observamos também a importância do ciclo de vida dos senhores na formação de seus plantéis e de sua família. O tamanho dos plantéis e o tamanho da prole ainda residente no domicílio paterno parecem ter correlação com a idade do senhor, o que possui bastante lógica, na medida em que quanto mais velho, mais tempo o chefe de fogo terá para gerar filhos e acumular recursos. Entretanto, não temos condições de avaliar se os senhores têm seus plantéis reduzidos no final de suas vidas, como Francisco Vidal Luna observou entre os escravistas de Sorocaba, em fins do século XVIII³⁹. Outro elemento que pode ter sido importante para a obtenção de mão-de-obra foi o acolhimento de agregado no núcleo familiar. Pelos dados encontrados, podemos dizer que a maioria dos agregados estava apta para o trabalho, visto que, dos 87 agregados listados, 70% se encontrava na faixa etária entre 7 e 44 anos. Além disso, os agregados desta faixa etária se encontravam mais regularmente entre os domicílios escravistas, pois apenas 18% estavam hospedados em domicílios sem cativos. Assim, os agregados aptos para o trabalho

³⁸ GUTIÉRREZ, 1991, p. 310.

³⁹ LUNA *apud* MOTTA, 199, p. 90.

eram elemento disponível, via de regra, para os senhores de maiores cabedais. Entre os senhores escravistas, se a maioria dos agregados se encontrava entre os detentores de pequenos plantéis, proporcionalmente, entretanto, são os médios escravistas que apresentam maior participação de agregados adultos em seus domicílios, assim como uma porcentagem maior de seus fogos é contemplada por agregados adultos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- COMISSOLI, Adriano. “Os Homens Bons” e a Câmara Municipal de Porto Alegre (1767 – 1808). Porto Alegre: Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre, 2008.
- CORUJA, Antônio Álvares Pereira. *Antigualbas: reminiscências de Porto Alegre*. Porto Alegre: ERUS. 1983.
- FRANCO, Sérgio da Costa. *Gente e espaços de Porto Alegre*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2000.
- GELMAN, Jorge. Sobre esclavos, pones gauchos y campesinos: el trabajo y los trabajadores em uma estancia colonial rioplatense. In SANTAMARIA, Daniel et al. *Estructuras sociales y mentalidades em America Latina. Siglos XVII y XVIII*. Buenos Aires: Fundación Simon Rodríguez, Editorial Biblos, 1990. p. 241-279.
- GUTIÉRREZ, Horácio. Demografia escrava numa economia não-exportadora: Paraná, 1800-1830. In: *Estudos Econômicos*. São Paulo: IPE/USP, v. 17, n. 2, p. 297-314, maio/ago, 1987.
- KÜHN, Fábio. Gente da fronteira: sociedade e família no sul da América portuguesa – século XVIII. In GRIJÓ et al (Org.). *Capítulos de História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. p. 47-90.
- KLEIN, Herbert. Demografia do Tráfico Atlântico. In *Estudos Econômicos*. São Paulo: IPE/USP, v. 17, n. 2, p. 129-149, maio/ago, 1987.
- LUNA, Francisco Vilda; COSTA, Iraci Del Nero. *Minas Colonial: Economia e Sociedade*. São Paulo: FIPE e Pioneira Editora, 1982.
- MACEDO, Francisco Riopardense de. *Historia de Porto Alegre*. Porto Alegre: UFRGS, 1993.
- MOTTA, José Flávio. *Corpos Escravos, Vontades Livres*. São Paulo: FAPESP e Anna-blume, 1999.
- NEIS, Ruben. *Guarda Velha de Viamão*. Porto Alegre: Est/Sulina, 1975.
- OSÓRIO, Helen. *O Império Português no sul da América*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.
- OSÓRIO, Helen. Esclavos em la frontera: padrones de la esclavitud africana em Rio Grande del Sur, 1765 – 1825. In: *Estudios sobre la cultura afro-rioplatense. Historia y presente*. Montevideo: Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación, 2004. p. 07-15.

SCOTT, Ana Silvia. Família e Relações intergeracionais: Limites e possibilidades de abordagem a partir do estudo de Porto Alegre no final dos anos setecentos. In: *III Congresso da Associação Latino Americana de População*. Córdoba: Universidad Nacional de Córdoba, 2008. Disponível em: <http://www.alapop.org/2009/images/DOCS-FINAIS_PDF/ALAP_2008_FINAL_298.pdf>. Acesso em 13 jun. 2009.

SCHWARTZ, Stuart. *Segredos Internos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

FONTES DOCUMENTAIS

Róis de Confessados de Porto Alegre – 1779, 1780, 1781 e 1782. Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

MORTALIDADE ESCRAVA NA CIDADE DO RIO GRANDE (1860 – 1870)

Natália Garcia Pinto*

Resumo: O presente trabalho tem por finalidade abordar a questão da mortalidade escrava na cidade de Rio Grande no período de 1860-1870. Para este intento será utilizado os registros de óbitos de cativos e libertos, como fonte principal do trabalho a ser realizado. Além disso, neste artigo enfocarei as causas da mortalidade de escravos através das doenças registradas nos óbitos, porém interligando-as com outros vértices analisados na pesquisa como: a idade, a origem e o sexo na tentativa de estabelecer um estudo das condições de vida destes agentes históricos no âmbito do período abordado.

Palavras-Chave: Escravidão – Morte – Doença - Rio Grande – Escravos

Era o ano de 1860 na cidade de Rio Grande. Um dia típico de primavera do mês de setembro. Diariamente pelas ruas os cativos circulavam executando os mais variados ofícios à clientela da sociedade - quitandeiras, ferreiros, sapateiros, cozinheiras, barbeiros, carpinteiros, marinheiros e etc. Na praça onde normalmente, as sinhás aproveitavam para caminhar e ouvir o canto melódico de escravas lavadeiras nos cômodos da atual Praça Tamandaré, onde lavavam as roupas de seus amos; ou enxergavam negros sapateiros que alugavam seus serviços à comunidade em virtude de terem apreendido o ofício com o seu senhor. Porém, nem tudo era normalidade na cidade rio-grandina. No hospital da Santa Casa de Misericórdia no dia dois de setembro do ano de 1860 falecia Maria da Conceição, parda de nove anos, filha da escrava Dorotéia da Conceição.¹ A causa da morte segundo os dados do obituário seria de pneumonia. Além disso, naquele mesmo dia o destino da pequena Maria também cruzava com o caminho de Valentim Antônio José Maria, preto forro, africano, exercia a profissão de marinheiro e falecerá no mesmo hospital de anasarca.² Mas o caminho que os ligava era o da morte. Ambos sepultados no cemitério geral a cargo da Santa Casa de Misericórdia de Rio Grande.

* Bacharel em História pela Fundação Universidade Federal do Rio Grande. Atualmente cursando a Pós-Graduação em História do Rio Grande do Sul da UNISINOS.

¹ Jornal *Diário do Rio Grande*, 02 de setembro de 1860. p 3.

² Jornal *Diário do Rio Grande*, 02 de setembro de 1860. p 3.

Esta breve explanação sobre a morte desses escravos fora feita no intuito de abordar a temática do artigo sobre a mortalidade de escravos na cidade rio-grandina. Ainda que se afirme a alta frequência de mortes de escravos, este não é um ponto estudado exaustivamente na historiografia da escravidão rio-grandense. Segundo Moreira, nos últimos anos o crescimento das pesquisas que tem focado a temática da morte, da saúde e das doenças, mas ainda poucas destas que se voltam à população escravizada.³ Um dos trabalhos pioneiros na historiografia acerca da temática fora a obra da historiadora Karasch, *A Vida dos Escravos no Rio de Janeiro*, em que relata que a falta de alimentação, roupas e moradia apropriadas, em combinação com castigos, enfraqueciam-nos e preparavam-nos para serem liquidados por vírus, bacilos, bactérias e parasitas que floresciam na população densa do Rio urbano. A autora ainda vai além de tal argumentação, afirmando que a causa essencial da mortalidade dos escravos cariocas era o próprio ambiente mórbido da cidade.⁴

Ângela Pôrto evidencia em seu estudo sobre a saúde dos escravos que apesar desta ser condição na fixação do seu valor, soluções baratas adotadas pelos seus proprietários de escravos, no fornecimento de moradia, alimentos, roupas ou remédios, fizeram proliferar doenças entre eles. As mais comuns eram as doenças decorrentes dos maus-tratos físicos ou do trabalho fatigante.⁵

Mas em se tratando de pesquisas sobre a temática da morte em nosso Estado são poucos os trabalhos que versam sobre o assunto. Diante disso, considero relevante realizar o estudo sobre a mortalidade da população cativa na localidade de Rio Grande, com o intuito de saber quem eram os cativos que atuavam nesse espaço citadino de outrora, de que morriam, a sua idade, seu sexo, a duração de vida desses homens e mulheres e as principais causas de seus falecimentos.

Tenho pesquisado dez anos do período que vai de 1860 até 1870, com um total de 1121 óbitos coletados. As fontes de meu trabalho estão custodiadas na Biblioteca RioGrandense da cidade de Rio Grande e na Cúria Metropolitana da respectiva cidade. Trabalho com o obituário publicado quinzenalmente no periódico *Diário do Rio Grande* e com os registros paroquiais de livros de óbitos da população escravizada. Neste artigo apenas demonstrarei os dados referentes aos escravos, pois a pesquisa ainda está no início e não tive maior disponibilidade de tempo para apresentar os dados dos óbitos da população livre. Futuramente pretendo fazer esse contraste entre ambas as populações para se ter um panorama da realidade histórica vivenciada por esses agentes históricos.

³ MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *É o Cadáver é Escravo: Comentários sobre doença e morte entre a população cativa de Porto Alegre (1830-1834)*. Texto apresentado no Simpósio Nacional de História em São Leopoldo, 2007. p.3.

⁴ KARASCH, Mary. *A Vida dos Escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Cia.das Letras, 2000.p.207-208.

⁵ PÔRTO, Ângela. *O Sistema de saúde do escravo no Brasil do século XIX: doenças, instituições e práticas terapêuticas*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2006. p. 1022.

Diante disso, neste sucinto artigo tentarei delinear a história de homens e mulheres, cujos nomes permanecem esquecidos nos arquivos e jornais empoeirados, como os Domingos africanos, as Rosas crioulas, as Josefás libertas, os Gregórios criulinhos que faleciam no hospital da Santa Casa de Misericórdia da cidade ou eram enterrados por essa mesma instituição, para perceber o custo em vidas que a escravização desses agentes mencionados sofrera no passado longínquo de outrora na sociedade rio-grandina.

Conforme a análise de Schwartz sobre a mortalidade de escravos na Bahia, o autor encontrou altas taxas de mortalidade entre os recém-nascidos. Fato que também foi constatado por Karasch no Rio urbano do século XIX e por Moreira em sua análise na Porto Alegre da década de 30 dos anos oitocentos (Schwartz, 1988; Karasch, 2000; Moreira, 2007).

Em relação à mortalidade infantil de cativos, foi possível constatar uma expressiva quantidade de incidência de óbitos em Rio Grande, conforme se pode observar na tabela a seguir:

Tabela 1 – Faixa Etária dos Cativos

Ano	Inocentes [0-1]	Crianças [2-10]	Adolescentes [11-14]	Adultos [15-50]	Idosos [51ou mais]	Total
1860	31	17	01	20	17	86
1861	26	18	01	24	22	91
1862	17	03	-	26	21	67
1863	10	08	-	12	02	32
1864	09	04	01	29	07	50
1865	38	20	01	56	17	132
1866	28	22	02	46	23	121
1867	33	13	03	77	38	164
1868	29	15	-	47	11	102
1869	19	14	01	33	21	88
1870	28	11	07	36	12	94
Total	268	145	17	406	191	1027

Fonte: Diário do Rio Grande, 1860-1863; Livro de Óbitos nº 11 – 1864-1866 e Livro de Óbitos nº 12 – 1866-1870 da Cúria Metropolitana de Rio Grande.

Analisando a tabela, é possível afirmar a alta mortalidade de recém-nascidos, entre os escravos. No ano de 1860, foram registrados 31 falecimentos de inocentes, seguido de 26 mortes no ano de 1862. O ano que apresentou um número pouco expressivo foi o de 1864, com apenas 09 registros. Por conseguinte, o ano de maior registro de mortes de recém-nascidos foi o de 1865, com 38 óbitos.

Segundo Gertze, ao analisar a mortalidade infantil escrava através dos registros de óbitos da Santa Casa de Misericórdia, durante o século XIX, encontrou nada

menos de 55,48 % dos óbitos eram de crianças, sendo que 60,77 % eram de recém-nascidos, de 0 a 1 ano de idade.⁶

A principal causa da morte dos recém-nascidos em Rio Grande, era o tétano do recém-nascido. Porém, também foi observado entre os falecidos na faixa etária de 0 a 1 ano, as seguintes doenças: convulsão, dentição, apoplexia, ao nascer, mal de sete dias, gangrena do umbigo, asfixia, tuberculose, pneumonia, disenteria e vermes. Para Schwartz, a mortalidade infantil e das crianças maiores estivesse, em certa medida, ligada à morbidade e condição nutricional das mães.⁷

Ao examinar os assentos de óbitos dos inocentes, como muitas vezes eram registrados os recém-nascidos, a grande maioria falecia com poucos meses de vida, devido às más condições do parto, a subnutrição alimentar da própria mãe durante a gestação, ou a fase mais crítica e delicada para a sobrevivência do bebê cativo, que seria após o término do período de aleitamento materno, pois, além disso, “a combinação de dieta deficiente, negligência e doenças conduzia assim à sua mortalidade estarrecedora”.⁸

Outra informação de expressividade mostrada na Tabela 1, foi a mortalidade entre a população cativa adulta entre 15 e 50 anos de idade. Conforme mostra a tabela para o ano de 1860 se constatou um total de 20 mortes, seguido da informação de 24 falecimentos no ano seguinte. Contudo, os maiores índices encontrados para essa faixa etária foram os anos de 1865, 1866, 1867 e 1868, respectivamente com 56, 46, 77 e 47 falecimentos de escravos.

A causa mortis para a população adulta encontrada nos assentos de óbitos de Rio Grande, em grande parte foi a tuberculose, seguida da lesão no coração, varíola, bronquite, aneurisma, tétano, anasarca, pneumonia, malária, cólera e tantas outras.

E o dado de pouca expressividade de falecimentos demonstrados na tabela, foi a respeito dos escravos na faixa etária entre os 11 e 14 anos de idade, visto que apenas se constatou uma maior incidência de óbitos para esse grupo etário no ano de 1870, com 07 óbitos de adolescentes cativos. Por outro lado, os registros referentes à população cativa de idosos, os números apresentados pela tabela foram bem significativos, pois no ano de 1866 foram registrados 23 óbitos, sendo que o ano de maior quantidade de falecimentos de idosos ocorreu em 1867, com 38 mortes.

Nesse sentido, pelos dados apresentados na Tabela 1, foi possível constatar até o presente momento da coleta de óbitos uma expressiva quantidade de falecimentos entre os recém-nascidos, pois “indiscutivelmente, eram crianças abaixo dos

⁶ GERTZ, Jurema Mazuhay. *Notas para o Estudo da mortalidade infantil entre a população escrava no Rio Grande do Sul (1850-1872)*. Estudos Ibero-Americanos. Porto Alegre: PUCRS, 1990. p. 137-159.

⁷ SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos*. São Paulo: Cia. das Letras, 1988. p. 302.

⁸ KARASCH, Mary. *A Vida dos escravos no Rio de Janeiro 1808-1850*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000. p. 247.

10 anos as que mais morriam”⁹, além da população adulta e idosa de cativos em Rio Grande.

Entre os idosos as causas que os levavam ao falecimento em grande parte eram os problemas respiratórios, problemas do coração e do estômago, tuberculose, marasmo, ascite, apoplexia, hepatite, bronquite, congestão cerebral, velhice, fígado e de morte repentina.

Outros dados que refletiram uma alta taxa de mortalidade escrava na cidade portuária de Rio Grande no século XIX, foi entre a população de africanos, como se pode analisar pela tabela abaixo:

Tabela 2 – Óbitos de escravos africanos

Ano	Africano	Africana	Total
1860	21	03	24
1861	14	07	21
1862	09	04	13
1863	05	04	09
1864	03	01	04
1865	14	05	19
1866	24	07	31
1867	30	14	44
1868	06	-	06
1869	03	04	07
1870	06	03	09
Total	135	52	187

Fontes: Diário do Rio Grande, 1860-1863; Livro de Óbitos nº 11 – 1864-1866 e Livro de Óbitos nº 12 – 1866-1870 da Cúria Metropolitana de Rio Grande.

Na tabela acima, é possível observar uma predominância de óbitos de africanos em relação aos óbitos apresentados para as mulheres cativas africanas. Conforme Moreira, ao analisar óbitos de escravos em Porto Alegre, evidenciou que os homens são a maioria em todas as faixas etárias entre os africanos¹⁰, fato também observado em minha pesquisa entre a população adulta e senil de escravos do sexo masculino.

Nota-se que no ano de 1860 ocorreu 21 óbitos de escravos africanos e apenas 03 registros para as africanas. Todavia, o maior número de registros de mortes, como mostra a tabela foi o ano de 1867, visto que se constatou 30 falecimentos para os africanos e 14 para as africanas.

⁹ FÁRIA, Sheila de Castro. *Família e morte entre escravos*. XI Encontro Nacional de Estudos Populacionais da ABEP. p.1283.

¹⁰ MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *É o Cadáver é Escravo: Comentários sobre doença e morte entre a população cativa de Porto Alegre no século XIX*. Texto apresentado no Simpósio Nacional de História em São Leopoldo, 2007.

Analisando os registros de óbitos, encontrei o caso de Francisco, o qual era liberto, tinha 50 anos, trabalhava como cozinheiro e seu estado civil era solteiro. A causa de sua morte foi em virtude de uma congestão cerebral, falecendo no hospital da Santa Casa de Misericórdia de Rio Grande no dia 03 de março do ano de 1862.¹¹

A grande maioria de óbitos de escravos africanos estava entre os 30 e 80 anos de idade. Apenas constatei um registro de um escravo africano, com 24 anos de idade que segundo o registro feito pelo pároco morreu repentinamente no ano de 1865.¹²

Por sua vez, o registro de falecimentos referentes aos crioulos foi encontrado poucos dados, uma vez que o pároco apenas registrou a respeito dos africanos. Em contrapartida, no periódico há tanto informações feitas sobre africanos e crioulos. Os óbitos relacionados aos escravos crioulos não apresentaram significativas informações como no caso dos africanos, o que a tabela abaixo mostra claramente:

Tabela 3 – Óbitos de Escravos Crioulos

Ano	Crioulos	Crioulas	Total
1860	16	26	42
1861	15	15	30
1862	17	13	30
1863	06	07	13
Total	54	61	115

Fonte: Diário do Rio Grande, 1860-1863.

Observando as informações da tabela 3, percebe-se que em 1860 foram registrados 16 óbitos para os escravos crioulos e 26 para as escravas crioulas. Contudo, para o ano seguinte encontra-se uma equivalência de falecimentos tanto para o cativo do sexo masculino como para o cativo do sexo feminino, pois ambos apresentaram 15 registros de óbitos. E no ano de 1862 foram computadas 17 mortes para os crioulos e 13 para as crioulas.

Nota-se pelos dados demonstrados que houve certa predominância de falecimentos de escravos africanos em relação aos escravos crioulos na cidade de Rio Grande. Fato também constatado por Petiz, na freguesia de Rio Pardo, pois segundo o autor distribuindo-se a população escrava adulta falecida de acordo com a origem, constatou-se que entre os africanos a frequência do sexo masculino foi sempre superior em relação aos crioulos.¹³

¹¹ Jornal *Diário de Rio Grande*, 21 de março de 1862. p. 5.

¹² Livro de óbitos nº 11, folha 12, Ano 1866.

¹³ PETIZ, Silmei de Sant'Ana. *Enfermidades de escravos: contribuições metodológicas para estimativas da mortalidade [Rio Grande de São Pedro, 1790-1865]. Doenças e escravidão: sistema de saúde e práticas terapêuticas.* [Organização de Ângela Porto]. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007. p. 14.

Significativo mencionar, que pelos dados coletados a respeito de falecimentos de escravos crioulos a grande maioria se referia a criança ou a recém-nascidos, fato que se distingue dos registros analisados de óbitos africanos, que estavam entre a população adulta e senil cativa. O exemplo desta afirmação foi a morte registrada de Maria, crioulinha que morreria com 1 ano idade, em virtude de uma bronco-pneumonia no dia 06 do mês de janeiro do ano de 1862 e enterrada no cemitério da Santa Casa de Rio Grande.¹⁴

Porém, ao analisar os óbitos desprezando a origem dos escravos e avaliar a mortalidade pelo viés dos sexos, nota-se uma alta taxa de falecimentos, em sua grande maioria, entre os cativos do sexo masculino. O que pode ser averiguado pela tabela a seguir:

Tabela 4 – Óbitos de cativos do sexo masculino e feminino

Ano	Homem	Mulher	Total
1860	47	51	98
1861	56	44	100
1862	44	30	74
1863	19	15	34
1864	31	25	56
1865	75	64	139
1866	83	47	130
1867	95	72	167
1868	66	42	108
1869	56	37	93
1870	57	42	99
Total	629	469	1098

Fonte: Diário do Rio Grande, 1860-1863; Livro de Óbitos nº 11 – 1864-1866 e o Livro de Óbitos nº 12 – 1866-1870 da Cúria Metropolitana de Rio Grande.

Analisando a tabela acima, nota-se que a maioria dos registros obituários apresentados foi para o homem cativo. Apenas no ano de 1860, constatou-se um número superior de mortes referentes às mulheres escravas, pois foram apresentados 51 óbitos para elas e 47 óbitos para os homens. Além disso, o ano que mais apresentou dados expressivos de falecimentos segundo o sexo dos escravos em 1867, com 95 e 72 mortes, para os homens e mulheres cativos, respectivamente.

Para Schwartz em seus estudos sobre a mortalidade escrava na Bahia, verificou que a mortalidade para as mulheres foi consideravelmente mais baixa. E esse diferencial nas taxas de mortalidade de homens e mulheres foram observadas em outras sociedades escravistas e geralmente atribuídas ao trabalho mais pesado e perigoso executado pelos homens.¹⁵

¹⁴ Jornal *Diário de Rio Grande*, 19 de fevereiro de 1862. p. 2.

¹⁵ SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos*. São Paulo: Cia. das Letras, 1988. p. 308.

No caso de Rio Grande, os altos índices de mortalidade de homens escravos não só estão ligadas a uma jornada de trabalho exaustiva, como também aos maus-tratos, más condições de vida, alimentação, vestuário e higiene, além do ambiente mórbido de uma cidade portuária em que havia o perigo constante de contágio de epidemias.

Das doenças que mais dizimavam os escravos e escravas na cidade de Rio Grande, foi encontrada a tuberculose, a pneumonia, a disenteria, lesão no coração, tétano, congestão cerebral, febre tifóide, gastroenterocolite. Em se tratando das causas de mortes de homens e mulheres cativos na sociedade oitocentista rio-grandina, pode-se analisar que as doenças infecto-parasíticas apresentaram dados expressivos e significativos de mortalidade escrava, como mostra a tabela abaixo:

Tabela 5 – Causas da Morte de Escravos [1860-1870]

Classificação das Doenças	Total	Causas ¹
Infecto-Parasíticas	295	tuberculose, disenteria, tétano, cólera, febre tifóide, meningite
Mortes Mal definidas	155	Repentinamente, hidropisia, inanição, anasarca, marasmo,
Sistema Respiratório	148	Pneumonia, bronquite, bronco-pneumonia
Sistema Digestivo	129	Gastroenterite, colite, peritonite, hepatite
Causas Desconhecidas	109	Sem declaração
Sistema Nervoso	75	Congestão cerebral, apoplexia, derrame
Primeira Infância	66	Tétano, convulsão, dentição, mal de sete dias
Sistema Circulatório	47	Coração, aneurisma, pericardite, endocardite
Morte Violenta e Acidental	22	Afogamento, ferimentos, suicídios
Causas Conhecidas	17	senilidade, câncer, angina
Reumáticas ou Nutricionais	07	Reumatismo, raquitismo
Sistema Geniturinário	02	cistite
Gravidez ou Parto	01	Mal de parto
Total	1073	

Fonte: Diário do Rio Grande, 1860-1863; Livro de Óbitos nº 11 – 1864-1866 e Livro de Óbitos nº 12 – 1866-1870 da Cúria Metropolitana de Rio Grande.

Na tabela nota-se que os registros de maior expressividade relacionados às causas de mortes de escravos foram às doenças infecto-parasíticas, que apresentaram um total de 295 óbitos. Nesse período até agora analisado, foi computado 97 casos de tuberculose que provocaram o falecimento de escravos e escravas na cidade, tanto que para o ano de 1867 foram constatados 19 óbitos dessa doença. Depois da tuberculose, as doenças infecto-parasíticas que mais mataram cativos foram: a disenteria, com 51 óbitos, o tétano e a cólera, com 36 e 25 óbitos, respectivamente.

Em se tratando da segunda informação de destaque da tabela, as causas de morte mal definidas encontradas nos registros obituários foram de morte repentina,

hidropisia, inanição, anasarca, marasmo, câmaras de sangue, asfíxia, infecção purulenta, cólicas, hemorragia, cólicas e tantas outras. As doenças do sistema respiratório apresentaram um total de 148 registros de falecimentos, visto que a os dados referentes à pneumonia somaram 68 casos, tendo computado 13 casos no ano de 1866. Já para o sistema digestivo a tabela demonstrou o total de 129 óbitos, sendo que a causa de maior mortalidade foi a gastroenterite, com 30 casos, seguido da colite, com 23 e da peritonite, com 14 casos de falecimentos de cativos.

Para o sistema nervoso os dados demonstrados nos revelam 75 mortes. A principal causa de falecimentos encontrada para esse grupo de doença foi a congestão cerebral, com 37 e a apoplexia, com 14 registros de óbitos.

Nesse âmbito, pode-se observar que as principais causas de falecimentos até agora analisados de escravos na cidade de Rio Grande, foram às doenças infecto-parasíticas, principalmente, a tuberculose, seguida das doenças de morte mal definidas nos obituários. Por conseguinte, vinha a doença do sistema respiratório, sendo a pneumonia claramente a maior responsável pelas mortes, e logo depois as doenças do sistema digestivo. Além disso, as causas desconhecidas, do sistema nervoso, da primeira infância e do sistema circulatório também apresentaram dados significativos a respeito das mortes de escravos.

De tudo que fora exposto neste sucinto trabalho, pode-se constatar que no período de 1860 a 1870 houve altos índices de taxas de mortalidade infantil, principalmente no que tange à faixa etária entre 0 a 1 ano de idade. Estes elevados índices de óbitos podem estar ligados uma dieta alimentar deficitária, às más condições do parto e o desmame do recém-nascido.

Em resumo, os escravos enterrados pela Santa Casa de Misericórdia da cidade de Rio Grande (1860-1870), morriam predominante de doenças infecto-parasíticas, sendo a tuberculose a principal ceifadora de idas entre a população escravizada. Quando a questão da nacionalidade é examinada, observa-se uma clara distinção entre padrões de mortalidade entre africanos e crioulos, pois aqueles apresentaram altos índices de óbitos e relação aos cativos brasileiros. E, além disso, se analisarmos os óbitos sob a questão do gênero, os escravos do sexo masculino tinha dados de mortalidade ais expressivos do que os apresentados pelas cativas.

Assim sendo, a pesquisa em andamento – da qual apresentei neste artigo breves comentários –, possa contribuir para a história do Estado e da cidade de Rio Grande, em função do surgimento de pesquisas que estão voltadas ao estudo da escravidão negra no sul do Brasil meridional, especialmente no que remete à temática da saúde e das doenças que acometiam os escravos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- FARIA, Sheila de Castro. *Família e Morte entre Escravos*. XI Encontro Nacional de Estudos Populacionais da ABEP. p. 1273-1298.
- GERTZ, Jurema Mazuhy. *Notas para o Estudo da Mortalidade Infantil entre a População Escrava no Rio Grande do Sul (1850-1872)*. Estudos Ibero-Americanos. Porto Alegre: PUCRS, 1990. p. 137-159.
- KARASCH, Mary. *A Vida dos Escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *E o Cadáver é Escravo: comentários sobre doença e morte entre a população cativa de Porto Alegre no século XIX*. Texto apresentado no Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Leopoldo, UNISINOS, 2007.
- PETIZ, Silmei Sant’Ana. *Enfermidades de escravos: contribuições metodológicas para estimativas da mortalidade (Rio Grande de São Pedro, 1790-1835)*. Doenças e escravidão: sistema de práticas terapêuticas. (Organização de Ângela Porto). Rio de Janeiro, FIOCRUZ, 2007.
- PÔRTO, Ângela. *O Sistema de saúde do escravo no Brasil do século XIX: doenças, instituições e práticas terapêuticas*. Rio de Janeiro, FIOCRUZ, 2006. v, 13, n. 4, p. 1019-102.
- SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

FONTES E ACERVOS:

- Jornal Diário do Rio Grande de 1860-1863 – **BIBLIOTECA RIOGRANDENSE**
Livro de Óbitos nº 11 – 1864-1866. **CÚRIA METROPOLITANA DE RIO GRANDE**
- Livro de Óbitos nº 12 – 1866-1870. **CÚRIA METROPOLITANA DE RIO GRANDE**

DO VAPOR UNIÃO À CADEIA: O ESCRAVO MARINHEIRO AFONSO (RIO GRANDE, SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX)

Claudia Daiane Garcia Molet*

Resumo: Este artigo analisa a história do escravo Afonso que foi recolhido à cadeia da cidade do Rio Grande, no ano de 1865. Na época da prisão tinha trinta anos, era natural da África, residia na cidade do Rio Grande em um rancho. Desempenhava a ocupação de marinheiro e numa viagem no Vapor União, longe de seu senhor Joaquim José de Mello, foi acusado pelo comandante da embarcação de roubar uma mercadoria que era encomenda de um negociante. A partir dos indícios presentes nas documentações pesquisadas foi possível traçar um perfil dos escravos marinheiros presos na cidade do Rio Grande, constatando assim, a presença significativa de africanos, chegados ao Brasil após a Lei de 1831. Além disso, discorrer sobre as redes de solidariedade e a possibilidade de moradia na “cidade pobre” por parte da população escrava e forra.

Palavras-chave: Rio Grande – escravos – marinheiros – área portuária

RIO GRANDE: COMÉRCIO, EMBARCAÇÕES E ESCRAVOS MARINHEIROS

No dia onze de fevereiro de mil oitocentos e sessenta e cinco, às oito horas da noite, o cativo marinheiro Afonso foi conduzido por dois soldados da polícia, até a Cadeia da cidade do Rio Grande. Segundo o registro de prisão, Afonso foi encarcerado para averiguações referentes a um roubo. Depois de castigado, a pedido do seu senhor Joaquim José de Mello, o marinheiro foi solto no dia dezessete do mesmo mês.¹

Embora o registro de prisão forneça vários dados pessoais de Afonso, foi a partir do inquérito instaurado que foi possível rastrear algumas informações da vida do marinheiro, o lugar possível de sua residência na cidade do Rio Grande, suas redes de solidariedades, o dia a dia de sua ocupação como marinheiro. Para tal vamos

* Mestranda do curso de Ciências Sociais da Universidade Federal de Pelotas. E-mail: claudiamolet@yahoo.com.br

¹ APMRG – Livro da Cadeia da cidade de Rio Grande (1864-1866) Registros de escravos de ambos os sexos.

levantar várias possibilidades e indícios. Nesse sentido, Ginzburg afirma, ao analisar a metodologia de Natalie Zemon Davis em “O retorno de Martin Guerre”, que é necessário ligar o caso específico ao contexto o que possibilitará um “campo de possibilidades historicamente determinadas”, onde o “verdadeiro” e o “verossímil”, as “provas” e as “possibilidades” entrelaçam-se continuando embora rigorosamente distintas.²

Sandra Lauderdale Graham acrescenta, afirmando que a história não é conclusiva, pois não se tem certeza, o que se pode é mostrar as possibilidades “construir o provável e o plausível”.³ Desse modo, neste trabalho a fonte inicial da pesquisa foi o Livro da Cadeia da cidade do Rio Grande, mas para ligar ao contexto outras fontes foram utilizadas. Explicada a metodologia, pode-se analisar o contexto desta história, a cidade do Rio Grande.

Durante o século XIX, Rio Grande possuía o único porto marítimo do Rio Grande do Sul. Localizado num ponto estratégico, pois era a última parada brasileira, antes da divisa do Brasil meridional com o Rio da Prata, o porto rio-grandino participava de redes mercantis, nacionais e internacionais. Além disso, a proximidade com o oceano proporcionava uma intensa movimentação de embarcações estrangeiras. Outro fator importante é a proximidade com a cidade de Pelotas, zona de produtora de charque.⁴ O desenvolvimento comercial e econômico que ocorreu em Rio Grande, em virtude do Porto, durante o século XIX, possibilitou o surgimento de “duas cidades”: uma dos ricos comerciantes e outra dos trabalhadores de baixa renda. A partir dos relatos de Luccock pode-se perceber a existência de tal divisão, já no começo do século XIX.

Segundo Luccock a fileira principal da cidade era composta de casas com janelas de rótulas, que na opinião do comerciante inglês, eram bonitas e graciosas. Atrás dessa fileira existia uma rua com pequenas e baixas cabanas cobertas de palhas, resididas por habitantes de renda baixa. Nessas casas, muitas vezes, a areia invadia, deixando-as soterradas e danificadas. Essas cabanas eram semelhantes a uma barreira, que protegia a fileira principal, das invasões arenosas.⁵

A “cidade rica”, ou cidade branca, no decorrer do século XIX, passou por um avanço urbano, onde foram realizados aterramentos em áreas alagadiças, au-

² GINZBURG, Carlo. Provas e possibilidades à margem de “Il ritorno de Martin Guerre” de Natalie Zemon Daves, IN: **A micro história e outros ensaios**. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Editora Bertrand, Brasil, 1989, p. 183.

³ GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Caetana diz não: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005, p. 221.

⁴ Ver: CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional: o negro na sociedade escravocrata no Rio Grande do Sul**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977 e TORRES, Daniel de Quadros. **Rio Grande-Pelotas: Produção, comércio, redes mercantis e interesses econômicos em meados do século XIX**. Monografia de conclusão do curso de História Bacharelado, FURG, 2004.

⁵ LUCCOCK, LUCCOCK, John. **Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil**. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1975, p. 117.

mentando assim os terrenos propícios à ocupação. Além disso, ocorreu uma busca incessante para promover o calçamento das ruas. E, a partir da década de 1850 começou a ocorrer construções e reformas em prédios públicos como o Mercado, o Matadouro, a Igreja da Matriz, a Cadeia. E a elite rio-grandina residente na cidade rica, a partir do aumento de seu poder econômico, procurou adquirir hábitos europeus. Assim, ocorreu um desenvolvimento cultural na cidade. Teatros, exposições de artes, museus itinerantes, livrarias e a Biblioteca Rio Grandense fundada em 1846, faziam parte desse processo cultural.⁶

Nesse processo a tendência era que a “cidade pobre” fosse empurrada para mais longe da área central, a partir do desenvolvimento da “cidade rica”. Morando em casas precárias a população de baixa renda localizava-se estrategicamente ao redor de seus ambientes de trabalho. Nos limítrofes da zona portuária começaram a aparecer aglomerados de casebres habitados pelos moradores da cidade pobre. Muitos desses habitantes deveriam ser negros libertos ou escravos de ganho que residiam longe de seus senhores e quiçá cativos fugidos de seus proprietários. Assim, também essa cidade era uma “cidade negra”. Karasch afirma que no Rio de Janeiro alguns escravos construíam barracos em terrenos que compravam ou que invadiam, geralmente em áreas insalubres e perigosas.⁷ Nesse sentido Chalhoub destaca que:

(...) os escravos, libertos e negros livres pobres da Corte haviam instuído uma cidade própria, arredia e alternativa, ao longo das décadas de luta contra a escravidão no século XIX. Esta cidade negra se fez através de movimentos de racionalidades cujo sentido fundamental, independentemente ou não das intenções dos sujeitos históricos, foi inviabilizar a continuidade da escravidão na Corte.⁸

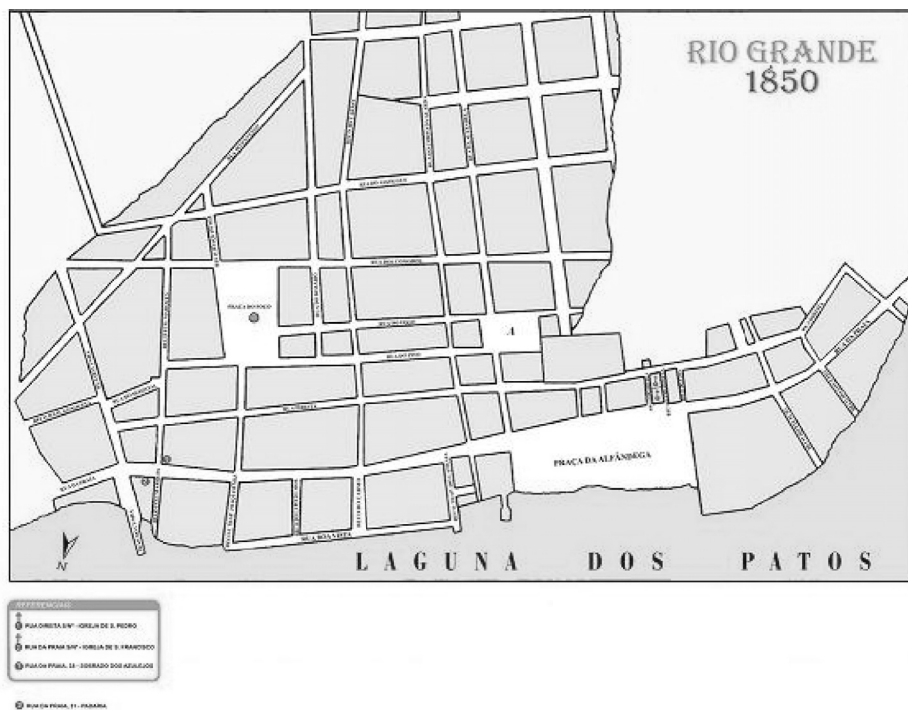
A “cidade negra” no Rio de Janeiro, portanto, segundo Chalhoub era a moradia da população pobre, de escravos e de negros livres. Além disso, representava a luta contra a escravidão. Assim em Rio Grande, para além dos cômodos, que limitavam a cidade desenhada nos mapas, acredita-se que existia uma “cidade negra”. O mapa abaixo demonstra a cidade do Rio Grande em 1850.

⁶ ALVES, Francisco das Neves & TORRES, Luiz Henrique. **A cidade do Rio Grande**. Rio Grande: Salisgraf, 2001, p. 44-48.

⁷ KARASCH, Mary C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 186.

⁸ CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 185.

Mapa da cidade do Rio Grande em 1850



Fonte: CDH – FURG, Mapas da cidade do Rio Grande.

Ao analisar o mapa do Rio Grande do século XIX, percebe-se que a cidade resumia-se ao que atualmente é a zona central. Entretanto, é bem provável que além desses limites existissem habitações de pessoas que não tinham condições de adquirir residências na área central. No ano de 1833 foi encontrado pelas autoridades municipais o Quilombo do Negro Lucas, localizado na Ilha dos Marinheiros.⁹ E na década de 1850 foi construído o Cemitério Municipal distante do centro da cidade, o que vem a corroborar que havia condições para que existissem residências em áreas afastadas do centro urbano rio-grandino. Desse modo, o Rio Grande do século XIX não se resumia às áreas traçadas pelos mapas.

Os moradores da “cidade rica” e da “cidade pobre”, durante o dia, muitas vezes, encontravam-se pelas ruas, becos e zona portuária. A Rua da Praia era um des-

⁹ Segundo Maestri, o Jornal *O Observador* de 09/01/1833 publicou que havia mais de dez anos que um negro chamado Lucas vivia na Ilha dos Marinheiros, juntamente com outros escravos. MAESTRI, Mário. O escravo africano no Rio Grande. IN: DACANAL: J. M. **Rio Grande do Sul: economia e política**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979, p. 51-52.

ses pontos de encontros. Isso por que, para o período estudado ela representava o principal centro comercial da cidade do Rio Grande. Já em 1822, a Rua da Praia tinha a maior concentração de casas comerciais: lojas de fazenda, armazéns de atacado, boticas, ferrarias, tanoarias, ourives, lojas de louça. Desse modo, a relação das profissões especializadas indica que existiam escravos que trabalhavam em tais comércios. Era nessa rua que estava estabelecida a Alfândega e até a década de 1850, a Cadeia. Paralela ao cais do Porto, a Rua da Praia recebia uma constante movimentação portuária, seja de homens livres, de escravos e de libertos. Era nesse meio que, em busca de ocupações, os cativos circulavam entre homens livres desfrutando a mobilidade que a área urbana e portuária lhes proporcionava, e entre eles o personagem desta história, o escravo marinho Afonso.

A movimentação do porto na cidade do Rio Grande, durante o século XIX, era constante, pois várias embarcações ancoravam no cais. Iates, lanchas, catraias, patachos, barcas, veleiros, sumacas, pesqueiros realizavam suas funções na área portuária. Entre os trabalhadores, muitos escravos que trabalhavam com seus senhores e outros que eram alugados e assim desempenhavam seus serviços para os locatários. A partir de alguns requerimentos enviados à câmara é possível compreender melhor a dinâmica da zona portuária.

Os proprietários da barca a vapor Rio-Grandense solicitaram em julho de mil oitocentos e cinquenta e oito, autorização para atracar a barca em frente à Rua do Carmo. Dias depois, João Augusto Penedo pediu para atracar novamente a barca no mesmo local, pois segundo ele as barcas da Companhia União e as de propriedade de Bernardino José Marques Canarin atracavam a oeste do referido trapiche que “são de muita vantagem ao comércio”.¹⁰

Já o agente da Companhia marítima União, Francisco Antunes Guimarães solicitou em agosto de mil oitocentos e cinquenta e nove a construção de outro trapiche em frente ao depósito de carvão da referida companhia. Segundo o requerimento, enviado à Câmara municipal de Rio Grande, o agente informou que não havia espaço suficiente para atracar os vapores que faziam a “carreira Rio grande, Porto Alegre, Pelotas”, nos trapiches imediatos a Rua do Carmo. Além disso, a companhia iria aumentar o número de vapores, daí a necessidade de outro trapiche.¹¹

Era neste meio que Afonso estava inserido. Em Rio Grande, portanto a presença de trabalhadores na área portuária foi constante e fundamental para o desenvolvimento comercial e econômico da cidade. Por sua vez, a ocupação de marinho acarretava algumas peculiaridades, entre elas a mobilidade, principalmente entre as áreas urbanas e rurais.

¹⁰APMRG. Requerimento enviado à Câmara Municipal de Rio Grande em 17/07/1858. Caixa 237, Câmara Municipal.

¹¹ APMRG. Requerimento enviado à Câmara Municipal de Rio Grande em 11/08/1859. Caixa 237, Câmara Municipal.

Assumpção ao analisar as charqueadas em Pelotas, informa que estas eram localizadas estrategicamente perto das vias aquáticas- arroio Pelotas e canal São Gonçalo- para facilitar o transporte e assim, o escoamento dos produtos. Desse modo, a partir de dezoito inventários de charqueadores pelotenses, o autor contabilizou que destes treze possuíam escravos marinheiros numa quantidade que variava de dois a vinte e oito cativos. Além disso, foi possível encontrar entre os bens arrolados, canoas, iates, brigues, patachos e barcas, totalizando cinqüenta embarcações para vinte e sete charqueadores pesquisados.¹²

Assim, embarcações e cativos marinheiros eram fundamentais para o transporte e, conseqüente, comércio do charque. Do mesmo modo, eram essenciais, no Rio de Janeiro, segundo Gomes, para as comunidades quilombolas. Se Assumpção enfatiza os interesses senhoriais, Gomes demonstra que remadores de barcos mantinham contato com os quilombolas de Iguazu, podendo transportar, desembarcar e quiçá negociar as lenhas dos quilombolas no Rio de Janeiro. Importante ressaltar a localização destes quilombos, às margens de rios e riachos. Por via fluvial era possível manter contato com outras freguesias, havendo, portanto uma constante movimentação nos rios. Assim, havia muitos portos e ancoradouros nesta região:

Eram pequenos portos e ancoradouros, na sua maioria controlados por fazendeiros e comerciantes locais que, por meio de barcas e lanchas (com o emprego de cativos, barqueiros, remadores e carregadores), administravam grande parte do escoamento da economia.¹³

Utilizados inicialmente por fazendeiros e comerciantes os cativos marinheiros atuavam nas embarcações. Entretanto, também mantinham contato com os quilombolas. Tudo indica que os escravos marinheiros que trabalhavam nas charqueadas também poderiam ter este contato com outros cativos ou quiçá quilombolas da região. Assim, fundamentais para as comunidades ribeirinhas, os escravos marinheiros também eram essenciais na circulação de informações. Reis ao estudar a Revolta do Malês, na Bahia, informa que havia entre os presos seis escravos e um libertado remadores, embora em pequena quantidade foram fundamentais na rebelião.¹⁴

(...) Os remadores de saveiro tiveram um papel importante na rebelião, levando e trazendo novidades através do Recôncavo, e transportando rebeldes dessa região para Salvador. Não surpreende que fosse no cais do porto onde os rumores do levante correram com maior força no dia 24 de janeiro (...)¹⁵

¹² ASSUMPCÃO, Jorge Euzébio. **Pelotas: escravidão e charqueadas (1780-1880)**. Dissertação de mestrado. PUC, 1995, p. 75-118.

¹³ GOMES, Flávio dos Santos. **História de quilombolas: mocambos e senzalas no Rio de Janeiro, século XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 29.

¹⁴ REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos Malês em 1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p. 372.

¹⁵ Op.cit. p. 372.

Nas cidades os escravos marinheiros, muitas vezes, eram cativos de ganho. Nesse sentido, analisando o censo realizado no Rio de Janeiro em 1872, Luiz Carlos Soares afirma que “uma segunda categoria que empregava um número grande de escravos de ganho era a dos “marítimos” que incluía marinheiros, remadores e barqueiros”.¹⁶ Karasch acrescenta que os escravos marinheiros eram vitais para o comércio marítimo entre as cidades costeiras, desse modo, era costumeiro alugá-los. Além disso, também eram locados cativos como cozinheiros, marinheiros, taifeiros ou barbeiros-cirurgiões que eram utilizados no tráfico negreiro, como também demonstra Jaime Rodrigues.¹⁷ Juliana Farias acrescenta que no Porto do Rio de Janeiro os cativos que trabalhavam em atividades de manuseio e transporte de cargas geralmente eram ganhadores.¹⁸ Quanto a escolha desta profissão Jaime Rodrigues afirma:

Se para homens livres e pobres podemos discutir o engajamento compulsório ou opcional no trabalho marítimo, para os escravos essa opção era inexistente: a iniciação no trabalho, embora também ocorresse cedo, estava sob o arbítrio do senhor ou de quem os tomava de aluguel. (...) ¹⁹

Aos escravos, portanto não era possível a escolha da profissão de marinheiro, eram os senhores que determinavam que seus cativos devessem desempenhar funções na zona portuária. Uma vez adquirindo experiência, os cativos marinheiros tornavam-se mão-de-obra especializada fundamental para o funcionamento da área portuária. Durante o “serviço de mar” o escravo marinheiro tinha mobilidade para obter ganhos, embora outros cativos trabalhassem com seus senhores e assim ficassem sob sua vigilância. Segundo Karasch alguns cativos marinheiros navegavam sem seus senhores, geralmente por que confiavam neles.²⁰ Como destaca a autora:

(...) Embora a água pudesse prometer liberdade e fuga dos limites da cidade, os marinheiros escravos encontravam muitas vezes apenas paredes de madeira e remos, que os mantinham longe da liberdade dos mares e separavam de seus companheiros de praia.²¹

A água, que muitas vezes “prometia liberdade”, representava muitas vezes o perigo: tempestades em alto-mar, doenças a bordo, alimentação escassa. O trabalho em alto mar representava, portanto, essa ambigüidade. Uma viagem possibilitava o

¹⁶ SOARES, Luiz Carlos. **Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX**. Rev.bras.Hist., São Paulo, v.8 n. 16, 1988, p. 110: a primeira categoria era os “criados e jornaleiros” e a terceira era os pescadores.

¹⁷ KARASCH, 2000, p.268-269.

¹⁸ FARIAS, Juliana Barreto. **No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005, p.113.

¹⁹ RODRIGUES, Jaime. *Cultura marítima: marinheiros e escravos no tráfico negreiro para o Brasil (sécs. XVIII e XIX)*. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 19, n. 38, 1999. Disponível em: <<http://www.scielo.br/>>. Acesso em: 04 Dez 2007. s/p.

²⁰ KARASCH, 2000. p. 267.

²¹ Idem, p.104.

contato com outros homens livres e escravos, era uma “quase liberdade”, pois muitas vezes o senhor do escravo não estava na embarcação. Entretanto, o ambiente que encontravam era perigoso e muitas vezes sombrio e melancólico.

Álvaro Pereira do Nascimento analisa o recrutamento e a disciplina dos marinheiros, entre eles alguns escravos, na Armada Imperial e afirma que:

Outra dor de cabeça para os oficiais comandantes dos navios era aqueles marinheiros que excediam a licença. Iam à terra, embriagavam-se com aguardente, resolviam rixas com pessoas do lugar, visitavam prostíbulos, amigos, amigas ou parentes, passeavam pelas praças públicas ou qualquer outro atrativo que a terra firme proporcionar. Geralmente, encantados com esses atrativos, exteriores ao universo fechado, uniforme e masculino dos vasos de guerra e quartéis, atrasavam-se por horas ou dias e, quando retornavam, eram repreendidos pelos oficiais (...)²²

Segundo Nascimento os marinheiros ficavam muito tempo em um ambiente fechado somente convivendo com homens. Assim, quando ancoravam em algum cais eles aproveitavam para passear pelas ruas, beber, ir a prostíbulos, visitar amigos e parentes. Transgredir as normas cidadinas, a partir da mobilidade e conseqüente autonomia que tinham quando ancoravam em terra firme, era uma peculiaridade da profissão de marinheiro.

Também analisando a insubordinação dos marinheiros o viajante Luccock comenta negativamente dos marinheiros brasileiros que faziam parte da tripulação em que ele estava viajando rumo ao Brasil. Inicialmente, ele comenta o mau comportamento que os marinheiros tiveram ao abandonar o serviço quando observaram um relâmpago. O Capitão necessitou convocar uma outra turma para substituir. Além disso, os marinheiros brasileiros, embora sendo bem alimentados, saquearam o depósito de alimentos, como conseqüências ficaram doentes. Demonstrando suas insubordinações, os marinheiros não acataram a decisão do capitão e recusaram-se a subir no cabo da vela o que ocasionou uma confusão no convés. Para manter a disciplina o capitão agiu com violência utilizando uma acha de lenha para acertar um marinheiro que estava mais próximo.

Luccock afirma incansavelmente que os marinheiros brasileiros eram indisciplinados. Além disso, comenta sobre o caráter comum aos homens do mar que seriam insubordinados, desonestos e maliciosos. E, considera a tripulação da embarcação como a pior que já conheceu. Para finalizar, acrescenta que alguns marinheiros eram ladrões e outro era assassino. A tripulação, que Luccock viajou, apresentava algumas características comuns a “cultura marítima”, como a insubordinação e a

²²NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. *A ressaca da marujada: recrutamento e disciplina na Armada Imperial*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001, p. 54.

indisciplina. Entretanto, nem todos os marinheiros eram assassinos e ladrões, como será demonstrado posteriormente, parece que Luccock não teve muita sorte em sua embarcação.

Goulart afirma que “o meio portuário, como foi salientado anteriormente, é marcado pela violência e a transgressão (...)”²³ para corroborar isso ele utiliza alguns crimes publicados no jornal O Rio Grandense. Uma dessas histórias ocorreu no Hiate Imperador que estava atracado e dentro dele dormiam o patrão do hiate juntamente com sua mulher e com seu “filhinho”. Às duas horas da madrugada, um escravo que fazia parte dessa embarcação, entrou no hiate e esfaqueou o patrão, causando-lhe a morte. Após o crime, o cativo fugiu em uma canoa e posteriormente foi preso.²⁴

(...) Entendemos que o ato direcionado exatamente contra no patrão do hiate Imperador, visto que sua esposa e filho foram poupados. Isto demonstrando que o escravo estava ciente do que estava fazendo e que pela intensidade do ato podemos avaliar que o escravo estava movido por uma raiva e desejo de vingança, visto que este escravo fazia parte da tripulação e possivelmente já vinha com “queixas” do dito patrão.²⁵

Assim, Goulart afirma que o meio portuário é violento, mas relata apenas duas histórias de escravos marinheiros que assassinaram seus senhores. A quantidade de embarcações que ancoravam no porto de Rio Grande era intensa e, portanto, vários cativos marinheiros transitavam pela área portuária. Duas histórias não bastam para afirmar que o meio portuário era violento, existia sim, cativos que utilizavam armas para matar seus senhores, como no caso do marinheiro que assassinou o patrão de hiate, entretanto, existia uma quantidade maior de escravos que circulavam pela orla marítima que não utilizavam a violência.

Analisando os escravos marinheiros presos na cidade do Rio Grande foi possível perceber que dos 52 presos, apenas um foi indiciado em crime de morte, e um foi acusado de furto, os demais foram encarcerados por outros motivos. Dezenove por requisição do senhor que deveria por leves “ofensas triviais”, aos proprietários ou locatários. Dezesesseis por andar fora de horas, oito por embriagues, três por andarem fugidos, três para correção e um estava a disposição do delegado, possivelmente era suspeito de algum delito. Desse modo, as prisões eram referentes principalmente a tentativa de disciplinar a mão de obra.²⁶

²³ GOULART, Fábio Odair Gomes. **Águas, fronteiras e embarcações: o escravo marinheiro em fuga**. Monografia de conclusão do curso de Pós- Graduação em História do Rio Grande do Sul: Sociedade, Política & Cultura (FURG), 2006. p. 30.

²⁴ Idem, p. 30.

²⁵ Ibidem, p. 31.

²⁶ MOLET, Claudia Daiane Garcia. Na escuridão da noite...Mobilidade e transgressões de escravos marinheiros na cidade do Rio Grande (1868-1870). In: **VI Mostra de Pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: CORAG, 2008, p. 259-279.

AFONSO: ESCRAVO, MARINHEIRO, AFRICANO, TRINTA ANOS

Apresentada a cidade do Rio Grande, em especial a área portuária, e ainda as peculiaridades da ocupação de marinheiro, pode-se agora retornar a história de Afonso. Ser marinheiro, portanto implicaria em uma ocupação com algumas peculiaridades. Ser marinheiro e escravo representava uma dupla especificidade, pois além de todas as dificuldades em alto mar, enfrentada por todos os tripulantes, é de se supor que para os escravos que trabalhavam nas embarcações a situação ainda era mais precária. Além disso, quando as embarcações eram mercantes, assim como o Vapor União onde Afonso desempenhou sua ocupação de marinheiro que, portanto trazia várias mercadorias, quando estas sumiam as acusações eram levantadas contra, principalmente, os cativos.

Segundo o inquérito²⁷ pesquisado, o vapor União fez um carregamento na cidade de Porto Alegre, entre as mercadorias estava um fardo de brim de linho, uma encomenda de um negociante. Após seguiram viagem em direção a cidade do Rio Grande. Quando foram descarregar a embarcação, o comandante percebeu que faltava a tal encomenda. Como o vapor união fazia a carreira Porto Alegre- Rio Grande- Pelotas a embarcação seguiu para a última cidade do trajeto, e foi nesta viagem que o comandante ficou sabendo que o roubo teria sido realizado pelo escravo marinheiro Afonso que inclusive teria escondido embaixo de seu colchão no rancho onde morava. Assim, quando a embarcação retornou para Rio Grande o comandante comunicou ao delegado de polícia que ordenou dois soldados conduzir até a cadeia o marinheiro Afonso.

“Conduzir” era o termo utilizado pelas autoridades daquele período, entretanto, é provável que Afonso tenha sido espancado até a Cadeia, como ocorria com outros escravos quando eram aprisionados. Após cinco dias o marinheiro foi solto. Entretanto, as investigações continuaram. Somente no dia quatro de abril de 1865 que foi realizado o auto de corpo de delito do fardo de peças de brim de linho. Tal averiguação ocorreu em um armazém na Rua da Praia. Segundo este auto, o fardo teria sido aberto com uma faca ou outro instrumento cortante. No mesmo dia foram presos os marinheiros Antônio Marques e Nicácio Silva para averiguações referentes ao roubo a bordo do Vapor União. Antônio tinha trinta anos de idade, era natural de Portugal, mas residia em Rio Grande, enquanto Nicácio Silva tinha quarenta anos de idade e era natural de Buenos Aires, residindo a bordo da embarcação.²⁸

²⁷ APERS – Processo 6395 (roubo a bordo), maço 1795, Cartório Primeiro Cível e Crime. Rio Grande.

²⁸ APMRG. Livro da Cadeia da cidade do Rio Grande (1864-1865), registros de homens livres.

Segundo algumas testemunhas, o marinheiro Afonso havia roubado as peças do fardo de brim, combinado com Antônio Marques e posteriormente teria tentado vender para Nicácio Silva. Já o fogueira Januário afirmou que teria encontrado uma peça de brim de baixo do colchão de Antônio, em seu rancho, o que comprovaria que o roubo teria sido realizado por Afonso. O marinheiro José Maria dos Santos que residia em Rio Grande declarou que quando a preta Maria lavava roupa, Afonso teria ido ao seu encontro para pagar uma lavagem. Neste momento Nicácio Silva teria oferecido 20 mil réis pela peça de brim que estaria com Afonso.

Deixado de lado, por enquanto o roubo ou não da mercadoria, pode-se analisar as informações que as testemunhas trazem. Afonso residiria em um rancho na cidade do Rio Grande. Trabalhando na área portuária e realizando viagens como marinheiro, o cativo não residia na casa de seu senhor, Joaquim José de Mello, mas vivia sobre si, no seu rancho.

Chalhoub considera o “viver sobre si” uma característica da escravidão urbana. No Rio de Janeiro alguns senhores permitiam aos escravos “viver sobre si” para assim obterem maiores lucros com os jornais conseguidos pelos escravos. Almejando rendas maiores, os senhores permitiam que o cativo residisse onde trabalhava, dando maior mobilidade para o escravo.²⁹ Além disso, o “viver sobre si” para os escravos representava muitas vezes uma aproximação da liberdade. Do mesmo modo, Farias, ao analisar também o Rio de Janeiro, afirmou que os escravos de ganho, na maioria das vezes, deixavam as residências de seus senhores em busca de novas ocupações e passavam a “viver sobre si”. Esses cativos de ganho obtinham rendas para pagar os senhores, esse acerto poderia ocorrer no fim do dia ou da semana. Esses cativos também tinham que suprir suas necessidades de alimentação, roupa e moradia.³⁰

No caso de Afonso, esta residência deveria ser na “cidade pobre” onde estavam os demais cativos que “viviam sobre si” e também forros, fugidos e também população pobre em geral, que juntos dividiam o mesmo espaço para trabalhar, para as diversões nos botequins e tabernas, e provavelmente para residir. Pode-se inclusive argumentar que os demais acusados de roubo os marinheiros Antônio e Nicácio poderiam circular juntos com Afonso pela área portuária e quiçá, pela “cidade pobre”, já que Antônio residia na cidade, enquanto Nicácio residia a bordo, mas também poderia a noite sair da zona portuária para caminhar pelas ruas da cidade com os companheiros de serviço. Daí a acusação dos três, no referido roubo.

Além de residir em seu rancho, Afonso pagava a preta Maria para lavar suas roupas, não se pode saber se era regularmente, ou se esporadicamente, aqui o importante é ressaltar que o marinheiro tinha contato com outros escravos ou forros.

²⁹ CHALHOUB, 1990. p. 215.

³⁰ FARIAS, 2005. p.113.

Embora, que não foi mencionada a condição da lavadeira Maria pode-se imaginar que era escrava ou forra e, por sua vez deveria ter vários fregueses que assim, como o marinheiro arcava com suas despesas, devendo ainda pagar uma quantia estipulada pelos senhores.

Antes, de continuar a contar a história de Afonso, pode-se analisar seus dados presentes no registro de prisão: natural da África, trinta anos. Quanto à naturalidade chama a atenção à presença de africanos em Rio grande. Scherer ao analisar as cartas de alforria da localidade constatou que:

Até 1850, portanto, durante a vigência do tráfico legal (1825-1830) e ilegal (1831-1850), a população africana de Rio Grande manteve-se no patamar de 60% dos escravos listados em inventários (...) Daí em diante sua presença entre os escravos passou a diminuir progressivamente: para 53,6% na década de 1850, e finalmente, após 1860, tornou-se minoritária em relação aos crioulos, constituindo 39% da escravaria, enquanto os nascidos no Brasil eram pouco mais de 61%.³¹

Segundo Berute, devido ao nível mínimo de reprodução natural dos cativos, a manutenção e a ampliação da mão de obra escrava dependiam do tráfico. Assim, a capitania não realizava negociação direta com o continente africano, pois participava da etapa intermediária do tráfico transatlântico. Desse modo, importava africanos novos ou recém desembarcados nos portos do Rio de Janeiro, Salvador e Pernambuco que eram seus parceiros comerciais que mantinham negócios diretos com a África. Além disso, participava também da redistribuição da população escrava, importando ladinos e crioulos.³² Assim, escravos como Afonso deveria ter chegado ao Brasil, a partir dos portos da Bahia e Rio de Janeiro, para posteriormente serem redistribuídos com o tráfico interprovincial.

A tabela 1 demonstra a naturalidade dos escravos marinheiros presos na Cadeia da cidade do Rio Grande entre 1868 e 1870.

³¹ SCHERER, Jovani de Souza. **Experiências de busca da liberdade: alforria e comunidade africana em Rio Grande, Séc. XIX.** Dissertação de mestrado. UNISINOS, 2008, p. 49.

³² BERUTE, Gabriel Santos. **Dos escravos que partem para os portos do sul: características do tráfico negro do Rio Grande de São Pedro do Sul, c. 1790- c. 1825.** Dissertação de Mestrado apresentado ao P.P.G. em História da UFRGS, POA, 2006.

Tabela 1 – Naturalidade dos escravos marinheiros

Naturalidade	Quantidade
Costa da África	24
Rio Grande do Sul	10
Pernambuco	04
Rio Grande	03
Rio de Janeiro	02
Caxoeira	02
Jaguarão	02
Porto Alegre	01
Vila do Norte	01
Moçambique	01
Viamão	01
Bahia	01
Total	52

Fonte: CDH-FURG. Livro da Cadeia do Rio Grande (Entradas e saídas de escravos, 1868-1870). Acervo Variedades e Raridades, caixa número 39.

Dos 52 escravos marinheiros, vinte e cinco eram africanos para vinte do Rio Grande do Sul e sete de outras províncias brasileiras. Assim, percebe-se que havia uma quantidade, embora pequena, maior de escravos nascidos no Brasil. O que chama a atenção é a presença significativa de cativos marinheiros naturais da província do Rio Grande de São Pedro. Se considerarmos que tal província dependia do tráfico negreiro, como afirmou Berute, havia também uma reprodução dos plantéis cativos visto que totalizavam quase a metade dos escravos marinheiros presos em Rio Grande.

Ainda, pode-se argumentar que a ocupação de marinheiro proporcionava mobilidade pelas diversas cidades portuárias, ou então entre a zona rural e urbana, assim os escravos presos na Cadeia da cidade do Rio Grande poderiam não ser todos desta localidade, muitos viviam em alto mar, somente ficando em terra firme quando descarregavam as mercadorias para seguir viagem novamente. Afonso pode ter sido uma exceção. A tabela 2 traz informações referentes à residência dos escravos marinheiros.

Tabela 2 – Residência dos escravos marinheiros

Residência	Registros
A bordo de embarcações	44
Rio Grande	05
Rio de Janeiro	01
Não identificado	02
Total	52

Fonte: CDH-FURG. Livro da Cadeia do Rio Grande (Entradas e saídas de escravos, 1868-1870). Acervo Variedades e Raridades, caixa número 39.

A maioria dos cativos marinheiros, portanto residia a bordo das embarcações, o que pode significar que não eram de Rio Grande, visto que no momento da prisão não tinham residência na cidade, mas nas embarcações ancoradas no cais do porto. No porto rio-grandino, como já foi comentado, havia uma intensa movimentação de vapores, iates, catraias, pesqueiros de diversas localidades. Desse modo, estes escravos possivelmente estiveram na cidade apenas por um período e depois seguiram sua viagem. Prova disso, é o marinheiro que residia no Rio de Janeiro, mas foi preso na Cadeia da cidade do Rio Grande.

Há uma pequena parcela de marinheiros que residiam na cidade, apenas cinco. Sendo Rio Grande uma cidade comercial, havia muitos negociantes que tinham embarcações e escravos marinheiros que poderiam residir nas embarcações. Assim, “a bordo de embarcações” é uma designação muito ampla, podendo ter vários significados.

Eufrásio Lopes de Araújo, um importante comerciante rio-grandino, possuía pelo menos dois escravos marinheiros: Bento e Ignácio ambos residiam a bordo de embarcações.³³ É importante mencionar que Eufrásio Lopes de Araújo, no ano de 1854, foi o principal exportador de charque do porto de Rio Grande. Desse modo, pode-se concluir que ele provavelmente necessitava de mão-de-obra para carregar com mercadorias suas embarcações. Assim, o comerciante possuía cativos marinheiros que poderiam facilitar no transporte de mercadorias. Nos registros dos dois marinheiros, consta que residiam a bordo de embarcações, mas seu proprietário estava estabelecido em Rio Grande.

Afonso, portanto encontrava no seu ambiente de trabalho vários africanos escravos e forros. A partir da tabela 3 poderemos perceber a faixa etária dos cativos marinheiros.

Tabela 3 – Faixa etária dos escravos marinheiros

Faixa etária	Quantidade
11-20	03
21-30	09
31-40	10
41-50	24
51-60	03
Sem idade	03
Total	52

Fonte: CDH-FURG. Livro da Cadeia do Rio Grande (Entradas e saídas de escravos, 1868-1870). Acervo Variedades e Raridades, caixa número 39.

³³ De acordo com os registros 12 e 176 do Livro da Cadeia do Rio Grande (1868-1870). CDH-FURG.

A partir da tabela 3, pode-se perceber que a maioria dos cativos estava numa faixa de quarenta a sessenta anos. Se cruzarmos as informações de idade e naturalidade, 21 cativos marinheiros desta faixa etária eram escravos nascidos na África. Afonso, portanto não fazia parte desta, pois tinha trinta anos em 1865, teria chegado ao Brasil em 1835, posterior a Lei de 1831 que declarava no seu artigo primeiro que todos os escravos que entrassem no território ou portos do Brasil, vindos de fora ficariam livres.

Assim, Afonso antes de chegar a Rio Grande deve ter passado por outras cidades, provavelmente Rio de Janeiro ou Bahia e depois foi “distribuído” pelo tráfico interprovincial. Em Rio Grande encontrou outros africanos, escravos e forros. E, no vapor União enquanto desempenhava sua ocupação de marinheiro foi acusado de furtar uma mercadoria. Depois de discorrer sobre as principais informações contidas nas documentações pesquisadas pode-se agora conhecer o desfecho desta história.

A punição prevista para os três marinheiros Afonso, Antônio e Nicácio era o pronunciamento no artigo 269. Entretanto, o proprietário e, curador de Afonso entrou com um recurso utilizando o segundo artigo do decreto número 707 de nove de outubro de 1850. Os argumentos utilizados pela defesa foram três. Segundo o manifesto da Alfândega não constava a mercadoria que teria sido roubada, assim havia uma acusação de contrabando já que a mercadoria estava sem manifesto; não havia nenhuma prova que Afonso teria arrombado o fardo e, por último o corpo de delito foi realizado dias após.

Mesmo diante desta defesa a Promotoria acusou os réus Afonso, Antonio e Nicácio de crime de roubo. Entretanto, o escravo marinheiro foi considerado como autor do arrombamento e, posterior furto da peça de brim, que teria sido encontrado em seu poder. Quanto aos demais acusados não haveria provas, mas sim suspeitas. Desse modo, somente Afonso foi punido com quatro anos de galés mais uma multa no custo do valor do roubo que deveria ser paga pelo senhor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O desenvolvimento do comércio, a partir do Porto rio-grandino, possibilitou que houvesse duas cidades, uma dependente da outra. Aos comerciantes era importante a existência de trabalhadores que serviam como mão-de-obra para carregar e descarregar as embarcações, bem como, trabalhar nas casas comerciais. Do mesmo modo, aos trabalhadores era fundamental a existência de comerciantes que garantiam o desenvolvimento da cidade. Sendo assim, o que se observa pelas leituras e análise de fontes, é que a escravidão urbana em Rio Grande, durante o século

XIX, caracterizou-se pela peculiaridade da mão-de-obra do escravo marinho que desempenhava suas funções na orla marítima. O comércio possibilitou o desenvolvimento portuário e o movimento de embarcações era constante. Desse modo, comércio, embarcações e escravos marinhos estiveram intrinsecamente ligados na zona portuária.

A história de Afonso de insere neste contexto. Este trabalho não teve o objetivo de desvendar se Afonso cometeu o não crime que fora acusado. Pois, a riqueza das informações foi de suma importância para o conhecimento da escravidão não só na cidade do Rio Grande, mas também no Rio Grande do Sul, visto que a ocupação de marinho foi essencial para as zonas comerciais, portuárias, mas também comunidades ribeirinhas, inclusive as charqueadas.

Não é possível saber, até o momento qual foi o destino de Afonso após o término de sua punição, teria voltado a fazer viagens no Vapor União, ou em outra embarcação? O que ocorreu com seu rancho? Assim, este trabalho não esgota as possibilidades para pesquisa sobre os escravos marinhos, ao contrário a partir de uma única história foi possível coletar várias informações que necessitam ser complementadas.

FONTES:

- Livro da cadeia da cidade do Rio Grande (escravos de ambos os sexos- 1868-1870). Acervo Variedades e Raridades, CDH-FURG.
- Livro da cadeia da cidade do Rio Grande (escravos de ambos os sexos- 1864-1866). Arquivo da Prefeitura Municipal do Rio Grande (APMRG)
- Livro da cadeia da cidade do Rio Grande (Homens livres- 1864-1865). APMRG.
- Mapa da cidade do Rio Grande (1850). CDH- FURG.
- Processo 6395, Maço 179, Cartório Primeiro Cível e Crime, Rio Grande. APERS.
- Requerimento enviado à Câmara Municipal de Rio Grande em 17/07/1858. Caixa 237, Câmara Municipal. APMRG.
- Requerimento enviado à Câmara Municipal de Rio Grande em 11/08/1859. Caixa 237, Câmara Municipal. APMRG.

BIBLIOGRAFIA:

- ALVES, Francisco das Neves & TORRES, Luiz Henrique. **A cidade do Rio Grande**. Rio Grande: Salisgraf, 2001.
- ASSUMPTÃO, Jorge Euzébio. **Pelotas: escravidão e charqueadas (1780-1880)**. Dissertação de mestrado. PUC, 1995.
- BERUTE, Gabriel Santos. **Dos escravos que partem para os portos do sul: características do tráfico negreiro do Rio Grande de São Pedro do Sul, c. 1790- c. 1825**. Dissertação de Mestrado apresentado ao P.P.G. em História da UFRGS, POA, 2006.
- CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional: o negro na sociedade escravocrata no Rio Grande do Sul**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- FARIAS, Juliana Barreto. **No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

GINZBURG, Carlo. Provas e possibilidades à margem de “Il ritorno de Martin Guerre” de Natalie Zemon Daves, IN: **A micro história e outros ensaios**. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Editora Bertrand, Brasil, 1989.

GOMES, Flávio dos Santos. **História de quilombolas: mocambos e senzalas no Rio de Janeiro, século XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GOULART, Fábio Odair Gomes. **Águas, fronteiras e embarcações: o escravo marinho em fuga**. Monografia de conclusão do curso de Pós- Graduação em História do Rio Grande do Sul: Sociedade, Política & Cultura (FURG), 2006.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Caetana diz não: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

KARASCH, Mary C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MAESTRI, Mário. O escravo africano no Rio Grande. IN: DACANAL: J. M. **Rio Grande do Sul: economia e política**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979.

MOLET, Claudia Daiane Garcia. Na escuridão da noite...Mobilidade e transgressões de escravos marinhos na cidade do Rio Grande (1868-1870). In: **VI Mostra de Pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: CORAG, 2008, p. 259-279.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. **A ressaca da marujada: recrutamento e disciplina na Armada Imperial**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.

REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos Malês em 1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

RODRIGUES, Jaime. Cultura marítima: marinheiros e escravos no tráfico negreiro para o Brasil (sécs. XVIII e XIX). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 19, n. 38, 1999. Disponível em: <<http://www.scielo.br/>>. Acesso em: 04 Dez 2007.

SCHERER, Jovani de Souza. **Experiências de busca da liberdade: alforria e comunidade africana em Rio Grande, Séc. XIX**. Dissertação de mestrado. UNISINOS, 2008.

SOARES, Luiz Carlos. **Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX**. Rev. bras. Hist., São Paulo, v.8 n. 16, 1988.

TORRES, Daniel de Quadros. **Rio Grande-Pelotas: Produção, comércio, redes mercantis e interesses econômicos em meados do século XIX**. Monografia de conclusão do curso de História Bacharelado, FURG, 2004.